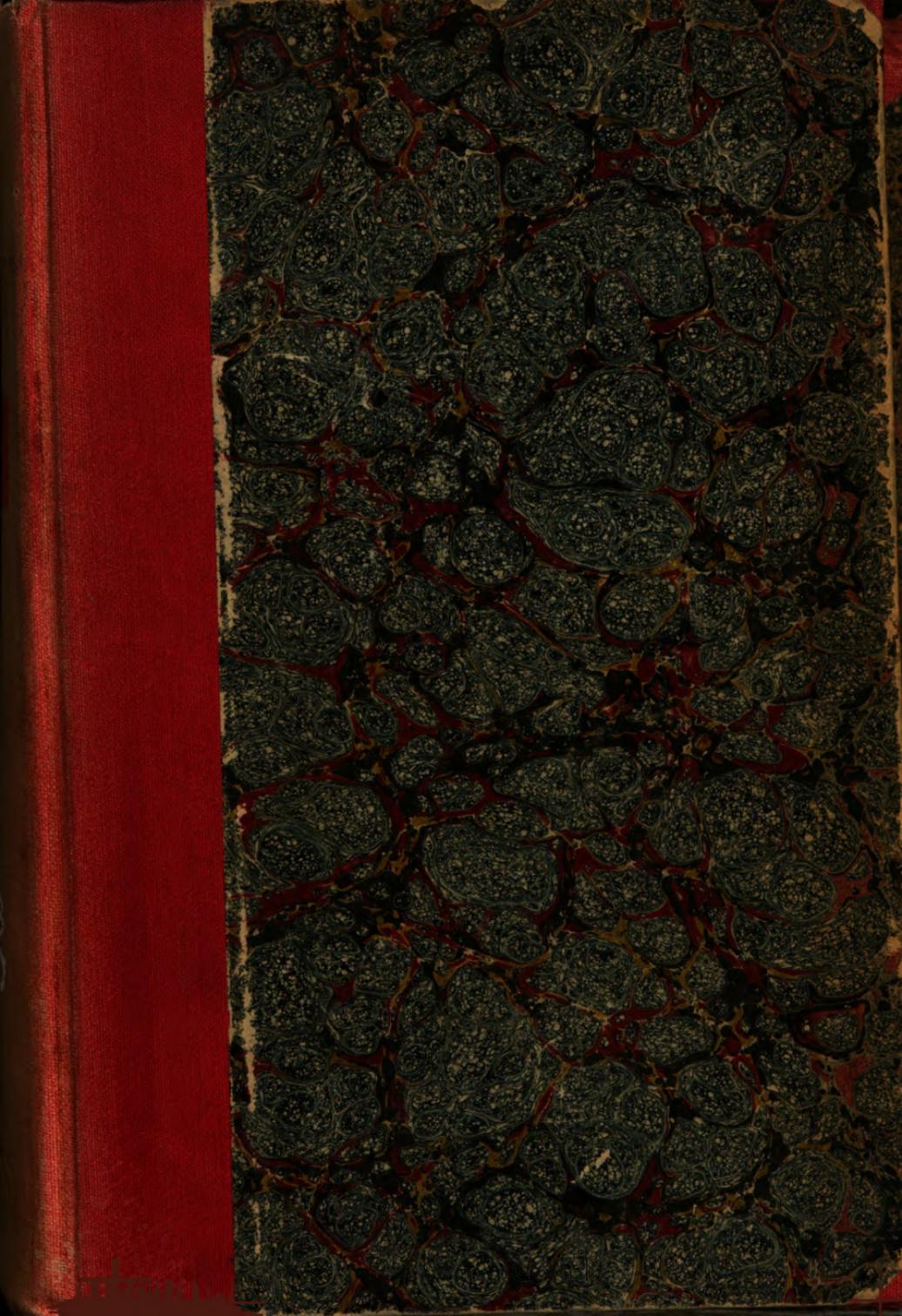

This is a reproduction of a library book that was digitized by Google as part of an ongoing effort to preserve the information in books and make it universally accessible.

Google™ books

<https://books.google.com>





DP

48

048

1880

Cornell University Library

The Herbert H. Smith Collection

OF BOOKS ON SOUTH AMERICA

PURCHASED FROM THE

Sage Endowment Fund

1896

511

SEI

Cornell University Library
DP 48.O48 1880

Historia da civilisacao iberica.



3 1924 028 543 456

Herbert Smith

BIBLIOTHECA DAS SCIENCIAS SOCIAES

HISTORIA
DA
CIVILISAÇÃO
IBERICA

POR
J. P. OLIVEIRA MARTINS

(Segunda edição; emendada)

LISBOA
LIVRARIA BERTRAND
VIUVA BERTRAND & C.^a SUCCESSORES CARVALHO & C.^a
73, Chiado, 75
1880

A' VENDA NA LIVRARIA BERTRAND

- Fernandez de los Rios**, *Mi mision en Portugal*; 1 vol.
de mais de 700 pag. (ed. esgotada) . . . 3#000
- Id. *La exposicion universal de 1878*; 1 vol.
com duas plantas em chromolithographia . . . 800
- R. de Campoamor**, *Los pequeños poemas*; 1 vol. . . 1#600
- D. José Rebolleda**, *Casas para obreros*; 1 vol. . . 600
- Id. *Construccion general*; 1 vol. com atlas . . . 8#000
- Id. *Manual del constructor*; 1 vol. . . . 1#600
-

- A. S. Costa Lobo**, *Memorias de um soldado da India*;
compiladas de um ms. portuguez do
Museu britannico, 1 vol. 600
- Id. *Satyras de Juvenal*; trad. em verso, 1 vol. . . . 600
- J. Pinto de Campos**, *Jerusalem*; 1 vol. com estampas. 4#000
Em papel velino, br. 6#000; encad. 8#000
- Fernando Leal**, *Reflexos e penumbras*; 1 vol. . . . 800
- J. P. Costa Bastos**, *Da propriedade litteraria*; br. . . 100
- José Estevam**, *Discursos parlamentares*; collecc. por
J. Simões Franco, 1 vol. 1#000
-

- F. A. de Varnhagen**, *Historia das luctas dos hollan-
dezes no Brazil*; (1624-1654) 1.^a ed. br. 1#000
A mesma obra, accrescentada e melhora-
da, 2.^a ed. 1#500
- Id. *Da litteratura dos livros de cavallaria*
(com o append. *O memorial das proe-
zas da segunda Tavola redonda e a
edição Triumpho de Sagramor*), 1 vol. . 1#500
-

- O Mercador de Veneza*, drama de Shakespeare tra-
duzido pelo sr. D. Luiz (vend. a beneficio das ca-
sas de asylo da infancia de Lisboa), 1 vol. 8.^o . . 1#000

BIBLIOTHECA
DAS
SCIENCIAS SOCIAES
I

Porto: Typ. de A. F. Vasconcellos, Moinho de Vento, 29.

HISTORIA
DA
CIVILISAÇÃO
IBERICA

POR

J. P. OLIVEIRA MARTINS

(Segunda edição; emendada)

LISBOA
LIVRARIA BERTRAND
VIUVA BERTRAND & C.^a SUCCESSORES CARVALHO & C.^a
73, Chiado, 75
1880

6

~~4064015~~

A.9.3413

INTRODUÇÃO

I

O territorio

A Hespanha dos nossos dias é o resto de um continente terciario que, ligado á Africa por Gibraltar, fechava n'um lago o Mediterraneo; e estendendo-se para noroeste, em territorios depois submersos, ia talvez chegar á America. ¹

Observe-se o mappa geologico da Peninsula e vêr-se-ha que, scindindo-a em duas metades quasi eguaes pelo meridiano de Madrid, se tem para oriente uma Hespanha terciaria lacustre, para occidente um macisso de terrenos siluricos e graniticos principalmente. Foi esta circumstancia que levou a geologia a reconhecer a existencia necessaria de uma Atlantida, na qual grandes rios terciarios vinham, rumando a sueste, entrar pela Biscaya, e formar os lagos de então, hoje bacias do Ebro, do Douro, do Esla, e o planalto central da Castella, origem do Tejo, do Guadiana, do Jucar. Atravez das actuaes provincias de Tarragona e Murcia, o systema lacustre da Hespanha

¹ V. *Elem. de Anthropol.* pp. 121-2.

terciaria vasava para o lago que então era o Mediterraneo.

As revoluções que assignalaram a entrada da nossa idade geologica, ¹ scindiram a Hespanha da Africa, pondo em communicação o Mediterraneo e o Atlantico; subverteram a Atlantida, limitando a Hespanha por norte no mar cantabrico; e secando as fontes que alimentavam os lagos interiores, erguendo contra o mar as barreiras cretaceas da Biscaya, deixaram a nu o fundo dos velhos lagos, que são hoje campinas regadas por novos rios, cobertas de plantações e villas.

A primeira bacia, outr'ora lacustre, hoje fluvial, é, para quem vem de França, a do Ebro, desde Logroño até Flix. Ladeam-na por norte os socalcos pyrenaicos de Huesca, de Pamplona, e Barcelona, cretaceos e terciarios inferiores que vem ao litoral morrer contra os affloramentos graniticos de entre Mataró e Gerona. Domina-a a cordilheira dos Pyreneos, systema de montanhas graniticas, devonicas, siluricas, mosqueadas de rochas plutonicas, levantada como uma muralha desde o golpho da Gascunha, n'um mar, até ao golpho de Leão, no outro mar, o Mediterraneo. São as portas da Hespanha, que a separam da Europa, e apenas abertas nos dois extremos, em Irun, em Perpignan.

Pelo lado opposto, a bacia lacustre do Ebro é limitada pelos terrenos secundarios de Teruel e Catalayud que vêm tambem acabar contra os terciarios marinhos do litoral mediterraneo. Des-

¹ V. *Elem. de Anthropol.* III, 4.

de Alicante até ás boccas do Ebro, e d'ahi até Barcelona, envolvidos em jurassicos, em triassicos, em cretaceos, em siluricos, estes documentos das revoluções geologicas fecham por leste a primeira bacia hydrographica da Hespanha. Pelas fronteiras cantabricas, as montanhas cretaceas da Biscaya, prolongando o Pyreneo até Santander, defendem hoje do mar a bacia do Ebro dominada pela illustre Saragoça.

Recebendo as aguas da vertente sul dos Pyreneos, recebendo pelo norte os tributos da cordilheira cantabrica, e do poente as aguas que descem dos montes de Oca, das alturas de Medina-Celi e da serra de Moliná, o Ebro atravessa de lado a lado a Peninsula, constituindo em favor do Aragão o solido alicerce de uma nacionalidade, que foi a ultima das que nos tempos modernos definitivamente se fundiram no corpo da monarchia hespanhola. Ladeada ao norte pelas montuosas regiões das Vascongadas e ao sul pelo atormentado terreno da Catalunha, o Aragão, entre os Pyreneos e o systema de cumiadas que o dividem das Castellas, apresenta-se qual outra Lombardia, fechado dentro de um cinto de muralhas naturaes.

Descendo para occidente, alonga-se a cordilheira que vem desde as fronteiras do Aragão até á costa do oceano em Cintra, dividindo esta parte da Peninsula em dous grandes systemas de bacias orographicas cuja superficie é proximamente equal. Nascem com as origens d'estas serras, a que chamamos espinha dorsal da Hespanha, os seus dois principaes rios occidentaes, o Tejo e o Douro. Somo-Sierra, Guadarrama, Alberche, Gredos, Jalama,

Estrella e Cintra, são os principaes nomes que essa cordilheira toma na sua marcha, apenas uma vez interrompida pela curta bacia que o Alagon abre junto a Placencia, logo seguida até ao Atlantico a abraçar Lisboa, dominando a esplendida bahia do Tejo.

A cordilheira leste-oeste da Peninsula, uma das linhas principaes da rede pentagonal da Europa na doutrina de Elie de Beaumont, é ao mesmo tempo o eixo do systema orographico hespanhol, e o alicerce da structura geologica peninsular. Desenha uma alastrada facha de granitos que, internando-se por Portugal nas Beiras (serra da Estrella ¹), passa sobre o Douro, occupa todo o áquem Tamega, ² e vae Galliza em fóra, encostada ao mar, acabar sobre elle em Finisterra, no cabo Ortegal.

Na Beira portugueza, entre o Douro e o Tejo, a cordilheira peninsular bifurca-se: para norte com os granitos a nú vae até ao mar da Galliza; para sul, ladeando o Tejo, coberta de terrenos secundarios, vem acabar em Cintra, mostrando no cabo da Roca um affloramento breve da sua ossatura.

Este dorso da Hespanha como que a divide de leste a oeste em duas regiões diversas na indole, no clima, na cultura, e diriamos até na raça, se por ventura a distribuição dos successivos invasores podesse ter determinado nos tempos historicos a formação de novos phenomenos ethnologicos. Ao sul da cordilheira, e transposta a bacia do Tejo, como que se começa a respirar o clima d'África. Tudo revela, ao norte, um regime natural mais semelhante ao da Europa.

¹ V. *Hist. de Portugal* (2.^a ed.) 1, pp. 21-2. — ² *Ibid.* pp. 26-7.

Madrid, collocada geographicamente no centro da Peninsula, está no eixo d'essa zona de montanhas que a separa em duas regiões climaticamente differentes; sendo ao mesmo tempo o meridiano que, pôde dizer-se, a divide em dois paizes, o de leste que é terciario, o do oeste que é primitivo.

A orographia, a geologia, a geographia, tornam Madrid o coração da Hespanha. Quatro raios destacando-se d'ahi, para norte, para leste, para oeste, para sul, delimitam quatro regiões distinctas: — a do Ebro, com as montanhas que a circumdam, e de que já fallámos; as duas do sul de que fallaremos; e para o norte da espinha dorsal peninsular, a do Douro, de que trataremos agora.

Os abundantes confluentes do Douro, distribuindo-se como raios d'um semi-circulo que tem por centro Valladolid, regam essas vastas planicies da Castella-Velha que são o granel da Hespanha. Confrontando do nascente com a divisoria da bacia do Ebro, do poente com os montes de Leão, do norte com a cordilheira cantabrica, do sul com a espinha dorsal da Peninsula, a bacia do Douro, onde assentam Valladolid e Salamanca, Palencia e Leão e Zamora, tem como atalayas fronteiras Ciudad-Rodrigo junto á Beira, Segovia nas abas do Guadarrama, Soria ao nascente, Burgos no arrancar das serras do Pyreneo cantabrico.

A bacia do Douro foi tambem um lago, de Burgos a Aranda, por Palencia e Valladolid, a Benavente, Zamora e Salamanca: ou antes o lago do Aragão, insinuando-se pela fenda que ainda hoje liga as duas bacias fluviaes do Ebro e do Douro, por Logroño

e Briviesca até Burgos, estendia-se para occidente, correndo em direcção opposta por Osma e Almanza até Teruel.

Ladeada por duas zonas de stratos diluvianos, a bacia lacustre do alto-Douro, na Terra-de-Campos, é a fronteira occidental d'esta parte da Hespanha terciaria. Ao sul do rio os diluvios, partindo de Tordesillas, vêm encostar-se ao granito de Gaudarrama em Segovia. Ao norte, vão, na bacia confluyente do Esla, para além de Almanza e Leão, apoiar-se na formação carbonifera do Pyreneo cantabrico de entre Santander e Oviedo.

A linha das montanhas litoraes do norte, cretaceos da Biscaya, carboniferos das Asturias, fecham pelo norte a bacia do Douro; encerrada por sul pela cordilheira central peninsular, por leste pelas divisorias do Ebro, por oeste pelos terrenos antigos, montuosos, de Leão e Traz-os-Montes, de Minho-Douro e da Galliza.

Esta região representa aqui a metade da Hespanha geologicamente antiga. No coração da Galliza, sobre o lançol dos granitos, desenham-se as rochas metamorphicas mosqueadas de manchas plutonicas; e para leste do Tamega em Portugal, para leste de Monforte e de Lugo na Hespanha, começam os terrenos siluricos de Salamanca e Traz-os-Montes, de Zamora e Villa-franca, até ao mar cantabrico. E' um erriçado systema de montanhas orientadas em todos os sentidos, e entre cujas fendas se despenham rios que são torrentes, quaes o Douro desde Zamora, o Minho, e os rapidos caudaes que descem da cordilheira cantabrica para o golpho de Biscaya.

As costas, inhospitas desde o cabo da Roca até Vigo e desde o cabo Ortegual até Bayonna, oferecem na ponta de noroeste a bella bahia de

Vigo de um lado e a da Corunha do outro. O character dos habitantes, ou produzido pela geographia ou pela historia, é bem distincto do de todos os visinhos; o clima temperado e humido, os valles vicejantes, as montanhas coroadas de florestas, a população densa, a propriedade pulverisada, a emigração activa. N'esta zona assentam cidades das mais nobres na historia da moderna Hespanha: Tolosa, Pamplona, Victoria e Bilbao, Oviedo a mais celebre na guerra, Pontevedra e Orense, Tuy, Bragança, Braga primaz das Hespanhas, o Porto, Coimbra e Vizeu. Primeira entre as successivas regiões que os reis da Hespanha moderna foram com o tempo ganhando ao dominio sarraceno, esta parte da Peninsula tem n'ella fóros de antiga fidalguia. Por um extremo foi o nucleo d'onde se formou a nação portugueza; por outro foi o lugar onde o movimento de reconquista no seculo x, iniciado a um tempo nas Asturias e no Aragão, se unificou, cerrando as columnas de aragonezes e asturianos que foram gradualmente descendo atravez das Castellias para a Andaluzia, como onda que impellia os musulmanos a repassar o Estreito, e a voltar ás terras d'onde seculos antes tinham vindo.

Para o sul do paralelo que de Coimbra, em Portugal, acompanhando as cumiadas da espinha dorsal da Peninsula vae passar em Madrid e atravez da serra de Molina chegar a Tarragona no Mediterraneo, a Hespanha é outra. Desde Perpignan, no Pyreneu, por Barcelona a fabril, pelas boccas do Ebro cujos vinhos são celebres, por Tortosa, até Valencia theatro das campanhas do Cid,

nós já vimos que um cordão de montanhas limita contra o Mediterraneo os valles interiores da Hespanha oriental.

A occidental, n'esta metade, póde dividir-se em tres zonas: o planalto das Castellas com as suas vertentes mediterraneas até Valencia e Murcia; os vales do Tejo e do Guadiana, vertentes occidentaes ou atlanticas, com as serranias divisorias, isto é, a Lusitania ¹ dos romanos; e finalmente a velha Betica ou a bacia do Guadalquivir engastada pela serra Morena, montes Mariannos, e pela Nevada, montes de Hipula. — Na primeira e na ultima d'estas regiões, dominam quasi absolutamente os terrenos terciarios: pertencem ambas á metade da Hespanha geologicamente moderna. A segunda fórma o resto da primitiva construcção territorial da Peninsula.

Principiando por esta, encontramol-a limitada a norte pelos macissos dos montes Herminios, — assim os romanos chamavam á nossa cordilheira central, — e a sul pelos da serra Morena. Encostados ás abas austraes das duas cordilheiras, correm o Tejo e o Guadiana, inscrevendo entre si a zona dos terrenos siluricos da metade sul da Hespanha. Para além do primeiro está a facha dos granitos; para áquem do segundo os terrenos terciarios do litoral mediterraneo, nitidamente limitados pelo curso do Guadalquivir. Entre os dois rios occidentaes abre-se parallelamente a bacia do Guadiana.

A regularidade da structura orographica d'esta

¹ V. *Hist. de Portugal* (2.^a ed.) I, pp. 1-6.

parte da Hespanha, evidente no quasi parallelismo dos valles dos rios, e da orientação das montanhas, não é correspondente na structure geognostica. Profundas revoluções, erupções repetidas, frequentes, transtornaram muitas vezes a superficie da terra. As manchas plutonicas estendem-se ao longo dos montes de entre Guadiana e Guadalquivir, crivados de fendas repletas de filões metalliferos, de chumbo e de azougue, de prata e de cobre, de enxofre de manganez; os depositos hulheiros enchem as *cuencas* de Zafra, de Belmez, de Cordova, já no fundo do valle do Betis. Os granitos affloram no Viso e na Serena, ao sul do Guadiana; e ao norte, nas serras divisorias do Tejo,—na de Zapata e de Montanches, na Estremadura hespanhola; na de Portalegre e na Serra-de-Ossa, em Portugal. O nosso Algarve é formado por terrenos jurassicos que de envolta com stratificações cretaceas constituem a zona litoral portugueza, de entre o Tejo e o Vouga, e os lombos que prolongam a serra da Estrella até Cintra. Finalmente achamos duas nodoas consideraveis de terrenos terciarios marinhos: uma ao longo do Guadiana, desde Elvas e Olivença, por Merida á Serena; outra no valle do Tejo, desde a foz até Abrantes, com a bacia alem-tejana do Sorraia, e mais para o sul a do Sado, até Alcacer e até Sines, na costa.

Ao sul do Guadiana, as serranias mineiras; ao norte as planicies nuas de arvores, queimadas de sol, ferteis de pão, com as lombadas cobertas de sombrios azinhaes,—eis como se differencam nas duas metades d'esta zona da Hespanha, o Alemtejo, e a Estremadura, e a Mancha eternisada pela obra de Cervantes:

O planalto das Castellas, onde, á raiz do Guadarrama, n'um breve leito de terrenos diluvianos, assenta Madrid; e d'onde vasam para o occidente o Guadiana e o Tejo, e para o sul o Jucar, foi outr'ora tambem um lago, — quando o eram o valle do Ebro e o do Douro, — e é a ultima das bacias terciarias lacustres da Hespanha, inscripta entre a sua capital de hoje, Toledo que o foi no tempo dos godos, Cuenca e Utiel, Albacete já em Murcia, e Ciudad-Real já na Mancha.

Encerrado entre as cumiadas graniticas do Guadarrama, entre as montanhas secundarias do sul do Ebro, e os macissos das serras da Lusitania e da Betica, — esse lago terciario vasava para o Mediterraneo pelos declives que hoje seguem o Jucar até Cullera, na bahia de Valencia; e o Segura alagando as veigas de Murcia, no vasto lançol de terciarios marinhos que vêm na costa desde Valencia, por Alicante, a Cartagena, e se internam até Albacete.

Em Carthagená, no cabo de Palos, principiam a erguer-se os lombos de terrenos metamorphicos que constituem junto ao mar a serra Nevada; para além da qual o Guadalquivir corre desde San-Lucar até Ubeda n'um leito terciario.

E' por entre os decliveis e eminencias da serra Nevada que os restos da requintada civilisação arabe apparecem por toda a parte, ao mesmo tempo que a Andaluzia inteira testemunha a sabia agricultura dos antigos dominadores, cujos barbarisados filhos pisam ainda as alturas das Alpujarras; como os seus irmãos do Maghreb, do outro lado do Mediterraneo. Por Malaga, descendo a Gibraltar, vê-se

o descaír d'essas cordilheiras que formam o esqueleto da primeira das columnas de Hercules. O clima, a vegetação e a raça fazem d'esta região uma provincia da Hespanha, ao mesmo tempo fascinante e semi-barbara.

As veigas de Cordova e Sevilha, os vinhos de Jerez-de-la-Frontera, o bello porto de Cadiz, e as riquezas mineiras escondidas na corôa de montanhas que fecham as celebres campinas: Tarsis e Rio-Tinto ao poente, Guadalcanal-da-prata ao entrar na serra Morena, a bacia hulheira de Belmez, o azougue de Almaden, o chumbo de toda a serra desde Santa-Eufemia até Linhares, e montando ás origens do celebre rio, até Baeza, Ubeda, Jaen, Ossuna, a terminar em Ronda, na margem opposta áquella por onde começámos, — eis ahi a phisionomia particular do terceiro e ultimo dos tres valles quasi parallellos da Hespanha meridional: o do Tejo, o do Guadiana, o do Guadalquivir, delimitados pelas cordilheiras de Toledo e Guadalupe até Evora, pela serra Morena até Niebla, e pela Nevada até Ronda.

Sevilha é o centro d'esta ultima e mais bella das bacias hydrographicas da Hespanha. Cadiz sobre o mar n'um extremo; Cordova a antiga côrte dos omayadas, á raiz das serras, no outro; o rio serpeando no meio das veigas deliciosas onde os laranjaes são tão bastos como os pinheiros pelas agrestes serranias das Asturias; nas encostas as vinhas, e em torno uma corôa de alcantiladas serras onde se engastam como joias as minas de metaes preciosos, — fazem d'este canto do mundo um jardim sempre inundado pela luz do sol do Meiodia.

Affonso-o-sabio que foi um iniciador da cultura litteraria da Hespanha neo-gothica, deixou-nos d'ella na sua *Cronica* esta descripção que tem, além do valor da ingenuidade, o de ser um dos primeiros monumentos escriptos da lingua castelhana :

«Pues esta España que deximos, tal es como el parayso de Dios: ca riega-se con cinco rios cadales, que son Duero, ed Ebro, e Tajo e Guadalquivir e Guadiana: e cada vno delles tiene entre si e el otro grandes montañas e sierras: e los valles e los llanos son grandes e anchos: e por la bondad de la tierra y el humor de los rios llevan muchas frutas e son abundados. Otrosí en España la mayor parte se riega con arroyos e de fuentes: e nunca le menguan pozos em cada lugar que los han menester. E otrosí España és bien abundada de mieses e deleitosa de frutas, viciosa de pescados, saborosa de leche, e de todas las cosas que se de ella facen, e llena de venados e de caza, cobierta de ganados, loçana de cavallos, provechosa de mulos e de mulas, e segura e abastada de castiellos, alegre por buenos vinos, folgada de abundamiento de pan, rica de metales de plomo e de estaño, e de argen vivo, e de fierro, e de arambre, e de plata e de oro, e de piedras preciosas, e de toda manera de piedra marmol, e de sales de mar, e de salinas de tierra, e de sal en peñas, e de otros veneros muchos de azul, e almagra, greda e alumbre e otros muchos de quantos se fallau en otras tierras. Briosa de sirgo, e de quanto se falla de dulzor de miel e de azucar, alumbrada de olio, alegre de azafrán. E España sobre todas las cosas es engeñosa e aun temida e mucho esforzada en lid, ligera en afan, leal al Señor, afirmada en el estudio, palaciana en palabra, complida de todo o bien: e non ha tierra en el mundo quel semeje en bondad, nin se ygualde ninguna a ella en fortalezas, e pocas ha en el mundo tan grandes como ella. E sobre todas España es abundada em grandeza; mas que todas preciada por lealtad. ¡O España! non ha ninguno que pueda contar tu bien.»

A situação geographica da Hespanha destinava-a a ser o campo de batalha onde viriam encon-

trar-se as ondas de povos que do alto da Europa descessem em busca de novas presas, e as vagas dos que da Africa namorassem esse *parayso de Dios* que lhes ficava fronteiro.

Quaesquer que tivessem sido os embates de povos, anteriores aos de que a historia nos dá noticia, é factó que na Hespanha se encontram romanos e carthagineses vindos, uns d'além dos Pyreneos, outros da Mauritania, continuar na Peninsula as guerras punicas. E' tambem factó que, depois e da mesma fórma, se encontram os visgodos e os arabes. Por duas vezes a Hespanha representou para a Europa o papel que no Oriente mais tarde coube á Hungria: foi a atalaya avançada e como que o baluarte da sociedade europêa contra as invasões sarracenas.

N'estas breves palavras enumerámos quatro povos differentes que vieram successivamente occupar a Hespanha: antes e durante o seu dominio outros desempenharam egual papel. Em que parte e de que modo contribuiu cada um d'elles para constituir a raça peninsular? E' isso o que procuraremos determinar.

A geographia diz-nos, porém, que uma região geognosticamente constituida por fórmas tão diversas, dividida em bacias hydrographicas separadas entre si por cordilheiras elevadas e espessas, e cortadas de rios innavegaveis na maior parte do seu curso, favorece a formação de individualidades nacionaes distinctas; ¹ por isso que, impedindo as communicações faceis entre as differentes tribus localisadas em cada uma das zonas, embaraça e demora a fusão ou penetração de umas por outras.

¹ V. *Hist. de Portugal* I, pp. 7-14.

Nada se parece menos com o castelhana grave e indolente, observa um moderno historiador da Hespanha, do que o andaluz fanfarrão e leviano. Sob as mesmas condições phisicas de posição e clima, vemos o catalão industrioso que esquadriinha todos cantos do mundo em busca de fortuna; e o valenciano cabisbaixo e sedentario que não sáe da sua viçosa *huerta*, d'esse torrão que seus avós já cultivaram. Vem depois o gallego paciente e laborioso, a offerecer por toda a Peninsula o trabalho dos seus braços e os seus hombros possantes para a carga. Ao lado do aragonez, nobre e activo nos seus farrapos, encontramos o biscaynhô, vivaz, sacudido, tão vaidoso dos seus *fueros*, quanto o do Aragão o é da sua antiga e atrevida advertencia aos reis, *si non no!* — E nós proprios portuguezes, não somos tão diversos, os do Minho, praticamente laboriosos mas obtusos, cheios de teima e prosapias, que formámos sobre um chão de granito um prado, como uma Irlanda, a formigar de gente, — dos do sul, bizzaros como castelhanos? dos do extremo Algarve, verdadeiros andaluzes? ¹

Se a geographia é a nosso vêr uma causa das graves differenças que, segundo as regiões, distinguiram os hespanhoes na historia, e os distinguem ainda hoje, mantendo visiveis os caracteres ethnologicos, nem sempre faceis de determinar nas suas affinidades: essa causa não basta para que, acima de taes differenças, a historia nos não mostre a existencia de um pensamento ou genio peninsular, caracter fundamental da raça, phisionomia moral commum a todas as populações da Hespanha; pen-

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. 1, 4.

samento ou genio principalmente affirmado, de um lado no enthusiasmo religioso que pomos nas cousas da vida, do outro no heroismo pessoal com que as realisamos. D'aqui provém o facto de uma civilisação particular, original e nobre.

II

A raça

Alexandre de Humboldt foi o author de uma theoria que, no todo ou em parte, é ainda acceteite com referencia á ethnologia da Peninsula. Essa theoria teve como ponto de partida o estudo da lingua dos vasconços, cuja singularidade no seio das modernas linguas romanas ou néo-latinas excitava a curiosidade do sabio. Os principaes traços da theoria consistiam em considerar os actuaes habitantes das vertentes dos Pyreneos como representantes genuinos de uma raça primitiva ou aborigene chamada iberica, repellida pelas successivas invasões de novas raças para esse obscuro recanto da Peninsula.

Os iberos, ou autochthonas, ou por virtude de uma simultanea migração para o Occidente, teriam occupado não só a Hespanha, mas tambem as tres grandes ilhas do Mediterraneo, e a Gallia narbonense. Acaso tambem os iberos seriam um povo de origem igual á dos da Italia septentrional. Por ventura ainda, não seriam mais do que um ramo primitivamente separado da grande familia celtica.

Esta ultima hypothese do sabio philólogo ficou destruida desde que os estudos posteriores demonstraram pertencerem os celtas ao grupo indo-europeu; ao passo que tudo leva a suppor que a ori-

gem dos primitivos occupadores da Hespanha provém d'uma fonte diversa.

Qual seria ella? Eis ahi o ponto em que as opiniões divergem, e as hypotheses abundam, á falta de provas scientificas. Häckel e Fr. Muller dividem a raça mediterranea, — uma das doze que consideram primitivas, ¹ — em quatro ramos: o indo-europeu e o semita, o caucasico e o basco. Os dois ultimos têm, na classificação de Peschell, origens de character indeterminado; e é d'esta indeterminação que vem a possibilidade de tantas e tão variadas hypotheses.

As observações de Broca mostraram nos bascos da França uma brachycephalia que não existe do lado opposto dos Pyreneos. Além d'isso, o character dolichocephalo, commum aos habitantes da Corsega e ás raças da Africa septentrional, foi encontrado por Morton nas populações americanas. D'ahi a hypothese de uma identidade de origem entre iberos e americanos, comprovada para alguns linguistas por analogias que acham nos idiomas. Esta hypothese, combinada com a da reunião continental da Europa e da America pela Atlantida, ² faria dos iberos uma raça terciaria, e dos vasconços de hoje, seus representantes, os mais antigos senhores da Europa, — como diz Peschell.

Se o leitor, porém, sabe o restricto valor que as indagações propriamente anthropologicas têm para a historia, ³ não dará de certo a estas supposições maior importancia do que merecem. No lugar competente estudaremos a opinião que sobre

¹ V. *Elem. de Anthropol.* pp. 178-9. — ² *Ibid.* pp. 121-2. — ³ *Ibid.* pp. 185 e segg.

ellas constroe o systema de uma supposta raça *turaniana*, precedente ás civilisações semitas e indo-europêas, ¹ e da qual o basco seria um resto perdido nos desvios das montanhas pyrenaicas.

Ao passo que, elevando os vasconços á cathgoria de um dos quatro ramos (indo-germanico, semita, caucasico e basco) da raça mediterranea, se tornam possiveis as mais atrevidas hypotheses; a opinião de que esses representantes do antigo ibero se entroncam no ramo hamita da familia semita, não as exige para explicar a singularidade dos seus caracteres. O ibero, cuja tez morena e cabello crespo (*colorati vultus et torsi plerumque crines*, Tac.) passou ao siculo da Gallia, proviria, como se diz que este e o liguro provém, da mesma origem hamita ou afro-semita dos tuaregs e berberes, dos coptas e egypcios. Se a invasão celta destruiu para além dos Pyreneos esses anteriores habitantes da Gallia, a ponto de não restarem vestigios da sua lingua, não teria succedido outrotanto para áquem; e o euskara seria um dos mais remotos representantes dos idiomas lybicos. O suffixo *tani* que na Africa e na Hespanha indica os nomes de povos (*Lusitani, turdetani, mauritani*) é um argumento a favor da proveniencia tuareg dos iberos. Chega até a suppor-se que esse suffixo é identico á terminação *tah* caracteristica dos nomes berberes; ao mesmo tempo que parece haver similhanças entre o alphabeto tuareg e o turdetano, ambos differentes do phenicio.

Já Leibniz e Niebuhr davam aos iberos uma origem africana; e vê-se que recentemente a opinião de uma identidade de caracteres primitivos,

¹ No vol. da *Civilização primitiva*, VII da BIBLIOTHECA.

entre elles e os povos originarios da Africa septentrional e conhecidos sob a expressão generica de Hamitas, parece tornar a ganhar terreno. Se por um lado a theoria das origens africanas dos iberos, filiado a lingua vasconça no grupo que hoje se compõe do copta, berbere e tuareg, parece ser combatida pelo facto de não haver analogia de radicaes entre nenhuma d'ellas e o euskara; é tambem um facto que os argumentos philologicos padecem no merecimento, desde que se sabe que o vasconço não tem documentos escriptos anteriores ao xv seculo da nossa éra, e que são apocriphos os cantos guerreiros que se julgavam anteriores ao x.

Os recentes trabalhos de Van Eys e Vinzon, atacando a theoria de Humboldt, se mostram a falta de provas de identidade entre um povo ibero fallando uma lingua irmã, e o actual meio milhão de bascos; não conseguem porém explicar o phenomeno estranho do vasconço, cuja antiguidade apesar de faltarem monumentos escriptos, os nomes geographicos estão demonstrando. Affirmar, entretanto, a remota existencia de uma familia iberica, de character basco, espalhada por toda a Peninsula, parece temerario. O proprio Strabão attribuia aos iberos muitas linguas e até alphabets diferentes; e a opinião de que a palavra Iberia, empregada pelos escriptores antigos, tivera um valor generico geographico, antes de designar uma determinada região, é tambem credora de attenção.

Como quer que seja, parece verosimil que os primitivos habitantes da Hespanha compartilhassem a origem dos da Africa septentrional; e a dar importancia aos caracteres anthropologicos, achamos na *dolichocephalia commun* uma prova, ao

*

passo que a observação dos monumentos megalithicos da Hespanha, cotejados com os africanos, fornece um argumento mais.

Dizem-nos os escriptores antigos que esse povo ou povos, designados sob nome de iberos, occuparam não só a Hespanha mas tambem as ilhas do Mediterraneo, a Italia, e a costa meridional da França. Phantasiavam-se as viagens dos *turanianos* asiaticos pela costa septentrional d'Africa até á Europa: mas se foi um ramo d'essa supposta população — que teria precedido na Europa a indo-europêa, — quem deixou no Atlas os berberes: não confirma isso, por outra fórma a hypothese da afinidade de iberos e africanos septentrionaes?

Ou independentes, pois, ou filiados no ramo semita os iberos, não é licito confundil-os mais na estirpe dos celtas, como suppoz Humboldt, porque estes ultimos provém da raça indo-europêa. ¹

Entre os seculos XXII e XX poem os ethnologos a colonisação dos phenicios, incontestados semitas, na Hespanha. O valor d'estas migrações maritimas é, porém, tão diversamente apreciado, quanto distantes as epochas em que se collocam. Ao passo que uns chegam a dar origens phenicias aos nomes geographicos principaes, como Luzitania, Guadiana, e até o proprio nome de Hespanha dizem phenicio; outros, como Mommsen, affirmam que os iberos só por via dos gregos tiveram conhecimento do alphabeto phenicio. A incerteza sobre a epocha d'esta occupação faz com que uns a considerem anterior, outros posterior, á invasão dos celtas. Diz-se que estes, fundidos com os iberos, se dividiram em cinco grandes tribus: cantabros, asturos,

¹ V. *Elem. de Anthropol.* pp. 178-9, quadro ethnographico.

vasconios, ao norte, — callaicos e lusitanos ao occidente.

Escusado é insistir sobre o escasso valor d'estas indagações dando mais largas ao assumpto; e com um escriptor nosso ¹ diremos para terminar: «quem lê desprevenidamente os escriptores antigos e os modernos que aproveitaram as suas affirmativas frequentemente disparatadas, e algumas vezes oppostas, para sobre ellas edificarem o systema mais contradictorio ácerca da divisão dos povos da Hespanha, só pôde tirar uma conclusão sincera, e é que em tal materia pouquissimos factos teem o grau necessario de certeza para serem considerados como historicos.»

Ainda no tempo em que estas palavras se escreveram a ethnologia não viera dar novos elementos ao furor da indagação, não raro temeraria, do nosso tempo.

Se as affirmações são, com effeito, sempre temerarias em materias tão pouco susceptiveis de verificação; as inducções prudentes são, comtudo, mais do que licitas, são indispensaveis e fecundas. De hypotheses em hypotheses se chega a afferir a verdade.

A da affinidade entre os povos primitivos da Hespanha e os que ainda hoje representam as populações da Africa septentrional tem por si argumentos cada vez mais poderosos. Estudados os da anthropologia e da archeologia pre-historica, achamos em trabalhos recentes sobre a Kabylia provas cujo alcance é incontestavel.

Os kabyilas são os genuinos representantes ac-

¹ O sr. A. Herculano.

tuas dos numidas de Masinissa, de Syphax e de Jugurtha, terríveis para os romanos. As invasões successivas d'estes e dos vandalos, dos phenicios e dos arabes, repelliram-nos das costas da Africa, onde a velha religião e a lingua antiga foram vencidas, para o interior onde se conservaram até nós, puros, alguns documentos da sua existencia remota. Quasi identica ao tuareg e aos idiomas saharianos, desde o Senegal até á Nubia, para áquem dos negroides do Sudão, ¹ a lingua kabyla, ou berbere, é affin da do Egypto, o copta; e se se provasse que tambem o é do basco, desappareceria a singularidade d'este phenomeno linguístico, esclarecendo-se definitivamente a questão da origem das populações ibericas.

Tinha um alphabeto particularmente seu, a raça berbere; tinha uma religião que trocou pelo islamismo; e das suas creações proprias os restos actuaes são, além da lingua, o systema das instituições sociaes. Aceitando a religião do Coran, o kabyla não lhe acceitou os preceitos civis e politicos: manteve com o islamismo o seu direito consuetudinario.

E' nas instituições que nós vamos encontrar singulares traços de afinidade entre a constituição kabyla, o que a historia nos diz da Hespanha, e o que por debaixo das fórmulas sociaes creadas pela civilização romana e germanica, encontramos ainda hoje no character e nos costumes peninsulares.

A *djemâa* ou aldéa das tribus do Atlas assemelha-se de um modo tão notavel ao *pueblo* hespanhol, que é licito suppor na Hespanha pre-romana *djemâas*, constituídas pelos conquistadores em mu-

¹ V. *O Brazil e as colon. port.* l. v. 2 *As gentes pretas*, pp. 246-7.

nicipios e que sob esta fórma vieram até nós. Apesar da centralisação imperial romana e depois catholica, o *ayuntamiento* conservou-se na Hespanha e é ainda hoje a molecula social. O *ayuntamiento*, a *djemâa*, são a aldéa, com o seu *amin* ou *alcalde* eleito. Na Kabylia não ha Estado ou poder central que delegue administradores para tutellarem a *djemâa*: na Hespanha a civilisação á europêa creou um Estado, mas no *ayuntamiento* não ha tampouco representantes d'elle. A organização politica parte de baixo para cima, federativamente; e só na *provincia*, aggregação de *ayuntamientos*, apparece o *governador*. O Estado, á europêa, não pôde penetrar mais fundo. Todo o kabylla pôde ser *amin*, todo o hespanhol *alcalde*. Como a *djemâa*, tambem o *ayuntamiento* é uma caixa de socorro mutuo; e se para cá do Mediterraneo não se encontra a *thimecheret*, ou distribuição de carne, encontra-se no *pueblo* o celleiro, a *dehesa* commum, onde os municipes mandam pastar o seu gado, — porque todos têm um porco e um burro; encontra-se a *suerte*, onde cada qual lavra o seu pão. Este systema, commum dos dois lados do Mediterraneo, não fomenta de certo a producção da riqueza, mas evita o proletariado. A pobreza fica sendo um incidente, não uma fatalidade; e por isso o mendigo não perde a nobreza, a dignidade: não é um paria como nas sociedades industriaes, nem um *infame* como já um inglez disse. O sentimento de uma egualdade natural imprime-se nas instituições, e reage contra as forças espontaneas da natureza economica.

Não é só a *djemâa*, são tambem a *anaia* e o *çof*, documentos de affinidade ethnica, já não observaveis hoje na Hespanha, mas conhecidos nos fastos da historia que os supprimiu. A *anaia*

do kabyla é o pacto de protecção reciproca, realizado na Hespanha sob o nome de *behetria*; o *çof* é a liga que na Peninsula existiu com o nome de *union*. Quando a anarchia dos tempos da reconquista da Hespanha aos arabes acordou os instinctos juridicos, parece que o povo se lembrou de usos esquecidos sob a dominação romana, e sob a wisigoda que copiou a precedente. Dos dois lados do Mediterraneo *uniones* e *çofs*, estendidos por toda a nação, a constituiram em ligas espontaneas, independentes, sem relação, além, com a tribu; áquem, com a natureza dos elementos sociaes, — aristocracia feudal, democracia municipal e monarchia.

Foram as instituições nascidas de elementos de origem estranha, romana e depois germanica, as que substituiram na Hespanha a tribu, — fôrma de aggregação de aldéas, actual ainda na Kabylia, e entre nós anterior á occupação romana. A adopção de uma civilisação estranha deu á sociedade peninsular um aspecto diverso do que teria, se espontaneamente se desenvolvesse de um modo isolado, com os elementos proprios da sua constituição ethnica.

Não queiramos porém ver um infortunio na sorte que a historia preparou á Peninsula, tornando-a romana, iniciando-a na civilisação dos indo-europeus. As populações do Atlas não poderam sair do estado de tribu, nem attingir um grau de cultura comparavel ao que a combinação d'esse genio com o latino produziu na Hespanha antiga e na moderna. Não condemnemos a tyrannia romana, ou goda, anterior ou posterior á occupação arabe. Carlos v, o austriaco, batendo os *comuneros* em Villalar,

pondo ponto ás *uniones*, é ainda o representante de um dos dois elementos cujo conflicto compõe a historia da civilisação hespanhola. Em toda a Edade-media são evidentes as provas do elemento opposto: nas luctas communaes, nos bandos de *condottieri*, como o Cid, e seus descendentes politicos. Nada se parece menos com os chefes de dynastias hereditarias cercados dos seus vassallos, á maneira da Europa central; ou com os monarchas sagrados do Oriente, adorados abjectamente por seus subditos; nada menos se parece do que os chefes dos bandos militares da Hespanha medieval, combatendo contra os sarracenos, que são como os vellos reis da Numidia, da Mauritania, da Getulia, combatendo contra os romanos.

Como a raça berbere, constituida em pequenas republicas independentes, federadas, sempre que pôde escapar á dominação estranha: assim parece que teria sido a Peninsula, se tivesse podido isemtpar-se dos seus conquistadores, antes de fazer suas as idéas que elles lhe ensinaram. E' nos paizes de lingua basca, é no Aragão tambem, na Hespanha do Ebro, que se julga estar o resto das primitivas tribus peninsulares: é tambem ahi que a vida da *djemâa* é mais intensa, e mais pronunciada a resistencia á iniciação europêa. O amor quasi religioso da sua lingua, ¹ o culto pelos seus *fueros*, são sentimentos enraizados que ainda em nossos dias a civilisação hespanhola não pôde extinguir.

Na *djemâa* da Kabylia, tambem só o *marabú*, como o padre na Hespanha, é um privilegiado; mas no Atlas, onde a tribu resistiu á absorpção

¹ *Le quiero mas que à mi sangre*, dizia-me de uma vez um lavrador biscaynho, em castelhano, porque não sei *euskara*.

em um Estado dynastico, o sacerdocio não se tornou um poder, nem o clero uma casta. Expressão de um instincto religioso profundo, — alliado a um sentimento de independencia pessoal pronunciado, — o *marabú* que na Hespanha veiu a ser clero, aristocracia e governo, nos concilios wisigodos, representa-nos o ultimo dos caracteres constitucionaes da raça. A paixão da egualdade, impedindo toda a civilização progressiva, pôde nas tribus do Atlas impedir a constituição de um Estado. Nas da Hespanha resistiu, mas não pôde vencer os romanos que as arrastaram para o seio da vida europêa.

Indicámos os symptomas d'essa resistencia, ainda hoje visiveis no federalismo semi-doutrinario revolucionariamente, semi-historico tradicional e anachronicamente; e no decurso do nosso trabalho vel-os-hemos surgir em todos os momentos de crise. Resta-nos agora dizer que o caracter da civilização iberica, embora moldado em fórmias europêas, mantém uma originalidade proveniente do conflicto e da propria resistencia dos caracteres ethnicos. Ha por fim, no XVI seculo, uma monarchia absoluta e um clero constituido em poder politico, (como houvera, antes, no tempo dos godos,) mas o rei é um *cesar*, o chefe de uma democracia; e o antigo *marabú*, órgão da fé collectiva e cesar mitrado, presidindo aos Concilios e á Inquisição, é altivo e independente para com o califa de Roma. Confundir a monarchia catholica com os imperios religiosos do Oriente, é um erro; embora não se deva tambem confundil-a com as monarchias civilistas, onde o conflicto entre o Estado e a Egreja é organico, á maneira da França. Por isso a civilização hespanhola tem um cunho particular e proprio que nós buscaremos accentuar

n'este livro; e cuja origem está, a nosso vêr, na combinação dos caracteres ethnicos e das idéas indo-europêas. A serie das migrações historicas na Hespanha corrobora as causas que pretendemos descobrir no supposto e provavel character das populações primitivas.

III

O caracter e a historia

Se a opinião que expozemos sobre as origens ethnicas da população peninsular chegar a conquistar os fóros de verdade scientifica, deveremos vêr no primeiro encontro de iberos e celtas, — facto anterior aos tempos historicos, — um prenuncio dos successivos encontros de que a historia resa. O primeiro d'elles é o dos phenicios, a que já alludimos, e que, vindo por mar, colonisaram a Hespanha. Depois dos phenicios, depois dos celtas, a Peninsula é o theatro das luctas dos povos, semitas ou não semitas, da Africa septentrional, que vêm por mar, do sul, — com os povos de raça indo-europêa, descidos pelas fronteiras pyrenaicas. Ethnologicamente, o systema da historia hespanhola consiste n'isto.

Mentindo, porém, á lei das invasões dos indo-europeus na Peninsula, os gregos chegam por mar, do Mediterraneo, nos seus navios que do IX ao XI seculo o singram em todos os sentidos. Das suas colonias restam-nos villas ainda vivas, como Rosas (Rodhas), Murviedro (Sagunto), Ampurias (Emporion); mas da sua occupação não parece ter ficado na Hespanha raiz duradoura, muito menos uma tradição de cultura, qual foi a da Italia, a Grande-Grecia.

Póde datar-se o principio da historia peninsular

da éra em que apparecem em scena, de um lado os liby-phenicios de Carthago, e do outro os romanos,— a prolongar nas edades conhecidas o systema de encontros de raças que parece ter já precedido os tempos historicos.

Nós já indicámos a natureza de influencia exercida sobre as populações indigenas pelos invasores indo-europeus, ou particularizando mais, pelos romanos que constituíram á sua moda a sociedade peninsular. Já dissemos que a esse facto devemos, não só o character europeu da nossa civilização, mas até o proprio facto da existencia d'ella. De outra fórma teriamos ficado na vida da tribu, á maneira das populações kabylas. Em vez de um clero teriamos *marabús*; e em lugar dos audazes capitães da Hespanha, os beduinos, sobre os campos da Peninsula, montados nos seus cavallos magros e velozes, occupados em guerras de tribu, como as do Atlas.

E' o que authorisam a suppor os vestigios ainda vivos nos habitos e usos das populações peninsulares, e mantidos apesar das instituições e leis de uma organização politica e de uma religião trazidas de fóra. Não haverá porém aqui uma illusão? A vida da aldéa kabyla observada na aldéa hespanhola, a vida de tribu achada nos casos espontaneos da historia peninsular, não serão apenas a especie particular de um phenomeno geral? O estado de tribu, a vida de aldéa, são communs a todas as raças n'um dado momento de existencia, e precedem em toda a parte o estabelecimento das instituições centralisadoras dos primeiros imperios, — assyrios, persas, romanos. Mas, em cada raça, fórmulas de aggregação social constantes, dão de si productos moraes diversos que as caracterisam. Ora o que ainda hoje caracteriza o ber-

bere, é o mesmo sentimento que todo o perspicaz observador encontrará como faculdade inicial do character hespanhol, — a hombridade, a independencia.

E' ella quem condemna as populações berberes a uma anarchia constitucional; quem impede a constituição de uma aristocracia, de um clero; quem banii as fórmas patriarchaes com que outros povos iniciaram o desenvolvimento das instituições authoritarias da civilisação.

E' ella quem na Hespanha fermentou o espirito d'onde se gerou a familia do Cid, as behetrias, as uniões; e que, embora transformada, foi tão vivaz que deu um character singular ás idéas e instituições com que era batida, sem poder ser vencida. O absolutismo monarchico, já se disse, tomou o character de um cesarismo democratico; e a esta victoria do genio independente da Hespanha, mais evidente na monarchia castelhana do que na portugueza, junta-se uma outra, mais grave, mais importante ainda. A religiosidade que no XVI seculo attingiu o maximo grau de expressão, produzindo o theatro mystico de Lope e a mystica pintura de Murillo e de Ribera, creando Santa-The-reza e por fim Loyola e o jesuitismo, — é ainda um sentimento em que a faculdade inicial apparece manifesta. O genio de uma raça é como a raiz persistente da gramma que lavra e reverdece em todos os terrenos, apesar de todas as charruas. Assim a submissão dos vassallos é orgulhosa, porque para cada hespanhol o monarcha é um chefe, e como homem, um irmão: em vez de se curvarem perante o throno, sentem-se reis. Assim a obedi-

cia dos mysticos exprime a maxima soberania, uma divindade transcendente; e de rastos diante do altar, os crentes sentem-se deuses no fundo da sua alma.

Eis como o absolutismo e a theocracia, que nos povos orientaes significam uma abjecção constitucional da vontade politica e moral, se transfiguram, implantados no seio de uma raça cuja alma é feita de hombridade. E' analogo o que se vê na Allemanha, quando sob o imperio de ferro do grande Frederico se ouve e é applaudida a voz de Kant, o apostolo da liberdade critica da razão. Mal de quem julgar pelas fórmas, pois nada ha mais illusorio. Dentro de moldes aparentemente eguaes mette o genio creador do homem os mais diversos pensamentos.

Esta circumstancia de uma servidão formal coexistente com uma liberdade, uma *hombridade* ingenitas, tem dado lugar ás opiniões mais singulares, ás theorias mais extravagantes, aos erros mais deploraveis. Intelligencias illustres mas não bastante perspicazes para comprehenderem a conciliação das fórmas authoritarias com a liberdade, têm negado, ora o fundamento das instituições monarchico-theocraticas da Hespanha, reduzindo a sua historia a uma tyrannia desnatural, prolongada por vinte seculos, desde o tempo dos romanos; ora a realidade da independencia como faculdade inicial do genio peninsular, descrevendo-o como um mixto de subserviencia e medo.

No primeiro caso, do qual dão documento os escriptores modernos, romanticos e jacobinos, a Hespanha viveu sempre escrava, sempre batida nas

suas ambições espontaneas; e a solução da sua historia tem de ser um federalismo que deixe apparecer á luz da natureza as faculdades de todos os seus povos. Não é singularmente falsa uma theoria que assenta sobre a negação systematica de uma civilisação inteira? uma theoria em que tudo é um erro, — a grandeza de tantas façanhas, o esplendor de tão grandes obras, de tão vivos sentimentos, de tão fortes caracteres? Erro a Hespanha romana; erro a wisigoda com os seus reis e concilios; erro a monarchia catholica que dominou em toda a Europa e descobriu o mundo inteiro? Onde fica pois a fatalidade das cousas, e o caracter dos acontecimentos geraes da historia?

Outra theoria é a que nega a realidade da *independencia* hespanhola, reconhecendo nos reis e padres os interpretes verdadeiros do genio de uma população abastardada pelo medo! Buckle é o author d'esta singular descoberta. ¹ Ainda no seu tempo a anthropologia não dera motivo a temeridades recentes; mas já a mesologia era causa de aberrações curiosas. Negar redondamente a hombridade peninsular, não surprehende em um inglez incapaz de a comprehender. Dizer, como diz, que as cartas foraleiras não nasceram das exigencias populares, mas sim de um *stroke of policy* dos soberanos; esquecendo as behetrias e as uniões,

¹ Na primeira edição d'este livro repararam criticos o silencio do A. a respeito da obra do historiador inglez: por isso agora esse silencio se explica, e o que segue é uma resposta ás observações feitas. Pareceu desnecessario refutar o que se affigurava, — e affigura, — extravagante. Foi talvez um erro, agora emendado. As maiores proporções dadas á Introducção, n'esta segunda edição, além de terem motivo n'isto, provém da necessidade de desenvolver melhor a opinião, apenas indicada na primeira, da affinidade entre as primitivas populações ibericas e as da Africa septentrional.

as revoltas municipaes e Villalar, o caracter dos concilios de Toledo e a revolução que deu o throno a Isabel, — não admira, ao observar que o historiador, sabiamente informado a respeito de tudo o que se refere á decadencia da monarchia catholica, ou ignora ou esquece os fastos da sua constituição, e as obras de Marina, de Colmeiro, onde qualquer póde vêr essa historia, e como eram submissos e medrosos os aragonezes, como era medroso o Cid, condottiere, ou cheik beduíno!

O singular, porém, é a causa d'esta abjecção constitucional do caracter peninsular, — os vulcões e os terramotos da Hespanha! São esses que com as pestes e fomes dão origem á *reverencia*,¹ a seu vêr alicerce do caracter hespanhol. Evidentemente Buckle nunca ouviu um castelhano jurar *por la p. . . virgen!* Essa reverencia provém do medo das catastrophes geologicas, porque não póde vir das pestes e fomes particularmente, — pois se sabe que esses flagellos foram communs a toda a Europa medieval. Os terramotos parece serem um monopolio da Peninsula, e da Italia. Esqueceu, ao historiador, Santorino nas Cycladas; e dar, pela mesma causa, uma igual reverencia, medo, lealismo, etc., aos gregos das ilhas. Accresce que esse vulcão arde, e os da Hespanha apagaram-se antes que a historia d'ella começasse. E por mais que o sabio e engenhoso historiador accumule textos e provas, a região dos terramotos da Hespanha não passa da bacia litoral do Tejo, e da mediterranea entre o cabo da Gata e Carthagená. Como actua-ram as causas da superstição e do consequente

¹ Loyalism and superstition being the main ingredients of the national character, and both of them being the result of habits of reverence... That loyal and reverential spirit which made the people submit to what any other country would have spurned.

poder do clero nas nove decimas partes restantes da Hespanha, onde ella começou a desenvolver-se: na bacia do Ebro, na do Douro, no planalto das Castellas, nas cordilheiras cantabricas e gallegas, e nos montes lusitanos?

Outra singular descoberta da mesologia de Buckle é o character pastoril da vida peninsular, na qual a agricultura não póde vingar, *por se não poder trabalhar o dia inteiro*. A que aberrações leva a temeridade das theorias! Porque mais de metade da Hespanha, todo o Ebro, as Asturias, Leão, Portugal até ao Mondego, a Andaluzia litoral e a Catalunha são regiões regadas, com uma cultura intensa, e já o eram assim no tempo dos arabes, no tempo da reconquista. Ha pastores em toda a parte onde ha, como na Peninsula, vastas e agrestes serras; e se guerras quasi incessantes desarborisaram as Castellas, a Mancha, a Estremadura, os escriptores latinos fallam-nos d'essas regiões, descrevendo-as como descrevem as costas da Berberia, tambem agora desoladas e seccas.

Mas como se concilia essa abjecção originada nos terremotos, e a superstição que com o medo constroe a alma religiosa, segundo a theoria de Schleiermacher, desposada por Buckle; como se concilia com os caracteres de lealismo, de nobreza, reconhecidos pelo mesmo author no character hespanhol? O medroso é desleal sempre: e a fidelidade é uma fórma d'esse orgulho pessoal, d'essa galhardia, d'essa honradez (*integrity*), d'essa franqueza, d'essa humanidade peninsular? Como se concilia a ignorancia constitucional, ao que se diz, na nação, com a intelligencia da raça (*high-minded*)? e essa mesma ignorancia com o facto confessado

da existencia dos grandes estadistas, monarchas, magistrados, legisladores? D'onde veiu tudo isso? Qual a origem de tão nobres cousas, se o caracter é uma abjecção formada com o medo dos terramotos?

A contradicção levanta-se implacavel a condemnar o absurdo. Esses grandes homens que tanto fizeram, como o historiador reconhece e confessa, não podiam ser o fructo de uma arvore roída de doença. E tão contraditoria é aqui a theoria mesologica, como contraditorio com ella propria é o processo seguido por Buckle e agora tambem pelos escriptores naturalistas, federalistas, o processo de julgarem a civilisação hespanhola pelos documentos da sua decadencia. Com um povo atrophiado, diz o inglez, grandes homens fizeram grandes cousas; depois vieram os homens mediocres ou miseraveis e caiu tudo. Não perguntaremos de novo como é que o mesmo meio e a mesma raça produzem as duas gerações; porque tratamos agora dos que tudo condemnam, com a theoria de que a monarchia se formou, arruinando o edificio da espontaneidade nacional. Essas grandes obras teriam sido deploraveis erros. A independencia, a hombridade peninsular foram esmagadas pelos reis e pelo clero. Padilla e os heroicos justicados de Toledo foram martyres, cuja memoria consagram as revindicações democraticas de hoje. Ora convém saber que Padilla era um fidalgo, e que na batalha de Villalar a *união* batida era principalmente aristocratica. Carlos v deu aos plebeus o direito de usar espada, para se defenderem dos nobres.

A deploravel confusão que se faz da historia e da politica, levando para a primeira as preoccupações da segunda; vendo um tyranno em toda a parte que se encontra um rei, um salteador sem-

*

pre que se encontra um nobre, um charlatão sempre que se topa com um padre: essa deplorável paixão confunde, baralha tudo, e torna impossível a comprehensão das cousas.

Espiritos superiores aos preconceitos de eschola ou de partido, eminentemente scientificos e objectivos, como Ranke e Gervinus, mediram melhor do que ninguem o alcance dos factos e o character da civilisação iberica, já nos seus actos eminentes do XVI seculo, já na sua acção ultramarina. A regra de Buckle de que uma civilisação só é progressiva quando o povo reage, porque só a fraqueza dos governos faz a força das nações, — traduz a mesquinha pretensão de subordinar todos os genios ao genio inglez, e o processo de desenvolvimento de todas as civilisações ao da civilisação ingleza.

Outro, radicalmente diverso e opposto, é o processo peculiar aos povos latinos: a unidade e não o dualismo é o principio da historia dos romanos, dos hespanhoes, dos francezes, successivos portaestandartes da civilisação continental da Europa até ao XIX seculo. Por isso que hoje, farta e rica, a Inglaterra vê na sua opulencia a apotheose da sua historia, não vamos curvar todos a cabeça ao culto da utilidade pratica e condemnar o nosso genio. Tambem com elle fomos tão ricos, e mais nobres ainda. Caímos, passámos, porque é da natureza de todas as cousas vivas, — e uma sociedade é um organismo, — nascer, crescer e morrer.

Mas nascemos, crescemos e morremos de um modo natural. A Hespanha não foi um monstro, embora fosse um colosso. Para explicar um tão grande caso de teratologia historica seria necessa-

rio argumento melhor do que o dos terramotos e dos pastores. Para afirmar que a monarchia e o catholicismo peninsulares foram *contra naturam* e afogaram o genio da raça, seria mistér dizer d'onde veiu a causa da vitalidade de ambos; ou negando-a, negar a historia de muitos seculos, para ver só a dos dias tristes da velhice. Seria mistér ainda rasgar todos os documentos historicos, unanimes em confessar o enthusiasmo com que o povo acclamou os reis e os padres em quem via interpretado o seu genio, em quem se via representado a si proprio. Depois de Villalar, depois da execução dos duques por D. João II, termina a Edade-media politica, apparece o accordo unanime da Renascença. Póde haver dissidencias, mas não ha protestos.

Symbolisada no throno e no altar, a gente hespanhola vive ardentemente da existencia das instituições em que se vasou o seu genio, e que o representam, o traduzem perante o mundo. A independencia póde fer abdicado, mas a abdicacão não é a abjecção: é um acto voluntario e livre.

Em vez de condemnar, expliquemos, pois. Se o throno e o altar não podem mais ser os symbolos expressivos do nosso pensamento; se a monarchia e o clero não podem ser mais os instrumentos da nossa vontade; se idéas e instituições novas tomaram o lugar das antigas: não vamos por isso trocar a placida integridade da sciencia, a luminosa serenidade da critica, pelos enthusiasmos do nosso espirito revolucionario, pela intolerancia das nossas doutrinas, menos ainda pelas illusões das nossas chimeras sabias. Na historia não ha inimigos, ha mortos. A critica não é um debate, é uma sentença.

HISTORIA

DA

CIVILISAÇÃO IBERICA

LIVRO PRIMEIRO

A constituição da sociedade

I

Invasões de carthaginezes e romanos

A primeira invasão que se nos desenha com traços já definitivamente historicos é a dos carthaginezes. Originariamente phenicios, esses povos que de si deixaram tão viva lembrança, tinham absorvido sob o seu dominio uma parte consideravel da Africa septentrional, fundindo-se com os indigenas, e produzindo uma classe nova a que se deu o nome de liby-phenicia. Carthago disputava a Roma o dominio maritimo e commercial do Mediterraneo. Perdida a Sicilia e a Sardenha na primeira guerra punica, a familia dos Barca, então autocratas da cidade da Mauritania, pensou que a Hespanha fronteira era uma região fadada, não só para indemnisar a republica das perdas soffridas; como para re-

solver essa difficuldade, commum a todos os pequenos povos, desde que o seu imperio se dilata por vastas regiões,— a falta de soldados. No IV seculo o dominio carthaginez era já assaz dilatado, e no III definitivamente assente na Peninsula.

A occupação carthagineza parece ter encontrado benevolo acolhimento por parte das populações ibericas, pois que os historiadores não rezam dos combates e desgraças que geralmente acompanham as invasões. Se nós, lembrando-nos das origens ethnologicas dos recém-vindos, recordarmos o que atraz deixamos escripto sobre as dos anteriores habitantes da Hespanha, por ventura encontraremos n'uma communiidade da raça,— de certo não provada, embora provavel,— a explicação d'este phenomeno. Como quer que seja, o facto é que mais uma onda de sangue africano se derramou sobre a Peninsula.

Os designios dos Barca, favorecidos pela facilidade da occupação, provaram cabalmente fundados. A Hespanha forneceu aos exercitos carthaginezes o melhor e o mais numeroso das suas forças: a infantaria celtibera, a cavallaria andaluza e os fundibularios baleares, foram o nervo d'esses exercitos mercenarios com que Annibal assolou a Italia. Além de soldados, a Iberia dava aos generaes carthaginezes uma base de operações estrategicas, abrindo-lhes pelo sul dos Pyreneos, e atravez da Liguria, uma rapida passagem para a Italia. Foi esse o caminho de Annibal, e o lendario cerco de Sagunto o unico episodio que embarçou um momento a passagem do exercito da Italia. Collocando guarnições libyas n'essa parte oriental da Hespanha, onde os romanos, pelas Gallias, já tinham chegado; e mandando guarnições hespanholas occupar as fortalezas e presidios da republica em Africa, o general carthaginez punha em pratica o

expediente sempre seguido pelos chefes das occupações militares.

Desde logo os carthaginezes encontram de frente as legiões romanas; e a guerra mortal que se feria por mar e terra, no Mediterraneo, na Italia e em Africa, ia tambem combater-se na Peninsula. O romano que descera pelos Pyreneos, e o carthaginez que desembarcára nas costas mediterraneas, iam encontrar-se nas margens d'esse Ebro que então, por um instante, dividiu a segunda camada de invasores, — africanos ao sul, europeus a leste.

Não podiam então os romanos impedir que os seus mortaes inimigos se estendessem pelas costas, pelas serras e pelos valles da Hespanha d'áquem Ebro. Nem os seus recursos navaes lh'o permittiam, nem a guerra, então accesa nas Gallias, lhes deixava enviar exercitos contra os exercitos de Amilcar, de Asdrubal e de Annibal, successivos conquistadores da Hespanha para Carthago. A posse indisputada e pacifica da Peninsula, ou da maxima parte d'ella, foi um facto. Comprehende-se o empenho que os invasores teriam em consolidar a sua preciosa acquisição: a costa mediterranea offerecia-lhes, além do valor strategico, todos os recursos agricolas e mineiros que a republica outr'ora retirava da Sicilia. Carthagená, a nova Carthago, attesta ainda hoje, com os restos das vastas explorações mineiras, a actividade ahi exercida. Tambem se comprehende, considerada a affinidade de raça, como as relações entre carthaginezes e hespanhoes eram tão pouco as de vencedores e vencidos, que Annibal em pessoa não duvidou casar-se com uma mulher de Castulo, sendo o seu exemplo seguido por muitos.

O meio-dia da Peninsula, então habitado pelos turdetanos ou celto-phenicios e pelos celtas das

margens do Guadiana, foi a primeira região occupada por Amilcar; mas nem a occupação, nem o grande facto da assimilação da raça punica, diz um historiador nosso, foi particular a uma ou outra provincia da Hespanha, mas abrangeu o centro, o oriente, o meio-dia e o occidente d'ella.—Foram os carthaginezes, accrescenta um escriptor hespanhol, quem começou a obra da unidade nacional, approximando as tribus afastadas e estranhas, se não inimigas, e domando os seus regulos com a authoridade de um governo superior, formando ligas entre as varias cidades, a interessal-as na defesa de uma causa commum, estendendo as redes do commercio, misturando o proprio sangue com o celtibero, fundindo as populações no seio de um exercito submettido a uma disciplina uniforme.

A conquista dos carthaginezes, embora geral, é mais importante sob o ponto de vista da raça do que sob o da constituição social. Se o sangue africano corre nas veias do hespanhol, o character original da civilisação iberica consiste exactamente em vasar um genio que no seu mais intimo não é europeu, dentro dos moldes sociaes e historicos do desenvolvimento das sociedades arianas da Europa. Por isso não resta na historia da Hespanha um traço de instituições, nem carthaginezas, nem sarracenas,— embora nas veias dos hespanhoes corra muito sangue phenicio, egypcio, lybio; embora o primitivo sangue ibero por ventura se confundisse, nas origens, com o d'essas raças da Africa septentrional.

O dominio carthaginez não tem, pois, outro valor historico; e é agora, ao despontar da occupa-

ção romana, que a historia da Hespanha propriamente começa. A instabilidade dos governos exclusivamente militares e commerciaes dos africanos é a causa mais provavel da queda do seu dominio da Peninsula, apesar da affinidade das raças; e a essa queda seguiu-se a da propria Carthago e por identico motivo. São os romanos quem faz entrar a Hespanha no systema das nações europêas, implantando aqui as suas instituições, chamando a aldéa para o gremio de uma sociedade, supprimindo a tribu, creando o Estado.

Esta iniciação, porém, não se deu sem muito sangue derramado. Logo no primeiro quartel do III seculo os romanos que vieram por mar á Hespanha experimentaram quanto havia de custalhes a conquista do solo onde encontravam acastellado o seu inimigo mortal. As heroicas defezas de Illiturgis e Astapa tingem de sangue a primeira tentativa de occupação. De Astapa saíram todos os homens válidos; e em quanto fóra combatiam morrendo até ao ultimo, dentro os velhos trucidavam as mulheres e as creanças, e abrasavam a cidade n'um incendio total. A esta primeira e infeliz tentativa succedeu uma lucta que durou dous seculos.

As guerras da Hespanha, diz Niebuhr, podem ser divididas em dous grandes periodos: o primeiro vem até ao fim da segunda guerra punica; o segundo estende-se até á paz de Sempronio Graccho, em resultado da qual os romanos ficaram senhores da Catalunha, da Valencia e Andaluzia, da parte occidental do Aragão e da oriental da Castella.

Das differentes insurreições locaes, que rebentando por varios pontos eram mais ou menos rapidamente suffocadas, a de Viriato é a mais cele-

bre. *Si fortuna cessisset, Hispaniae Romulus*: se a fortuna nos abandonasse, Viriato seria o Romulo da Hespanha, dizia Lucio Floro. A sublevação dos lusitanos parece ter-se principalmente perdido pela falta de espirito de solidariedade entre as tribus armadas: condição commum de todos os povos semi-barbaros, e em especial d'aquelles que, como os hespanhoes, demoram por valles ou serranias, invios e naturalmente hostis.

Se a insurreição de Viriato é a mais geral, a defesa de Numancia é a mais heroica. Ahi o espirito de rivalidade local não podia prejudicar a lucta, porque ella se concentrava n'uma cidade da qual fez um patriotico holocausto. Scipião cercava Numancia com sessenta mil homens acastellados sobre uma alta paliçada e duplo parapeito, como os dos spartanos em Platea. As ballistas derrocavam os muros, e o Douro, cortado de um lado e d'outro por grossas traves couraçadas de rostros e lanças, impedia o abastecimento da cidade. Numancia caíu á fome, depois de assistir á matança das mães e dos filhos que os defensores roubavam, assim, á escravidão. Esqualidos e famintos, cincoenta numantinos ornaram o triumpho do vencedor: todos os mais tinham sido vendidos, mas não subjugados, porque na furia se matavam. Resa a historia que dos numantinos nem um só restou, depois de decapitados os cincoenta do cortejo de Scipião.

Attribuem em geral os historiadores estas insurreições e resistencias ao character indomito das populações celtiberas: nem é de suppor que a assimilação dos carthaginezes fosse de tal modo completa, que pelos desvios das serras agrestes nenhum resto ficasse d'essas antigas tribus, n'um estado relativo de pureza. Mas se as insurreições

podem em parte filiar-se n'esta origem, seria sacrificar a verdade a um insensato patriotismo, imaginar que ella fosse a unica ou a principal.

Quando vemos que a provada altivez e independencia dos celtiberos acorda contra os romanos sem ter acordado contra os carthaginezes; quando vemos com frequencia á frente dos naturaes, contra os romanos, chefes carthaginezes como aquelle que desbaratou os exercitos de Manilio e Pisão; quando meditamos sobre a historia da insurreição de Sertorio: somos levados a crer que a resistencia dos peninsulares é ainda principalmente a continuação das guerras punicas, que perdendo o character regular de batalhas entre exercitos, toma o terrivel aspecto de sedições locaes. O celtibero apparecia armado, mas era o carthaginez quem fomentava a guerra e dirigia a campanha.

A historia de Sertorio é eminentemente illustrativa, porque nos mostra a pequena acção do espirito a que chamaremos nacional, e a influencia preponderante dos elementos carthaginezes; e do *condottierismo* que, desde as guerras de Mario e Sylla, preparava no mundo romano o estabelecimento do imperio. Veremos tambem como, por este tempo, apesar da dureza da resistencia, a assimilação dos romanos era já tão grande, que a população formada por estes novos cruzamentos constitue um dos principaes pontos de apoio da insurreição.

Sertorio é um sabino; advogou primeiro em Roma, combateu depois na Gallia: Plutarcho narra as suas façanhas. Era tão valente, como astuto. Uma vez, perseguido, deita-se ao Rheno, e atravessa-o a nado, armado, de couraça e escudo. Na Gallia, sob Mario, faz-se barbaro para servir de espia: aprende a lingua, adopta os gestos, veste os

trajos dos gaulezes, e illude-os. Mandado a Hespanha, e invernando em Cástulo, os carthaginezes entram por surpresa na cidade e trucidam os soldados desapercebidos. Sertorio, com um punhado dos seus, passa os invasores ao fio da espada; e vestindo os soldados com os despojos dos mortos, consegue com esse stratagem entrar nas villas, — que vendo-os chegar suppunham serem os amigos que voltavam. Regresso a Roma e já celebre, vae questor para a Lombardia. Sylla não lhe deixa realizar a ambição do tribunato, e isso o lança no partido de Mario. Successivamente perdidas muitas esperanças, Sertorio tenta a ultima, buscando sublevar as provincias barbaras do Occidente. E' então que de novo torna á Hespanha. Repellido, desce ás Balears, passa a Africa, e pretendem que tivesse chegado até ás Canarias. Quando afinal tinha conseguido para si em Africa um pequeno governo independente, chamam-no da Hespanha. Quem? Provavelmente os antigos partidarios de Sylla que, aproveitando os odios creados contra o governo tyranno de Annio, confiavam na sorte do aventureiro capitão: porque é ridiculo suppor que uma insurreição espontanea do espirito nacional fosse chamar, para a dirigir, um sabino, principe em Africa.

Uma questão, a que já alludimos de passo, fez com que a revolta capitaneada por Sertorio ganhasse raizes: era a situação de uma parte consideravel de população, formada pelos filhos dos soldados romanos e de mulheres hespanholas (*hy-*

bridae). Esses homens eram romanos, usavam o nome dos paes, fallavam-lhes a lingua, porém a lei não lhes dava fóros de cidadãos.

Baseada assim n'um phenomeno social creado pela occupação, e traduzindo uma lucta de partidos, como as muitas que por esse tempo dilaceravam a grande republica, a revolta de Sertorio só por uma aberração patriótica pôde ser tomada como um monumento do espirito de independencia nacional. As concessões unicas que os historiadores nos dizem Sertorio fez aos naturaes da Hespanha, consistiram, — uma em leval-os a crer que uma corça, presente de Diana, lhe mostrava o futuro; e a outra em tomar os filhos principaes de cada terra, para os encerrar nas suas Universidades de Osca, — onde ao mesmo tempo que aprendiam a cultura latina, eram conservados n'um estado bem semelhante ao de refens. De Ebora, capital, Sertorio organisou a Hespanha á maneira de um Lacio. «Ainda que guerreasse, diz um historiador, com as armas, com o dinheiro e com as cidades de Hespanha, nunca cedeu aos hespanhoes porção alguma da authoridade soberana. Romanos eram os capitães e governadores, como quem se propunha dar a liberdade aos seus, sem augmentar em prejuizo d'elles o poder dos hespanhoes.» No meio das guerras tinha sempre viva a lembrança de Roma, e ardente a esperança de que a amnistia o deixasse voltar á terra patria.

A insurreição de Sertorio, além do valor que tem como tentativa de scisão da republica, possui para nós o valor de um facto de alto alcance ethnologico: é uma nova invasão de sangue punico. Dos seus setenta mil soldados, cinco mil ou mais vieram com elle de Africa; vinte trouxe-lhe da Sardenha Perpenna; e todos os dias acudiam pelo

Estreito, a juntarem-se-lhe, os proscriptos de Syl-la, mercenarios africanos. Se acreditarmos pois nos historiadores latinos, veremos na simples enumeração dos corpos que compoem o exercito a causa da indifferença das populações peninsulares perante um facto que apenas traduz uma sedição de generaes da republica. Importante para a nossa historia não é pois isto, mas sim a circumstancia da nova onda de sangue africano que vem juntar-se ao anterior.

Morto Sertorio ás mãos de um general seu e seu émulo, Perpenna, a revolta foi breve suffocada por Julio Cesar; mas nem por isso terminaram as guerras romanas na Hespanha, até ao definitivo estabelecimento do imperio. O duello de Cesar e Pompeu teve a Peninsula por theatro principal dos seus combates terrestres. Esses exercitos romanos, onde já se reuniam homens de bem diversas e afastadas nações, vieram tornar ainda maior a inextricavel confusão de raças que se tinham encontrado na Hespanha. A civilização romana, porém, — com o seu character ideal ou geral, indifferente aos povos e ás regiões, egualmente adequada á Caledonia, á Sarmacia e á Spania, — envolvia em si e subordinava aos seus principios todas as gentes d'onde quer que proviessem.

N'isto consistia a sua grandeza e a invencivel força com que se impunha aos rudos esboços de instituições que os povos barbaros tinham cimentado, — ou com o instincto dando-lhes por base o costume, ou com a força dando-lhes por base a tradição aristocratica. A's instituições particulares de lugares e pessoas contrapunham os romanos as instituições geraes da cidade.

Se é com o Imperio que o genio romano chega finalmente a estabelecer a egualdade civil; é tam-

bem com o Império, nem podia deixar de o ser, que a romanisação da Hespanha se torna um facto consummado, e por assim dizer organico, — desde que todos os hespanhoes adquirem, primeiro o fôro latino, afinal o fôro de cidadãos romanos.

II

Organisação da Hespanha romana

O que desde logo distingue a occupação dos romanos das anteriores, é o character social e administrativo que tem o seu dominio. Ao passo que a rapina e o saque constituem toda a arte conquistadora dos povos barbaros; ao passo que essas extravagantes civilisações dos phenicios ou dos carthaginezes apenas moderam o furor da pilhagem por um sabio instincto commercial; os romanos, sem de certo deixarem, nem de saquear, nem de explorar commercialmente em proveito proprio as regiões avassalladas, vão implantando por toda a parte outras tantas Romas, alargando a todos os povos as redes de um systema de direitos, deveres e garantias, base de verdadeiras sociedades.

Durante a Republica, a Hespanha, onde o dominio romano era rudimentar ainda, apparece dividida em duas provincias apenas, que o Ebro separa: *Citerior* e *Ulterior*. Augusto divide-a depois em tres: a Tarraconense, a Lusitania e a Betica. Othon aggrega á Hespanha as costas septentrionaes d'Africa, com o nome de Mauritania-tingitana, provincia que dependia da jurisdicção de Cadiz. Quando Constantino-Magno scindiu o imperio em quatro grandes dioceses, a Italia e as Gallias formaram as duas prefeituras occidentaes. Na segunda comprehendiam-se as Gallias, a Gran-Bre-

tanha, e a Hespanha, — que então se dividiu em sete provincias, — cinco na Peninsula: Tarraconense, Betica, Lusitania, Gallecia, Carthaginense; e duas exteriores: a Mauritania-tingitana e a Belearica.

A principio, das tres provincias da Peninsula era a Betica senatorial, e as outras duas imperiaes. Como as palavras o dizem, uma dependia do senado e era governada por um proconsul seu delegado; as outras eram-no por um legado do imperador, *legatus augustalis*. Esta separação de authoridade, que traduz as concessões ou concordatas entre o poder do senado, e o dos imperadores ainda não absoluto, desaparece com o tempo. A differença entre provincias senatoriaes e imperiaes que-ria dizer o facto de estarem ou não estarem sujeitas áquillo a que hoje chamariamos estado-de-sítio. O character militar que a authoridade tomou com o Imperio em Roma, fez, porém, com que todas as provincias passassem á condição de imperiaes, á medida que o Imperio chamava a si toda a authoridade civil.

O governador da provincia, cujo nome de *praeses* ou *præsidentis*, *legatus augustalis*, *legatus Caesaris*, corresponde a uma mesma authoridade, era o representante do imperador. Os seus *legati* residiam nas comarcas ou conventos (*conventus juridici*), sédes de todas as authoridades locais administrativas, judiciaes e militares, emanadas do poder central; e os questores eram especialmente encarregados da administração fiscal. Merida, Beja, Santarem e Braga eram *conventus* da Lusitania.

Na divisão de Constantino as perfeituras ou dioceses repartiram-se em vicárias. A Hespanha era, na diocese das Gallias, uma d'essas circumscripções, á frente da qual encontramos um vigario, es-

*

pecie de governador civil, e um conde militar, — *comes militum*.

Variados eram os direitos pelos quaes se regiam os territorios avassallados, não só no que dizia respeito ao seu governo geral, como á administração local. As provincias governavam-se pelas leis impostas (*formulae provinciae*), pelos decretos mandados de Roma aos governadores, e finalmente pelos edictos d'estes. As cidades achavam-se hierarchizadas conforme o direito que lhes era conferido, d'entre os diversos que tinham nascido para regular a condição das cidades da Italia, primeiro-submettidas a Roma. Estes direitos, que se referiam aos homens de condição livre habitando a cidade, não dependiam porém sempre da fôrma da organização interna d'esta; nem do seu modo de ser, como molecula componente do edificio social-administrativo.

O direito de cidadão romano constituia a favor dos que o gosavam uma quasi nobreza. Julio Cezar deu-o a Lisboa. Evora, Mertola, Salacia (Alcacer-do-sal) eram municipios de direito latino (*veteris Latii*); Merida, Beja, Medelin, Alcantara, Santarem, colonias *italici juris*.

O direito latino (*jus latinum, veteris Latii, ou italicum*,) foi por Vespasiano generalizado a toda a Hespanha; e quando Caracalla estendeu o direito de cidadão romano, — *systema* de privilegios a que o homem de Roma até ahi tinha um direito especial, — a todos os subditos livres do imperio, quer de Roma, quer da Italia, quer das provincias, terminaram estas distincções, acabando por isso mais uma causa das numerosas differenças de modo de ser das cidades entre si.

Varios historiadores têm notado uma circumstancia que distingue a condição das populações, antes e depois da queda do Imperio. O regime de cidades isoladas no centro das regiões agricolas, commerciaes ou mineiras, ligadas entre si pelas antigas estradas monumentaes, foi depois substituido por um systema mixto, em que ao lado das populações urbanas se encontram as granjas, villares e casaes, os mosteiros e egrejas, espalhados por toda a área de terreno agricultado.

Se o numero das cidades não póde dar-nos hoje a medida exacta da densidade de população de certas regiões; outrotanto não devia succeder no regime dos antigos, como não succede ainda em muitas regiões da moderna Europa.

No tempo de Plinio contava a Hespanha, segundo elle affirma, 829 cidades, 14 das ques eram *colonias*, 9 *municipios*, 211 *latinas*, 6 *livres*, 4 *al-liadas*, 291 *tributarias*, e 294 *contributas*. Qual é o valor de cada uma d'estas designações? *Colonias* chamavam-se áquellas cidades povoadas, ou de romanos, ou de indigenas no pleno goso dos direitos de cidadão romano. Eram como outras Romas, membrões destacados da metropole, a cuja existencia estavam vinculadas. Segundo a classe das pessoas que as habitavam, assim as colonias eram *patricias* ou *togadas*; e entre estas havia-as militares e civis. Carteia (Tarifa) foi a primeira colonia fundada pelos romanos na Hespanha; e Cordova a primeira cidade hespanhola, a quem elles concederam essas regalias superiores. A' medida, porém, que a legislação dos imperadores caminhava, no sentido de tornar egual a condição e os direitos de todos os seus subditos livres, nivelando assim ao mesmo tempo a situação das cidades pela suppressão gradual dos privilegios e isem-

ções locais, desaparecia a razão das diferentes denominações; até ao ponto de ser materia de erudição, já no tempo de Hadriano, o distinguir as colonias dos municipios.

Entretanto, o que parece ter caracterizado o municipio puro, é o facto de que, se o habitante da colonia tirava d'essa qualidade o fôro de cidadão romano, não succedia outrotanto ao municipe, — sem isso o impedir de poder ter individualmente essa regalia. *Latinas* eram cidades povoadas de romanos sem fôro de cidadão; mas esta especie perde individualidade, desde que Vespasiano concede o direito latino a todas as provincias do Imperio. Vém em seguida as *confederadas* que, segundo a palavra o diz, eram alliadas e não subditas dos romanos; e independentes no seu governo interno ou municipal. Taes cidades acaso deveriam a independencia de que gosavam ao facto de terem reconhecido sem resistencia o dominio dos invasores. Havia as *immunes*, isemptas de tributos, e as *stipendiarias* ou tributadas. Além d'isso os romanos chamavam *contributas* ao que nós hoje chamamos arrabaldes, isto é, pequenos centros subordinados ao regime de uma *civitas*, por se acharem dentro do seu alfoz. A authoridade da cidade não se limitava ao seu recinto, mas abrangia uma certa área adscripta e na qual os habitantes exerciam as suas occupações agricolas.

Exposta assim a structura elementar do systema de cidades que, á imitação da metropole e suas visinhas, reproduziam na Hespanha a constituição nacional do Lacio, resta-nos vêr o lado mais intimo e importante da administração romana; isto é, o regime interno dos municipios, base fundamental da estabilidade, da duração e do merecimento social das instituições d'esse povo. Não

acompanharemos o municipio romano, nem na variedade das suas especies, nem na historia da sua lenta transformação, por exceder isso os limites e o quadro d'esta obra. Limitar-nos-hemos a accentuar os seus traços fundamentaes, o seu alcance social, e o modo por que degenerou, de molecula de uma sociedade, em simples engrenagem de uma vasta administração centralisada.

O municipio romano offerece á observação do historiador um dos dous typos genericos em que todas as sociedades, saídas do estado nómado e fixadas sobre a base indispensavel da cultura da terra, vêm a moldar-se. São esses dous typos o systema beneficiario ou aristocratico; e o systema municipal, que diremos democratico á falta de melhor modo de definir o nosso pensamento. N'um caso a sociedade constitue-se sobre a idéa e sobre o facto de uma protecção pessoal; no outro sobre o regime de um systema de garantias juridicas. N'um caso a terra é a propriedade sagrada do protector investido de uma authoridade paternal; no outro caso a terra é a propriedade commum dos municipios em cuja assembléa está a origem da authoridade. Além, a fórmula de apropriação da terra dá lugar á criação de uma aristocracia de raça; aqui a aristocracia compõe-se apenas dos altos magistrados e dos poderosos.

Se a principio vemos entre os romanos diferentes ordens de classes, segundo os direitos de privilegio que os distinguem, o facto é que essas excepções, provindo de condições méramente historicas, tendem a obliterar-se, e de facto se obliteram de todo sob o governo dos imperadores; ao

passo que o regime aristocratico, tendo a excepção como principio da sua existencia, cada dia tende a affirmal-a de um modo mais cathgorico. O systema da propriedade municipal, desenvolvendo-se espontaneamente no seio da anarchia da Edade-media, e já livre da tutella imperial, veiu a apparecer com os caracteres de uma democracia pura nas republicas da Italia; em quanto o regime aristocratico, encontrando-se em circumstancias identicas, foi affirmando-se e definindo-se cada vez mais, até produzir o systema feodal.

Nas sociedades de hoje encontramos ainda duas nações, cujos exemplos actuaes esclarecem as considerações anteriores. A aristocracia ingleza, embora despojada de muitos dos seus privilegios, mantém ainda o essencial para caracterisar o systema: a posse das terras e a hereditariedade dos cargos. O imperio russo apresenta-se-nos como uma fiel reproducção do machinismo social e administrativo romano, — sem aristocracia, na historica accepção da palavra. A aristocracia russa é, como era a romana, composta do estol da sociedade, magistrados civis e militares (*tchin*), ricos, e homens celebres nas artes e nas lettras; sem leis que garantam, nem a hereditariedade dos cargos, nem a da riqueza. Esta aristocracia, que melhor diriamos magistratura social, preside a uma vasta democracia, baseada juridicamente na egualdade civil, (universal desde a abolição da servidão;) administrativamente, em um systema municipal; e economicamente, no regime de cultura individual e de propriedade communal collectiva.

Estes traços essenciaes da communa russa são os dos municipios romanos. O *mih*r é uma reproducção da *curia*.

O problema economico e social que surge logo que a fixação da sociedade obriga á exploração de um limitado espaço de terreno, foi, portanto, resolvido pelos romanos de um modo inteiramente diverso do que o foi posteriormente pelas raças germanicas. Este facto historico é a nosso vêr o primeiro, em grau de importancia, quando nos cumpre avaliar o alcance da romanisação da Hespanha. E' fóra de duvida que a este facto deveu ella a sua incontestavel superioridade como nação organizada, no concerto das nações feodales da Europa da Edade-media. O municipio romano creou cidadãos; e a sua acção foi tão profunda e duradoura que pôde resistir á influencia das idéas aristocraticas germanicas, mais tarde dominantes em toda a Europa central; e poupar a Hespanha ao duro trabalho da resolução de um systema feudal acabado e completo, como os da França ou da Inglaterra. Contra a natural tendencia dos conquistadores godos veiu a levantar-se, de um lado a força das classes medias formadas pela civilisação romana, do outro a tradição imperial e monarchica mantida pelo clero romanizado: essa tradição que satisfazia a ambição pessoal dos reis godos, coarctando a avidez dos seus caudilhos.

Ao lado do systema municipal, republicano, causas de ordem geral, mas que não vem ao nosso intuito determinar agora, tinham feito com que em Roma fosse gradualmente succedendo, ao governo de uma magistratura e de um corpo de leis, o governo de generaes, inspirado pelos dictames da Razão-de-Estado, quando o não era pelas ordens immoraes do capricho ou do vicio. Perante esta transformação de natureza do dominio romano, por força se havia de alterar o character dos muni-

cipios. O systema de cultura individual e propriedade collectiva da *curia*, primitivamente nascido da necessidade de repartição equitativa das terras e de constituição de uma molecula fixa administrativa e fiscal, impunha aos *curiaes* a responsabilidade solidaria do pagamento dos impostos. Assim appareceu ha muitos seculos o embaraço com que hoje lucha a organização communal da Russia. Fixada pela lei a quota de imposto de cada parcella de terreno, determinado o numero de parcelas da communa, os municipes eram solidariamente responsaveis pelo pagamento da somma total. Claro está que dados terrenos fertes e uma agricultura reproductiva, a distribuição do imposto não é gravosa. Succeda, porém, o contrario: fiquem terras por cultivar, e a solidariedade dos *curiaes* para com o fisco tornar-se-ha n'um systema de estorsões violentas. Depois diremos os modos porque as leis romanas obtemperavam a este risco; dizendo já que ainda n'isto a moderna communa russa reproduz o antigo municipio. Lembremo-nos agora de que este vicio essencial ao systema é aggravado por más condições economicas; que a arbitrariedade, o despotismo, o desperdicio e todos os vicios da administração imperial romana introduzem a desordem no seio da machina municipal, ao mesmo tempo que elevam até quantias excessivas a somma dos impostos. São estes os motivos que tornam a situação dos municipes ou *curiaes* verdadeiramente miseravel; ao mesmo tempo que as regalias e independencia dos municipios vão desaparecendo diante das invasões de um poder cioso de mando e ávido de dinheiro.

Que eram os *curiaes*? Que era a *curia*?

Curia dizia-se a assembléa de todos os proprietarios, — quer nascidos no municipio (*municipes*), quer forasteiros domiciliados (*incolae*), — que possuissem mais de 25 geiras (*jugera*) de terra. A qualidade de curial não era facultativa; porque, dada a propriedade, o proprietario era desde logo inscripto no cadastro, a que os romanos chamavam *album curiae*. Dissemos antes que nos municipios havia um systema de propriedade collectiva e cultura individual, e allegámos o exemplo actual da communa russa: agora fallamos de proprietarios. Esta apparente contradicção desapparecerá desde que, ao vêr o modo porque a propriedade individual era coarctada nos municipios, reconhecermos que o ponto de vista da legislação era garantir a unidade da molecula social, e não a independencia da propriedade individual. Não será pois collectiva a propriedade, se juridicamente a encaramos; mas sem duvida é como se o fôra, social e economicamente.

O proprietario não podia deixar de fazer parte da curia, que era solidariamente responsavel pela administração municipal e pela somma total da contribuição territorial imposta ao municipio. Adscripto á curia, o proprietario não podia por um acto de vontade sair d'essa condição, sem licença das authoridades administrativas.

Se, negada a licença, preferia deixar a lavoira, o encargo de imposto correspondente a essa área abandonada ia augmentar *pro rata* o imposto anteriormente pago pelas outras propriedades municipaes, — se a curia não achava quem de graça quizesse tomar conta do terreno, com a responsabilidade da contribuição. O curial não podia habitar fóra da cidade, nem entrar em nenhuma das or-

dens superiores (isemptas dos encargos municipaes embora seus membros fossem proprietarios,) sem ter percorrido todos os lugares do concelho, desde o de simples membro da curia até ao de primeiro magistrado. Quando o christianismo recrutava para a Igreja, então já instituição reconhecida, os seus clerigos, esses homens saíam principalmente da classe media; mas o curial não podia ordenar-se, sem primeiro ter encontrado quem por elle tomasse conta do lugar deixado vago na assembléa municipal.

Este systema de coacções, tendentes todas a manter de pé a collectividade proprietaria no municipio, ia além da vida dos seus membros. Quando a herança de um curial caía em alguém estranho á curia, ou quando donzellas ou viuvas proprietarias casavam com homens de fóra, o municipio confiscava em favor da propria massa um quarto da totalidade dos bens. Tres quartas partes da propriedade dos curiaes mortos sem filhos tinham igual destino. E se, em vida, a tyrannia das disposições que opprimiam o proprietario, o levava a tentar eximir-se pela fuga a uma situação intoleravel, a curia em castigo confiscava-lhe os bens. Disposições similhantes e em muitos casos identicas constituem a sorte do membro da communa russa; e a simples observação d'ellas nos mostra que o tornarem-se um systema de garantias, ou uma rede de oppressões, depende do facto da riqueza da terra, ou do valor dos seus productos, lhe tornarem a lavra appetecida ou aborrecida, fonte de lucros ou causa de ruina.

Além das garantias economicas prestadas pelo municipio á sociedade, que especie de garantias dava, porém, elle aos curiaes, seus membros?

Pessoalmente constituia-os n'uma classe collocada acima do commum dos homens livres. Entre outros privilegios, esse factó isemptava-os dos trabalhos de minas, da polé, de serem queimados-vivos, e de outras penas quasi tão barbaras reservadas para os plebeus. Elles eram *optimo jure*, no meio da massa de plebeus ou privados (*privati*) que constituiam o ultimo termo da escala dos homens livres ou ingenuos. No topo d'essa escala achavam-se os *clarissimi*, a quem era licita a propriedade sem nenhum dos encargos que ella acarretava aos curiaes. Constituiam esta aristocracia cinco ordens: a dos senadores, a dos officiaes palatinos, a do clero, a dos militares das cohortes ou policia, e a dos officiaes superiores do exercito.

No principio do v seculo são estas as tres ordens em que se dividem os subditos livres do imperio. Colocado entre o proletariado dos *privati* e a aristocracia dos *clarissimi*, comprehende-se com quanta ambição o curial esperaria o momento de passar d'essa classe intermediaria para a superior; quando hoje, que para o direito civil não ha classes, vemos o desejo com que o burguez olha para as distincções vans, restos de cousas mais valiosas, que adornam as fardas da fidalguia. Com effeito, o curial adquiria o direito de accesso á aristocracia do *tchin* romano desde que, tendo exercido todos os cargos municipaes, entrava n'uma ordem especial, a dos *honorati*.

Economicamente, o municipio dava aos seus membros uma protecção effectiva tornando-se como que uma sociedade mutua de seguros de vida, por garantir as subsistencias aos curiaes caídos em miseria. Politicamente, o municipio era uma republica; e quem tiver considerado o systema de traços anteriormente expostos, concordará em que não podia deixar de o ser. Funções sociaes tão eminentemente graves, só podiam exercer-se com uma organização politica absolutamente independente. Assim o era com effeito a dos municipios, nos seus typos superiores, e antes das invasões centralisadoras da administração imperial. Roma não pôde resolver um problema social que o imperio russo apresenta de novo na téla da historia: o desenvolvimento organico de uma nação militar e agricola por meio de uma authoridade absoluta governando uma vasta democracia; um systema de instituições municipaes, — ou para dizermos á moderna, o *self-government* na economia e na administração, a par da centralisação absoluta na politica e nas instituições superiores da nação. O futuro dirá se o nosso tempo consente ao imperio de hoje, o que ao imperio romano não foi dado.

Os historiadores encontram no systema dos municipios hespanhoes, ao expirar da republica, tres typos. No primeiro e perfeito, commum ás cidades de *jus italicum* e por isso isemptas do imposto de capitação, os *dumviros* são electivos, como os consules de Roma. No segundo, já os magistrados municipaes não são electivos e a jurisdicção cabe a um *rector*, ou administrador romano. No terceiro, finalmente, ha ainda a *curia*; mas não ha magistrados, a não darmos esse nome ao decurião, que

é o primeiro inscripto no *album*, e o presidente da assembléa.

Na curia estava a origem da authoridade municipal: era como o poder legislativo das modernas constituições; e os antigos magistrados eram o executivo. A convite do *duumviro*, do *edil*, do *reitor*, ou do *pretor*, (segundo os typos anteriormente expostos,) a curia reunia-se em assembléa e deliberava por maioria de votos. A repartição das terras communs, a do imposto, a fazenda municipal, eis as suas principaes attribuições. A administração exercia-se por via dos seus magistrados, — *aedilis*, *curator*, *dictator*, *praetor*, *duumvir*, cabendo ao primeiro a repartição das terras, ao segundo a das finanças, enquanto os tres ultimos designam com diversos nomes um só cargo: o de *maire*, ou presidente das nossas modernas camaras-municipaes; — e por via de empregados: o *susceptor*, escrivão; os *irenarchae*, regedores; os *curatores*, officiaes de diligencias; os *scribae*, amanuenses, notarios.

Com o tempo, isto é, durante o IV seculo, apparece um novo cargo municipal, o *defensor*. Era eleito por todos os burguezes e cumpria-lhe defender a curia, advogando-lhe os direitos perante os poderes superiores, contra as prepotencias da authoridade administrativa provincial, — *praesidens*, *legatus*, etc. Este cargo, oriundo dos municipios do terceiro typo, a cuja curia faltavam magistrados que a representassem, passa, com a decadencia do systema municipal, para os do segundo, e afinal até para os do primeiro, substituindo os duumviros!

Se de facto a centralisação administrativa dos imperadores tinha de minar pela base as regalias politicas dos municipios; se o regime interno da curia era em muitos casos oppressor, como as leis o provam; se o curial aspirava constantemente por

sair d'essa condição, ou para satisfazer a ambição natural, ou apenas para fugir a vexames intoleráveis: é facto que não devemos confundir, como muitos historiadores têm feito, a decadencia, já e por muitos motivos inevitavel, de uma instituição, com o desaparecimento de uma classe. Se as exacções fiscaes dos imperadores aniquilam a curia, reduzida a simples machina para a cobrança do imposto predial; não se segue por isso que façam desaparecer da Hespanha a classe dos proprietarios livres: essa classe media que nós veremos surgir apoz cataclysmos proximos, logo que a sociedade volte a apresentar um estado de quietação normal.

De tudo o que no decurso d'esta árida descrição deixamos narrado, mal de nós se o leitor não chegou connosco a esta conclusão: a occupação romana arrancou a Hespanha, da Africa para a Europa; fez de um povo semi-barbaro e quasi-nómado, como o seu irmão das costas fronteiras pelo sul, uma nação, no sentido europeu da palavra,—isto é, uma reunião de homens congregados por um systema de instituições fixas e geraes; unidos, não só por um pensamento moral, mas tambem por laços de ordem civil, politica, militar, intellectual. O character d'esses laços em que a occupação enfeixava a Hespanha era romano, procedendo do fundo de idéas dos povos indo-europeus; e por isso o dominio que agora termina, além de ter dado fórma e constituição exterior á nação, revelou-lhe uma ordem de sentimentos e noções que ella assimilou, e que para todo o sempre a afastaram do systema de povos a quem pela raça.

parece ter primordialmente pertencido. A' vida *berberie* (barbara) succede uma existencia socialmente culta: a aldéa é uma cidade, e a tribo dissolveu-se perante o Estado.

Quando os factos de ordem politica e a estabilidade da organização romana da Peninsula não bastassem a provar esta asserção, teriamos ainda provas mais intimas, — por exemplo a lingua latina que se tornou nacional, e os numerosos hespanhóes que figuram no pantheon da historia romana: Porcio Latro, de Cordova, advogado em Roma; os dois Senecas; Marcial, de Bilbilis; Lucano, Columela, Quintiliano, Silvio Italico; Balbo, de Cadiz, o primeiro estrangeiro consul em Roma e a quem foi concedido o triumpho; Trajano, de Sevilha, finalmente, o primeiro dos imperadores não-italianos. O latim dos poetas de Cordova, levados a Roma por Metello, depois de vencido Sertorio, foi gabado por Cicero: o mestre apenas o achou um tanto pesado e com sabor forasteiro: *pingue quiddam, adque perigrinum*.

A romanisação da Hespanha foi o facto capital da primeira historia da sociedade peninsular. O edificio da sociedade está construido: póde arruinar-se, mas ficarão d'elle as tradições; e a nação jámais voltará ao anterior estado de berberie primitiva.

Como membro, ainda que afastado, do grande Imperio, a Hespanha soffre as consequencias de commoções a que era alheia; mas que por se darem no coração do gigante vêm affectal-a. A dissolução gradual da machina romana dissolve a organização peninsular. Os godos que foram a Roma, passam os Pyreneos e invadem a mais bella das provincias occidentaes do Imperio. Essa ruina que os povos germanicos de certo não causam, —

pois vinha de longe e oriunda de motivos internos, — são elles porém quem a consumma.

Nos ultimos seculos do Imperio, comtudo, e como uma prova mais e um symptoma da sua decomposição, formára-se a sociedade christan, a que a Igreja deu o character de um Estado no Estado. Cederemos agora, e concluindo, o lugar a um historiador celebre :

«Existe um corpo de sacerdotes que tem as suas riquezas, jurisdicção propria, constituição sua, n'uma palavra, um governo inteiro que é em si uma sociedade completa, instrumentada com todos os meios de existencia, independente da sociedade dentro da qual existe, mas exercendo sobre ella a sua influencia. Tal é o estado em que a Igreja christan apparece no principio do v seculo... Os bispos e os clerigos tornaram-se magistrados municipaes, e do imperio romano quasi só resta o regime municipal... Apenas o clero é moralmente forte e vivo : por isso veiu a ser omnipotente.»

Estas palavras com que o historiador (Guizot) descreve as linhas principaes da historia da Europa, a nenhuma parte d'ella melhor cabem do que á Hespanha. Já em 313, no concilio illiberitano, se reúnem 19 bispos, 36 presbyteros e muitos diaconos; em 380 no de Saragoça, em 400 no primeiro de Toledo, o clero hespanhol, convocado, é um verdadeiro parlamento nacional que se não limita á discussão das questões ecclesiasticas. E' elle quem, no meio da dissolução geral, toma o leme da administração, abandonado pela authoridade civil que desaparecera perante as desordens e sedições militares.

A Hespanha passa de tal fórma da mão dos romanos para a dos hespanhoes; e o governo do clero nacional na decadencia do Imperio, essas juntas de prelados e doutores, sob a presidencia do

mais digno ou do mais velho, são o primeiro esboço das futuras côrtes nacionaes.

O esboço, dizemos, e não são mais do que isso. Sob as formulas religiosas christans conserva-se um positivo paganismo. Esse clero, hespanhol pelo sangue, é romano pela educação; e o papel que desempenhou foi o de manter, ao lado dos novos invasores, a tradição da antiga cultura e os restos, truncados, das antigas instituições. A Hespanha romana dissolvia-se; a Hespanha moderna, a Hespanha original e caracteristicamente individualisada, não podia apparecer ainda: era necessario que a dissolução fosse até ao fim, para que, de todos os elementos desaggregados, a natureza podesse então crear um ser inteiramente novo.

LIVRO SEGUNDO

Dissolução da Hespanha antiga

I

Constituição da monarchia visigoda

Nos primeiros annos do v seculo, e já depois da divisão do imperio romano em Occidental e Oriental, a traição, — ou como deva melhor dizer-se, — de um general romano abre os desfiladeiros dos Pyreneos á invasão das hordas barbaras. O caracter assolador d'esta primeira irrupção é notado pelos chronistas. A Hespanha gozára de uma tal prosperidade nos ultimos quatro seculos que poucos materiaes, observa Gibbon, offerece para a historia do imperio durante esse periodo. Na paz, Merida, Cordova, Sevilha, Braga e Tarragona, tinham-se desenvolvido a ponto de serem contadas entre as cidades mais illustres de todo o Imperio. A onda de tribus barbaras encontrava abundante pasto para cevar a sua fome de gozos. Os encantos e riquezas das terras do Meio-dia enchiam de vagos desejos esses filhos das duras regiões, educados por uma féra natureza no regime dos instinctos sensuaes. Estavam para com os hispano-romanos em situação proximamente semelhante á dos

futuros asturianos, para com os arabes engolfados na molleza de uma vida facil e de uma cultura requintada.

As differentes tribus que desceram dos Pyreneos alastraram a Peninsula, fixando-se os vandalos e suevos na Galliza e na Castella-velha; os álanos na Lusitania e na Catalunha, que d'elles tomou o nome (*Goth-alani, Cataulania*); os silingos na Andaluzia. Idacio, o chronista da invasão, refere com horror as scenas de exterminio que a acompanharam,— como que para marcar de um modo bem evidente a passagem do antigo ao novo regime da Hespanha. Parecem-se entre si todos os quadros de invasões de barbaros: os restos das matanças geram as pestes, a guerra traz comsigo a fome, e apparecem os exemplos horrorosos a mostrar até que ponto pôde chegar a abjecção dos homens, sob o imperio das duras leis da natureza. Idacio conta-nos a crueldade dos morticinios, as podridões da peste, e pinta-nos as mães ardendo em fome a devorar os filhos, e os homens banquetecendo-se em festins de anthropophagos.

Comtudo, apesar da violencia e dos horrores da invasão ha um facto que obriga a meditar sobre ella. Como foi que a Hespanha, populosa e rica, não pôde oppôr uma resistencia tenaz a essas hordas de gentes barbaras? O mesmo chronista, embora revoltado contra a ferocidade dos invasores, ingenuamente nos revela os sentimentos das populações a esse respeito. O dominio romano tornara-se cada dia tão mais duro na sua systematica e regradada tyrannia, que o povo sentia verdadeiros alivios ao respirar livre, embora no meio das atrocidades da conquista: *magis inter barbaros pauperem libertatem, quam inter romanos tributariam sollicitudinem, sustinere*. Isto nos demonstra quanto é

instavel a fortuna das nações, desde que sacrificam no altar da utilidade o culto do civismo.

Poucos annos durou esse estado de anarchia a que a primeira invasão reduziu a Hespanha. Wallia, eleito em 415 rei dos visigodos, pactua a paz com o imperador Honorio, tomando sobre si o encargo de restabelecer a ordem na Peninsula, sob garantia de uma parte d'ella para os romanos. D'este pacto resultou a expulsão dos vandalos para Africa; mas não a dos álanos, nem a dos suevos que no meio das convulsões da guerra conseguiram fixar-se na Galliza, e manter uma independencia, a que só em 585 Leovigildo pôde pôr termo.

A segunda metade do v seculo vira o apogêo da monarchia dos visigodos, que na Gallia se estendia desde os Pyreneos e o Oceano até aos Alpes, e na Hespanha vinha até á Lusitania. Já na primeira metade do seculo seguinte, esse imperio era, porém, batido em França, ganhando comtudo novos terrenos na Hespanha. A submissão dos suevos da Gallecia sob Leovigildo, o reconhecimento dos concilios de Toledo como assembléas da nação, mais tarde a conversão de Reccáredo ao catholicismo, fazem com que, no decurso da segunda metade do vi seculo, o imperio visigothico, perdido em França, se constitua, politica e religiosamente, em toda a Hespanha.

Similhante á tentativa de restauração do dominio imperial romano, praticada em França por Carlos-Magno, foi a monarchia dos visigodos da Hespanha. Apesar do grande merecimento que para a ulterior historia da Peninsula têm as instituições dos visigodos, força é reconhecer que o seu dominio, já corrompido no fim de um seculo de exercicio, não representa mais do que um episodio na historia da dissolução da Hespanha romana: dissolução que no anno de 711 os arábes vieram

consummar, ganhando a memoravel batalha do Chryssus.

Muito se tem escripto a respeito da influencia que as raças germanicas exerceram sobre as populações de civilisação latina desde o tempo das invasões. Tem-se, de um lado, discutido o character natural d'essas raças que tão vivamente impressionaram Tacito; têm-se comparado e debatido os textos das leis, os costumes, a litteratura e todos os monumentos, — para decidir se a primazia de influencia na constituição das nações néo-latinas cabe ás idéas dos romanos ou aos instinctos dos povos germanicos. Não raro a cegueira de uma erudição falha de boa critica, e até o espirito de partido, têm concorrido para tornar mais confuso e difficil de destrinçar, do que de si naturalmente é, este problema da historia moderna. A paixão umas vezes, a curteza de vistas outras, o dogmatismo, finalmente, applicados a um assumpto ao qual não convém as formulas precisas das sciencias, e a falta d'aquella indeterminação onde muitas vezes reside o maximo grau de verdade a que é dado attingir em historia, tornam difficil e até perigoso o tratar d'este assumpto sem graves cautelas.

Uma affirmação que todos os lidos n'estas materias terão encontrado frequentemente, é a de que a independencia natural, ou individualismo como doutrinalmente se diz, era o predicado d'essas raças germanicas que teriam vindo libertar a Europa occidental do jugo romano.

Que a administração romana, centralisada e pervertida, tinha tornado excessiva a dependen-

cia em que os homens necessariamente se acham, desde que formam uma sociedade, — é fóra de toda a duvida. Tambem o é que os povos germanicos, cuja vida social se achava, na éra das invasões, n'um momento evolutivo consideravelmente anterior, quasi nómados na maior parte, e semi-barbaros muitos d'elles, por força tinham essa independencia individual, commum a todas as sociedades rudimentares, — essa independencia que já fôra da Hespanha, que tinha sido até dos proprios romanos, em tempos anteriores.

O verdadeiro sentimento da independencia, porém, deve distinguir-se do facto da desaggregação que precede a fixação das sociedades e o estabelecimento das instituições. Não se confunda um facto puramente historico com um sentimento que, para caracterisar uma raça, tem de proceder de origens radicadas na sua constituição moral. Ora o observador encontra em toda a historia moderna, — e para os povos germanicos essa é toda a historia, — exactamente o contrario do que se deveria esperar. Não podemos entrar agora em considerações que de resto o leitor encontrará no decorrer d'este livro; basta-nos, porém, lembrar-lhe que n'esse momento de crise da Europa christian, quando a anarchia religiosa deixou livre o campo á franca expansão dos intimos sentimentos espontaneos, a Allemanha de Luthero ergueu-se em nome da Predestinação, negando o merito das acções do homem, e d'ahi a sua independencia moral. Por contradictorio que isto pareça, o facto é que o genio germanico apresenta em todo o systema das suas manifestações uma submissão moral onde funda a independencia de um espirito individual, como que irresponsavel, por isso que se considera parte integrante de um todo que o absorve. O

pantheismo, reaparecendo n'estes directos successores do genio arya, é a base da religião e da philosophia nacional da Allemanha.

Estas breves palavras bastam para mostrar como a independencia dos barbaros germanicos tinha apenas um caracter historico, e não intimo ou constitucional. A Allemanha é ainda hoje, no seculo XIX, a nação do direito divino; e foi, se exceptuarmos a Russia, a ultima a abolir a servidão. A Inglaterra é tambem ainda hoje uma nação feudal ou aristocratica, apesar das invasões do espirito communal e burguez; e vive ainda amarrada a um systema de tradições já pueris, religiosas, sociaes e moraes. Povos hoje representados por taes nações podiam acaso ter sido, ha doze seculos, esses campeões audazes da independencia, quaes se aprazem em descrever-nol-os muitos historiadores? Julgamos que não.

A verdadeira independencia, que não é o resultado de um momento historico apenas, mas sim a consequencia de uma intima organização moral, expressa nas instituições e nos caracteres, é a nosso vêr o predicado, não do ramo vindico-teutonico, mas sim d'esse ramo greco-italo-celta que na Grecia produziu a philosophia racionalista, na Italia antiga o direito civil, na França o typo da monarchia moderna. Os merecimentos superiores das raças germanicas são outros, e não vem agora ao nosso intuito entrar n'essa materia.

Quaesquer porém que elles sejam, opinamos, com muito boas authoridades, pela sua escassa influencia nos ultiores destinos da Hespanha. A historia d'ella é d'isto a melhor prova; e tornando a lembrar essa epocha da crise religiosa do seculo XVI, todo o observador despreocupado reconhecerá no antagonismo do temperamento e das idéas nacio-

naes, na differença dos caracteres dos individuos, na lucta declarada entre a Hespanha catholica e a Allemanha protestante, a prova da limitada acção que no desenvolvimento organico da primeira teve o genio da segunda.

Os chronistas e historiadores confirmam esta inducção, dizendo-nos que um pequeno numero de homens consumma o facto da dominação da Hespanha romana. A' parte essa primeira e tumultuosa invasão, a conquista dos visigodos não apresenta o caracter das migrações militares. Elles vêm mais como pacificadores do que como conquistadores. São os proprios romanos que primeiro lhes commettam o officio de varrer da Hespanha as hordas barbaras; mais tarde os nacionaes invocam o seu auxilio contra os romanos que, desesperados, se alliavam aos barbaros, procurando expulsar os herdeiros do Imperio. Os godos constituem uma aristocracia que em parte substitue os antigos funcionarios romanos; e a não ser o facto da parcial repartição das terras, difficilmente se encontraria um signal evidente da occupação, fóra da alteração dos nomes dos soberanos e seus officiaes. A Hespanha é conquistada, sem ser germanizada.

Esses supostos pregoeiros da independencia que teriam transformado toda a ordem de cousas na Hespanha, até ao ponto de alterarem constitucionalmente o caracter das populações, apparecem-nos na historia como um bando de homens submissos que tudo acceitam, — religião, lingua, leis e instituições, — d'esse povo que alguns nos dizem aniquilado; e reservam para si apenas o uso da authoridade soberana e o gozo das riquezas adquiridas.

Não caiâmos porém no vicio opposto de reduzir a nada o valor historico da monarchia dos visigodos; nem no de o reduzir apenas a uma simples substituição de authoridades. Seria paradoxal afirmar que os vencedores, apossando-se de duas terças partes das terras, e tomando a si o dominio soberano, não trouxessem para o seio da sociedade, onde se achavam estabelecidos, nenhum dos seus usos, das suas instituições, das suas idéas. Nem só esta circumstancia dá ao estudo da monarchia visigothica um lugar indispensavel no da historia da Hespanha: porque ha outros motivos provenientes de causas alheias á invasão e aos invasores.

E' o primeiro a decomposição incessante que o complexo de motivos moraes e materiaes determinava na structura da antiga sociedade peninsular; e a alteração de condição das classes que de ahi provinha, independentemente do facto da conquista. E' o segundo a conversão dos monarchas visigodos ao catholicismo, facto que, dada a então ainda contestada preeminencia do Papado, constituia o rei, cujo conselho era formado pela assembléa dos bispos, em chefe politico e tambem religioso da nação; dando a esta ultima uma completa unidade e á authoridade uma sanção indiscutivel. Estes tres elementos fazem da monarchia visigothica uma epocha, apesar de curta e por certos lados transitoria, eminentemente importante para o estudo da civilização peninsular.

Se por um lado essa epocha representa apenas um momento da historia da dissolução da Hespanha antiga; por outro lado, ou apparecem de novo, ou pela primeira vez se combinam de um modo até ahi desconhecido, elementos essenciaes para a futura constituição da nação e do seu genio.

N'um sentido, e com as reserwas que o leitor a seu tempo conhecerá, a monarchia catholica não vem a ser mais do que a restauração da dos visigodos. Os traços constitucionaes que a hão de compôr, são os mesmos que já compoem o typo que se aperfeiçoou. Na pessoa de um rei da Hespanha goda acham-se reunidos tres caracteres, filiados em tradições diversas. E' o *princeps* do direito romano : porque, herdeiros dos imperadores, os godos continuam nos tempos modernos as instituições e idéas da Antiguidade. E', porém, ao mesmo tempo, o chefe, o *suzerano*, segundo as idéas e instituições militares germanicas, posteriormente fixadas no feodalismo. E', finalmente, o summo *sacerdote*, ungido do Senhor,—desde que, pela adopção do christianismo, a monarchia, juridica e militar, obteve sanção religiosa, segundo as tradições politicas dos judeus.

Nós observaremos ulteriormente, como d'estes tres caracteres, — reunidos nos monarchas da Hespanha e nos de quasi toda a Europa de então, e especialmente nos carolinos da França, — a primazia cabe a uns ou outros, conforme o caminho que as diversas nações seguem no desenvolvimento da sua historia. Na Inglaterra, na Allemanha, na Italia do norte vinga o typo do *suzerano*; na França acontece outrotanto durante os merovingianos, para depois o *princeps* obter a primazia; na Hespanha, finalmente, onde a invasão sarracena vem perturbar com um incidente grave o desenvolvimento da historia, a monarchia neo-gothica reveste um caracter *sui generis*, que nós a seu tempo estudaremos com a devida pausa.

Esse caracter *nacional* da monarchia catholica provém principalmente do modo espontaneo como ella se constituiu na anarchia da reconquista aos

sarracenos; e regressando aos tempos de que agora nos occupamos, vemos tambem uma causa analoga motivar o caracter tambem especial da monarchia visigoda.

Na anarchia da dissolução da Hespanha romana, accentuada pelas depredações das primeiras invasões germanicas, a nação, — já o notámos, — encontrou no clero o unico elemento de authoridade e de ordem. A Igreja appareceu revestida de funcções politicas. A força das cousas tornou os sacerdotes estadistas e os concilios como que assembléas nacionaes. Quando os godos fundaram a sua monarchia na Hespanha, acharam já de pé estas instituições e já constituida esta força. Convertendo-se ao catholicismo, reconheceram-na; e pensando talvez confiscal-a em proveito da propria authoridade, tornaram-se até certo ponto méros instrumentos da authoridade ecclesiastica.

Por grosseiramente pagão que fosse o christianismo das populações da Hespanha, o facto é que reconhecia a jerarchia do seu sacerdocio; e tratando agora das instituições, não das idéas religiosas, este é o facto importante. De tal modo a monarchia visigoda se tornou theocratica, parecendo primar o caracter sacerdotal na pessoa dos seus reis.

Foi então que se viu o que no XVI seculo voltou a vêr-se: o genio da nação representado no seu sacerdocio sagrando um monarcha; e a authoridade religiosa e politica interpretando, unificada, o caracter mystico das populações.

O christianismo, incoherente summa das elaborações religiosas anteriores, era uma fórmula dentro da qual entravam as diversas idéas religiosas de povos diferenciados ainda por fundas particularidades ethnicas, afastados nos seus

respectivos *habitats*. A Italia tinha um christianismo pagão; a Hespanha, qualquer que fossem as raizes lançadas pelas religiões da Antiguidade, tinha um christianismo, que á falta de outro nome diremos africano. Era a religião de Carthago vestida á christan: alguma cousa semelhante ao ardente mysticismo, e ao duro formalismo da religião de S. Agostinho, combinados com o espirito juridico, imperial, que o doutor introduziu na Egreja de Roma, e que espontaneamente o hespanhol metteu na sua Egreja. Este caracter particular da religião-d'Estado visigoda é o que reaparece na monarchia catholica do XVI seculo.

O monarcha, apesar de sacerdote ungido, não é um deus á oriental, sem tambem ser um *priniceps*, um magistrado, á moda romana, e em tempos modernos á moda franceza. O christianismo nas suas primeiras epochas lançára um braço para a Europa, e outro para o Egypto, para a Ethiopia e para a Arabia onde se tornou um culto mystagogico. Scindido na Europa, a religião grega conservou um cunho pagão e alexandrino; e a religião de Roma veiu a dar de si o idealismo protestante dos allemães, o catholicismo racionalista dos latinos, na Italia e na França, — e o catholicismo mystico hespanhol, expressão religiosa do genio peninsular e base da authoridade politica de uma monarchia, seu orgão.

II

As instituições dos visigodos

E' só no meiado do VII seculo que a assimilação dos godos e dos hispano-romanos se acha consummada a ponto de fazer desaparecer os vestigios que ainda restavam da invasão e da conquista. Até então, vencedores e vencidos obedeciam a legislações differentes: os primeiros conservavam com leves mudanças a sua antiga organização militar e regiam-se pelos seus costumes tradicionaes, escriptos no todo ou em parte desde o tempo de Eurico (466-484); os segundos disfructavam os seus antigos direitos, viviam ao uso romano, até onde isso era compativel com o novo dominio; e regiam-se pela legislação romana (*lex romana*), compilada em 506 n'um corpo conhecido pelo nome de *Breviario de Aniano* ou de *Alarico*. A historia da legislação prova, assim, durante o primeiro seculo do dominio godo o facto da separação de vencedores e vencidos; ou melhor diriamos da aristocracia e do povo, porque as condições e garantias, sob que os hispano-romanos viviam, são mais proprias de um povo governado por uma aristocracia militar, do que de uma população subjugada pela dura lei do vencedor.

Tanto isto é assim, que os cento e cincoenta annos que vão desde os reinados de Eurico e de Alarico até aos de Chindaswintho e Receswintho bas-

tam para que se realise a fusão dos godos e dos hispano-romanos; permittendo-se os casamentos entre as duas raças, e sendo necessaria a promulgação de um codigo de leis, communs a ambas. E' esse o celebre *Codigo visigothico*, ácerca do qual um moderno historiador (Guizot) diz :

O codigo visigothico não contém as leis do povo conquistador e barbaro; é o corpo de leis geraes do reino, communs aos vencedores e vencidos, hispano-romanos e godos. E' um systema; promulga-se n'um dia fixo e de um modo adequado a uma nação estabelecida; ao passo que as leis de francos e burguinhões são em parte anteriores ao seu estabelecimento em territorio romano. Isto prova que uma influencia especial dirigiu a redacção d'essas leis: foi o clero.

Effectivamente o clero constituia, como dissemos, o laço da união entre a Hespanha romana e a goda; e fazia com que o dominio dos vencedores, vendo diante de si uma corporação nacional organizada, se deixasse dirigir por ella; já respeitanto essa força, já reconhecendo a superioridade da cultura, já e principalmente utilizando em proveito proprio esse elemento do poder.

Embora systematicamente organizado, o codigo visigothico reproduz, nem podia deixar de o fazer, as antigas leis, modificadas e subordinadas a um plano geral e a idéas propriamente juridicas; mas differe de certo dos modernos codigos que partindo da base primordial dos direitos naturaes obedecem mais ou menos submissamente á logica. O elemento historico e o politico têm de facto um papel predominante, e os historiadores-juristas distinguem quatro especies nas leis que compoem o *Forum Judicum*,— as que emanam do rei, com ou sem o concurso da *aula regia* ou conselho de Estado;

as que, sobre proposta do monarcha, são votadas nos concilios nacionaes de Toledo, onde o clero domina; as leis sem data nem nome de author e que parece terem pertencido ás antigas collecções godas; e finalmente as leis extraídas dos codigos romanos e adoptadas ás exigencias actuaes, *antiqua noviter emendata*.

Comtudo, apesar do necessario predominio do elemento historico e politico, commum a todas as legislações das sociedades ainda rudes, o codigo visigothico tem para a philosophia um character e um alcance especiaes que o tornam um monumento de um precioso valor. Educado pela civilisação romana, o clero hespanhol conservava a tradição dos antigos dominadores: — por isso a lei é geral e não pessoal; por isso se refere ao territorio e não ao estado das pessoas ou classes; por isso é uma regra e não um catalogo de excepções; por isso é philosophica e não apenas historica. Se as leis são *publicae*, e não *privatae* como no resto da Europa, é porque a conservação de tradição latina permittiu que se mantivesse a idéa de uma authoridade absoluta, e que acima da authoridade da força se pozesse a justiça como criterio. O rei só póde sel-o quando obre com justiça: *Rex eris si recta facis, si autem non facis non eris*. Não exageremos porém o valor historico dos monumentos da legislação: entre a lei escripta e a realidade da pratica ha sempre uma distancia notavel; e muito maior, agora que, entre um clero erudito, redactor das leis, e os principes e barões seus executores de nenhum modo fieis, se vê um abysmo.

Ao nosso intento, porém, cumpre registrar o facto da existencia d'essas tradições juridicas que, embora conturbadas, não deixam de influir nas disposições do direito positivo. Assim nós vemos que

a legislação penal dos visigodos tem um character inteiramente diverso do dos codigos dos outros povos germanicos. Em quanto, além, só se tem em vista punir no crime os prejuizos causados ao proximo, entre os godos a intenção é o elemento da criminalidade: a lei distingue no homicidio o involuntario, o inadvertido, o provocado, e a existencia ou a ausencia de premeditação. A prova testemunhal e o exame racional do facto excluem em principio a *compurgatio*, o combate judiciario, e as differentes fórmas do Juizo-de-Deus. As penas não são diversas segundo as condições do criminoso,—salva a distincção entre livres e escravos,—apenas variam com os graus de culpabilidade. Até em favor dos escravos a lei coarcta, e submete a fórmas de processo, publicas e regulares, o direito de punir que não podia negar aos donos.

Varias vezes, e por via de escriptores distinctos; se tem negado a realidade effectiva d'este systema de disposições leaes; apontando-se exemplos verdadeiros da pratica dos processos juridicos tradicionaes dos povos germanicos, no seio das sociedades néo-gothicas formadas pela reacção contra os sarracenos. Taes argumentos só valeriam se, entre essas sociedades e a anterior monarchia visigothica, não estivesse o facto da invasão dos arabes, cujo alcance para a historia da Hespanha é enorme. Nós já dissemos que a monarchia visigothica tem o character artificial e ephemero de uma tentativa de reconstituição social dentro dos moldes romanos, semelhante á de Carlos-Magno na França. Essa empreza, destinada a fazer parar o movimento de dissolução da Hespanha romana estava condemnada; como o estão todas as tentativas contra a natureza. Concordamos, portanto, em que a legislação philosophica do codigo visigothico

*

partilha do caracter artificial de toda a constituição da monarchia; e traduz melhor os desejos ou ambições dos conservadores, do que a verdadeira e espontanea vida da sociedade. Entretanto, é facto que o espirito conservador governava a monarchia visigothica; e que só quando, com a invasão arabe, a dissolução se tornou um facto acabado, a vida real da sociedade, ou, por outra, as tradições e instinctos do povo, puderam afinal vingar. Natural é pois que só então viessem tamvem á luz da historia tradições de origem germanica, de certo anteriores no espirito de uma parte na população: o combate judiciario e as outras fórmas do Juizo-de-Deus, a *wergheld* ou remissão das penas a dinheiro, etc.

Dissemos, porém, nós que a monarchia visigothica pouco valeria para a historia da civilização iberica, se apenas representasse um dos lados que a caracteriza: isto é, o de uma tentativa conservadora das instituições romanas em via de dissolução. Com effeito assim seria, se entre os romanos e as nações modernas não estivesse um facto de enorme alcance intimamente ligado, como vimos, á existencia da monarchia visigothica: é o christianismo que, por via do clero nos Concilios, se constitue em interprete politico da nação.

O codigo visigothico revela da maneira mais eloquente este facto culminante; e o phenomeno de uma legislação geral ou philosophica no meio do systema de codigos particulares ou pessoas das outras nações germanicas, se traz origens da cultura antiga, não assenta já sobre os principios de direito natural dos juristas romanos, mas sim sobre os do-

gmas da nova religião. «A lei, diz o *Forum Judicum*, é o emulo da divindade.» Por isso, e por nenhum outro motivo, a lei

é mensageira da justiça e soberana da vida; rege as condições e as edades; impõe-se aos homens e ás mulheres, aos moços e aos velhos, aos sabios e aos ignorantes, aos cidadãos e aos camponezes; não defende nenhum interesse particular, porque protege e defende o interesse commum de todos os homens. (*For. Jud.*)

A preeminencia da authoridade religiosa dá incontestavelmente á Hespanha visigothica uma superioridade, não só moral, mas tambem social, no meio da Europa: é a base da unidade da nação e a origem e sagração da soberania dos reis, que são como que chefes, mas tambem ungidos e filhos da Igreja. Se essa intima compenetração da authoridade religiosa e da authoridade civil, do Estado e da Igreja, é, porém, n'este momento, a causa da superioridade da Hespanha; é tambem a origem de factos immediatos, que mais tarde e em condições analogas haviam de vir a repetir-se. Montesquieu disse que os modernos frades não fizeram mais do que copiar contra os judeus as leis outr'ora feitas pelos bispos; «ao código visigothico, acrescentava, se devem todos os principios e pontos-de-vista da Inquisição moderna.»

Com effeito os catholicos que, sob o governo dos reis godos arianos, tinham disfructado inteira paz e liberdade, podendo não só praticar publicamente a sua religião, como até reunir os seus concilios, — pagaram essa tolerancia com um tal furor de perseguição, que o proprio Santo Isidoro condemnava a violencia com que Sizebuto, precedendo oito ou nove seculos os reis de Castella, obrigava os judeus ao baptismo. Acordava, como prenuncio de

dias futuros, esse ardor de enthusiasmo religioso que parece inseparavel do temperamento peninsular, e como que vinculado a algum elemento constitucional do genio da raça?

A subordinação da authoridade real á ecclesiastica sanctifica o poder absoluto dos reis; e, por uma reacção necessaria, esse poder absoluto constitue-se logo n'uma tutella da Egreja. E' d'este modo que devemos apreciar as relações da monarchia e dos concilios, na Hespanha visigothica. A origem ecclesiastica da authoridade consagrava ainda, além do poder, outro facto que parece dever fundar-se primordialmente nas tradições dos godos, e nas necessidades da sociedade militar: a eleição dos reis.

Effectivamente a monarchia dos visigodos, antes e ainda depois do seu definitivo estabelecimento na Peninsula, isto é, durante o v e quasi todo o vi seculo, é electiva. Mas se as condições da vida da sociedade militar são uma das causas d'esse systema, não admira vel-o obliterar-se na paz, embora nunca chegue a ser negado em principio até á conclusão do imperio godo na batalha de Guadalete.

Alguns historiadores hespanhoes, em nosso entender inspirados pelas idéas liberaes modernas, imaginaram a existencia de grandes assembléas nacionaes, onde os reis godos seriam eleitos pelo povo, — pretendendo inferir d'ahi uma base historica para o movimento constitucional da Hespanha contemporanea. Os trabalhos de Marina, tão sabios e interessantes, são o melhor exemplo d'esta preocupação politica; e para bem esclarecermos

o assumpto, necessitamos saber o que eram os concilios.

Que antes da conversão de Reccáredo, isto é, no periodo da conquista, houvesse entre os godos assembléas semelhantes ao *Wittenagemot* dos anglo-saxões ou aos *Placita generalia* dos francos, *mallum* dos barões guerreiros presididos pelo rei seu chefe electivo, nada ha mais provavel e natural; que d'essas assembléas provém a origem dos parlamentos da Inglaterra, é sabido. Mas na Hespanha, á medida que a monarchia visigothica se nacionalisava, começando por tomar para si a religião dos vencidos, essas primeiras assembléas foram de certo desaparecendo, perante os concilios de Toledo. Estes são de facto assembléas nacionaes, por isso que o clero era então o melhor e até o unico digno representante das populações hispano-romanas; e porque nos seus concilios se occupava das questões politicas e administrativas. Se porém á expressão de Assembléa-nacional ligarmos uma significação semelhante á que teve, a partir dos seculos XII ou XIII, isto é, o de reunião mais ou menos regular dos representantes das tres ordens ou classes que constituíam a nação, errariamos inteiramente.

E' o clero quem nos concilios abre á nação a sua propria assembléa; não é a nação que se reúne, mais ou menos fielmente representada, com o fim de coarctar a authoridade do rei. Por isso erra quem vê, nos concilios, origens das modernas instituições parlamentares; embora devamos todos reconhecer que elles, por seu modo, não deixavam de influir sobre a authoridade dos monarchas. Nas assembléas guerreiras dos povos germanicos a força dos barões impunha limites á authoridade dos reis; nos concilios o poder da monarchia, se não é limi-

tado, é porém dirigido e esclarecido com a superior cultura do clero: d'ahi provém a qualidade da administração e o alto valor das leis da Hespanha visigothica.

Desde o reinado de Reccáredo até o de Witiza, immediato predecessor do infeliz Ruderico, reuniram-se dezeseis concilios nacionaes, a que presidiam os metropolitanos da Hespanha, — Toledo, Sevilha, Merida, Braga, Tarragona e Narbona. O facto de ser o rei quem convocava os concilios quando o julgava necessario, está mostrando que a missão d'elles se reduzia a esclarecer e a sancionar com a sua authoridade moral os actos da corôa. A força do clero na esphera politica provinha, assim, da consideração que a corôa lhe dispensava; e esta ganhava, com a adhesão da Igreja, uma authoridade superior á da força. O concurso d'estas circumstancias faz com que a monarchia visigothica adquira uma soberania e independencia então desconhecidas dos reis na Europa.

Por ventura os concilios viriam com o tempo a transformar-se em verdadeiras assembléas nacionaes, se a invasão sarracena não tivesse abreviado os dias do imperio dos godos. Effectivamente, desde o V concilio convocado por Suintila apparecem os nobres reunidos ao clero na assembléa; sendo verdade, porém, que esta regra não se realisa em todos os concilios posteriores, embora a partir do VIII não haja mais excepções.

Os nobres congregavam-se, como o clero, por convite do rei e não por direito de classe. Tão pouco a intervenção do povo era regular. Tudo o que a esse respeito se pôde dizer, é que as sessões do concilio eram publicas; e imaginar uma representação ou intervenção das classes populares é illusorio, porque o povo nem deliberava, nem vo-

tava, nem sequer era regularmente convocado. Como diz um *canon*, o povo assistia, não para prestar suffragio, mas para defender a fé commum, até com as armas se tanto fosse mistér.

Vimos o papel da monarchia perante essa especie de parlamento, se assim é licito chamar aos concilios. Apoiados sobre a authoridade moral do clero, os reis, embora não reconheçam poderes independentes nos barões, têm tambem na *Aula regia* uma instituição, por via da qual conseguem aggremiar junto a si os principaes dos nobres; e derivar em proveito proprio a força de que elles dispoem, partilhando ou affectando partilhar uma soberania que não consentem ver dividida.

O *Officium palatinum* ou *Aula regia* fôra creado no imperio romano por Diocleciano; e do Imperio os godos tinham recebido a instituição, conservando-lhe o mesmo character e até o proprio nome. A *Aula regia* compunha-se dos principaes officiaes da côrte, dos magistrados superiores do governo, civis e militares, e além d'isso dos favorecidos pela escolha do rei. No seu seio se encontravam as duas aristocracias, — a burocratica dos romanos e a militar dos godos, — reunidas agora em volta do throno. Especie de Conselho-de-Estado, a *Aula regia* exercia, pela cathegoria dos seus membros, uma influencia activa e permanente nas decisões do rei; chegando até a impôr-se-lhe, como succedeu quando levou a cabo a deposição de Wamba.

Entre outras causas, porém, a falta de homogeneidade que necessariamente devia dar-se na reunião dos nobres romanos e godos, e a faculdade

absoluta que o rei tinha de chamar para o seio da *Aula* a qualquer que favorecesse com a sua escolha, tiravam força politica a este corpo. Com effeito, a fidalga assembléa desce ao ponto dos reis introduzirem até servos no seio d'ella: como se vê quando o concilio XII declara que só os *fiscaes* (adiante definiremos esta expressão) poderiam exercer officios palatinos, com exclusão de todos os outros servos e libertos.

Collocada entre estes dous poderes do Estado, — o Officio-palatino e os Concilios, — a monarchia tinha naturalmente indicada como marcha politica a dominação de ambos; oppondo-os um ao outro, aproveitando dos conflictos, e levantando sobre elles o fundamento de uma authoridade soberana. Ainda n'este ponto são os Concilios quem dão a originalidade politica á Hespanha, depois de lhe terem dado a superioridade social. São elles que ponderam a influencia d'esses nobres, — que em França, depois da queda dos carlovingianos, gradualmente usurpam a authoridade real, e afinal a absorvem quasi de todo.

A administração dos visigodos, ao contrario, reproduz nos seus traços geraes a romana: é o systema de uma centralisação, e o regime semi-militar do tempo do antigo imperio. No reinado de Reccáredo apparecem as fronteiras da Hespanha confiadas aos duques, semelhantes aos antigos *legati augustales*, governadores que reúnem a authoridade civil e militar. Eram cinco estes *duces limitanei*: de Cantabria, de Carthagená, de Merida, da Lusitania e de Narbona. A administração civil das cidades era confiada aos condes, *comes civitatum*, sob a authoridade superior dos duques. O conde nomeava os *vicarios* ou juizes, os *vilicos* ou regedores das aldéas (*pagi*) — e das suas funcções nos mu-

nicipios teremos occasião de fallar quando tratarmos d'estes ultimos.

Além dos concilios e da *aula regia*, corpos a que, usando de uma expressão moderna, chamaremos consultivos, havia junto ao monarcha um conselho permanente. Copiado do antigo imperio romano, era composto dos officiaes da casa do rei, d'aquelles a quem propriamente se póde chamar ministros-de-Estado, e dos que partilhavam dos dous caracteres, — como veiu succedendo até nossos dias, em quanto as revoluções contemporaneas não separaram o erario regio da fazenda nacional. Assim o *comes thesaurorum* era a um tempo almoxarife e ministro da fazenda; o *patrimoniorum*, uma especie de ministro do imperio; o *notariorum*, semelhante a um procurador geral da corôa; o *spathiorum*, general em chefe das guardas do rei, — cousa diversa do exercito, que então se formava com os contingentes da nobreza e dos concelhos; o *scanciarum*, mordomo-mór; o *cubiculi*, camareiro-mór; o *stabuli*, estribeiro-mór; e finalmente o *exercitus*, ministro da guerra.

Se a administração dos visigodos não offerece tamanho interesse como o que os concilios dão á sua politica, as alterações que a invasão germanica produz na condição das pessoas e modo de ser das classes tornam esse estudo o mais importante para a verdadeira comprehensão da historia ulterior da Hespanha.

Duas grandes cathogorias dividem a população: os livres (*ingenui*), e os não-livres (*servi*); e dizemos assim, porque foi principalmente na condição

dos antigos escravos que o facto da invasão goda exerceu uma influencia mais profunda.

Vemos os ingenuos ou livres divididos em duas classes — nobres, e não-nobres. Começando pelos primeiros, observamos que o facto da invasão e a fórma do dominio conservaram juxtaposta a antiga aristocracia burocratica e militar dos romanos e a aristocracia goda. A primeira, naturalmente reduzida pela expropriação das duas terças partes dos terrenos de que os godos se apossaram depois da conquista, perdia importancia todos os dias: os funcionarios despedidos e os proprietarios expropriados iam passando á condição vulgar, sem perda da liberdade.

Porém depois da conversão de Reccáredo e da promulgação do codigo visigothico, a sociedade unificada permittiu uma fórma de nobilitação de nova especie, aos hispano-romanos que constituiam o grosso da população onde o clero se recrutava. A Egreja era o novo accesso aberto á classe media, para adquirir fóros de uma nobreza que hombreava com a nobreza militar dos godos. A aristocracia ecclesiastica reproduzia os caracteres da antiga aristocracia romana; porque, segundo se sabe, não tinha por base a stirpe, mas sim o individuo, ou o cargo eminente em que elle se achava investido. Nós que sabemos da natureza da acção da Egreja no meio da sociedade goda, apenas carecemos dizer que, apesar de assentar n'uma origem diversa, e de partir de uma tradição anterior, a aristocracia ecclesiastica não reivindicava para si fóros exclusivos; antes reconhecia na nobreza militar dos godos um facto real, sobre que apenas pretendia influir, moralisando.

A nobreza goda distinguia-se da nacional, burocratica e ecclesiastica, não tanto nas funcções mi-

litares dos seus membros, — pois vimos que os militares romanos tambem eram nobres, — como no systema da apropriação e transmissão das terras, radicalmente diverso do romano, conforme n'outro lugar tivemos já occasião de observar. Além do systema havia o facto da disparidade da riqueza predial; pois que os godos, ao tomarem posse da Hespanha, tinham apropriado a si dous terços de todas as terras por direito de conquista. A clientela militar que descia desde o rei até ao bucellario, por uma escala de transmissões beneficiarias, constituia o modo de distribuição das terras, e era a base dos direitos da suzerania de uns e da vassallagem de outros, nos successivos graus d'essa escala. A hereditariedade do beneficio, mais ou menos contestada, mais ou menos dependente de confirmações vitalicias, era, e nem podia deixar de ser, a base do systema. A aristocracia romana fôra politica, a visigoda é territorial; por isso uma fôra vitalicia, em quanto a outra é hereditaria, — quaesquer que sejam as infracções accidentaes ou locaes á pura realisação do principio. Uma recrutava-se permanentemente no seio do povo; a outra, vinculada á terra, constitue, atravez dos tempos, uma verdadeira casta. E como a terra é o alicerce do systema das instituições, e no modo da sua apropriação estão as raizes primordiaes d'ellas: podemos dizer que a sociedade romana, — e agora a Egreja, sua unica representante no Estado, — são em essencia uma democracia, ao passo que a sociedade goda é tambem em essencia uma aristocracia.

Se, passando dos intimos caracteres que determinam a existencia da classe, aos seus aspectos exteriores, quizermos seguir o nosso exame: encontramos fazendo parte do collegio da nobreza goda,

além d'essa *aula regia* que já estudámos e cujos membros têm officialmente os titulos de *optimates* e de *primates palatii*, as authoridades locais superiores designadas pelo titulo de *majores loci*, os duques, os condes, e os gardingos, — especie sobre que os eruditos não têm podido chegar a um accordo, — e no fim d'esta escala, os *leudes* ou lidos do rei.

Nem a todos os godos domiciliados na Hespanha, por grande que ella fosse e por limitado que devesse ter sido o numero dos primeiros, coube porém a fortuna de obter uma parcella de propriedade na divisão das terras. Isso creou, ao lado da grande classe media hispano-romana, uma pequena porção de população goda, livre mas não-nobre: eram os *bucellarios*. Offereciam a um barão rico e poderoso o serviço do seu braço, sob a condição de beneficio. Eram para os nobres o que os lidos eram para os reis, e por tanto quasi nobres: provavelmente homens sem meios, habituados á vida guerreira, e por isso incapazes de se sujeitarem ao regime do trabalho dos agricultores hispano-romanos.

D'estes ultimos se formava a grande massa da população livre. O nome de *possessores* designava não só os proprietarios livres como os *privati*, denominação cujo valor determinámos ao estudar o municipio romano. A propriedade livre, mas não-nobre, distinguia-se de aristocratica no facto de estar onerada, não só com os tributos militares, como com a capitação territorial ou jugada (*jugatio*), copiada dos romanos, — e que, apesar de se dizer capitação, continuava a ter como base a mesma unidade de área de terra e não o individuo ou cabeça. As terras exploradas por este regime constituíam as *tertiaie romanorum*; e além

de serem as unicas tributadas, seus donos e todos os não-proprietarios, artifices e trabalhadores, quer livres quer servos, isto é, a massa inteira da população não-nobre, estavam sujeitos a uma contribuição pessoal, *humano capitatio*, chamando-se ao conjuncto das duas capitações, a territorial e a pessoal, Censo.

Agora que observámos a condição em que a conquista collocou a classe media hispano-romana, é o momento de vermos a influencia d'esse facto sobre a instituição-mãe da mesma classe. E' opinião assente que a invasão goda, em vez de continuar n'este ponto a acção da administração imperial, como que restaurou as instituições municipaes. Quaesquer que tivessem sido as attribuições do conde godo que vem tomar o lugar do *rector* romano; quaesquer que tivessem sido as alterações no regime interno do municipio, — e sobre este ponto variam as opiniões, — é facto que a curia, base elementar do edificio municipal, volta a adquirir muito do que tinha perdido em importancia.

Um facto, anteriormente apontado como uma das causas da decadencia da curia, não póde mais dar-se, por virtude das proprias condições originadas na conquista. Nós vimos que nos tempos romanos a ambição do curial era conseguir ter desempenhado todos os cargos municipaes, para assim poder passar á condição dos *honorati*, entrando no seio de uma aristocracia que lhe conferia todos os privilegios e isempções. Embora o desejo, o curial não póde agora sair da sua condição. As por-

tas da aristocracia fecharam-se; a nobreza é uma casta, não é mais uma classe; e para ter ingresso n'ella, á falta da origem de sangue, ha um caminho unico — o da Egreja.

Entre as diversas cathogorias dos *ingenui* ou livres, até agora enumeradas, e as diversas especies de servidão que a seu tempo estudaremos, encontramos os colonos, — classe que não pertence nem á primeira, nem á segunda das duas divisões da população; mas entre ambas, como uma transição, tanto póde ser considerada uma quasi liberdade de servos, como uma quasi servidão de homens livres. Se a historia nos diz que o colonato já no tempo do Imperio começava a ser uma fórma de incompleta emancipação dos servos, tambem nos diz que as crises das invasões fizeram descer á condição dos colonos muitos homens livres. O facto é que a classe apparece agora com uma importancia nova; e o nome de *plebei* que no tempo dos romanos, conjunctamente com o de *privati*, designava a massa de proletarios, designa agora já especialmente os colonos. Colono é aquelle que cultiva o campo alheio, livre quanto á pessoa, mas adscripto á terra que agricultura. O colonato caracteriza-se mais pelas relações do dominio do senhor ou patrão sobre a terra possuida pelo *lido*, do que sobre a pessoa d'este. Se a instituição, por um lado, parece ir filiar-se no systema de beneficio e protecção da propriedade goda; é facto que ella já existia sob a administração romana; e por isso vemos applicar-se o systema de colonato, não só ás *sortes* godas privilegiadas com a isempção de tributos, como ás *tertia*e tributarias deixadas aos hispano-romanos.

Fórma de servidão mitigada, ou fórma rude e incompleta ainda de propriedade o colonato, o facto é

que o regime feudal o fazia obliterar na Europa ; ao passo que, progredindo, se tornava na Península o principal instrumento de abolição da servidão. De tal modo surgia um novo motivo de primazia da Hespanha entre as nações européas da Edade-media ; fazendo com que mais tarde, na éra da Renascença, fosse ella a primeira de todas na scena politica, já completamente acabada na sua elaboração interna, e por isso capaz de exercer uma acção dominadora sobre o mundo.

Falta-nos agora descrever a condição das classes servas. Qualquer que tivesse sido a acção das doutrinas dos philosophos antigos condemnando a escravidão como um facto contra a natureza, é provado que a condição real dos escravos se tinha tornado gradualmente supportavel. Verdade é, porém, que em principio o escravo romano era uma *cousa*, — ao passo que o escravo godo, embora muito longe dos *lidos* ou *plebei*, embora sem jurisdicção, era um homem, — como que um *menor*, — e a escravidão tinha um caracter domestico. Este caracter fôra tambem o da escravidão entre gregos e romanos ; quando a epocha do desenvolvimento particular d'essas sociedades fôra correspondente á epocha do desenvolvimento da sociedade germanica, no momento da sua dessiminação pela Europa occidental. Primeiro as guerras, dando uma nova origem á escravidão ; depois a industria, accrescentando uma segunda, fizeram obliterar o caracter domestico, em toda a parte primitivo.

Entre os godos é o mistér ou officio que expri-

me genericamente a condição servil: evidente prova da feição domestica da servidão. As leis designam sempre os servos pelo nome de *ministeriales*, d'onde se fez a palavra *mesteirães*, synonymo de artifices no portuguez da Edade-media. Effectivamente, o servo *idoneo*, ou bom, é o mecano e o artifice; os trabalhadores ruraes são *villiores*, infimos, rusticos, e para elles ha uma designação especial: *mancipii*. São a abjecção da abjecção.

Differentes caminhos levavam, durante a paz, á condição de servo. O primeiro era o nascimento, e os outros as diversas fórmãs de queda da condição livre, a insolvabilidade, ou a fingida servidão com o fim de obter, vendendo-se, um preço indevido.

Assim como a sociedade dos livres tem uma aristocracia, assim tambem succede á sociedade dos servos. O liberto, ou *manumisso*, é um dos typos d'essa nobreza; mas a verdadeira expressão d'ella está nos servos fiscaes, cuja situação effectiva é frequentemente superior á dos colonos e até á dos bucellarios. Os servos fiscaes eram os cobradores e escrivães da fazenda do principe. Encontrá-mol-os na *aula regia*; e acabando por dizer que até lhes era concedido o possuir outros servos da cathogoria infima dos *mancipii*, temos demonstrado a existencia da aristocracia; vendo ao mesmo tempo quanto era intima e constitucional nos costumes dos godos a idéa da jerarchia, que até chegava a formular-se no seio da propria servidão.

Reatando agora o fio do nosso discurso, e relembrando considerações anteriormente feitas, ser-nos ha licito ainda vêr nos povos de raça germanica os implantadores audazes da independencia pes-

soal no seio das sociedades latinas; — quando os achamos constantemente dirigidos pela idéa da hierarchia, fórmula do sentimento da obediencia, d'onde nasce a vassallagem? Illustremos esta observação com o que primeiro dissemos ácerca do character da historia das idéas moraes nos povos germanicos; e poderemos, parece-nos, considerar respondida a pergunta.

Julgamos ter percorrido toda a série de problemas e phenomenos historicos, suggeridos pela constituição da monarchia visigoda. Pensamos ter descriminado, quanto nos limites d'este trabalho cabe, o que, no systema de revoluções e instituições, se deve considerar como pertencendo ao movimento de dissolução da Hespanha romana, — e aquillo em que já apparecem elementos para a futura constituição da Hespanha moderna. Estas duas correntes seguem parallelamente o seu caminho, atravez das epochas do dominio godo. Fatal, inevitavel, como é a primeira, só mais tarde a segunda poderá livre e independentemente avançar no sentido de um progresso positivo.

A monarchia visigoda, como reproducção artificial que em parte era da monarchia imperial romana, cáe a pedaços, victima da corrupção interna, do virus desorganizador que actúa com maior energia ainda no rudo e forte barbaro. Carlovingianos da Hespanha, nós já o dissemos, os reis godos têm de ceder aos novos invasores o sceptro, mal seguro em suas mãos impotentes. A dissolução do Imperio antigo tem de consummar-se.

Os novos barbaros que se avizinham da Hespanha para a avassallar, não vêm, porém, do norte: são um punhado de arabes á frente de um exercito de africanos. Esta circumstancia que deter-

*

mina uma nova, uma ultima transfusão de sangue africano nas veias do corpo peninsular, faz com que a Hespanha siga uma historia diversa d'aquella que as segundas camadas de invasões prepararam á Europa central.

III

A occupação arabe

Um novo encontro como o dos cartaginezes e dos romanos, esquecido já nas tradições de uma antiga historia, appareceu para acabar de impôr o cunho á phisionomia da Hespanha, cuja civilisação parece com effeito sair da combinação do genio de duas raças, produzindo um typo distincto de ambas. Quem agora capitaneava os hespanhoes não eram romanos, eram godos; e Carthago sumira-se do rol dos imperios, vindo as populações d'Africa desembarcar na Peninsula sob o commando dos generaes do Islam.

Entre os dous choques, — para a ethnologia hispanica um mesmo movimento, — tinham occorrido os factos historicos por nós observados e que davam agora á Hespanha uma phisionomia já diversa. Ao tempo da invasão romana vimos os hespanhoes desposarem a causa de Carthago, e os cartaginezes acharem na Peninsula uma população affin. Agora vemos que a romanisação transformou os hespanhoes a ponto de já não reconhecerem nos novos invasores os seus antigos companheiros d'armas, nem os porventura seus irmãos de sangue: tal poder as idéas de uma civilisação exercem sobre a massa como que informe das populações semi-barbaras, que chegam a obliterar

n'ellas as sympathias vinculadas a uma descendencia commum !

Quando nós aqui dizemos romanisação da Peninsula, incluimos n'esta palavra o facto eminente de um christianismo mais ou menos pagão, diffundido e nacionalizado no intervallo das duas invasões de africanos. Acontecimentos semelhantes tinham occorrido do outro lado do Estreito. Tão pouco as raças africanas vinham agora á Hespanha, como outr'ora tinham vindo, guiadas por seus chefes nacionaes. A Africa septentrional subjugada, mas não civilizada, pelos romanos, passára das mãos d'estes ás dos vandalos, para afinal cair sob o dominio dos arabes. O christianismo tinha ahi assentado arrayaes, e a propria Carthago fôra a patria de um dos seus organisadores, Santo Agostinho ; mas com a conquista musulmana desappareceu o dominio byzantino e perdeu-se a religião christan.

E' hoje porém reconhecidamente provado que nem no pensamento do Propheta, nem no systema da sua nova religião, nem na politica dos califas, houve a idéa e o proposito de guerrear para converter o mundo. Pelo contrario, as conversões apparecem como consequencia das conquistas, e não raro se lamenta que os povos submettidos tão promptamente abracem o Koran. A guerra santa, dissera Mahomet, só é dever quando nos agridam os inimigos do Islam. O culto de Allâh não foi propagado pela força, foi-o apenas o imperio dos califas. Estes, longe de buscarem fazer proselytos, viam com sentimento as conversões, — porque isemptando do imposto os submettidos, diminuiam os redditos do seu thesouro. Por outro lado, a falta de originalidade do islamismo fazia com que os povos achassem n'elle mais ou menos definidos os

dogmas da sua anterior religião. Era o mesmo que, por certos lados, succedera com o christianismo, no qual as nações romanisadas do Occidente introduziam as suas tradições pagans.

Se os judeus, cujos livros Mahomet mais directamente aproveitára, resistiam,— da mesma fórma que resistiram depois aos christãos,— não succedia o mesmo á christandade copta do Egypto, da Syria, que via no Koran muitos dos seus dogmas e não repellia a christologia do livro sagrado de Mahomet.

Dispozera este que todos os sectarios do Livro sagrado, — judeus, christãos, — tivessem liberdade de culto, mediante pagamento de um imposto. Essa faculdade estendeu-se depois aos persas da biblia de Zoroastro, com a conquista da provincia de Baharín; e mais tarde Othmân (644) deu o mesmo privilegio aos do norte da Africa. Segundo se vê, a tolerancia para com as religiões estranhas crescia á maneira que avançavam as conquistas.

A imaginação fecunda do arabe, n'esse Oriente que é um pantanoso viveiro de loucuras religiosas, não admittia o fanatismo; e foi o genio africano de Marrocos, da Hespanha depois, quem deu ao islamismo o character de uma religião intolerante, mantendo uma ortodoxia. Quando na patria de Mahomet, os descendentes dos fundadores do islamismo foram expulsos do califado pelos Omaiadas (661) vieram, perseguidos, acolher-se em Africa, d'onde passaram á Hespanha a prégar a verdade pura, vencida na Arabia por uma dynastia pagan. Com effeito, os novos califas representavam a victoria de uma reacção do polytheismo indigena da tribu arabe, e eram verdadeiros impios. Wâlid II mandava as suas concubinas represental-o nas preces publicas, e servia-se de um exemplar do Koran

para alvo de frechas. Lamentava as conversões que lhe diminuiam os rendimentos: o Egypto produzia só metade do que já tinha dado, porque os christãos coptas se tinham convertido ao islamismo.

Outrotanto succedera aos berberes, cuja primitiva religião,—se tal nome convém aos seus cultos rudimentares,—desapparecera ao contacto do islamismo. A critica dos nossos dias mostra-nos que, seja qual fôr o valor moral de uma religião, o povo que a acceite, só tomará d'ella o que fôr compativel com o seu genio, com o grau de cultura da sua civilisação. O islamismo foi para as tribus do Altas no VII seculo, o que é hoje e continuará a ser, avançando na Africa central, para as tribus da Nigrícia. ¹ D'essa religião que reúne a grandes requintes de intelligencia, uma obscuridade moral singular e um materialismo sem caridade, o berbere ou tuareg, o negroide, o negro, só comprehendem e por isso só acceitam a segunda metade, compativel com as suas respectivas capacidades.

Hoje, para lá do Sahará e pelas origens do Nilo, na região dos lagos, a propaganda islamita não é, como foi a dos arabes no VII seculo entre os berberes. D'então até hoje, as nações da Africa septentrional ganharam independencia; e Meka tornou-se como Roma, uma cidade santa, cujo califa, sem deixar de ser papa, não é mais imperador.

No VII seculo, porém, a missão religiosa era uma consequencia, quasi sempre involuntaria, da

¹ V. *O Brazil e as colon. port.* l. v. 3, A civil. africana, p. 259.

conquista; e se os berberes afeiçoavam ao Koran o culto dos seus *marabús*, não subscreviam com igual facilidade ao imperio dos generaes musulmanos. Nómados, independentes por genio proprio, e insubordinaveis, punham na liberdade o fanatismo tambem constitucional; e o progresso religioso ganho com o Koran era mais uma causa de resistencia, como o demonstraram as ulteriores revoluções religiosas e ao mesmo tempo politicas. Setenta annos durou uma guerra em que se derramaram rios de sangue arabe. O berbere valia incomparavelmente mais do que as populações abastardadas do litoral, e dava maiores trabalhos do que os podres vassallos do imperio persa ou do imperio de Byzancio.

A sujeição da Africa septentrional é o prologo da conquista da Hespanha; e n'esta segunda empreza, os arabes viram repetir-se o que lhes acontecera na primeira,— não com as tribus do interior, mas sim com as colonias byzantinas do litoral. Mais ou menos ortodoxos, os christãos da Africa sentiam o jugo intolerante do papado de Constantinopla; e a dominação dos musulmanos, tolerante, era para elles a liberdade religiosa. Depois, já tambem livres dos pesados impostos byzantinos substituidos pela capitação arabe mais modesta, veiu o desejo de se isemptarem d'esse encargo, de ganharem uma egualdade só possivel no seio da religião dominante. Por isso mais tarde se foram convertendo, como tambem succedeu a muitos christãos da Hespanha; e trocando uma condição,— igual á dos judeus entre as nações catholicas,— por uma condição, civil e religiosamente igual.

Nos ultimos annos do VII seculo Carthago, chave da Mauritania, caiu afinal em poder dos arabes, e com ella toda a Africa septentrional. Mas nem por

estarem expulsos os gregos, convertidos ou submetidos os christãos, estava seguro o novo dominio; porque pouco antes da conquista da Hespanha, a Berberia assiste a uma insurreição geral dos natu-raes. Dizem as lendas que os berberes, vendo na riqueza das cidades o motivo das invasões estrangeiras, arrasaram Tanger e Tripoli, cortando arvores, destruindo villas, e reduzindo essa região, que os romanos nos descreviam luxuriante e rica, ao árido e escaldado deserto, agora apenas renascente á sombra da protecção da Europa. Esta lenda, como todas as lendas, é o echo de uma verdade historica; e o supposto acto voluntario dos berberes no principio do VIII seculo symbolisa essa devastação que as guerras e as rapinas tinham consummado no decorrer de tresentos ou quatrocentos annos.

A insurreição, porém, era um factó real e não uma lenda. Musa, nomeado émir d'Africa pelo califa de Damasco, conseguiu suffocar o levantamento e consolidar para sempre o dominio sarraceno em Africa.

Causas de ordem diversa impelliam os arabes a atravessar o Estreito. A tentação que sobre elles devia exercer o encanto e riqueza d'essa Hespanha fronteira e tão proxima, seria a primeira. Além d'ella devemos lembrar o entusiasmo conquistador que a victoria punha nos peitos dos sectarios de Mahomet, sem esquecer a fatalidade que arrasta os povos conquistadores a proseguir na successão das emprezas, até se esgotarem, ou até encontrarem um obstaculo insuperavel: só a morte poz termo ás marchas de Alexandre; só a resistencia da Europa colligada ás guerras de Nopoleão;— só a mu-

ralha dos Pyreneos á marcha triumphal da Tarif. A estas causas vêm juntar-se as dissensões internas da Hespanha visigothica, onde os partidos, pospondo a nacionalidade e a religião ao odio, repetiam os exemplos dos berberes visinhos.

Witiza fôra derribado do throno de Toledo em 709 succedendo-lhe o infeliz Ruderico. O rei deposto deixára porém dous filhos, cujo partido, ao que parece, não duvidou mendigar o auxilio dos arabes, nem alistar-se nas columnas dos seus exercitos para vingar sobre a nação a injuria que soffrera. Uma ultima causa, ainda, favorecia a invasão dos sarracenos: era o descontentamento dos judeus, numerosos, opulentos e influentes, e por serem tudo isto, além de judeus, cruelmente perseguidos pelas populações e pelo seu espirito religioso; eram os judeus que esperavam melhorar de sorte, sob o dominio de uma raça affín e no seio de uma religião tolerante por principio.

A' historia da invasão de 711, precedida por uma primeira tentativa sem resultado no anno anterior, anda ligada a tradição de um certo conde Juliano, ao tempo governador de Septum (Ceuta) pelos godos, partidario dos filhos de Witiza, e que por isso atraioára a patria, abrindo aos musulmanos as portas de Ceuta e proporcionando-lhes por tal fórma a facil passagem do Estreito. Esta tradição, embora despida de uma lenda de amores em que a filha do conde é heroina, parece ainda assim carer de uma solida base historica; porque no dizer de modernos escriptores, Ceuta seria a esse tempo um presidio byzantino; e Juliano, seu governador, grego ou proposto por gregos, e não um conde godo. Pretende-se que ainda depois da conversão de Reccáredo ter removido as repugnancias religiosas dos catholicos hespanhoes, varios pontos

das duas costas sul e occidental da Hespanha se conservaram sob o dominio dos byzantinos que incitavam os naturaes a repellir o jugo dos godos. Sob o governo de Theudes, ha noticia de desembarques na costas d'Africa, já para um ataque a Ceuta, já em auxilio dos vandalos. Entretanto Carthago caía em poder de Justiniano. Por morte do rei godo, disputada a successão, um dos pretendentes ao throno conquistara o auxilio do imperio do Oriente assignando um tratado pelo qual varias cidades da costa eram cedidas aos romano-byzantinos, em cujo poder ficaram; até que no primeiro quartel do VII seculo Suintila definitivamente os expulsou da Hespanha, — mas não dos seus ultimos presidios de Africa, onde Septum e Tingis pelo menos continuam byzantinas até 711.

Como quer que fosse, o facto é que, na primeira metade d'esse anno, Musa, émir do Maghreb, envia á Hespanha Tarif, seu lugar-tenente, com um exercito de mouros na maior parte; e que esse exercito desembarca sem resistencia em Tarifa na costa do Calpe que de então se ficou chamando do nome do invasor, (como o local do desembarque,) Monte-de-Tarif (*Geb-el-Tarif*, Gibraltar). Segundo a tradição, acompanhava-os Juliano; e a acreditar tudo o que ella diz, na batalha que em seguida se feriu junto ao Chryssus (Guadalete), ao conde foram juntar-se o arcebispo de Toledo, os filhos de Witiza e todos os que seguiam o seu partido; abandonando no campo o exercito, á pressa reunido, para se incorporarem nas columnas dos musulmanos.

Essa batalha ficou memorada, porque ahi acabou a monarchia visigothica; e isto confirma o que anteriormente dissemos sobre o character artificial e ephemero d'ella. Não é uma batalha perdida que

perde uma nação, quando o governo que lhe preside effectivamente a representa. A' batalha segue-se a conquista de toda a Peninsula: se nome de conquista convém ás marchas triumphaes dos exercitos de Tarif e Musa atravez da Hespanha, onde se pôde dizer não encontram resistencia. Effectivamente, a monarchia visigothica fôra apenas um episodio na historia da dissolução da Hespanha romana, que a dominação arabe vinha consummar; e a batalha do Guadalete poderia ter tido outro nome, o imperio dos visigodos poderia ter caído de outro modo, mas a sua queda era um d'estes factos previamente determinados pelas condições da sociedade peninsular.

Ganha a batalha, Tarif marcha sobre Toledo, depois de subjugar Cordova, Malaga, e uma parte da Andaluzia: e em quanto a capital se rendia á descripção, Musa, desembarcando na Hespanha, dirigia-se, invejoso, ao encontro do seu feliz general; occupando, na marcha de Toledo, Niebla, Ossuna, Beja e Merida. Na capital os dous generaes disputam os resultados da conquista, preludiando as futuras anarchias da Hespanha arabe; ao mesmo tempo que os ultimos restos do exercito godo, refugiados em Auriola, eram desbaratados em Lorca. Primeiro deposto e preso por Musa, Tarif logo restituído á sua dignidade por uma ordem de califa, pôde cooperar com o émír na obra da occupação total da Hespanha, dirigindo-se para leste com o seu exercito de berberes, em quanto Musa com os arabes seguia para o norte. Tomada Saragoça e submettida a Galliza, a occupação estava consummada e encerrado o primeiro acto da tragedia. Logo ahi, segundo mandam as regras, se desenhava a acção e os caracteres dos personagens; porque a rivalidade e os odios de Tarif e de Musa

personalisavam os sentimentos de arabes e berberes, futuro motivo fundamental de todas as convulsões politicas do imperio agora levantado. Logo ahi as dissensões religiosas que retalhavam a egreja mahometana, e o temperamento fanatico, orthodoxo, do africano, e o temperamento sceptico poetico e inventivo do arabe, se chocavam, preludiando as revoluções da Hespanha musulmana. Tarif era um homem de extracção judia, da tribu de Simeão; sectario khâridjita, viera a Africa onde se levantou rei, ou cousa que o valha, de duas tribus berberes.

Encerrado este primeiro acto, os dous conquistadores, chamados para expôr e debater perante o califa as razões dos seus odios, deixam o governo da Hespanha a cargo de um general que principia por tomar por esposa a viuva do infeliz Ruderico. Ao abrir-se, pois, a scena do segundo acto, apparecem, como tambem é das regras, os meios e accessorios que determinam e acompanham o desenvolvimento da acção. O acto da viuva do rei godo tem o valor de um epilogo que vem confirmar a opinião formada sobre o estado de decomposição da finada monarchia da Peninsula; e os arabes ao succeder-lhe poem em practica a perspicacia no aproveitamento da conquista e a astucia no dominio dos rebeldes. Implacaveis quando se trata de submeter resistencias que não cedem senão á força (esses casos foram raros na Hespanha), eram benignos e protectores para com todos os que reconheciam a sua authoridade. Deixando aos naturaes, sob a condição de respeitarem e consagrarem esta ultima, (pagando as contribuições,) não só a liberdade de viverem á lei dos seus usos, sob o regime das suas instituições, mas até no seio da religião christan, livremente professada e publica-

mente praticada; os arabes preparavam a formação de uma população hybrida que, sob o nome de mosarabes, é um dos principaes phenomenos d'esta nova epocha da historia peninsular, e do qual nos occuparemos opportunamente.

Capazes, como o tinham provado, de submitter e dominar a Hespanha com esse mixto de violencia e de astucia que caracteriza os orientaes; os novos invasores soffriam gravemente das desordens intestinas, logo, dez annos apenas decorridos, depois do seu feliz desembarque. Os walis ou governadores das provincias, como antigos duques; os alkaidas, especie de velhos condes, contribuiam para a desordem, prevaricando e resistindo á authoridade central. Por outro lado os chaikhs mouriscos, chefes das tribus berberes que tinham vindo á Hespanha, n'uma correria um pouco mais longa, continuavam n'ella a sua existencia nómada, turbulenta, — n'um estado de insurreição permanente contra os generaes arabes e de constantes luctas entre si. Este modo de ser, geral a todo o Maghreb, tendia a transferir-se com igual generalidade para a Hespanha, preparando desde já esse estado de anarchia chronica e de pulverisação local do poder, em que ella mais tarde veiu a cair.

N'este momento, isto é, na segunda metade do VIII seculo, duas circumstancias impedem porém a dissolução rapida do dominio musulmano. A dynastia omaiada fôra então expulsa do califado pelos Abbasidas; e o primeiro Abderrahman, protestando contra a usurpação, conseguiu crear na Hespanha um califado independente; unificando o poder musulmano e submettendo, ainda que mo-

mentaneamente, as diversas raças que, sob o estandarte do Propheta, n'ella tinham vindo acampar: arabes do Yemen, modharitas, egypcios, assyrios, berberes. A unificação do poder que os Omaiadas conseguiam na Hespanha assentava sobre a ortodoxia, mais viva no Occidente do que no Oriente. Quasi um seculo de governo (661-750) tinha consagrado a dynastia omaiada, cuja primitiva impiedade se corrigira. Omar II (717-20) já não lamentava a queda dos rendimentos do Egypto, respondendo aos que a notavam que era um apostolo e não um cobrador de impostos. Para os verdadeiros crentes a usurpação abbasida, levada a cabo por uma d'essas tragedias de sangue frequentes no Oriente, era uma impiedade. Eram os persas vencendo os arabes, eram os hereges do Khorâsân governando á sombra de uma dynastia sacrilega. Era a victoria dos chiitas, dos zoroasticos, e até de atheus. Os Omaiadas que ficaram da matança refugiaram-se na Hespanha, onde a pureza da fé se manteve; e os ortodoxos perseguidos no Oriente iam acolher-se ao Occidente; ou ficando, esperavam que da Hespanha viesse a reacção que havia de pôr termo á desolação da impiedade. Assim o califado de Cordova se tornou uma segunda Meka; e se não foi restaurar a primeira, pôde manter a independencia, unificando, no seio da ortodoxia, as raças congregadas sob a bandeira islamita.

Ao mesmo tempo que começava, com a dynastia dos Omaiadas da Hespanha, o governo d'esses celebres califas de Cordova, um outro facto obrigava os musulmanos a congregar as suas forças contra novos perigos: eram os ataques dos foragidos das Asturias, que depois de obscuramente terem combatido sob as ordens de Pelayo, esse Romulo da

Hespanha moderna, tinham chegado a ganhar força bastante para iniciarem a empreza de uma reconquista systematica e de uma restauração da antiga monarchia christan. Eram tambem os ataques, então mais perigosos, embora menos importantes para a historia ulterior, dos franco-aquitanos que, transpondo os Pyreneos, vinham retribuir com a guerra, a guerra que os arabes tinham, sem exito, levado para além das montanhas.

Apesar da necessidade de reciproco auxilio, o duello entre a raça berbere e a arabe prosegue sem interrupção: tão grande era o odio entre ellas que chegava a fazer esquecer o que ambas professavam contra os christãos. Toledo, Saragoça e um sem numero de cidades da Hespanha central mantinham-se fieis ao dominio berbere, negando obediencia aos émires de Cordova; e é só no primeiro quartel do x seculo, quando a dynastia omaiada attinge o ápice da gloria e do poder, que as suas armas conseguem reduzir á obediencia os indomitos africanos. Essa unidade da Hespanha musulmana, momento culminante do imperio, não vae comtudo além do fim do seculo.

El-Mansur, o lendario e implacavel inimigo dos christãos, levanta sobre os seus exercitos africanos o alicerce do poder de que dispõe, de um modo absoluto, á sombra de um califa imbecil.

A dynastia omaiada de Cordova extinguiu-se na pessoa insignificante de Hichâm II; e o ephemero imperio de El-Manşur é, em si proprio e nos elementos sobre que se apoia, a prova da consummada ruina da unidade da Hespanha arabe. Do Oriente para a Hespanha tinham os Omaiadas trazido a orthodoxia, mas tambem uma tolerancia e um cultismo que o islamita africano não podia approvar. O seu fanatismo protestava contra a tolerancia e

contra a philosophia; e os arabes achavam-se mal collocados entre as duas fórmas aggressivas do fanatismo: islamita nos berberes, christão nos hespanhoes. Não seriam dois aspectos simultaneos de um genio commum, a traduzir uma provavel communidade de origem?

Explorando em proveito do seu poder o fanatismo do clero musulmano e das plebes de africanos indigenas regenados, El-Mansur confiava aos theologos a redacção de um indice expurgatorio, e mandava queimar os livros de sciencia e philosophia da bibliotheca formada pelo califa precedente, o sabio Hâkan II. El-Mansur, o *fiel*, copiava por suas mãos o Koran, e como um propheta, commandava os seus exercitos de africanos, abençoado pelos theologos, acclamado pelos soldados. Era uma guerra santa.

A historia do interminavel duello das duas raças recomeça agora á luz do incendio, ensopada no sangue dos soldados africanos trucidados ás portas de Cordova, na hora da reacção victoriosa do partido arabe contra os soldados de El-Mansur. D'este momento em diante a queda precipita-se. Cordova presencinha as orgias de sangue e devassidão, communs aos imperios d'esses povos do Oriente, incapazes de achar para a authoridade politica outra base além da força. O supremo poder passa de mão em mão á mercê das revoluções e guerras civis, das intrigas e dos assassinatos; e á maneira que assim fluctua, vae perdendo gradualmente a força.

Então, essa desmembração da Hespanha musulmana, que nos primeiros annos da conquista os odios das differentes raças invasoras estiveram a ponto de consummar, mas que a fundação da dynastia omaiada impediu temporariamente, torna-se

um facto natural e inevitavel. O wali na sua provincia, o alkaid na sua cidade, o chaikh á frente da sua tribu, declaram-se todos independentes, e entre todos começam a declarar-se as guerras. A Hespanha apresenta o aspecto de um feixe de nações, ou antes de exercitos em campanha; as fronteiras fluctuam permanentemente á medida que a sorte das armas favorece os chefes militares. No principio do XI seculo contam-se cinco émirados principaes. O de Malaga com Algeciras, e Ceuta e Tanger do outro lado do Estreito, era propriedade da familia de Aly o edrisita, á qual as revoluções tinham dado tambem o throno dos Omaiadas de Cordova, afinal occupado por um filho de raça berbere. Alliados ou vassallos do émir de Malaga havia os walis de Granada, de Carmona e de Ecija. Sevilha era a séde do segundo dos cinco émirados principaes; e Valencia a do terceiro que, sob o imperio dos El-Ahmeris, estendia uma especie de suzerania até ás Baleares de um lado, até Almeria do outro, finalmente até Saragoça e Barcelona. Badajoz e a Lusitania, sob os Beni-Alafftas, formavam o quarto émirado; Toledo o quinto; e o Algarb mantinha uma independencia mais ou menos precaria.

N'esta divisão da Hespanha falta o norte e o oriente: é que ahí os navarros e aragonezes de um lado, os asturo-leonezes do outro, independentes, aguerridos e audazes, tinham já reconquistado a terra da patria. A seu tempo fallaremos d'essa historia; e por agora limitar-nos-hemos a dizer que, a não ser principalmente a religião, são curtas as differenças que distinguem o estado social das duas Hespanhas. E' verdade que na christan lavra inconscientemente o sentimento de uma futura reconstituição; é verdade que o destino historico lhe

*

promette uma victoria decisiva e aos seus inimigos uma derrota final. Mas não é menos verdade que, ao fraccionamento, ás luctas civis, á anarchia geral da sociedade musulmana, correspondem eguaes phenomenos na sociedade néo-goda; embora esses phenomenos traduzam, n'uma a desorganisação da velhice, e na outra as violencias da mocidade. Nem é menos verdade que, se entre os musulmanos os odios partidarios se antepunham ao sentimento nacional, esse sentimento era tão pouco definido entre os christãos, que a historia nos conta as allianças de musulmanos e christãos e nos falla de batalhas em que uns e outros reunidos combatiam de ambos os lados. O famoso Cid é o typo, não da lendaria cavallaria fiel a Deus e á Dona, mas sim d'esses aventureiros audazes, sem lei, sem fé, que alugavam o braço valente a quem lh'o pagava melhor. Passou metade da vida ao serviço dos sarracenos, como soldado de fortuna; e como passou a outra metade a combatel-os, Ibm-Bassam, o chronista arabe, chama-lhe o cão da Galliza, e um salteador sem honra, faltando aos juramentos, mentindo ás capitulações. Os Beni-Houd, de Valencia, que o tinham tirado da obscuridade, pagavam-lhe para os defender contra os christãos: tão falso como cruel, o cavalleiro voltou-se contra elles, e conquistando-lhes a cidade (1095) queimava os prisioneiros a fogo brando, lançava-os aos perros de fila para os despedaçarem, torturando-os, matando-os, para que confessassem o segredo dos thesouros escondidos.

A natureza das cousas fazia, porém, com que esta tibieza de fé, importante para nos revelar o estado do espirito dos combatentes, o não fosse para influir prejudicialmente no resultado final da contenda. {Embora unidos aos musulmanos, embora.

intervindo nas suas dissensões intestinas, a consequencia de toda a desordem era a progressiva retirada dos sarracenos e o constante avançar das fronteiras dos reinos christãos.

Se entre os differentes chefes ou reis christãos havia mais ou menos conscientemente definida a idéa de uma solidariedade religiosa commum; outrotanto se não pôde negar que acordasse no espirito dos sarracenos, quando se paravam a considerar sobre a crescente ruina do seu imperio e o recuar constante da linha das suas fronteiras.

O espirito religioso das plebes excitadas pelo clero condemnava unanimemente a anarchia politica e a impiedade que florescia nos centros aristocraticos dos diversos Estados musulmanos. As seitas e as heresias, as escholas e os systemas formigavam á moda oriental nas pequenas côrtes herdeiras dos dominios do califado de Cordova, que a reacção de El-Mansur conseguira apenas galvanisar. Os cren-tes previam e pediam ao céu um castigo; e os principes, batidos pelos christãos, imploravam um soccorro estrangeiro.

Para as fronteiras da Nigricia, no Sahara, vivia uma tribu berbere cujo rei, Yahyâ, tinha visões. Um santão, Abdallâh, chegado de fóra, converteu-o á especie de islamismo que seguia; e juntos construiram uma *râbita*, convento e fortaleza, thebaida para onde se recolheram a orar. D'ahi começou a propaganda, e assim nasceu a seita dos *Morâbitun*, ou habitantes da *râbita*, a que os hespanhoes christãos vieram a chamar almoravides.

Como na Arabia, formada a igreja, começou a conquista. O apostolo era rei e general, como Ma-

homet; e venceu, como vencera o propheta. Conquistou todo o Atlas marroquino lançando os alicerces do futuro imperio. O fanatismo berbere acclamava esta nova definição da fé, cujo baptismo era um cento de açoites. Abdallâh morreu, e succedeu-lhe Zainab, uma santa ou feiticeira, cujo viuvo, Yusuf-ibn-Techufin, alargou o imperio desde o Senegal até á Algeria. Cordova fôra uma segunda, Marrocos era a terceira Meka do islamismo; e se na Hespanha a tolerancia arabe e o fanatismo berbere se gladiavam, em Marrocos imperava absolutamente o despotismo sagrado, o purismo intolerante.

Foi a Yusuf, foi aos almoravides que os principes da Hespanha imploraram soccorro. O imperador veiu e bateu os castelhanos em Zallaca (1086) junto a Badajoz. Retirou-se; mas quatro annos depois era outra vez chamado pelos principes, pelo clero, pelas populações. Voltou; mas não já para bater os castelhanos, senão para conquistar para si a Hespanha. Antes de partir jurara não despojar os principes hespanhoes; mas o clero peninsular, orgão do fanatismo islamita das plebes, desobrigou-o do juramento n'um *fetiva*. Os principes eram perdidos, impios, corrompiam o povo, mantinham impostos illegaes. Ameaçados, os arabes alliam-se ao christão de Castella, contra o defensor; mas em vão resistiram. Destronados successivamente, morreram ou foram degredados para os desertos africanos. Yusuf reinou sobre toda a Hespanha musulmana, governando em nome de um clero fanatico. Foi um calamitoso tempo para judeus e christãos, perseguidos, expulsos, exterminados.

O duello que principiara com a conquista, terminava no fim do seculo XI; os berberes, soldados dos

arabes, eram agora os capitães que venciam os vencedores. Embora sahiu a campo Affonso VI, o celebre rei leonez a quem a reconquista deveu tanto; embora se levantou com o pendão da cruz ao lado dos émires contra os exercitos almoravides, como outr'ora os asturianos, quando combatiam ao lado dos sarracenos de Toledo contra os de Sevilha. O berbere de Marrocos dominou em toda a Hespanha musulmana.

Mas, com o mando, entibiou a fé; e sob o influxo seductor da bella Hespanha modificou-se a rigidez almoravide. Singular consequencia para os que descobrem, nas catastrophes geologicas dos terramotos da Peninsula, a causa da intolerancia da sua fé catholica, no tempo dos godos e dos Philippes! Não será por ventura mais rasoavel suppôr essa causa no genio ardente, na fé, na independencia pessoal das populações? E quando vemos, na historia do islamismo hespanhol, que o berbere faz d'elle o mesmo que do catholicismo nós fizemos, não é licito acreditar em uma communiidade de origem ethnica, corroborada pelos movimentos conhecidos da historia, isto é, pelas successivas migrações berberes na Peninsula? Cremos que sim.

Essa Hespanha andaluza, só terrivel, funebre, supposta origem de medos religiosos, para quem nunca a viu no esplendor das suas paisagens, no encanto sensual das suas mulheres, na descuidosa audacia dos seus bandidos e toureiros; essa Hespanha andaluza não entorpece com o medo, corrompe com a embriaguez. Foi o que succedeu ao almovaride do Atlas, transplantado para o outro

lado do Mediterraneo. Abandonou-se á existencia doirada e voluptuosa, esqueceu os fanatismos, ce-deu ás tentações, e pactuou com a cultura arabe. Yusuf (1163-84) foi o protector illustre de Ibn-To-fail, e na sua côrte letrada floresceu o mais celebre dos escriptores do tempo, Ibn-Roch, ou Averroes. Na Hespanha, a Andaluzia, onde os arabes tinham achado um outro Yemen, viçoso e encantador, arabisava o berbere; e do fanatico duro e secco fazia um homem letrado e sceptico, amante das especulações metaphisicas, bella especie de poesia.

O genio africano, — tão diverso do oriental, — das populações dos dois lados do Estreito, reagia porém contra a reacção do clima e da tradição do cultismo arabe. Uma nova revolução religiosa des-thronava em Marrocos (1146) os almoravides e vinha depois substituil-os no imperio da Hespanha.

A historia dos almuhades é a repetição da da seita precedente. Mahammed-ibn-Tumert era um berbere dos maçmudas, ferozes habitantes do Atlas marroquino. Foi a Meka e visitou Bagdad onde apurou o seu monotheismo na theologia ortodoxa de al-Achhari. Voltou a Africa, já apostolo, e construiu *râbita*, prégou, agremiou discipulos, condemnando a impiedade polytheista dos que reconheciam os attributos reaes do Allâh. Acclamados pelo clero, pela plebe fanaticca que se arregimentava, os *al-mowahhidun*, ou unitarios, venceram. De Marrocos vieram á Hespanha com o seu fanatismo feroz, a perseguir o que restava ainda de judeus e christãos na Andaluzia. Quatro seculos mais tarde os papeis invertem-se e os mouros são perseguidos, expulsos, exterminados. O almuhade dizia da Hespanha: « no nosso paiz não se toleram as heresias e não ha em parte alguma egrejas (christans) nem synagogas. » O mesmo disse depois o catholico. Em

linguas religiosas diversas, a oração é a mesma, — e isso leva a crer no fundo de um genio irmão.

Foi no meiado do XII seculo que a Hespanha, tornada uma provincia d'Africa, reconheceu a nova dynastia almuhade. Uma outra, a dos Merinitas, vem, no meiado do seculo XIII, substituir a anterior; mas a historia do dominio sarraceno na península iberica póde dizer-se que termina, desde que a victoria dos Almoravides tornára a Hespanha vassalla do E'mir-el-muminim de Fez. Os émíraes da Lusitania, do Algarb e da Andaluzia vão successivamente caíndo na mão dos reis christãos; e no seculo XIII apenas o reino da Granada, ao qual a historia dará ainda mais duzentos annos de existencia, representa, como reliquia, a antiga Hespanha musulmana.

A espada vencedora destruiu de um golpe o reino dos visigodos; as tribus nómadas dos berberes impediram a fixação do califado arabe; afinal o dominio completo dos africanos veiu consummar a obra da dissolução da Hespanha antiga, — da mesma fórma que os barbaros das segundas camadas tinham acabado de destruir o corpo da Gallia e da Italia romanas. Mas quando na Hespanha a dissolução chegou a consummar-se, já ia surgindo em via de construcção o edificio da moderna sociedade: os dois movimentos tinham caminhado, por alguns seculos, simultaneamente.

IV

Os mosarabes

Antes de apreciarmos a influencia da civilização arabe sobre a historia da Hespanha é necessario darmos em breves palavras uma idéa da especie de cultura d'esse povo que, entre o IX e o XII seculo, isto é, no periodo correspondente ao esplendor do seu dominio na Peninsula, foi transitoriamente o depositario da cultura hellenica. O movimento intellectual dos arabes até ao fim do XII seculo é, de um modo absoluto e independentemente de quaesquer considerações, superior ao das nações christans, que da mão d'esses inimigos receberam a tradição das sciencias gregas.

Até á queda da dynastia omaiada do throno dos califas a cultura dos arabes não saíra da esphera que parece ser a natural e propria dos povos orientaes : a interpretação do Koran, isto é, o estudo das tradições religiosas, e a eloquencia e poetica da lingua nativa. As faculdades propriamente scientificas não tinham acordado ; e a historia ulterior mostrou não serem ellas quem tem a primazia no cerebro d'essas raças. A elevação da dynastia dos Abbasidas e a rivalidade dos califas da Hespanha e de Africa fizeram propagar, desde Samarkand e Bockara até Fez e Cordova, um furor de educação. Os califas de Damasco tinham agentes em Constantinopla, na Armenia, na Sy-

ria, no Egypto, encarregados de comprar livros gregos que eram logo traduzidos em arabe. El-Mamon presidia em pessoa ás assembléas dos sabios, e as livrarias dos doutores davam para carregar muitos camelos. A dos Fatimitas no Cairo contava, ao que dizem, cem mil volumes; e os Omaiadas de Hespanha assegura-se terem reunido mais de meio milhão. Excedia setenta o numero das bibliothecas de Cordova, de Malaga, de Almeria e de Murcia.

Os arabes eram então os mestres, os medicos e os adivinhos dos principes christãos barbaros; da mesma fórma que os judeus eram seus banqueiros e fazendistas. Os nomes de Mesua e Geber, de Maimonides, Rasis, Avicenna, Averroes, ficaram ligados aos primordios da anatomia, da botanica, e da chimica da Edade-media. Affonso-o-sabio aprendeu com um arabe a alchimia:

La piedra que llaman philosophal,
Sabia facer y me la enseñó.

Dizem os eruditos que n'essas grandes bibliothecas, onde se achavam as obras de Platão e de Euclides, de Appollonio, de Ptolomeu, de Hyppocrates, de Galeno, sobre tudo de Aristoteles, — o mais lido e gabado entre todos, — ainda a litteratura, a rhetorica e os commentarios do Koran occupavam a maxima parte das estantes. O cultismo d'essas raças mais artistas do que pensadoras, mais curiosas do que investigadoras, litteratas e requintadas, para quem a imaginação é quasi tudo e o exercicio da razão apenas elementar, dá-lhes o quer que é de uma phisionomia feminina ou infantil, que as leva a proferir a tudo as bellas fórmas, o estylo elegante, ou a subtileza, o conceito

e todas as extravagancias e desvarios da imaginação, com que suppreem a falta de actividade propriamente racional ou scientifica.

O amor da sciencia grega foi um capricho ; não traduziu uma necessidade. Os tratados de Aristoteles andavam, sim, ao lado dos commentarios do Koran nas estantes ; mas a sciencia do grego não conseguiu galgar a barreira da theologia e inspirar, nem a vida moral, nem as instituições. O philosopho arabe era apenas um amator e um cortezão ; e a moda da philosophia partia do throno. O dilettantismo é sempre uma fraqueza ; e o arabe, o persa, como dilettantes, eram incapazes de traduzir em positivas conquistas moraes os seus exercicios intellectuaes. São encantadores os quadros d'essas pequenas côrtes da Hespanha que succederam ao desmembramento do califado de Cordova : por toda a parte, como sob os Beni-Çomadih de Almeria, reis, principes, princezas e fidalgos, scepticos na religião, indifferentes na politica levam uma existencia infantilmente litterata, poetando com perfeição e requinte, cultivando o madrigal amoroso.

Esta incapacidade de tomar a serio as mais graves cousas do espirito, accusava-se na incapacidade de constituir um corpo de instituições sociaes. As tradições da vida de tribu eram vivas ; e só a guerra conseguia manter provisoriamente unidos os elementos sociaes. A sociedade musulmana nunca foi mais do que um exercito, com um propheta por general. Ganha a batalha, recolhido o saque, restabelecida a paz, não se roconhecia no califa um monarcha. A união que a guerra déra, perdia-se com a paz ; e as instituições militares não se transformavam em civis como succede nos povos de raça indo-europêa. Veneradas

como eram as tradições da vida de tribu, o exercito debandava, guiado por uma tendencia fatal da raça. A tribu era a fórma typica, e os restos errantes das populações da Arabia os depositarios da lingua e da religião n'um estado de pureza. Ainda nos melhores tempos, as familias nobres da Hespanha e da Africa mandavam os filhos em viagem de educação litteraria aos beduinos.

Negado o character monarchico aos califas, moderado o enthusiasmo da conquista, a anarchia e o diletantismo condemnavam a uma ruina breve a sociedade arabe, tão forte na invasão, quando era um exercito. Os povos submettidos reagem contra os dominadores. O islamismo dando-lhes, como deu aos turcos no Oriente e aos berberes no Occidente, um codigo religioso, proporcionava-lhes as formulas onde podiam vasar o seu fanatismo constitucional; e de revoluções em revoluções o character da sociedade transformava-se. Vimos como succedeu isso com os berberes, e com as populações peninsulares convertidas ao islamismo. No Oriente succedia outrotanto com os turcos. Em vez da nimia tolerancia, quasi sceptica, vê-se um fanatismo cego; no governo o *marabú*, o padre, substitue o patricio; o chefe, califa, é adorado com intima veneração; a sciencia, a philosophia são condemnadas; e a poesia, de festiva e futil, torna-se melancolica sagrada, quasi funebre.

A conquista almoravide marca, segundo vimos, a data d'esta revolução na Hespanha. No Oriente o seculo XIII vê o apogeu da civilização arabe. Succede então, diz um historiador, o que no seculo XVI aconteceu no seio da civilização christan. Ha medo das consequencias de uma cultura que conduz á impiedade. Tenta-se enfrear o movimen-

to, reagir' contra a civilisação. Ha como que um concilio de Trento, e Pio v e Borromeu. Na Europa, a recção vingou apenas na Hespanha e na Italia ; mas na sociedade musulmana venceu absolutamente. Apagou-se para todo o sempre uma civilisação ephemera, principiou uma decadencia irremediavel, protrahida até aos nossos dias.

Quando o soberano, cheio de escrupulos, queimou as bibliothecas e banii as sciencias, os arabes voltaram a commentar de novo o Koran com todo o ardor, e a distraír-se com o innocente passatempo das phrases bem torneadas e dos versos elegantemente medidos. Só nós christãos nos ficámos lembrando de que um certo dia o islamismo tivera sabios e doutores. Se de suas mãos recebemos directamente o precioso legado das sciencias gregas, força é, porém, dizer que nol-o entregaram n'um estado de sensivel deturpação. O systema de conhecimentos positivos colligidos na Grecia, e o edificio das antigas sciencias abstractas, tinham soffrido, ao passar pelas suas mãos, uma transformação que veiu ainda augmentar a massa de difficuldades e complicações propostas ás escholas da Edade-media. A imaginação poetica e o mysticismo naturalista dos arabes deram ás sciencias gregas, não só uma nova fórma, mas até novos nomes. As mysteriosas subtilezas de kabbala envolveram todo o antigo saber n'uma rede de formulas escolasticas e de superstições : a astronomia tornou-se em astrologia, o sabio passou a ser um mago ; e a chimica, desvairada na procura d'essa pedra philosophal que o rei Affonso dizia ter apreendido a fazer, era a alchymia.

Uma raça dotada de taes caracteres, embriagada pelas artes, embevecida no cultismo litterario, seria por força tolerante e benigna, — ainda quando a religião lh'o não ordenasse. Não é só desdem, é uma repugnancia, — similhante á que os judeus inspiravam aos christãos, — o que as relações de vencedores e vencidos exprimem. Christãos, judeus, eram *impuros*; e todo o crente se afastava com prudencia ao fallar a um impio, para se não macular tocando-lhe os vestidos.

A desdenhosa tolerancia musulmana fundava-se tambem, como nós já o sabemos, no systema de exploração e vassallagem das populações submettidas. Interessados em conservar, com a religião dos vencidos, o producto das suas contribuições, os arabes tinham desde o tempo de Omar redigido o canon das disposições a seguir para com os christãos.

Não lhes era licito construir novos templos, nem levantar os que caíssem em ruinas. O musulmano tinha o direito de entrar de dia e de noite nas egrejas, que deviam estar sempre abertas aos viajantes, e albergal-os por tres dias. A cruz era apeiada da fachada dos templos; e nas ruas não podia haver ceremonias, nem nas egrejas córos ou canticos que se ouvissem fóra, sempre que houvesse musulmanos na vizinhança. A propaganda era prohibida, assim como o impedir que os christãos abraçassem o islamismo. Em frente de um musulmano, embora sentado, o christão devia ficar de pé. Não podia usar trajos arabes: tinha de conservar os proprios, com uma cintura especial por distinctivo. Era-lhe vedado fallar em arabe, ou adoptar nomes arabes, ou ter escravos musulmanos.

Dir-se-hia que as monarchias christans copia-

ram o canon de Omar, para o applicar aos judeus e mouros. Mas, se depois, contra elles, estas e outras disposições aviltantes se executaram com rigor; o facto é que nunca os arabes seguiram á risca o codigo promulgado. Os executores da lei eram mais tolerantes do que ella; e quasi sempre o *modus vivendi* das populações christans provinha de tratados especiaes, como succedeu na Hespanha. As condições d'elles eram tão singularmente benignas que musulmanos e christãos chegavam a dividir a meio as egrejas, ficando a metade oriental aos primeiros, a occidental aos segundos. Como em Cordova, em muitos lugares, sob um mesmo tecto se adoravam Allâh e Jehovah, Mafoma e o Christo.

Não é só á tolerancia dos arabes que devemos attribuir este resultado: é tambem á rudeza do christianismo peninsular. D'este lado do Mediterraneo succedia cousa semelhante ao que se déra do opposto com as colonias byzantinas: as opprêsões de um governo corrupto abriram as portas aos invasores,— como o prova na Hespanha a rapidez com que ella foi conquistada; e a intolerancia da Egreja levava a considerar o novo regime como uma especie de liberdade. O christianismo hespanhol era ainda no VIII seculo semi-pagão; e a Peninsula, quasi toda polytheista pelo tempo em que Constantino fez do christianismo a religião do Imperio, era-o ainda em consideravel parte no momento da invasão dos arabes.

Assim, não nos causará estranheza o facto da nimia benignidade para com as populações vencidas, em quem do alto do seu orgulho litterato os crentes viam seres inferiores, incapazes de perceber a sublimidade das palavras do Propheta e a belleza particular da lingua do Koran. O senti-

mento d'esta superioridade, intellectual e não barbaramente aristocratica, devia ser a origem d'essa benignidade, onde se vê á mistura um certo desdem.

Sabemos que os vencedores respeitaram as instituições dos vencidos e que entre estes se conservaram, sob o dominio sarraceno, as jerarchias civis e ecclesiasticas. Continuaram a existir como d'antes, dioceses, parochias e mosteiros. Nos municipios as authorities godas conservaram os seus cargos; e nos paços dos califas de Cordova viam-se godos nobres investidos em lugares superiores da côrte: provavelmente aquelles d'onde pendia a administração central do systema de instituições peculiares aos naturaes. Já n'outro lugar fizemos sentir o facto da pequena repugnancia que nos christãos havia em servir os chefes arabes: basta recordar as alianças dos émires musulmanos com os leonezes no reinado de Affonso VI, e as aventuras do Cid, o lendario *condottiere*, combatendo ora os christãos á frente dos sarracenos, ora estes á frente d'aquelles. Muitos nobres godos se alistavam nos exercitos sarracenos; e se vimos o primeiro émir da Hespanha desposar a viuva do infeliz Ruderico, vemos tambem o guerreiro Affonso VI tomar por mulher a sevilhana Zaida. E se o filho de ambos, Sancho, não tivesse morrido na batalha de Ucles (1108), provavelmente se teria visto no throno de Leão um filho de mulher sarracena.

Este concurso de circumstancias demonstra o facto já hoje conquistado para o dominio da historia: isto é, a permanencia da população hispano-romana, congregada nos municipios e mantida no regime do christianismo.

Se as perseguições de uma conquista exterminadora têm como resultado o aniquilamento mais ou menos completo da população e a destruição formal das instituições; é facto que isso mesmo determina uma como que depuração affirmativa das idéas e tradições, nas reliquias das populações dispersas. O contrario acontece sob o imperio de uma religião e de um governo diversos, mas benignos: insensivelmente se dá uma penetração, e com o tempo, a antiga phisionomia das instituições subalternizadas modifica-se no aspecto, e por ventura tambem na propria essencia. E' o que succede á Hespanha sob o dominio sarraceno: as populações ficam *mosarabes*, isto é, como que arabes.

O primeiro documento que testemunha este facto é a arabisação das denominações dos cargos municipaes (*al-kaid*, *al-wasir*, *al-kadi*, *al-mohtrib*,) que sob essa fórma, e não já sob a romana, passam para a historia da moderna Hespanha: alcaide, alcalde, alvazil, almotacé.

Effectivamente a invasão arabe, nem determinou uma alteração de regime religioso e civil das populações hispano-romanas, nem sequer uma partilha de terras como se tinha visto por occasião da vinda dos godos. O espirito de proselytismo islamita não fez mais do que dar aos renegados fóros de musulmano; e a conquista affirmou-se socialmente na authoridade politica e militar apenas, e na imposição de tributos, eguaes em systema aos visigodos: a contribuição predial (*karadji*), e a capitação (*djzihed*). Satisfeitas estas condições, os subditos christãos só podiam ser esbulhados da posse das suas terras quando deixassem de as cultivar, e tinham plena liberdade de se reger pelas suas leis civis; conservando, além das jerarchias ecclesiasticas, segundo se disse, as distincções nobiliarias.

Esta natureza de occupação, se por um lado não podia dar a unidade social que quasi sempre resulta das conquistas violentas; dava por outro, especialmente n'uma sociedade onde a cohesão diminuia em virtude de uma decadencia antiga e constante, um facto até certo ponto novo: o da assimilação dos costumes da nação vencedora pelos vencidos. E' esse facto a origem das populações mosarabes cuja importancia é enorme para a verdadeira comprehensão da historia social da Hespanha moderna. A arabisação dos christãos não se traduz apenas nos habitos exteriores; porque elles chegam a perder o conhecimento da lingua patria, trocada pela arabe, até ao ponto de os bispos reconhecerem a necessidade de mandar traduzir as Escripturas na lingua do Koran. A circumcisão chegou a tornar-se de uso geral entre os christãos.

Qualquer que tivesse sido a penetração das duas raças pelo contacto intimo, pelo uso da lingua, e pela adopção dos costumes, exagera, porém, em nosso entender, a gravidade do facto, quem julgar encontrar n'elle a formação de uma nova raça. Sem entrarmos em considerações sobre o valor exacto d'esta palavra, e sobre a possibilidade da formação de raças naturaes nos periodos historicos, — materias que pertencem ao quadro de outra obra, ¹ — devemos comtudo observar que ha uma circumstancia, decisiva ao que nos parece, contra similhante opinião. Dizem-nos os monumentos que musulmanos e christãos cruzavam, e de estranhar seria que assim não fosse; mas não nos está mostrando, o proprio facto da conservação do christianismo, n'um estado relativamente puro no que n'elle havia de essencial, que taes cruzamentos não podiam ter tido

¹ V. *Elementos de Anthropologia*, l. v, 2.

um caracter sufficientemente geral, para dar lugar a uma fusão de raças? Por tolerante que fosse em principio o islamismo, seria negal-o como religião, o suppôr que a uma fusão de raça não correspondesse a obliteração da religião dos vencidos. Ora o principal facto que distingue o mosarabe do arabe puro é exactamente o ter uma religião diversa, embora não tenha differenças nos costumes, nos nomes, nem até na lingua.

Se não podemos, pois, vêr na mosarabisação das populações hespanholas um facto de ordem ethnologica, tudo nos induz a consideral-a como um dos acontecimentos mais importantes para a historia social da Peninsula. A elle se deveu a conservação de um povo livremente reunido nos concelhos, e d'ahi proveiu o caracter e importancia especial que o municipalismo tem na historia da Hespanha moderna. A' medida que a reconquista avançava nos territorios sarracenos, os reis christãos iam encontrando esses nucleos de população laboriosa e rica, e cuidadosamente os amparavam e protegiam. Este facto, desconhecido na Europa central, onde as invasões de barbaros, mais crueis do que os arabes, tinham revolucionado de um modo profundo população e riqueza, é a principal causa da excepção que se dá na historia peninsular, — isto é, da ausencia de um feodalismo systematico, por isso que os reis encontram logo, nas populações mosarabes e nos seus municipios, pontos de apoio energeticos para contrariar as pretensões dos barões guerreiros.

Collocado nas fronteiras, ou dos Estados christãos, ou dos sarracenos, — e durante annos as algaras e fossados de uns e outros, estendendo-se até ao coração de ambos, punham toda a Peninsula na condição de fronteiras, — o mosarabe vacil-

lava entre os dous partidos que disputavam o imperio. De um lado tinha os amigos, de outro os avós; de um lado tinha os costumes, de outro a religião. Indifferente ou estranho á lucta, o mosarabe era por isso mesmo, e pelas raizes que o vinculavam a ambas as sociedades, bem accete e protegido por aquella que a sorte lhe dava por soberana.

Já anteriormente notámos o pequeno valor ethnologico das invasões historicas. Isso que as chronicas nos pintam como ondas de homens alastrando o solo da patria, não passa as mais das vezes de dezenas de milhares de soldados. O terror e a rhetorica fazem descrever as populações como eliminadas da face da terra; e uma invasão apresentase geralmente como uma substituição de raça. Nada ha mais distante da verdade. Se já mostrámos o que succedeu com os godos, resta-nos dizer agora o que succedeu com os arabes. Doze mil homens bastaram a Tarif para derrubar a monarchia visigothica e atravessar, dominante, a Hespanha até aos Pyreneos; e quando vemos que nas modernas sociedades da Peninsula os musulmanos, ahi tolerados até á expulsão no seculo XVI, conservam uma vida á parte como a dos judeus, encontramos ainda um argumento de natureza diversa, mas egualmente eloquente, a favor da opinião de que não houve nem podia haver entre as duas raças uma penetração sufficiente para dar lugar a um phenomeno de ordem ethnologica. Já, por outro lado, dissemos bastante ácerca dos caracteres dos mosarabes, para reconhecemos que a maneira do seu existir não depõe em favor de uma opinião contraria.

Se teimássemos, porém, em vêr n'esse phenomeno social um factó ethnologico, não era de certo á raça arabe, na sua pureza, que havíamos de ir buscar os elementos componentes d'esse novo typo. E' indiscutivel que o numero de arabes foi diminutissimo na Peninsula: na maxima parte o exercito de Tarif era composto de africanos, e, no rapido esboço que fizemos da existencia da Hespanha sob o dominio sarraceno, vimos a preponderancia dos berberes sobre os arabes, a ponderação das duas forças, e a final e decisiva victoria dos primeiros. A raça mosarabe, — se a hypothese da sua existencia fosse admissivel, — proviria do cruzamento com berberes, não com arabes. Essa especie de cruzamento que de facto se deu, mas de um modo totalmente alheio ao mosarabismo, tem apenas um valor secundario; e qualquer que fosse a porção de sangue arabe que entrou no corpo da raça peninsular, é factó que esta já tinha uma constituição assaz robusta para o assimilar, sem se transformar. O mesmo succedera, antes, com a invasão germanica; e se depois d'ella vemos uma aristocracia de sangue, onde se revela patente a origem estrangeira, é porque o proprio d'essas aristocracias é conservarem-se isoladas ao meio de uma população que dominam.

A tolerancia dos arabes foi, de certo, a principal causa da separação das populações; e o mosarabismo é a prova da ausencia de cruzamentos. Quando o dominio musulmano ganhou um caracter de fanatismo intolerante, isto é, depois da reacção de El-Mansur, e mais tarde com a invasão almoravide, já o imperio arabe declinava rapidamente; e mais de metade, — e a metade mais populosa, — da Hespanha era outra vez monarchia christan.

Longe, porém, de suppormos que a separação

de vencedores e vencidos se manteve desde o começo á sombra da tolerancia, é necessario registrar e reconhecer o facto, embora secundario em importancia historica, das conversões de christãos ao islamismo, da absorpção de populações hispano-romanas no seio das raças congregadas sob a bandeira do Propheta.

O que sabemos da decomposição da sociedade visigothica, o que vimos succeder nas sociedades byzantinas da África septentrional bem semelhante, em estado, ao da Hespanha, era bastante para supôr factos, de resto provados pela historia peninsular.

Numerosos personagens abraçaram o islamismo; porém as conversões foram sobre tudo frequentes nas classes servas. Os invasores favoreciam mais os servos do que a monarchia visigoda, apesar de tudo o que platonicamente diziam os codigos e os canons dos concilios. A escravidão entre os arabes nunca foi duradoura, nem penosa; Mahomet, em nome de Alláh, permittira aos servos o alforriarem-se. A libertação de um escravo era considerada obra pia, com a qual se obtinha absolvição de peccados.

Na Hespanha, além das disposições religiosas, vieram condições de ordem social fomentar a emancipação de escravos, a libertação de servos. Renegado, o escravo era por via de regra liberto; e o servo passava á condição de colono. Toda a propriedade musulmana tinha fôro de asylo para o escravo ou servo de christão, fugido. Acolhendo-se e confessando, — «Só Alláh é Deus e Mahomet seu propheta!» ficava forro ou *liberto de Alláh*.

Lavrando nas classes servas, o islamismo recrutava para si uma parte da população peninsular que, absorvida, era assimilada. Plebêa, sem cultura de especie alguma, nem romana, nem germa-

nica, essa massa de renegados vivia apenas á lei dos seus instinctos naturaes, bem semelhantes aos da onda de soldados africanos, desembarcados na Peninsula. Um fanatismo commum ao sangue indigena de ambos os lados do Mediterraneo, levava os renegados, fundidos nas plebes mouras, a combater com o clero contra os principes; com El-Mansur contra os arabes; com os almoravides contra os walis; com os almuhades contra os almoravides, quando a Hespanha já corrompera estes ultimos. Com o mesmo ardor com que antes applaudiam o fanatismo christão contra os judeus, no tempo dos godos, applaudiam agora o fanatismo musulmano contra os christãos. Olvidadas as crenças perdidas, punham na crença nova o que era immutavel, inalteravel, — a indomita energia da vontade moral, expressão religiosa da independencia pessoal.

Eis-nos chegados ao fim d'esta historia que é o prologo de uma nova epocha. Assistimos á formação da raça, e depois á constituição da sociedade. Vimos como a civilização romana chamou ao gremio da Europa uma população que tudo leva a suppôr filiada em origens diversas das aryanas, embora já modificada pela sua fusão com os celtas. Vimos o character das instituições fundamentaes d'essa sociedade radicar-se de um modo que, resistindo, atravessa todas as catastrophes da dissolução. Vimos o apparecimento do christianismo, dando á Hespanha unidade moral, quando os romanos lhe tinham dado já a unidade social, a lingua, e a cultura litteraria e scientifica. Vimos, depois, a primeira epocha da dissolução trazer, para

o lado das idéas antigas, a aristocracia de sangue, e a hereditariedade no dominio que a caracteriza; e coexistirem os dois systemas politicos e os dois regimes correspondentes de apropriação da terra. Vimos na mesma occasião juntar-se ao fundo de idéas classicas uma somma de sentimentos germanicos, peculio dos invasores. Vimos, finalmente, agora, o modo por que terminou o movimento de dissolução da Hespanha antiga com a invasão sarracena; e acreditamos que d'ella não ficou vestigio apreciavel, nem nas instituições, nem nas idéas da população da Peninsula: concorreram para isso a tolerancia, a diversidade da religião, e o caracter artificial da cultura arabe.

A verdadeira influencia da occupação sarracena consiste na direcção que por causa d'ella toma a vida nacional da moderna Hespanha. Nascendo no seio dos combates, na desenvoltura dos acampamentos, o seu crescer obedece mais á lei da natureza espontanea, do que aos dictames das antigas tradições, romanas ou germanicas.

LIVRO TERCEIRO

Formação da nacionalidade

I

Desenvolvimento espontaneo das nações peninsulares

Os reinos, principados e condados que se vão formando na Hespanha, á medida que a conquista avança sobre os territorios sarracenos, apresentam um aspecto absolutamente novo. Nem as tradições romanas por si sós, nem as germanicas bastam para lhes avaliar a natureza, nem para lhes determinar a phisionomia. Ao lado e acima d'esses dous elementos apparece uma condição especial á qual forçosamente hão de subordinar-se: é a espontaneidade da formação. Tudo o que é tradicional está confundido, amalgamado, triturado, como se fossem materias pulverisadas n'um gral.

Assim, á medida que fômos successivamente descortinando e esmerilhando os elementos tradicionaes, iremos vendo como e em que sentido as condições impostas pela reconquista modificam a tradição; reconhecendo ao mesmo tempo que ella entra na formação do novo ser como um elemento subsidiario, não como elemento essencial. Essen-

ciaes aqui são apenas o facto da espontaneidade e as condições do apparecimento e desenvolvimento dos phenomenos historicos.

Natural é, porém, que achando-se a Hespanha constituida, préviamente á invasão musulmana, em uma democracia municipal governada politicamente por uma aristocracia de origem germanica; e dado o facto da desorganisação e da subsequente reconstituição, — se desse um regresso, por parte do povo, ao municipalismo, por parte da aristocracia, ao germanismo. Se as condições creadas pela reconquista favoreciam o primeiro movimento, a vinda de aventureiros de origem germanica a auxiliar na guerra, e a partilhar os despojos da conquista com os descendentes dos visigodos da Hespanha, favorecia tambem a definição dos principios de um dominio aristocratico ou feodal, a esse tempo geral na Europa. Assim vemos que a reconquista não consegue reconstituir a antiga monarchia visigothica, centralisada á romana. Esse desejo, se existe, é apenas uma ambição como que poetica; e o facto que espontaneamente sae das guerras é o fraccionamento da Hespanha, não só em diversas nações soberanas, como em principados e condados vassallos das primeiras, segundo o systema feodal, applicado com maior ou menor pureza. Por outro lado ainda se demonstra a obliteração das tradições dos visigodos; porque os reinos apparecem agora propriedade propria dos soberanos que os conquistaram, e os dão como cousas suas. O principio romano da soberania nacional, ainda reconhecido pelos visigodos, morreu de todo; e com elle o processo da eleição, — para cederem o lugar á feodalisação da authoridade politica, e á absorpção da idéa de soberania pela de propriedade.

Não nos cumpre historiar n'este livro a existen-

cia independente dos differentes Estados da Hespanha, porque isso importa pouco para a historia da sua civilisação geral. Acima dos accidentes particulares politicos estão as condições da sociedade, que são, com pequenas reservas, geraes e communs, como as causas que as determinam. Além d'isto, o fraccionamento da Peninsula em pequenos corpos politicos é apenas um aspecto transitorio, (embora demorado nos tempos,) do desenvolvimento da nação; e o modo por que ella caminhou, da desorganisação, para o restabelecimento organico.

Poremos entretanto aqui, para esclarecimento do leitor, as principaes epochas da vida d'esses differentes Estados peninsulares na Edade media.

O movimento da reconquista, simultaneamente iniciado por norte e leste, deu lugar á formação dos reinos de Leão e Navarra. Este ultimo dividiu-se depois em tres Estados: Navarra, Castella e Aragão, dos quaes o penultimo foi o primeiro a fundir-se com o de Leão. De Leão separou-se Portugal; mas, com o tempo, Castella-Leão foi aggregando a si todos os demais Estados peninsulares, até que, no fim do seculo xv e principio do xvi, com o regresso da Navarra cis-pyrenaica, a fusão do Aragão, e a conquista de Granada, veiu a chamar-se a monarchia hespanhola.

Chronologia dos estados christãos na Edade-media peninsular

Navarra

- 755 — Quebra da vassallagem do condado navarro a Leão.
 860 — Independencia do reino da Navarra, do da Aquitania.
 1029 — Fusão com Castella por casamento.
 1035 — Morte de Sancho II, cujo reino comprehendia então as regiões cis e ultra pyrenaicas, que depois formaram a Navarra propriamente dita (hespanhola e franceza,) a Castella e o Aragão; e que por testamento foi dividido em quatro estados independentes: Navarra, Castella, Sobrarve, Aragão.
 1076 — Divisão, por conquista, entre Castella e o Aragão.
 1134 — Reconstituição da autonomia.
 1285 — União á França por casamento.
 1328 — Nova separação e independencia.
 1458 — União, por herança, ao Aragão.
 1479 — Separação e independencia.
 1512 — Fernando-o-catholico reúne á monarchia de Castella-Leão-Aragão, por conquista, as provincias cis-pyrenaicas da Navarra; continuando as ultiores independentes, até que foram encorporadas na monarchia franceza pela accessão de Henrique IV ao throno.

Barcelona

- 762 — Creação do condado, reconhecido em 801 por Carlos-Magno.
 888 — Proclamação da hereditariedade e independencia.
 1077 — Scisão, por herança, do senhorio de Urgel.
 1082 — Reencorporação do senhorio de Urgel.
 1137 — Accessão dos condes de Barcelona ao throno do Aragão.

Urgel

- 1077-82 — Independencia, de Barcelona.

Aragão

- 1035 — Independencia, pela divisão feita por Sancho II, no seu testamento.
 1041 — Encorporação do senhorio de Sobrarve.
 1076 — Conquista e encorporação de parte da Navarra.
 1109 — União á Castella por casamento.
 1126 — Separação.
 1137 — Encorporação do condado de Barcelona.
 1229-33 — Conquista de Mayorca (Baleares) aos sarracenos.
 1238 — Id. de Valencia, id.

- 1276 — Separação do senhorio de Mayorca por herança
 1344 — Conquista do senhorio de Mayorca.
 1469 — União, a Castella-Leão por casamento.
 1504 — Fusão, por morte da rainha Isabel, do Aragão e Castella na cabeça de Fernando-o-catholico.

Sobrarve

- 1035 — Senhorio independente por testamento de Sancho II.
 1041 — União ao Aragão.

Mayorca

- 1276-344 — Independencia, do Aragão.

Castella

- 965 — Independencia, de Leão.
 1029 — Fusão na Navarra, por casamento.
 1035 — Separação, pelo testamento de Sancho II; Fernando I, rei.
 1037 — Incorporação de Leão, por conquista.
 1065 — Decomposição do reino de Castella-Leão, por morte de Fernando I; constituição de cinco estados: Castella, Leão, Galliza, Zamora, Toro.
 1073 — Reconstituição do antigo estado, nas mãos de Affonso VI.
 1076 — Conquista e incorporação de parte da Navarra.
 1109 — Fusão de Aragão e Castella, por casamento.
 1126 — Separação do Aragão.
 1157 — Scisão de Leão, por herança.
 1159 — Perda da independencia; conquista leonesa.
 1170 — Reconstituição da autonomia.
 1230 — Fusão definitiva dos reinos de Leão e Castella.
 1250-300 — Conquista da Estremadura, Castella-nova e Andalusia aos sarracenos.
 1469 — União ao Aragão, por casamento. Monarchia hespanhola de Fernando-Isabel.
 1492 — Conquista de Granada.
 1512 — Id. da Navarra.

Zamora e Toro

- 1065-73 — Independencia, de Castella.

Leão

- 755 — Constituição politica do estado leonez, contra os sarracenos.
 783 — Separação e independencia do senhorio de Biscaya.
 791 — Restabelecimento da vassallagem de Biscaya.
 863 — Separação e independencia do condado da Galliza.
 885 — Submissão da Galliza.
 910 — Separação e independencia do reino de Oviedo, e do condado da Galliza.
 913 — Constituição do reino asturo-leonez por Ordoño, incorporação de Oviedo.
 924 — Incorporação da Galliza, por cessão do seu soberano.

- 965 — Constituição independente do reino de Castella.
 1037 — Conquista, pela Castella ; perda da independência.
 1065 — Separação e autonomia, por morte de Fernando I, que legou a corôa leoneza a Affonso VI, seu terceiro filho.
 1073 — Conquista da Castella por Affonso VI.
 1109 — Creação do condado de Portugal, a favor do conde Henrique de Bolonha.
 > — Unificação das monarchias de Leão-Castella e Aragão, sob o sceptro aragonez.
 1126 — Separação do Aragão, da monarchia de Leão-Castella.
 1139 — Constituição da monarchia portugueza, independente.
 1157 — Independência de Leão; scisão do reino de Castella-Leão.
 1159 — Reconstituição, por conquista de Castella.
 1170 — Separação de Castella.
 1230 — Fusão definitiva dos reinos de Leão e Castella, por herança.

Portugal

- 1109 — Creação do condado.
 1139 — Constituição da monarchia; independência, de Leão.
 1139-240 — Conquista do Alemtejo e Algarve aos sarracenos.

Oviedo

- 910-14 — Independência, de Leão.

Biscaya

- 783-91 — Senhorio independente, da vassallagem de Leão.
 1... — O conde Inigo Lopes recusa a homenagem a Leão, seguindo um tal estado até
 1879 — Submissão a Castella-Leão.

Galliza

- 863 — Separação e independência do condado.
 885 — Submissão a Leão.
 910 — Restabelecimento da independência.
 924 — Cessão do dominio soberano a Leão; fusão definitiva, apenas interrompida pela sublevação abafada de 981.
 1065 — Constituição do condado da Galliza, por herança de Fernando I, de Castella.
 1073 — Encorporação na monarchia de Castella-Leão, sob o sceptro de Affonso VI.

Para melhor intelligencia das notas expostas, daremos agora um quadro dos estados peninsulares nas épocas successivas da sua constituição.

755	(2)	Leão	Navarra	
762	(3)	»	»	Barcelona
783	(4)	<u>Leão, Biscaya</u>	»	»
791	(3)	<u>Leão</u>	»	»
863	(4)	<u>Galliza, Leão</u>	»	»
885	(3)	<u>Leão</u>	»	»
910	(5)	<u>Galliza, Leão, Oviedo</u>	»	»
914	(4)	<u>Galliza, Leão</u>	»	»
924	(3)	<u>Leão</u>	»	»
965	(4)	<u>Leão, Castella</u>	»	»
1029	(3)	»	<u>Navarra</u>	»
1035	(6)	»	<u>Castella, Sobrarve, Aragão, Navarra</u>	»
1037	(5)	<u>Castella</u>	»	»
1041	(4)	»	<u>Aragão</u>	»
1065	(8)	<u>Galliza, Leão, Zamora, Toro, Castella</u>	»	»
1073	(4)	<u>Castella</u>	»	»
1076	(3)	»	»	»
1077	(4)	»	<u>Aragão, Urgel</u>	»
1082	(3)	»	<u>Aragão</u>	»
1109	(4)	<u>Portugal, Castella</u>	»	»
»	(3)	»	<u>Aragão</u>	»
1126	(4)	»	<u>Castella, Aragão</u>	»
1135	(5)	»	<u>Castella, Aragão, Navarra</u>	»
1137	(4)	»	»	<u>Aragão</u>
1157	(5)	»	<u>Castella, Leão</u>	»
1158	(4)	»	<u>Castella</u>	»
1170	(5)	»	<u>Castella, Leão</u>	»
1230	(4)	»	<u>Castella</u>	»
1276	(5)	»	»	<u>Aragão, Majorca</u>
1344	(4)	»	»	<u>Aragão</u>
1458	(3)	»	»	<u>Aragão</u>
1469	(4)	»	»	<u>Aragão, Navarra</u>
1504	(3)	»	<u>Castella</u>	»
1512	(2)	PORTUGAL	HESPAHHA	

Reatando agora o fio ao nosso discurso, e uma vez apontada a nova fôrma que, sob a influencia da reconquista, a idéa de soberania politica reveste, — passemos a observar os outros factos provenientes do mesmo movimento.

O primeiro d'elles é a lingua. A formação espontanea das linguas romances ou néo-latinas prova-nos o character não tradicional, (embora encontremos sempre raizes nos factos anteriores, e supôr o contrario seria absurdo,) da reconstituição da nacionalidade peninsular. Este facto da criação das linguas modernas é, de resto, commum á Europa latina, onde um movimento analogo ao da Hespanha se effectuava.

As linguas néo-latinas peninsulares são a principio diversas: atrophiam-se, no seu desenvolvimento, umas, pela perda da independencia politica dos povos, passando á condição de dialectos; e por fim viveram, duas apenas, a castelhana e a portugueza, correspondentes ás duas nações independentes, a cuja sombra se crearam duas litteraturas distinctas. A formação de todas é porém o melhor documento para a observação do verdadeiro character d'esta espontaneidade, — palavra de que temos usado e usaremos, como da que melhor corresponde á natureza do movimento. Seria absurdo supôr, no genio das nações, faculdades absolutamente creadoras: ellas têm, comtudo, uma plasticidade natural que produz seres novos com os materiaes dispersos e com os membros disconnexos de antigos seres d'onde a vida fugiu. Isto caracteriza os movimentos espontaneos, — ao contrario dos tradicionaes, que procedem de um modo consciente ou erudito, propõndo-se a restaurar ou restabelecer um antigo typo bem definido, embora obliterado.

As novas linguas peninsulares não são uma con-

tinuação do latim, nem um latim barbarizado; mas sim uma especie diversa, formada organica e espontaneamente com os restos dispersos da antiga lingua latina da Hespanha. São já, pois, ociosas todas as discussões eruditas sobre a *origem* do castelhano e do portuguez, partindo de uma filiação directa, ou no latim litterario ou no latim *rustico*.¹

As causas apontadas no livro anterior á dissolução da Hespanha romana são tambem as da decadencia da lingua latina, outr'ora geral na Peninsula; e o facto da obliteração do latim é o melhor monumento dos muitos que nos demonstram a total decomposição da antiga sociedade. A invasão germanica, qualquer que fosse o grau de romanisação dos visigodos, devia ter contribuido principalmente para corromper a lingua; e a esta causa vinha ainda a religião accrescentar motivos de outra ordem. A Egreja, embora filha directa da sociedade romana, em cujo seio e a cuja imagem se constituiria, encontrava nos principios do christianismo a condemnação do espirito que animava a litteratura classica; por isso, ao mesmo tempo que no clero, como na sociedade em geral, crescia a obliteração da antiga civilisação, nasciam os escrúpulos, acaso fundados, não só na consciencia, mas tambem na ignorancia. Santo-Isidoro é o ultimo padre da Egreja peninsular, cujos escriptos conservam ainda alguma cousa da antiga pureza classica.

A estas causas junta mais a historia as que provém da invasão musulmana. As populações mosarabes esqueciam de todo o latim barbaro de

¹ V. para lingua portugueza os trabalhos do sr. F. A. Coelho, os unicos que sobre tal assumpto entre nós merecem hoje ser lidos: *A lingua portugueza*, 1868, op. e *Questões da lingua portugueza*, 1874, in-4.º

que usavam ainda sob o dominio dos visigodos : por isso vemos os bispos ordenarem a traducção dos livros sagrados em arabe. Não era agora o horror á lingua dos pagãos, esse horror que levara o clero a prohibir a leitura dos authores classicos : era sómente a necessidade de se fazer entender de populações que tinham perdido de todo o conhecimento do latim. A construcção grammatical mais simples dos idiomas germanicos, dizem os linguistas, fôra a causa principal da decomposição e ruina do latim ; e é por este lado que as linguas romances principalmente d'elle se distinguem.

Taes são as causas da decadencia do latim, e os elementos constitucionaes das linguas modernas da peninsula iberica. O castelhano e o gallego desde o principio apparecem como idiomas diversos ; mas ao lado d'estes formam-se outros, especialmente no sul da Hespanha, com maior ou menor dose de elementos arabes. Reduzidos pelos casos da historia politica á condição de dialectos, sem litteratura, (poucas e pouco importantes são as excepções,) que os fixasse e cultivasse, esses esboços de linguas não chegaram a adquirir importancia historica nem autonomia. Não foi assim com o gallego e o castelhano, — linguas nacionaes das duas monarchias peninsulares, — embora o primeiro nos appareça hoje, de um lado como dialecto da parte da provincia que ficou incorporada na monarchia hespanhola ; do outro como lingua fixada e culta da monarchia portugueza, cujo nucleo foi a Galliza, d'entre Minho e Douro. ¹

A importancia do gallego na Hespanha do XI e XII seculos é preponderante : é a lingua da côrte de Oviedo ; e a independencia occasional, em que

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. 1, 2.

por certos periodos a Galliza se achou perante as monarchias de Leão e Castella, tinha dado á lingua um forte impulso de constituição tambem independente. Hoje, ao observar os monumentos d'essas edades, reconhece-se a possibilidade de o gallego ter sido adoptado pela monarchia de Leão-Castella, sacrificando o castelhano. Se isso tivesse acontecido, poderíamos observar agora as diferenças que a independencia politica das duas nações peninsulares teria exercido sobre uma mesma lingua.

O movimento de reconquista começára no proprio dia em que a monarchia visigothica tombou na batalha do Chryssus. Um grupo de soldados commandados por Pelayo protestou contra a universal submissão da Hespanha. Foragidos nas serras das Asturias, preferiram uma vida de bandidos aos doces commodos que podiam gozar accitando, como tantos outros, como todos, a lei do vencedor. Facilmente haviam congregado a si a população mais ou menos rara das montanhas; e formado o primeiro nucleo de exercito, desciam dos seus ninhos, como as aguias vêm da crista das serras cair de repente sobre as presas. O valor pessoal e os dotes de Pelayo elegiam-no chefe. Não era um rei á antiga, porque no meio d'essa turba desordenada não havia propriamente instituições: os homens, abandonados por uma civilisação caída e odiando a civilisação actual, achavam-se a sós com a natureza.

O exercito era uma horda, e Pelayo um novo *heereskoenige*, como os das primeiras lévas de vandalos e suevos. E' de certo uma nova realleza que se esboça, mas de um modo espontaneo,

á lei da natureza. Só mais tarde, quando os asturianos estabelecem côrte em Oviedo, reapparecem monarchia e concilios. A tradição vem enxertar-se no tronco da arvore já desenvolvida; mas esta historia, será relatada quando chegarmos a estudar a organização da Hespanha moderna, — tal como a fizeram, primeiro, os movimentos espontaneos determinados pela reconquista, depois os elementos tradicionaes acordados pela victoria.

Os monumentos historicos dão-nos a Galliza povoada e agricultada no ultimo quartel do x seculo. As Beiras subministram tropas aos reis de Oviedo: prova de que a população ahi abunda. Quando as campanhas do terrivel *Almansor* das lendas, El-Mansur, o *condottiere* tyranno do embecil califa de Cordova, levam de novo o dominio musulmano até ao coração da Galliza, a provincia está coalhada de granjas e villares, de mosteiros e egrejas. Como teria brotado repentinamente do solo uma população, se a occupação musulmana tivesse sido um exterminio? Lembremos-nos agora do que anteriormente se disse ácerca da existencia das populações mosarabes; e, tendo a explicação do phenomeno, reconheceremos ao mesmo tempo a importancia do facto. População de um character hybrido, facilmente se accomodava ao dominio dos asturianos ou ao dos sarracenos, — porque em ambos os campos tinha parentes, amigos, sympathias de crenças e costumes.

A' medida que a reconquista avançava, os reis leonezes e navarros cuidadosamente fomentavam a fixação e até as migrações dos mosarabes; conseguindo assim imperar sobre terrenos povoados e agricultados, não sobre um chão nú, queimado pelas crueldades da guerra. Essas populações da-

vam-lhes, além de trabalhadores, soldados; e com o pagamento dos serviços fiscaes e militares retribuïam os fóros locaes das *cartas-pueblas* que os reis lhes outorgavam, consignando os seus antigos usos. Assim se povoaram, além da Galliza de que fallámos já, as Asturias, a Castella-velha, Zamora, Simancas e toda a terra-de-Campos, base geographica do reino de Leão; assim Avila, Salamanca, Medina, Cuenca, que foram das primeiras villas do reino de Castella; assim as faldas occidentaes dos Pyreneos.

Com este movimento espontaneo da fixação da população prende-se a questão do senhorio. Não só os reis, senão tambem os bispos e os nobres creavam povoações e outorgavam *cartas-pueblas*, ou cartas de foral.

E' en tierra España, diz um chronista, non avia sinon muy pocas fortalezas, é quien era señor del campo era señor de la tierra: é los caballeros que eran en una compañía cobraban alguns logares llanos do se asentaban é mantenian-se é poblaban-los é partian-los entre si: nin los reys curaban de al, salvo de la justicia de los dichos logares.

Este texto revela como das condições da reconquista naturalmente saía um esboço de regime feudal ou patriarchal: o chefe militar era o protector da villa, que para com elle se obrigava aos tributos fiscaes, e aos tributos militares indispensaveis á guerra. Se, a esse facto natural, juntarmos a existencia de usos tradicionaes n'essas populações, — nos guerreiros a tradição do feudalismo germanico, avivada pela immigração de aventureiros da

Europa; nos reis a tradição da centralização romana ou visigoda, — teremos todos os elementos que paralelamente se desenvolvem, caracterizando a reconstituição da nação.

Do concurso d'estes elementos e da sua ponderação resulta o facto de não ter podido crear-se e medrar na Hespanha um systema feodal puro, como a esse tempo regia ou tendia a reger na Europa central. Tres especies de vassallagem encontram os eruditos nas condições sociaes creadas pela reconquista; e da primeira á ultima nós veremos como os factos naturaes se impoem e dominam, até ao ponto de inverterem um systema aristocratico n'um systema democratico-federal. O *não haver terra sem senhor*, caracter do systema feodal, é tambem a regra da Hespanha; mas na especie de senhorio, nas condições da vassallagem, descobre o historiador a phisionomia peculiar á Peninsula. O senhorio, tendo por base o territorio, e transmittido com elle hereditariamente, isto é, o feudalismo na sua pureza, encontra-se de certo na Hespanha; mas as condições da guerra, dando de direito ao rei a maxima parte das terras conquistadas, estabeleciam em favor da corôa uma preponderancia que vinha desde logo apoiar as tradições monarchicas. Todos eram vassallos naturaes, quer directamente do rei, quer de senhores, quer da Egreja; porque todos habitavam dominios, ou realengos, ou abadengos, ou de senhorio.

Não nos demoraremos aqui a investigar o caracter positivo-juridico da investidura, nem se a vassallagem dos nobres revestia ou não todos os caracteres feodales: essa questão, mais especial do que geral, e em que as opiniões se dividem, cabe melhor na historia do direito propriamente dita, do que na da civilização, para a qual principalmente

valem os factos pela sua significação moral ou social. Que os reis, portanto, resistissem ou não a reconhecer a soberania juridicamente independente e hereditaria dos barões, é um facto de importancia secundaria, desde que vemos uma independencia real, embora não sancionada.

Depois do senhorio quasi-feodal, vem a *honra*, que o vassallo recebia do senhor ao tomar d'elle terra ou armas, cavallo ou soldada; mas o caracter transitorio e voluntario da sujeição mostra o primeiro momento de transformação do systema aristocratico, — posto ao lado de uma classe media numerosa e rica, e de uma monarchia preponderante. Desde que o vassallo renunciava a *honra*, cessava a vassallagem.

O que, porém, demonstra de um modo evidente a impossibilidade de fixação do feodalismo puro, e como as tradições tinham de subordinar-se, até ao ponto de se perverterem, ás condições espontaneamente creadas pela guerra de reconquista, são as *behetrias*. Ahi as populações reclamam e accetam a protecção militar de um senhor, mas sem se despojarem da sua soberania. O barão é mais um funcionario, do que uma authoridade. O fundamento natural-social do feodalismo apparece, — é uma protecção; mas a sua transformação em dominio e soberania não se realisa. *Behetrias* eram povoações ou grupos de povoações que, nas primeiras guerras da reconquista, se tinham formado sobre os territorios ganhos aos sarracenos, e que voluntariamente se collocavam sob a guarda de um barão ou chefe guerreiro encarregado de as defender em caso de guerra. Era um contracto bi-

lateral, onde se não descortina a idéa de soberania.

Behetrias havia, porém, que só podiam escolher novo protector na linhagem do precedente, ficando assim enfeodadas, não a um homem, mas a uma familia. O typo das de *mar-a-mar* apresenta-nos a fórma do contracto na sua pureza: ahí os povos reservam para si o direito illimitado de escolha do seu protector e defensor. Assim, as condições naturaes, impondo-se a um typo tradicional, creavam um facto espontaneo, transformando o feodalismo em democracia.

Factos de outra ordem vêm ainda augmentar a complexidade dos elementos componentes da futura sociedade peninsular: referimo-nos á condição especial dos judeus, dos mouros, e dos estrangeiros, — principalmente frankos, — chamados a colonisar os dominios dos reis da Hespanha, na sua metade austral, mais despovoada e assolada pelas guerras que se prolongaram por seculos.

E' no principio do XI seculo que os reis christãos começam a reconhecer a utilidade das populações mouriscas, trazidas pelas conquistas para sob o seu imperio. Até Affonso VI os prisioneiros de guerra ficavam reduzidos ao captiveiro mais feroz, quando escapavam aos morticínios da conquista. O exemplo dos émires musulmanos, cujas eloquentes consequencias a população mosarabe demonstrava, não fôra até então seguido pelos soberanos christãos. Affonso VI, cuja admiração pela cultura arabe é conhecida, podia melhor avaliar as funestas consequencias de uma escravidão sempre esteril; e comparal-as com as de uma submissão que viria a

ser fecunda em riqueza para o reino, em poder para a corôa.

Os captivos da conquista de Toledo, em 1085, são os primeiros mouros que entre os christãos encontram um regime analogo ao dos captivos hespanhoes sob o dominio sarraceno: consente-se-lhes o uso da religião propria, permite-se-lhes que contractem com os naturaes, e até se admittem os casamentos entre as duas raças. Como não seria assim, quando o proprio rei desposava uma mulher islamita? Até dos que não ganhavam a liberdade, — se a sorte da guerra lhes impunha o captivo, — a condição era agora incomparavelmente melhor do que fôra anteriormente, ainda quando renegavam da sua fé para obterem moderação ás torturas com que os perseguiam. O exemplo de Toledo é seguido em Valencia e por toda a parte; e o genro de Affonso VI, D. Henrique, e seu filho o primeiro rei portuguez, seguem as licções dos de Leão, quando estendem o seu dominio até ao Tejo e conquistam Lisboa e Santarem, chaves da Estremadura portugueza. ¹ A contar do XI seculo a influencia dos habitantes musulmanos no progresso da população da Hespanha adquire um valor historico.

Sorte analoga preparou Affonso VI aos judeus, ainda que o odio das populações christans por esses precitos, a inveja dos pobres por esses ricos, a justa repugnancia do instincto popular pelos habitos de usura e cubiça, fossem causas de uma desejada exterminação. De graves crimes os accusavam a um tempo a religião, o sentimento e a historia. A lembrança de que tinham favorecido a conquista dos sarracenos era um fermento de vin-

¹ V. *Hist. de Portugal* (2.^a ed.) I, pp. 70-3.

ganças, agora que nasciam as ambições da independencia. A perseguição que o clero exercera contra elles durante os tempos visigothicos não conseguira banil-os da Peninsula; depois, tinham medrado sob o dominio sarraceno; mas nos primeiros tempos da reconquista expiavam cruelmente a fatalidade da sua existencia condemnada. Affonso VI, apesar da repugnancia do povo, protege-os afinal, dá-lhes privilegios especiaes e cartas de foral; e no seculo XII tinham os judeus ganho tal importancia e medrado por tal fórma, que compunham grande parte da população de Burgos e de outras cidades, e intervinhão collectivamente nas guerras civís do tempo. Seguindo com sorte diversa a-travez da Edade-media, os judeus vêem afinal no seculo XVI executar-se uma sentença, desde longas éras lavrada no coração do povo. Acaso soffrem então, na crueldade da pena, o castigo da sua invencivel teima em lutar frente a frente com uma população inimiga em cujo seio vivem, e da fria e ironica deshumanidade com que abusavam de uma força proveniente da sua aptidão usuraria.

Os elementos frankos da população da Peninsula são menos importantes; e a influencia da Europa central ainda principalmente agora se faz sentir no regime aristocratico ou soberano. De França vêm á Peninsula barões e aventureiros, — os *condottieri* d'essa agitada epocha de guerras, — em busca de senhorios e presas. Trazem consigo lévas de tropa, mas essas immigrações são facilmente absorvidas no corpo da população nacional. Além d'isso estes movimentos dão-se mais principalmente no oriente e no occidente, na Navarra e em Portu-

gal, — uma, fronteira da França, outro, constituido em condado a favor de um principe franko, — do que na monarchia de Leão e Castella, coração da Peninsula, e nucleo principal em cuja orbita vêm a reunir-se os outros Estados independentes, á excepção do portuguez. Até ao fim do seculo XI a influencia franceza fôra nulla ou quasi em Leão; e é só a partir de Affonso VI, e por ter contrahido relações de familia com a côrte de França, que essa influencia apparece na Hespanha. Um frade de Cluny sóbe ao arcebispado de Toledo, restaurado; e o rei escolhe para seus genros dois francezes, um dos quaes é o conde D. Henrique, fundador da independencia de Portugal.

Isto dá lugar a que o numero de frankos seja mais consideravel n'esta parte da Hespanha. Depois da morte do sogro, o conde D. Henrique vae a França alistar soldados; e os monumentos accusam a existencia de povoações exclusivamente formadas de frankos: Atouguia, Lourinhan, Villa-Verde, Azambuja, Coimbra, e Ponte-de-Sor. Apesar d'isso, porém, quem ha, capaz de descobrir hoje, n'essas terras ainda vivas, caracteres particulares de uma população diversa? Por maior que fosse a immigração, não pôde fugir á lei necessaria da absorpção; e da vinda de francezes á Peninsula só resta a influencia que exerceram no regime e desenvolvimento das instituições politicas.

Reconhecido, pois, o terreno em que assenta a cidade da nova Hespanha, verificados os elementos do solo e a natureza das vegetações que brotam espontaneamente d'elle, cumpre-nos agora passar a estudar a formação da sociedade; para afinal assistirmos á manifestação da idéa que dentro d'ella se elabora já, mas de um modo ainda obscuro.

II

Os elementos naturaes

A natureza do assumpto, e a subordinação das diferentes materias a um quadro systematico obrigam-nos a repetições,— de resto uteis, porque melhor fixarão no espirito do leitor o character dos factos essenciaes que agora estudamos. Esboçámos já os diversos elementos e condições de desenvolvimento da moderna sociedade peninsular no seu conjuncto: agora cumpre-nos examinar cada um d'elles de per si, e na historia das suas transformações, como parte do todo nacional a cuja reconstituição assistimos.

Vimos como o systema municipal se restabelecia e alargava, em virtude das proprias condições espontaneamente creadas pela conquista. A' medida que os territorios iam caindo sob o dominio dos reis christãos, os *presores* e *privados* mosarabes e os colonos escusos, (condições e classes cuja natureza estudámos antes,) reuniam-se, formando novas villas, ou conservavam-se nas que inteiras passavam de um para outro regime. Um chefe, delegado do rei, ou d'algun conde, facilmente regeria uma colonia de adscriptos; mas não succederia outrotanto com homens livres, no gozo de fóros municipaes que os émires não tinham destruido. Presores e colonos instariam pela reconstrucção da an-

tiga cidade; e os seus desejos iam d'accordo com o interesse dos reis em repovoar os territorios assolados, e manter a população nas regiões poupadas. D'aqui provém a liberalidade com que as *cartas-pueblas* e foraes eram outorgados. N'essas constituições não se encontra a reproducção systematica de um-ou mais de um typo; porque não havia no tempo idéas fixas de administração, como outr'ora houvera entre os romanos.

Quando hoje os eruditos, comparando e classificando as cartas de foral, encontram, *á posteriori*, typos genericos, demonstram com isso uma analogia de condições, natural de certo, sem ser licito inferir d'ahi a existencia de um systema, na distribuição d'essas cartas. Nem as idéas do tempo, nem as condições sociaes o permittiam. As cartas registravam os usos preestabelecidos, e exprimiam os termos de uma concordata ou protocollo entre dois verdadeiros poderes: o senhorio (do rei, do conde, ou da igreja,) e o concelho. São estes os dois lados por onde podem e devem ser estudadas.

Observando o primeiro, vemos até que ponto as novas condições sociaes deturparam, e perverteram até a destruir, essa primitiva fórmula da propriedade entre os romanos; dando ao municipio um caracter politico que oblitera a sua antiga significação social e economica. Por outro lado, no crescente e quasi total esquecimento do direito antigo, os concelhos, apesar de atravessarem, sem se destruir, toda a epocha da dissolução, perderam, com toda a sociedade, a noção do caracter philosophico ou geral das leis romanas, e das do codigo visigothico redigido á sua imagem; adoptando, — nem outra cousa podiam adoptar, — os costumes e usos, a legislação particular e barbara dos povos germanicos.

Por isso nos modernos concelhos, taes como podemos estudal-os nas cartas de foral, vemos estabelecida a *compurgatio*, o *juizo-de-Deus*, o *wergheld*, as varias fórmãs do processo rudimentar dos povos barbaros, sem a minima allusão a principios geraes no systema de disposições juridicas, exclusivamente assentes sobre o uso. Esta circumstancia, reunida á outra do character politico dos concelhos, induziu um moderno escriptor nosso a defender uma doutrina a que a historia não dá fundamento: a da exclusiva origem germanica dos concelhos peninsulares da Edade-media; ¹ *theoria* insustentavel, desde que a erudição nos mostra a existencia ininterrompida da instituição, atravez dos diversos accidentes da dissolução da sociedade antiga; insustentavel, sobretudo, porque presuppõe a eliminação das populações hispano-romanas, e baseia a existencia da classe media do periodo visigothico sobre massas de povos germanicos que teriam vindo repovoar a Hespanha. Comprehende-se, porém, a illusão, quando vemos quanto a phisionomia e caracteres do antigo municipio se transformaram com os accidentes da historia.

Com effeito, além das deturpações do direito antigo, observamos tambem que o moderno concelho, existindo ao lado da propriedade feudal e do regime politico aristocratico, se torna, de um municipio romano, n'uma communa ou republica medieval. A força irresistivel do meio que determinara a revolução do direito, determina tambem a das instituições. Os concelhos são, no Estado, a exemplo dos senhorios, membros quasi independentes de uma federação politica. A nação é a congregação

¹ O snr. Theophilo Braga. V. *Os Foraes*.

de um systema de dominios aristocraticos e de um systema de communas democraticas.

A administração interna das ultimas é tão independente como a dos primeiros. As especies variam, mas de ordinario a magistratura municipal compõe-se de um certo numero de alcaides encarregados da jurisdicção civil e criminal; de um alcaide maior ou cabo de milicia; de um certo numero de regedores, metade cavalleiros, — e adiante, no lugar competente, veremos em que consistia a cavallaria *villan* ou burgueza, — metade simples cidadãos; de jurados ou sesmeiros, especies de advogados ou tribunos do povo, encarregados de o defenderem contra as exorbitancias dos juizes; de *fieles*, por fim, que, sob os nomes de alamines, alarifes e almotacés, eram os officiaes executores das ordenanças municipaes.

Nós vimos anteriormente que o municipio romano, apesar de assentar sobre um principio social e economico, e não particularmente politico, fruia de um *self-government* exigido pela natureza da instituição: agora encontramos uma autonomia politica. Não confundâmos as duas cousas: além o facto era uma consequencia necessaria da instituição em si; agora provém da criação espontanea da authoridade politica, ao mesmo tempo geradora da autonomia dos senhorios aristocraticos. Este parallelismo que estabelecemos, cada vez mais se demonstra pela historia do desenvolvimento e da queda do systema municipal. O character dos concelhos e o dos senhorios provém das mesmas causas e obedecem a uma lei commum. São duas correntes que, na reconstituição da sociedade, traduzem, uma a aristocracia germanica, outra a democracia latina, — sob uma fórma que essa reconstituição obriga a ser commum, e que por isso determina tambem uma ir-

mandade de historia, no processo de redução á definitiva constituição politica da nação, — a monarchia.

Os concelhos da Edade-media não são já os órgãos sociaes, onde a vida economica das populações se fixa, no seio de um Estado, militar e politicamente soberano e centralizado. O concelho é em si mesmo um Estado; e a nação, por conseguinte, só apparece expressa nos laços mais ou menos frageis da federação dos concelhos e senhorios. O concelho é agora uma unidade social, sim, mas tambem e principalmente politica e militar: tem tropas e fortalezas; a reunião dos seus contingentes, e dos dos fidalgos, constitue um exercito, de que o monarcha é o chefe. E' uma republica, e a nação offerece, por este lado, o aspecto ainda até hoje vivo na organização da Suissa, — apesar das fundas alterações provenientes da influencia exercida pelas instituições das nações proximas. A propria soberania da justiça, sempre reservada pela corôa, quasi chega a perder-se; e no fim do seculo XI é tal a importancia e a força das republicas concelhias, que os reis têm de curvar-se perante ellas, dando preferencia á authoridade dos magistrados populares sobre os meirinhos ou officiaes da corôa; e admitindo a escolha dos juizes municipaes d'entre o gremio dos visinhos.

Não pára aqui o movimento de uma independencia, que o exemplo da independencia dos senhorios aristocraticos fomenta e anima. Por momentos o laço que tornava os concelhos dependentes da corôa chega de todo a soltar-se: da mesma fórma que a miude se rompiam os tenues laços que obrigavam para com o rei os seus vassallos poderosos. Os concelhos formam entre si confederações ou ligas, á imitação das da nobreza: são a *union*, a *hermandad*,

em que as republicas tratam entre si como Estados, e, reunidas, pactuam com a corôa, como de um Estado a outro Estado. Essas ligas chegam a adquirir um character de permanencia no meio dos periodos turbulentos, como foi o reinado de João II de Castella, em que Murcia e Sevilha reuniam como que côrtes ou assembléas federaes. Os reis não podiam deixar de curvar-se ao imperio de uma tal força, e de a reconhecer, senão de direito, como um facto ao menos, enviando embaixadores ás côrtes e assignando tratados. «Castilla parecia, diz um historiador, una confederacion de republicas trabadas por medio de un superior comun; pero regidas con suma libertad, donde el señorío feudal no mantenía los pueblos en penosa servidumbre.» A ausencia d'essa dura servidão, e a isempção dos pesados tributos que oneravam a viação e o commercio nas terras de senhorio, tinham poderosamente concorrido para desenvolver a riqueza d'essas classes livres que se constituíam ao lado do regime aristocratico, e, n'um sentido, a exemplo d'elle.

A coexistencia d'estes dois systemas, exteriormente semelhantes, mas essencialmente adversos; d'estes dous systemas que, desenvolvendo-se de um modo analogo sob o imperio de condições identicas, representavam porém, na nova sociedade, a corrente aristocratica germanica e a democratica latina, em principio inconciliaveis por partirem de idéas oppostas consagradas em modos diversos de apropriar a terra; — a coexistencia, dizemos, é a principal causa da ruina do systema communal da Hespanha, que n'este ponto obedece á corrente geral da Europa, mais do que em parte alguma evidentemente manifesta na historia das republicas italianas. A riqueza dos concelhos aguçava a cubiça dos nobres arruinados; e a entrada d'estes, e

•

dos seus vassallos, no gremio municipal lançava ahi a semente da desordem: é o que a sangrenta historia de Sevilha, sob o conde de Arcos e sob o duque de Medina Sidonia, confirma, reproduzindo entre nós a historia dos *podestás* da Italia. Submettido o concelho á tyrannia de um nobre, logo apparecia um rival a disputar a presa; e o *forum* municipal transformava-se com frequencia n'um campo de batalha.

Eliminae esta influencia, e a historia da Peninsula poderia ter sido a de uma Suissa; porque, sós, frente a frente, a monarchia e as *uniões* federaes dos concelhos, não é licito duvidar para que lado penderia a victoria. Ao lado dos concelhos estão, porém, os fidalgos; e entre ambos a monarchia, com a qual se realisa a verdade do antigo adagio latino. Submettendo, ora os nobres com as forças communaes, ora as communes com os contingentes aristocraticos, o rei era pela natureza das cousas o futuro herdeiro do poderio de ambos.

Mas nem só isto dá a victoria aos reis. Concelhos e senhorios provinham de uma formação espontanea no seio da anarchia da reconquista, embora enxertados sobre tradições diversas. As condições do seu desenvolvimento davam aos concelhos vicios de origem, que acaso seriam com o tempo corrigidos, (como o foram na Suissa,) sob a fórma republicana; mas que os factos da historia, já indicados, não consentiam que podessem vir a sel-o senão no seio da unidade monarchica. Com o gradual desenvolvimento do organismo nacional apparecia a necessidade, e definia-se a idéa do direito; condemnando em principio o systema de usos, excepções, privilegios, que formavam o corpo da jurisprudencia foraleira. A lei tinha de readquirir um character geral e uma base philosophica, ex-

pressões necessarias de um organismo social perfeito; e dado o conflicto da democracia e da aristocracia, só a corôa podia fazer adiantar esse passo á vida nacional da Hespanha.

Por isso vemos agora repetir-se de um modo identico, mas por motivos diversos, a absorpção da authoridade politica dos concelhos,— á maneira do que vimos dar-se no tempo do imperio romano. Já no fim do XIII seculo os reis avocam a si o direito de nomear certos officiaes municipaes; e o seculo XIV é a éra da final abolição das liberdades concelhias. Affonso XI, de Castella, decididamente chama a si o direito da nomeação; e em 1327 Sevilha perde a faculdade de eleger os seus alcaldes e jurados, porque da eleição provinha «mucho mal, mucho escandalo, é mucho bollicio.» A historia segue os mesmos passos, e ao mesmo tempo, em Portugal;¹ e em toda a Peninsula, a partir da segunda metade do seculo XIV, os concelhos perdem, com o costume e ordenança do *cabildo*, a sua autonomia politica; para pouco mais tarde perderem tambem, nas reformas dos foraes, as legislações de excepção, já condemnadas, não só pelo estado de constituição organica dos Estados peninsulares, como pela tradição erudita do direito romano, cuja influencia n'este movimento historico avalia-remos no lugar conveniente.

Passemos agora a observar a outra face da Edade-media peninsular, — ser bi-fronte que obedece, em ambos os seus aspectos e de um modo simultaneo e paralelo, á influencia de causas, geradoras primeiro, destruidoras depois, sempre ir-

¹ V. *Hist. de Portugal* (2.^a ed.) II, pp. 5-7.

mans e as mesmas. Vejamos as linhas geraes do desenvolvimento e ruina do edificio aristocratico.

O movimento da reconquista começara nas Asturias de um modo perfeitamente barbaro: era um regresso á vida primitiva. Os bandos de Pelayo não constituíam um exercito, nem se reuniam n'uma côrte: eram uma horda, e o Romulo hespanhol e seus companheiros são descriptos d'esta fórma por um chronista arabe: «Vivem como fêras; nunca lavam o corpo, nem os fatos que nunca mudam, conservando-os até que de velhos caem a pedaços.» A impressão que sobre os arabes deviam produzir esses ferozes e barbaros campeões, é semelhante á que produziam sobre os gallo-romanos requintados, como Sidonio Appolinario, os selvagens guerreiros de Attila.

A constituição de um simulacro de côrte, o alargamento das fronteiras christans, o progresso nos meios da guerra, e a regularisação tal ou qual das campanhas, vão modificando este aspecto. Em vez dos antigos bandos vêm-se, nos seculos x e xi, exercitos; em vez das correrias; batalhas; exercitos e batalhas como a esse tempo eram os da Europa, cujo exemplo os asturo-leonezes tinham perto, na visinha Navarra, já sua alliada nas guerras de reconquista. E' esta a epocha do Cid, typo peninsular do cavalleiro. O seu poema, formado espontanea ou anonymamente, como succedia aos poemas analogos da Europa, e antes succedera aos gregos em periodos historicos correlativos, é o retrato da vida guerreira da nobreza do tempo crystallizada pela poesia do povo. Esse conjuncto de sentimentos que animam o cavalleiro e são a alma da aristocracia, é mister consideral-o como principalmente filho das condições proprias da vida collectiva; abandonando a preocupação

de o filiar eruditamente n'uma tradição, ou n'uma contestada influencia do genio dos arabes visinhos. A guerra é expressão exclusiva da actividade da classe, e o perigo permanente da vida ennobrece por si proprio o rudo batalhador :

Embaraçan los escudos delant los coraçones :
 Abajan las lanças abuestos de los pendones :
 Iuanlos a ferir de fuertes coraçones.

.....
 Ferid los caballeros *por amor de caridad*
 Yo so Ruy Dias el Cid campeador de Bivar.

Mas se estes habitos, e até os sentimentos d'elles gerados, constituíam o nervo intimo da sociedade, quando a fatalidade da reconquista a impellia; se, apesar da anarchia, da desordem, das luctas intestinas, cuja rede emmaranhada fórma a historia particular dos Estados, era esse o modo natural e efficaz de levar a cabo a obra necessaria, — a unidade desaparecia desde que esfriava o ardor collectivo contra os sarracenos; ou porque a guerra os tinha já afastado para longe e não se receiavam mais os seus ataques, ou porque os odios intestinos eram mais fortes do que o odio aos mouros. A turbulencia, a necessidade de combater, a grosseria dos instinctos, e a *bravura* dos sentimentos, só podem subordinar-se á dura situação que se impõe, quando os guerreiros se acham reunidos em campo, sob a ameaça commum, de um poderoso exercito sarraceno, cujas columnas se estendem em frente, anciosas de carnagem e sedentas de vingança.

Ganha a batalha, recordam-se todos os odios pessoaes, lembram as injurias, surge a cubiça. O exercito da vespera dispersa-se em bandos hostis; e ao auxilio que em frente do inimigo commum se

tinham dado, succede a furia com que a sós se exterminam. Os nomes dos Fuensalida e Cienfuentes, dos Souzas, dos Benaventes, dos Zunigas, dos Guzmans, dos Hevias, dos Carrion, dos Arguelles, dos Bernaldos, são os dos da familia politica d'esse Cid que é o typo generico do *condottiere* peninsular da Edade-media. As chronicas de Sevilha, de Toledo, de Cadiz, do norte, do sul, do centro, do oriente e do occidente da Hespanha, são testemunho d'essa agitada vida de facções que, reproduzindo o que succedia na parte musulmana, dava logar, na parte christan d'ella, a singulares e extravagantes phenomenos. ¹

Os concelhos, mais occupados de trabalho e negocio do que de guerra, eram forçados a preaver-se. A antiga *curia* tornara-se uma hoste, acastellada nas muralhas ameiadas da villa; e o bando municipal defendia com as armas a segurança dos mercados e feiras. Por seu lado o clero, empunhando a excommunhão, gladio terrivel para esses cavalleiros tão bravos na sua força como tímidos na sua inteira ignorancia, estabelecia periodicamente a *Paz-de-Deus*, intervallo sagrado, como ferias, em que o batalhar era defezo.

Nós já temos observado que o sentimento que impellia em massa as nações christans contra os sarracenos, tinha, como todos os analogos, um character inconsciente. A prova está na facilidade com que os reis e os barões não duvidam alliar-se aos infieis, já para intervirem nas suas contendas, já para combaterem christãos ao lado dos musulmanos. Apesar d'isto, porém, o instincto colectivo indicava o mahometano como o inimigo commum, — mas não só elle o era para a nobreza.

¹ V. *Hist. de Portugal*, I, pp. 102-4.

Assim que os reis, ou avivadas as tradições, ou doridos os povos pela turbulencia da vida dos nobres, ou incitados pela ambição e pela cubiça, pretendiam atacar as regalias effectivas dos senhores, o monarcha era para todos o maior inimigo. A necessidade da defeza creava as *hermandades* ou *uniones*, em que é mister não vêr, nem um privilegio das communas, nem um character particularmente democratico. A uma d'essas confederações de fidalgos teve de curvar a cabeça, deixando cahir d'ella a corôa, o sabio Affonso x. Outrotanto succedeu em Portugal a Sancho II. ¹ Preso em Sevilha, o rei castelhano, perseguido até pelos filhos e pelos irmãos, pela nobreza, pelo clero, chorava a sua sorte :

Como yaz solo el Rei de Castilla.
Emperador de Alemania que foé
Aquelle que los Reis besaban el pié
E Reinas pedian limosna é mancilla.

Reduzidos os seus dominios ao alfoz da Sevilha fiel; os seus exercitos, que tinham contado «cem mil de cavallo e tres dobros de pé,» reduzidos ás hostes municipaes, — o rei implora o auxilio do mouro de Fez, Aben-Jusef, a cujo serviço um Guzman, com outros hespanhoes, andavam :

Y pues que en la mia terra me fallece quien me avia de servir e ayudar, forçoso me es que en la agena busque quien se duela de mi : pues los de Castilla me fallcieron, nadie me tornará en mal que yo busque á los de Benamarin. Se los mios fijos son mis enemigos, non será ende mal que yo tome á los mios enemigos por fijos : enemigos en la lei, mas no por ende en la voluntad, que es el buen rey Aben-Juzaf que yo lo amo e precio mucho.

¹ V. *Hist. de Portugal*, I, pp. 86 e 100.

O auxilio pedido não veio ; e Sancho IV, o filho rebelde, accitou das mãos dos seus vassallos uma corôa partida, como Affonso III, ¹ o portuguez, a accitou, substituindo no throno um irmão infeliz.

Quando o novo rei de Castella converte em hereditarios os *heredamientos* ou senhorios da nobreza, tornando por tal fórma illusoria de direito a vassallagem que o era já de facto, póde dizer-se que o feodalismo se vae constituir na sua pureza em Hespanha. Não succedeu porém assim ; porque, da mesma fórma que a aristocracia impedia o desenvolvimento republicano das communas ; da mesma fórma a importancia da classe media, dando á ambição pessoal dos reis e ás tradições monarchicas um ponto de apoio energico, impedia a constituição do feodalismo.

E' agora a occasião de estudarmos a terceira epocha da Hespanha aristocratica. Vimos primeiro as hordas de Pelayo, depois os esquadrões do Cid ; resta-nos agora vêr a structura da classe, quando tende a transformar-se em elemento constitucional da nação.

A expressão generica de *ricos-homens* abrangia todos os individuos de classe nobre, que andavam distinctos em tres cathogorias : — a nobreza de sangue, independente em principio do monarcha, porque elle póde conceder os *beneficios*, mas não póde alterar a linhagem ; — os funcionarios principaes do governo ou do palacio ; — e os cavalleiros nobilitados pela corôa. — Nobre de *pendão e caldeira* é aquella que póde levantar gente de guerra, e possui meios para assoldadar a sua tropa ou *mesnada*. Tem fôro especial e assento em côrtes ; tem a jurisdicção criminal e civil nos lugares do

¹ V. *Hist. de Portugal*, pp. 86 e 100.

seu senhorio; dá cartas de foral, cobra tributos : é como um rei. Os seus terrenos *honrados* são asylos immunes, onde não entram as justiças do rei. ¹ Tem vassallos seus proprios, como os tem o rei ; tem como a corôa os seus *fideles*, os seus *lidos*, os seus *bucellarios*, e, além d'esses dependentes militares ou domesticos, tem os servos e colonos ruraes. E' o chefe de um verdadeiro Estado; embora na sua pessoa, (e não directamente na dos seus subditos,) esteja o principio da vassallagem que, pela investidura do dominio, o prende ao corpo da nação, ou ao rei, — porque ainda então a idéa de soberania não podia deixar de representar-se pessoalmente.

O rei é, por seu turno, o primeiro entre seus nobres vassallos, e d'um certo modo, — se não parecesse paradoxal a expressão, — vassallo da corôa. Duas pessoas ha, com effeito, no mesmo individuo : o soberano, cuja authoridade geral a rudeza do tempo oblitera ; e o suzerano de senhorios mais vastos do que os de ninguem, — pois que as condições da população creavam na Hespanha o que não havia então na Europa central: uma vasta rede de concelhos e uma classe media numerosa e rica. Esta é a força effectiva dos reis peninsulares, e o radical impedimento á formação de um feudalismo puro e generalisado. N'esta força vêm apoiar-se as antigas tradições, redivivas, da soberania nacional, personalisada ou symbolisada no monarcha : o suzerano é um *principe*.

Antes que isto, porém, adquirisse sufficiente

¹ V. *Hist. de Portugal*, 1, p. 103.

energia para domar a tendencia natural da nobreza, os direitos soberanos chegaram a estar na maior parte perdidos e fragmentados ; porque, se os reis não desistiam d'elles, a força das cousas authorisava os vassallos poderosos a usurpal-os. A convocação de côrtes era de facto illudida, desde que os nobres nas suas *hermandades* e *uniões*, (e tambem os concelhos,) contrapunham ás côrtes do rei, segundo a tradição, as côrtes segundo a força, espontaneamente constituidas. A suprema authoridade judicial reduzia-se a uma van palavra, como o attestam as violencias frequentemente praticadas sobre os officiaes da corôa, e a existencia das *honras*, asylos onde não lhes era dado entrar. A faculdade exclusiva da cunhagem da moeda, se é que não foi infringida, não provinha de um excepcional respeito por essa attribuição magestática ; mas sim da pequena importancia do facto, quando a simplicidade do mecanismo economico traduzia a maxima parte das operações por trocas ou escambos, e a moeda era uma simples mercadoria.

O mais importante dos direitos soberanos do tempo era justamente aquelle que, por uma collição entre o principio e o facto, se tornava em causa da fraqueza e obliteração da soberania. O vassallo tinha a obrigação de acudir ao *appellido* do rei e de ir com elle em *hoste* ou *fossado*, acompanhado pela sua *mesnada*. Esta obrigação era a que punha nas mãos do vassallo a força militar ; e entre o dever de *acudir ao appellido*, e a faculdade de voltar contra o rei as suas lanças, é sabido que indifferentemente optava por uma ou outra solução, — e principalmente pela segunda, se não se tratava de guerra contra os sarracenos. Por isso a monarchia só foi soberana, nos tempos modernos, desde que

pôde crear para si os exercitos permanentes. Os contingentes municipaes não raro seguiam os exemplos dos nobres; e n'este capitulo da historia, não se distinguem d'elles, perante a monarchia.

Considerações analogas a outras anteriores, ácerca dos concelhos, cabem agora n'esta parte do nosso trabalho. O feudalismo peninsular não é uma instituição ou um systema de instituições, creado á imitação de um typo, ou proveniente de uma tradição erudita: é a criação espontanea do meio, sobre a qual, — é innegavel, — influem principalmente os exemplos da Europa. Comparando, porém, o que se dá na Peninsula com o que se deu na Palestina, quando os cruzados ahí fundaram o reino de Jerusalem, veremos de um modo explicito a verdade historica.

Na Palestina, os cruzados reproduziram systematicamente o feudalismo, tomando das instituições dos frankos, dos allemães, dos lombardos, o que em cada um dos seus codigos encontravam mais genuino e puro. E' o exemplo de uma formação proveniente da tradição erudita; e tão eminente que ainda hoje as *Assizes de Jerusalem* são uma das fontes principaes, onde os juristas vão tocar ou avaliar as instituições da Europa feudal. Outro, inteiramente diverso, é o caso da Hespanha. A formação espontanea da nacionalidade cria duas correntes que, correspondendo ás duas sementes anteriormente lançadas no solo peninsular, são as duas fórmas primordiaes a que vem a reduzir-se todo o systema de instituições sociaes: a fórma aristocratica, beneficiaria, patriarchal, feudal, ou como os philosophos melhor julguem denominal-a, dando a preferencia a qualquer dos caracteres que a distinguem; — e a fórma democratica, municipal, republicana ou communal. A coexistencia das

duas fórmulas é a prova de que nenhuma d'ellas procedia exclusivamente d'uma restauração systematica, nem de uma tradição erudita. Assim, ao feudalismo peninsular faltam decerto caracteres juridicos do typo historico; mas é fóra de duvida que em Hespanha, na Edade-media, houve, ao lado de um systema communal, um systema feudal,— se a estas duas expressões dermos um valor politico, e não particularmente juridico.

Deixando aos eruditos, a quem compete, o deslindar d'este e d'outros problemas especiaes da historia da Edade-media peninsular, passemos, agora que já conhecemos a structura municipal e a aristocratica, a estudar as condições das populações mais ou menos sujeitas á servidão, e a observar o caminho por onde ellas chegam a obter a liberdade.

Este movimento colectivo está no fundo das revoluções politicas, como as fatalidades da natureza, impondo á vontade dos homens direcções desconhecidas. E' a assumção do servo á liberdade, afinal, o eixo de todo o mundo social da Edade-media; e esse movimento colectivo, obscuro, desapercibido dos chronistas, é quem determina a marcha ulterior do desenvolvimento da nação. E' elle quem dá a victoria ás monarchias contra o communalismo e contra o feudalismo; é elle quem, por fim, absorvendo no seio do povo as antigas classes, virá a absorver tambem afinal em si a soberania, prescindindo de a personalisar ou symbolisar na cabeça de um monarcha.

Um problema de ordem erudita, largamente debatido entre os historiadores peninsulares, surge ao

tratarmos da servidão na epocha da reconquista. Houve ou não houve, nas modernas monarchias da Hespanha, servidão pessoal, além da adscrição á gleba? As respostas têm sido diversas; e não nos compete a nós intervir no debate, nem ao caracter d'esta obra expôr os argumentos propostos de parte a parte. Que tivesse ou não havido, o facto é que a historia do debate, em si mesmo, prova a pequena importancia social do facto. Que a expressão de *mancipia*, dos monumentos coevos, designe apenas os servos ruraes; que abranja tambem verdadeiros escravos; que estes sejam apenas mouros captivos de guerra, ou tambem indigenas: pouco nos importa a nós. A escravidão, se a houve, foi um facto de pequeno alcance, sem importancia social, e que mais se prende ao passado ou aos accidentes diarios da historia, do que ás suas grandes linhas, ás que determinam o desenvolvimento organico da sociedade.

Este debate, porém, demonstra, com um ultimo facto culminante, a verdade do criterio que nos tem guiado: a formação moderna da sociedade peninsular é espontaneamente filha das condições naturaes; as suas instituições e a formação das classes sociaes não obedecem systematicamente, nem a uma tradição latina, nem a uma tradição germanica; e por isso o romanismo e o germanismo das escholas afastam-se da realidade e falseiam a historia. A necessidade da reconquista e as urgencias da repovoação, tornando preciosos todos os braços, ou para a guerra ou para a agricultura, são as causas espontaneas da transformação da antiga escravidão na adscrição, fórma geral nos tempos modernos. As armas e o solo concorriam para impedir o restabelecimento de uma condição abjecta, e economicamente má productora.

De varios modos se mantinha e alimentava a servidão: a nascença, o captivo, a punição de delictos, e afinal a oblação, isto é, a desistencia da liberdade que um homem fazia, por devoção ou interesse, á Egreja ou a um nobre, para satisfazer os caprichos da sua imaginação religiosa, ou para obter a indispensavel protecção, no seio dos duros combates de uma vida asperrima.

A massa total dos adscriptos á gleba representa a antiga classe dos *plebei* godos, e reparte-se em fiscaes, privados e ecclesiasticos. A sua condição já nos é conhecida, porque a estudámos n'outro lugar. Por paradoxal que isto pareça, o servo da gleba é o ultimo anel da cadeia da organização democratica. Desde a instituição do municipalismo romano na Peninsula que por varias vezes temos insistido sobre este ponto, a nosso vêr, essencial para a comprehensão da historia. A servidão moderna não provinha do systema aristocratico, que apenas lhe dera um character diverso e domestico; provinha, sim, da transformação da antiga escravidão romana. Uma excellencia do systema democratico, e que concorreu para lhe dar a victoria sobre o germanico ou feodal, é o facto da servidão nascer d'uma necessidade economico-historica, e por isso transitoria; ao passo que no systema aristocratico ella assenta sobre a idéa organica e fundamental de uma protecção e submissão pessoas. Uma não ataca a fibra intima da independencia e do character individual, a outra ergue-se sobre a depressão d'esses sentimentos.

E' assim que vemos ter sido a servidão agraria na Edade-media, (como agora vimos na Russia,) um ponto de partida, o primeiro termo de uma evolução no sentido da liberdade; — cousa desconhecida ou imprevista no seio do regime patriar-

chal ou feodal, onde, por assentar sobre bases intimas e não exteriores, moraes e não sociaes, ella reveste o character de fixidez, exclue a idéa de evolução ou desenvolvimento.

Com effeito, na condição das classes não livres da Edade-media na Peninsula encontram-se os varios momentos da serie, ou os varios termos d'essa evolução que conduz desde a plena servidão á plena liberdade; e que no decurso dos tempos veiu a eliminar gradualmente todos os termos da primeira, abrindo o fôro da segunda a todos os homens. Acima do *adscripto de criação*, que passa de dono com a terra, vemos o *colono emphiteuta* ou *solariego*. A principio pouco se distinguem, por isso que o directo senhor póde compelir o colono a não abandonar o fôro; mas já no seculo XIV o solariego é pessoalmente livre e apenas obrigado ao pagamento do censo. Acima do colono estão os homens livres, mas *tributarios*, isto é, aquelles que tambem se transmittiam com a terra; mas sem perda da sua ingenuidade, e até da sua nobreza, — porque mais de uma vez se vêem nobilitados homens d'esta condição. O que se vendia, n'este caso, não era propriamente o individuo; mas sómente a vassallagem por elle devida, e que podia consistir em tributo fiscal ou serviço militar.

E' esta fórma menos perfeita de servidão, esta quasi liberdade, o estado a que, por varios caminhos, iam subindo as classes inferiores. A servidão da gleba dava já ao *adscripto*, com a hereditariedade, a certeza de que seus filhos fruiriam do fructo dos seus trabalhos. Com o tempo, a adscrição reduziu-se, depois, a um contracto ou cedula em que as obrigações se fixavam: não era ainda a liberdade, mas era já a garantia. O antigo *liberto* passava tambem á condição *ingenua* ou livre, apenas miti-

gada por uma especie de patronato temporario, quando a acta de manumissão ou alforria assim o determinava.

N'essa geral assumpção das classes servas á liberdade, a alforria dada voluntariamente pelos senhores é um dos instrumentos de emancipação; não é porém o unico, nem mesmo, — cousa de resto natural, — o mais importante. A conveniencia dos senhores em reduzir a dinheiro os antigos serviços militares, agora que as fronteiras estavam já distantes, e por isso afastado o perigo das correrias dos sarracenos; a transformação da adscripção no colonato; afinal e principalmente, as isempções dadas pelos reis aos concelhos, constituindo-os em asylos, — eis ahi o systema de causas espontaneas que, emanando das condições da sociedade, determinavam n'ella o fim da servidão.

No seio do concelho-asylo não havia servos, e ganhava uma quasi liberdade quem a elle se acolhesse. A população municipal, verdadeira classe media, compunha-se dos *presores* e *privados* mosharabes, e dos colonos emphiteutas, — classe que a immigração dos servos vinha engrossar. Os muniçipes eram *villãos* em contraposição aos nobres, e *escusos*, ou independentes, em contraposição aos servos; e estas condições não as creava o foral, que apenas reconhecia um facta preexistente. Os burguezes de posses, que nos modernos concelhos reproduziam a condição dos *curiaes* romanos, constituíam nos terços municipaes a *cavallaria*; os colonos, as massas da peonagem.

Os *cavalleiros-villãos* são, já na Edade media, o esboço d'essas burguezias que mais tarde, orgu-

lhosas do seu oiro, invejosas do lustre e distincção da nobreza, a copiam nos seus habitos e nos seus vícios, sem poderem copial-a na tradição nem na linhagem. Por mais que reneguem a sua origem plebêa, a fatalidade da condição, impondo-se-lhes, torna-as ridiculas, e por isso, além do resto, más. Assim, lançada á terra, a semente de joio propaga na seara: assim a idéa aristocrática, trazida pelos povos germanicos para o seio das sociedades latinas, democraticas por genio e por instituições, se enraiza no coração do povo. Na lenta elaboração dos seculos o genio d'essas raças, depois de ter abatido os privilegios da nobreza de sangue, terá de destruir as consequencias trazidas por essa infeliz imitação d'uma idéa antipathica...

Eis ahi rapidamente esboçados os elementos naturaes com que se reconstitue o corpo das nações peninsulares; falta-nos agora estudar os elementos obtidos da tradição. Esta classificação exige porém uma reserva, porque nem uns nem outros têm uma origem exclusiva. Se, nos que examinámos, vimos a influencia de tradições; veremos como, nos que vamos estudar, se exerce a influencia das condições naturaes. Nem poderia ser de outra fórma; nem isto destroe o character de superioridade que n'um caso cabe ao meio natural, no outro á tradição: tanto basta para justificar o nosso methodo.

*

III

Os elementos tradicionaes

No estudo anteriormente feito deixámos incompleto o quadro das differentes classes sociaes, porque não mencionámos o clero: a razão d'isso é obvia. A Igreja é nos tempos modernos a primeira e eminente representante da tradição. As guerras e accidentes da dissolução da sociedade romana não poderam alterar de um modo essencial, nem a structure da sua doutrina, nem a da sua instituição como corpo social: quaesquer que fossem as diversidades de phisionomia exterior que os tempos lhe imprimiram. Ao contrario, é ella que impõe o cunho proprio da religião que professa, aos novos dominadores; e até certo ponto os guia, já com a authoridade que dá o character sacerdotal, já com a influencia que lhe advém de ser o unico, embora acanhado e corrompido repositório de saber e illustração, no meio de sociedades semi-barbaras.

Na historia dos concilios dos tempos visigoticos vimos nós a realidade d'esta acção. No periodo sarraceno o caso é, porém, diverso. O clero não pôde, é claro, impôr aos islamitas o crêdo christão; mas tampouco esse crêdo se obliterou, apesar da mosarabisação das populações. Se os livros sagrados se traduzem em arabe; se os fieis vêem no altar o sacerdote revestido de cazulas e dalma-

ticas de *tiraz*, onde estão bordadas as sentenças do Koran: nem por isso o espirito religioso é diverso, nem a sociedade ecclesiastica está em risco de sossobrar. O christianismo não é nacional, mas catholico; e os accidentes particulares de um paiz podem modificar temporariamente os caracteres locais, mas não podem quebrar a tradição, conservada em Roma, ao abrigo das influencias invasoras. Removam-se, e a religião restaura-se. Foi o que succedeu na Hespanha.

Agora, na rude e violenta obra da constituição da moderna sociedade peninsular, o clero, porém, como classe, acompanha o movimento e recebe também as influencias dos acontecimentos. As egrejas e mosteiros também são fortalezas, os parochos e bispos homens de guerra,—e senhores de territorios, sobre que imperam da mesma fórma que os seculares. Encarado por este lado, o clero só se distingue da aristocracia no facto de usar de insignias particulares: a cruz ou o baculo além da espada, a estola sobre a couraça. Os bispos e abbades acompanham a cavallo, á frente das suas tropas, as correrias contra os sarracenos; cobram os tributos dos seus senhorios; têm servos que aram os campos, e são artifices, ou desempenham as funcções inferiores do sacerdocio. A sociedade ecclesiastica reconstitue-se a exemplo da sociedade civil,—ou antes militar; porque esse character impõe-se a todas as instituições, por ser como que a atmospheria dentro da qual todas ellas se desenvolvem.

Natural é pois que os vicios aristocraticos de cubiça e turbulencia, que todas as praticas semi-barbaras, a pilhagem, o roubo, o assassinato, a violencia, o estupro, maculassem também então a classe ecclesiastica. Esses vicios e proceder, contudo, tornavam-se mais reparados no clero, pela

natureza apostolica da sua missão. O erro de quem ensina é sempre mais grave do que o de quem aprende. Os peccados dos sacerdotes são sacrilegios. No fim do seculo XIV, ao mesmo tempo, em Portugal e Castella, Affonso IV e Henrique III reprehendem amarga e duramente o desvairado caminho das cousas da Egreja: «los mas de quantos rufianes é malfechores hay en mis regnos son de corona,» diz um; e os termos da celebre carta do rei portuguez aos bispos «sobre os crimes dos clerigos,» são assaz conhecidos. ¹

A corrupção do clero não é porém excepcional no seio da sociedade aristocratica: elles fazem o que vêem geralmente fazer-se; e a colera dos reis não se funda apenas n'um platonico amor da justiça. Embora a Egreja, e como tal, pelas suas tradições cesarças, fosse a natural auxiliadora dos monarchas, as idéas christans ácerca da origem do poder politico, originadas na historia do povo judeu, exigiam dos reis uma submissão, contra a qual elles se rebellavam. As idéas e instituições feodaes, correntes na Europa, davam por outro lado á theocracia um fundamento novo, além d'aquelle que na Hespanha trazia da monarchia dos visigodos. O Papa reclamava para si a suzerania sobre todos os reinos christãos; e não era uma suzerania espiritual apenas, porque se traduzia em pagamento de pensões avultadas, em privilegios especiaes do clero, e n'uma intervenção permanente sobre a administração civil. A sagração da corôa era, ou pretenderam os Papas que fosse, realmente, a investidura de um beneficio; e o imperio da Egreja chegou a ser tão grande que muitos principes, entre elles o primeiro rei portu-

¹ V. *Historia de Portugal*, 1, p. 94-102.

guez, subscreveram a esta supremacia, para acharem um fundamento moral ou juridico á rebellião e independencia declaradas contra o seu legitimo suzerano. ¹

Os bispos, como nobres que eram, investidos em senhorios, e as sés e mosteiros, tornando-se por doações, heranças e outros modos, proprietarios de terrenos privilegiados e *honrados*, viam-se tão naturalmente adversos ao rei, como a aristocracia; e mais do que ella poderosos, porque, além dos fóros aristocraticos, reclamavam os ecclesiasticos; porque além da força das armas, dispunham da força das excommunhões; porque, além do apoio da propriedade e dos seus habitantes, tinham por si a authoridade independente de um Papa, que em nome de Deus se declarava rei dos reis da terra.

Não nos compete agora historiar o sem numero de conflictos e guerras civis, a que o encontro d'estes elementos de origem diversa deu lugar: bastanos determinar a phisionomia geral d'esse movimento, um dos mais graves da Edade-media. O clero não só queria para si as isempções communs á nobreza, — isso jámais era contestado, — senão tambem uma authoridade universal sobre todos os actos da vida civil que a religião sanctificava. Considerada assim a questão das relações do Estado e da Egreja, claro é que nenhum, absolutamente nenhum acto social ou politico, ficaria de fóra da alçada d'esta ultima; e o poder do primeiro seria uma van chimera. O proprio da religião é sanctificar as acções dos homens; e por isso o principio proposto levava de certo á constituição de um governo sacerdotal, como os do Oriente, — cousa

¹ V. *Hist. de Portugal*, 1, p. 59-63.

bem diversa do governo inspirado pelos interesses da fé, mas exercido pelos poderes civis, qual a Hespanha com o tempo veio a possuir.

Já no XIII e XIV seculo, já desde o estabelecimento da monarchia do Oviedo, a restauração dos concilios deixa prever o character catholico das futuras monarchias peninsulares; mas nos periodos de mais fervoroso enthusiasmo, nos reinados de um João III ou de um Philippe II, reis-sacerdotes, erra quem suppõe a Hespanha governada pelo clero, ou pelo Papa. A pureza da fé e o fervor religioso alliavam-se no coração dos monarchas a um zelo nunca apagado pelas prerogativas da corôa; e não ha melhor documento d'isto do que a propria *Inquisição* e sua historia.

Assim, enquanto na Edade-media o clero reclama a jurisdicção sobre todos os actos da vida civil que tenham de longe ou de perto um character ecclesiastico, (os casamentos, os testamentos, os contractos entre, ou com clerigos, ou sobre bens ecclesiasticos,) os reis, ciosos da propria authoridade, não cessam de rebater as pretensões, de defender as immunidades do Estado, sob as fórmulas ou compromissos que ás idéas do tempo parecia deverem traduzir a separação dos dois poderes. Não param, comtudo, aqui os reis; e assim como pretendem evitar que a vassallagem aristocratica se reduza a uma chimera, revendo os titulos e doações, inquirindo sobre as origens das propriedades assenhoriadas, e avocando ao fôro realengo as que apparecem abusivamente adquiridas: ainda por outra fórmula tentam obstar, com as leis de desamortização, ao monstruoso crescer da propriedade ecclesiastica, principal base positiva do poderio e influencia rebelde do clero.

A origem das modernas monarchias peninsulares, embora directamente fundada na guerra, que a principio confunde os soberanos com os chefes militares de hordas ou *clans* barbaros, logo foi avigorar-se nas proximas lembranças das instituições dos visigodos. Assim, o soberano vê na corôa uma insignia que, — embora hoje, no meio dos azares de uma guerra incipiente, traduza apenas o commando militar, — o enche de esperanças de uma futura soberania civil. A tradição rediviva marca a linha de conducta a seguir no meio dos accidentes e revoltas; e a monarchia não sae apenas do concurso actual das forças e elementos, mas tambem e principalmente da tendencia e direcção que as lembranças de antigos tempos imprimem no espirito dos soberanos. E' a tradição, efficazmente apoiada sobre a existencia de uma classe media agricola e não militar, quem impede a organisação do feudalismo como fórmula typica da sociedade peninsular.

Seria absurdo suppôr, comtudo, o dominio absoluto da tradição, perante os factos que mais decisivamente vêm favorecer o seu desenvolvimento, — a existencia das populações mosarabes, o conflicto de uma democracia e de uma aristocracia coexistentes, e por isso oppostas. Em conflicto, a sociedade tem de necessariamente optar por uma d'ellas, — ou por uma terceira fórmula, com a qual ambas possam combinar-se, ou á qual tenham de submeter-se. Essa terceira fórmula é a monarchia; e este conflicto, commum a quasi toda a Europa, teve n'ella soluções differentes. Na Suissa, na Italia, na Flandres, a democracia venceu de um modo mais ou menos transitorio ou completo; na Alemanha venceu a aristocracia; a Inglaterra conseguiu equilibrar os elementos em opposição; na

Hespanha primeiro, e por uma fôrma, e na França depois, e por fôrma diversa, a submissão á monarchia foi a solução dada ao antagonismo.

Entretanto, se, logo nos primordios da monarchia na Peninsula, o observador vê apparecer definida a tradição juridica romano-goda; tambem é facto que só gradualmente essa tradição consegue ir realisando-se nos factos. Esboçámos o quadro da Hespanha semi-feodal, e seria inconsequente suppôr no meio d'ella uma monarchia soberana. De facto, a idéa da personalisação da soberania nacional no monarcha é absolutamente desconhecido aos reis dos primeiros tempos, e só durante o XIII seculo se define.

Em vez da magistratura do principe, ha apenas um poder meramente pessoal. A individualidade collectiva, — se é licito dizer assim, — do monarcha não se chega a distinguir da pura individualidade do chefe de *clan*. A guerra actual mostra na força o fundamento positivo da authoridade, e isso oblitera a tradição. As terras que o rei ganha, considera-as seu verdadeiro patrimonio; sem lhe lembrar que o são do reino, pois que pretende restaurar a monarchia antiga. Herdeiro d'ella, obedece, porém, á fatalidade da condição actual, e faz do reino um senhorio. E' ao mesmo tempo o inimigo e o discipulo do systema aristocratico.

Esta confusão dos elementos antigos e dos novos é o principio da incoherencia e da apparente falta de systema, que no seu desenvolvimento apresentam as monarchias peninsulares, — ora aristocraticas, deixando suppôr uma solução feudal; ora soberanas, deixando vêr a necessidade da solução monarchica.

As monarchias oscillam a principio entre a eleição e a hereditariedade, e afinal preferem aceitar

do regime aristocratico este modo de transmissão do poder, que, apesar de já adoptado pelo uso, só no seculo XIV as leis de *Partida* regulam. Tanto os monarchas julgam os reinos cousas *suas*; tanto confundem a soberania com a propriedade, — confusão que é a base do systema aristocratico, e foi a eterna gloria da legislação romana ter destruido, — que quando, nas côrtes de Leão em 1064, Fernando-o-magno propõe que o reino seja á sua morte dividido entre os nobres, e Sancho, o filho, herdeiro pelo uso, se revolta, — o pae responde-lhe que havia ganho pela conquista aquelles reinos e *podia fazer d'elles o que quizesse*. Assim os reis investiam de frente contra a empreza que a historia lhes destinava; e atacavam pela raiz essa tradição soberana que de um modo mais ou menos definido dirigia afinal o desenvolvimento da nação. Assim os reis, ou antes a fatalidade das condições que se lhes impunha, creavam e fomentavam o edificio aristocratico, doando terras, investindo senhorios nas pessoas dos seus validos, e distribuindo *conforme queriam* a propriedade, e a correspondente soberania aos nobres e ao clero, — cujo poder reunido seriam forçados a subjugar.

Ao mesmo tempo que isto faziam, restauravam a administração romano-goda, mostrando, n'este systema de contradicções, quanto era indefinida a noção do principio que os guiava. Resurge a *Aula-regia*; mas com um character diverso, pois os cargos palatinos são privilegio hereditario dos nobres; ou addictos a uma certa dignidade ecclesiastica, — pois na Igreja nunca chegou a vingar o principio aristocratico da hereditariedade. Assim o Condestavel, traducção romance do antigo titulo latino (*Comes-stabuli*), traduz, feudal ou aristocraticamente, o antigo cargo cortezaõ; assim os Can-

cellarios (*Comes-notariorum*) ou Chancelleres, dignidade em que eram investidos os arcebispos de Toledo e Santiago na monarchia castelhana. Por outro lado o Almojarife, ministro da fazenda, ou administrador do regio erario, era por via de regra um judeu, — factó que prova, quanto a monarchia era forçada a obedecer ás condições naturaes d'uma sociedade, onde o commercio e a finança eram privilegio de uma raça proscripta pela tradição e pela religião.

Se os reis tinham *adelantados* ou condes fronteiros, não é raro, antes muito commum, vêr que esses representantes da authoridade monarchica, — quasi-monarchas nos seus senhorios, — esqueciam o poder que lhes era delegado pelo que tinham de fôro e força proprios.

Onde a vitalidade da tradição apparece com mais energia é na legislação. O *Fuero viejo* de Castella diz assim :

Estas quatro cosas son naturales al señorío del rey que non las debe dar a nīgund ome, nin las partir de sí, ca pertenescem á el por razon de señorío natural : Justicia, Moneda, Fonsadera é suyos yantares.

Ora nós já anteriormente apontámos o curto valor que o direito magestático da cunhagem da moeda representava na Edade-media. A organização da sociedade militar diz-nos bastante quão illusorio se tornava o direito de *appellido* ou fossado; e sabemos com que facilidade se recusava o pagamento de impostos, *jantares* ou outros. Restanos, portanto, vêr como e até que ponto era efficaz a administração soberana da justiça; e reunindo o que a tal respeito temos dito já com o que vamos accrescentar, concluiremos que ainda este direito

magestatico estava de facto annullado ou quasi: não só pelas doações d'elle feitas pelos monarchas; como pelas usurpações dos nobres, seculares e ecclesiasticos, e dos concelhos; como, finalmente, pelas invasões systematicas, ao mesmo tempo reaes e doutrinaes, do direito canonico. A faculdade de julgar e sentenciar por juizes proprios, com um fôro especial, abrangia o clero, as suas terras e vassallos, os senhorios aristocraticos e toda a sua população, as Ordens militares, (exemplar puro da aristocratisação do clero, a que n'outro lugar nos referimos,) os concelhos, as *hermandades*, as *ghildes* ou collegios de artifices; e, além d'este systema de corporações, varios estabelecimentos pios, como hospitaes, asylos, etc.

D'essa magestatica soberania que resta, pois?

Em principio nada, de facto muitissimo; porque, entre todas estas moleculas independentes do corpo social, a corôa com os seus dominios, os seus terrenos e vassallos, era ainda assim a molecula superior a todas. A tradição juridica obliterára-se; a monarchia fôra considerada um senhorio entre muitos senhorios de ordens diversas; mas como as condições naturaes faziam ao mesmo tempo com que o senhorio regio preponderasse a todos, — a tradição tinha n'este facto o ponto de apoio real para se desenvolver; e a monarchia a arma para submeter a si, reagindo, o clero e a nobreza e os burguezes dos concelhos.

E' o que se vê de um modo decisivo a contar do seculo XIV. Os meirinhos e corregedores substituem nos concelhos os juizes electivos, tomando diversos nomes, mais ou menos reproduzidos da decadencia do imperio romano e do seu municipalismo: *mojorini*, *prepositi*, *vicarii*, *villici*. Os officiaes da corôa invadem os terrenos *honrados* em

perseguição dos criminosos; e os conselhos-d'Estado, (Audencia, Tribunal colegiado, Conselho de Castella,) ou creados de novo, ou reconstituídos, são verdadeiros tribunaes supremos de justiça, que avocam a si o direito de appellação superior dos tribunaes especiaes. No seio d'esses conselhos soberanos, onde a monarchia já manifesta agora de um modo definido a consciencia da tradição que a guia, vêem-se os juristas, filhos das escholas da Italia, e renovadores do direito romano, ir substituindo o clero. Este facto da restauração dos antigos textos juridicos é incontestavelmente a causa immediata da nova força das monarchias; é quem vem definir claramente no espirito dos soberanos a natureza da sua missão, até ahi indecisa e oscillante á mercê dos acasos e dos caprichos do genio mais ou menos ambicioso e dominador dos principes.

A historia das Côrtes terminará o quadro dos elementos tradicionaes que entraram na formação das modernas nações peninsulares. Logo no IX seculo reaparecem em Oviedo, em Leão, em Astorga, os antigos concilios do clero com o mesmo character que tinham tido na monarchia visigothica. Os bispos, abbades e próceres do reino, convocados por ordem real, *jussu regis*, deliberam em publico, rodeados de uma *silenciosa* multidão, sobre os assumptos da sociedade religiosa e sobre os da sociedade civil, — *tam in Ecclesia, quam in Palatio*, segundo se exprime Affonso-o-casto.

Dir-se-hia que por este lado a moderna Hespanha obedece exclusivamente á sua tradição monarchica. Não é, porém, assim. Esse povo, que assiste *silenciosamente*, tem agora pretensões, no-

vas. A situação que creou para elle a renovação do systema municipal deu-lhe a consciencia da sua importancia. Os municipios antigos transformaram-se em pequenos Estados, á imitação dos senhorios: têm os seus muros acastellados, a sua cavallaria, a sua peonagem; e governam, desde a torre da villa, um alfoz mais ou menos dilatado. Se os senhorios dos nobres são representados no Concilio, porque o não serão os burguezes? Durante o IX e X seculos esta interrogação repete-se com insistencia; e a exigencia dá logar a uma fermentação surda, e a revoltas declaradas, como as de Sahagun e de Compostella, entre outras. As côrtes, ou concilios da tradição, iam ser renovados; e ainda agora, como sempre, as condições novamente creadas se impunham á restauração das instituições antigas.

A representação dos concelhos não era sómente a satisfação dada á sua importancia militar e economica: era tambem um modo de o monarcha ter, para contrapôr no Concilio, ás vozes, adversas por via de regra, do clero e da nobreza, as vozes, tambem quasi sempre alliadas, da burguezia. Era esta o palladio da corôa contra os nobres: Avila recolheu infante o rei Affonso VIII, que d'ahi saiu a conquistar aos barões sublevados os seus reinos. Ou no concilio de Burgos em 1169, ou no de Leão em 1188, pela primeira vez tomam, por fim, assento delegados municipaes.

As modernas côrtes peninsulares, reunião dos tres estados, clero, nobreza e povo, estão afinal constituídas. A nobreza vae ahi por dois modos: pois ainda na nova sociedade se observam as suas duas origens, tão diversas. A origem aristocratica e a burocratica, a de linhagem e a de officio, a goda e a romana, não se distinguem já por dif-

ferenças pessoais; mas vêem-se ainda na diversidade de natureza das dignidades. Os príncipes tributarios da corôa, os infantes, ricos-homens, infantões, cavalleiros, e os mestres das Ordens militares, compoem a nobreza de linhagem, — ao lado da qual se assentam os officiaes palatinos, os ouvidores e alcaldes da côrte, os seus altos funcionarios. Por dois modos, tambem, se representa o clero: já como sacerdotes delegados das egrejas e mosteiros, segundo a antiga tradição goda; já como senhores dos bens de abadengo ou de senhorio proprio, segundo o novo character que os tempos modernos tinham dado á classe, aristocratisando-a. Finalmente vinham os concelhos, mas sómente os tributarios da corôa; porque os dos nobres ou da Igreja consideravam-se já representados na representação das duas classes de quem dependiam. O numero dos representantes de cada concelho variava com a importancia d'elle; e o modo de os nomear não era geral nem unico. Usava-se a eleição, o turno, a sorte; mas a ultima, recaindo sobre um dos officiaes municipaes, parece ter sido o mais commum, — até que, afinal, os reis tomaram a si a prerogativa de indicar individualmente os procuradores.

Taes eram as côrtes, nas quaes erraria quem supozesse ver cousa semelhante aos nossos modernos parlamentos. Nem tinham poder legislativo; nem os procuradores e representantes o eram por fôro proprio; nem a sua reunião periodicamente fixada. Eram, verdadeiramente, apenas um modo pelo qual a monarchia consultava a opinião nacional: apresentavam ao rei as suas queixas; davam-lhe o seu parecer sobre as materias que elle propunha; subcreviam e repartiam os impostos que lançava. Não legislavam; e não só o convocal-as era uma prerogativa da corôa, como a ella e a mais ninguem

competia escolher, de entre os nobres e os clérigos, e depois entre os officiaes municipaes, os que deviam compôr a assembléa. Eram um meio de communicar com a nação; e não a fórma pela qual esta fazia valer os seus direitos perante o monarcha. Eram propriamente um grande conselho d'Estado, convocado e constituido irregular e occasionalmente, — e não um Poder politico funcionando de um modo normal e permanente. Representavam sim a nação, embora de um modo imperfeito e rude; mas não para expôr o seu direito, nem para consignar em actos a sua vontade: sómente para dar o seu parecer sobre as decisões ou propostas que o monarcha submettia á sua consideração.

Assim eram de direito, embora de facto a natureza das cousas lhes desse muitas vezes character differente. Conscias de que representavam as forças e as classes, o saber e a riqueza da nação, não raro arrogavam a si direitos soberanos; e contrapunham a sua, á authoridade monarchica, já recusando-lhe recursos que a corôa pedia; já apresentando queixas que eram mais bem protestos e ameaças, quando não chegavam a ser positivas affirmações de soberania, e decisivas denuncias de insurreição. As côrtes tendiam de certo a transformar-se, de um corpo consultivo, n'um poder legislativo; e foi isso o que desde logo succedeu em Inglaterra, onde a historia determinou ao desenvolvimento da nação a fórma de uma combinação ou equilibrio entre os elementos antagonicos de que ella se compunha, — conforme atraz dissemos.

Essa tendencia, porém, tambem commum á França e á Hespanha, não pôde transformar-se n'um facto; porque o desenvolvimento d'estas nações encaminhava-se para a definição pura da authoridade monarchica. Quando ambas, quatro ou

cinco seculos decorridos, e já esgotadas as forças do principio monarchico, vão estudar á Inglaterra o desenvolvimento historico d'esse paiz ; e tentam reatar o que suppoem uma tradição viva, formando as modernas monarchias parlamentares : os povos respondem aos eruditos renovadores, — com as desordens e revoluções do nosso tempo, — que a historia não se copia, que os elementos sociaes não são corpos inertes sobre os quaes se possa operar como n'um laboratorio. O observador reconhece que a solução monarchica, dada na Peninsula, pelos fins do seculo XIV, ao antagonismo dos elementos sociaes, não podia traduzir-se no XIX pela restauração ficticia das fórmulas equilibradas de um conflicto organico, já resolvido e eliminado por cinco seculos de monarchia. ¹

Nós já expuzemos anteriormente as razões que na Peninsula determinavam a necessidade da solução monarchica e a consequente exclusão das soluções republicana ou parlamentar-equilibrista. Não voltaremos, pois, a este assumpto ; cumprindo-nos agora apenas indicar o ultimo dos elementos tradicionaes, que vem dar uma sancção, e uma fórmula ao movimento de centralisação, determinado pelo curso dos elementos sociaes da moderna Hespanha. E' o direito romano que de novo torna a reger uma sociedade, onde o antigo modo de ser revive : porque, atravez de toda a decomposição, e apesar de todas as influencias estranhas, a resistencia do municipio e a correlativa fórmula democratica da

¹ V. *Hist. de Portugal*, II, p. 7, o catalogo das côrtes portuguezas.

propriedade conseguiram conservar na essencia o typo da antiga sociedade.

Não nos cabe a nós fazer aqui a historia da legislação, nem indicar os marcos por onde se mede o caminhar da centralisação e da consequente substituição de uma legislação consuetudinaria por uma legislação systematica, geral e philosophica. Na composição dos modernos codigos da Peninsula vemos concorrerem simultaneamente o direito consuetudinario, cada vez mais subordinado a typos geraes, o direito canonico, e finalmente o direito romano. Com estes tres elementos, aos quaes as *Partidas*, ou Ordenações castelhanas, vêm juntar certas disposições particulares, se compoem em 1446 as Ordenações affonsinas em Portugal,—no seculo seguinte revistas e refundidas por D. Manuel, que, reformando a legislação foraleira, reduziu á unidade o corpo do direito nacional.

Quem comparar esta historia com a do direito inglez, onde, nem codigos, nem constituições escriptas mostram o facto de uma unificação poder,—verá a differença radical que houve entre o desenvolvimento das nações peninsulares pela centralisação, e o da nação ingleza pelo equilibrio ou ponderação de elementos sociaes irreductiveis.

No reino de Castella, as primeiras tentativas no sentido de unificar a legislação datam do meiado do XII seculo; e a publicação do *Fuero de Alvedrio*, pelo rei D. Pedro, colleccionando as cartas municipaes, é o principal monumento da historia da encorporação da legislação consuetudinaria, parallelamente acompanhada pela da reforma e codificação da legislação geral. Nas côrtes de 1211, Affonso II realisando a primeira tentativa de restabelecimento da egualdade civil e de unificação da administração da justiça, restaurando ao mesmo

*

tempo as tradições de soberania da corôa, e as tradições religiosas da Hespanha, pretende tambem estender a todos os terrenos do reino a fórma electiva dos juizes municipaes, abolir os privilegios dos nobres nos contractos, pôr cobro ás acquisições do clero, e fomentar a conversão dos mouros e judeus ao catholicismo. A redacção do codigo de Affonso-o-sabio, no meiado do XII seculo, marca uma época decisiva n'esta historia; e as *Partidas*, inspiradas de um lado no romanismo, do outro no direito canonico, traduzem fielmente a phisionomia social da Hespanha, monarchica e catholica ao mesmo tempo. A tradição consegue vencer, afinal, subordinando a si os elementos estranhos originados nos accidentes d'esse longo movimento de decomposição da antiga sociedade. De novo romana, e agora catholica, a Hespanha, assim como absorveu no corpo de uma população abundante as lévas de soldados de varias origens que a invadiram, assim agora se vê ter absorvido, no seio do seu genio, as idéas que esses homens de fóra consigo tinham trazido.

A obra da constituição da moderna nação enca-minha-se para um termo. A arvore social cresceu, lançou ramos, e já se pôde presentir, nas affirmações do sentimento religioso, qual o sabor do fructo que lentamente veiu elaborando-se da seiva intima do espirito popular. Para que o corpo da nação attinja, porém, o grau de robustez necessaria á execução da obra que inconscientemente medita, é mister que desapareça o que ainda tem do inorganismo primitivo; é mister que os elementos, ainda rebeldes á unificação, se assimilem; e que a unidade do corpo nacional se exprima tambem geographicamente.

Tal é a significação do reinado de Fernando-

Isabel. O casamento dos principes une o Aragão a Castella-Leão; conquistam juntos Granada e a Navarra; e o dualismo politico da Peninsula, — Castella e Portugal, — é o systema dentro do qual a Hespanha apparece por fim no concerto das nações europêas, irman na fórma, accorde no pensamento, uma na acção.

IV

A monarchia catholica

A constancia de caracteres que a historia da civilisação peninsular apresenta nos diversos Estados em que politicamente a Hespanha esteve dividida, não se oblitera, agora que a vemos formada de um modo definitivo. São os mesmos sentimentos que arrastam a monarchia castelhana ou hespanhola á conquista de Alger, os que levam a monarchia d'Aviz a estender por Ceuta, Arzilla e Tanger os dominios da corôa portugueza. ¹ E, n'este primeiro esboço do movimento expansivo da civilisação representada pelas duas nações, vemos que é identico, não só o geral, como tambem muito do que ha de particular na obra do definitivo estabelecimento da monarchia e da sociedade.

Já por varias vezes temos insistido sobre as causas intimas d'esta soluçãõ, que as condições da sociedade peninsular tornavam inevitavel. Romana e democratica ainda a Hespanha, apesar das invasões e das suas aristocracias, nem a soluçãõ republicana, nem a aristocratica podiam convir-lhe. A uma oppunha-se a tradiçãõ da monarchia visigothica, a outra a coexistencia do systema aristocratico

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. III, 2, Portugal em Africa.

e do municipal, e a intervenção da corôa no conflicto resultante. Por estas causas a consolidação das monarchias peninsulares, no fim do XV seculo, caracteriza-se por um ataque simultaneo á nobreza, á burguezia e ao clero, n'aquillo que todas essas classes tinham de aristocratico ou feodal: no systema dos privilegios, na independencia da força militar, na preponderancia da riqueza, —na confusão da soberania e da propriedade, base fundamental de todo o systema.

Para avocarem a si a soberania retalhada, os reis necessariamente investem com as instituições e com as forças sociaes, confiscando-as em proveito proprio. E' mistér, porém, observar que o não fazem já, como outr'ora, por considerarem os reinos *cousa sua*. As idéas definiram-se, e para isso contribuiu sobretudo a restauração do direito romano, lido e commentado nas côrtes da monarchia. Os reis obram agora como principes, com a consciencia de que a soberania de que estão revestidos é propria da corôa, expressão e symbolo da soberania da nação; e não a confundem mais com a idéa de uma propriedade propria da pessoa particular do suzerano. Esta distincção é essencial, porque n'ella está o intimo principio da revolução a que assistimos. E' o systema d'estas novas idéas ácerca da soberania que, destruindo as anteriores e substituindo-se-lhes, dá força ás monarchias para atacarem e vencerem todas as resistencias aristocraticas, burguezas, e clericas, — e n'estas ultimas, não só as que assentam sobre a importancia da classe pela sua força e riqueza, como as que provém da doutrina ultramontana ou theocratica da subordinação do Estado á Igreja. Assim vemos e veremos os monarchas, ainda os mais enthusiasmas pela fé e os mais piedosos, resistirem energica-

mente ás invasões do papado na administração civil.

A consciencia de que na corôa está representada e symbolisada a nação; de que o soberano é uma pessoa mais do que individual, porque, se como homem tem sentimentos e interesses, como rei é a nação, á qual o homem deve submeter-se; essa consciencia dá ás monarchias a força excepcional que desenvolveram, e aos reis um aspecto como que impessoal. Não é raro vêr o homem, cheio de humildade aos pés do sacerdote, penitenciar-se dos actos que o principe foi obrigado a praticar em offensa da Igreja. Tal o duque d'Alba, ao entrar vencedor em Roma á frente do seu exercito, vae submisso, e, no coração, arrependido, beijar o pé ao papa e pedir-lhe que lhe perdoe.

Esta primeira affirmacão, symbolica, da soberania nacional dá á Hespanha do xv seculo um character então unico entre as nações da Europa. E' uma democracia, a que a monarchia preside. Carlos I permite a todos o uso da espada «afim de que o povo se possa defender dos nobres.» O povo applaude a eliminacão dos privilegios e o abatimento dos grandes; e os actos dos monarchas exprimem a vontade unanime da nação. Por isso são verdadeiramente adorados; por isso o accordo do espirito nacional com instituções, naturalmente saídas da evolução organica, e como taes genuina expressão do genio collectivo, dá á Hespanha a unanimidade e a força bastantes para impôr ao mundo a sua vontade e o seu pensamento.

Nem se objecte a esta ordem de opiniões com a revolução dos *comuneros* de Castella, porque esse

acontecimento não depõe contra ella. Essa revolução que levou ao cadafalso o heroico Padilla e seus companheiros não é venerada por ter protestado contra a centralisação. Essa revolução tem um duplo aspecto: é *fuerrista*, mas é também e principalmente a insurreição do espirito de independencia nacional contra o invasor estrangeiro. N'este segundo character está a origem da sua tradição gloriosa. O principe austriaco, ao ser investido na corôa de Castella, desconhecia a Hespanha; e do alto do seu throno imperial julgou-a paiz barbaro, ao qual bastava mandar um troço de flamengos, como quem toma posse de uma preza. A insurreição destroe as illusões do principe, e Carlos v, depois de todos os accidentes da sua dramatica existencia, troca o Imperio pela Hespanha: a insurreição abriu-lhe os olhos, convertera-o, nacionalisara-o hespanhol. Que lhe pedem os da *Junta* de Tordesillas? Que não sáia do reino, que não dê os cargos do palacio a estrangeiros, que não invada a Hespanha com tropas de fóra, que nomeie um hespanhol regente, quando haja de ausentar-se,— que seja hespanhol, se quer reinar sobre a Hespanha. O principe ouviu, acceitou, e seguiu á risca o conselho; mas a revolução não parou, nem o podia.

As côrtes de Santiago respondem ao ultimo artigo das representações de Tordesillas: que seja livre a eleição dos procuradores; isto é, que se não ataque a soberania dos concelhos, nem portanto a dos senhorios, nem a do clero; que a *Édade-media* continue e se destrua a obra consummada por Fernando e Isabel. Os burguezes, os nobres e os bispos, todos esses principiculos dos tempos anteriores, estão reunidos na *hermandad* de 1520; todos juram entre si alliança contra o soberano, e por este lado a revolução é a ultima das

revoltas feodaes-communaes. A derrota de Villalar confirmou, não embaraçou, o curso natural do desenvolvimento da nação,— desde que effectivamente Carlos V reconheceu a conveniencia de ser um monarcha hespanhol, e abandonou a idéa de conservar a Hespanha como um senhorio no seu império.

Infringimos aqui, (e tambem em outros lugares,) a ordem de successão chronologica dos acontecimentos, porque ao plano do nosso trabalho importa sobretudo a ordem logica. A revolução feudal-communal de 1520 precede a consolidação do poder monarchico; mas essa revolução, que deveria ter rebentado contra o governo de Fernando e Isabel, só pôde vingar, quando achou na invasão estrangeira um elemento de força e popularidade:— mais uma prova de quanto era nacional o movimento centralizador. Em Castella é só á sombra da independencia nacional que a revolução se levanta; em Portugal não chega a formular-se, porque, — não havendo estrangeiros, — o povo não subscreve á rebellião dos nobres. Para a historia do desenvolvimento das instituições, pois, a revolta dos *comuneros* tem o character de um ultimo arranco de agonia do systema aristocratico, — quer traduzido nas instituições da nobreza, quer nas do clero, quer nas da burguezia. Em Portugal, esse ultimo grito do feudalismo é abafado no sangue dos dois duques que se atrevem a soltal-o: o de Bragança morto no cadafalso, o de Vizeu apunhalado pelo proprio rei. ¹

D. João II, apesar do assassino, mereceu da historia o cognome de principe-perfeito: demonstração do que atraz dissemos, isto é, que a defini-

¹ V. *Hist. de Portugal*, I, pp. 172-6.

ção da idéa de soberania nacional na pessoa symbolica do monarcha dava aos reis um caracter de principes, e *ungidos* pela sagração catholica. A Razão-d'Estado creava em favor d'elles uma moral diversa; e, ainda quando matam, ninguem os póde confundir com o assassino movido por motivos pessoaes, porque são executores de alta justiça nacional. A definição symbolica da soberania collectiva como que tirava ao monarcha o seu caracter individual, dando uma significação particular, não só aos assassinios commettidos pelos reis, como aos que se commettiam na pessoa d'elles. Assim como o rei, embora assassino, é *perfeito*; assim o regicida, embora assassino, é tambem muitas vezes, senão sempre, considerado um heroe. Não devemos vêr em tudo isto senão as consequencias do principio da Razão-d'Estado; principio que só desaparece á medida que a idéa de soberania nacional, perdendo a fórma symbolica, vae tendo, posteriormente, definições cada vez mais positivas.

Bem longe de positiva era a definição do xv seculo; mas era a primeira, e necessariamente se havia de passar por ella. Assim, a nossa defeza da monarchia tem um caracter inteiramente objectivo ou historico, e não um caracter moral, philosophico ou absoluto. E' o primeiro, não o segundo d'estes caracteres que nos leva a reconhecer nas monarchias peninsulares do xv seculo a conclusão do desenvolvimento organico das classes e instituições. Suppôr abstractamente possiveis aquellas instituições e idéas que merecem hoje a nossa approvação absoluta, e julgar por *sympathia*, foi, é verdade, um modo de escrever a historia; mas não póde mais sel-o, desde que as sociedades se nos apresentam como seres que se desenvolvem obedecendo a leis, não a caprichos. Por grande que seja

o nosso saber, por elevadas e puras que sejam as nossas idéas, jámais poderemos fazel-as passar do nosso para o espirito collectivo, se elle não estiver previamente disposto a recebê-las. O republicanismo de hoje era, não só impraticavel, mas até desconhecido, no xv seculo. Para que a idéa de soberania chegasse ao que hoje é, foi mistér que de todo se separasse da idéa de propriedade, da jurisprudencia feudal.

Por varios modos os monarchas da Peninsula conseguem afinal libertar a soberania, não só das invasões aristocraticas, como das ultramontanas. O processo é o mesmo, e identicos os meios, nos dois Estados. D. João I concebendo a lei *mental*, D. Duarte publicando-a, limitam a successão do senhorio dos bens da corôa aos filhos primogenitos e legitimos, com exclusão das femeas, dos ascendentes e collateraes; e como as doações constituíam na Edade-media a principal origem dos senhorios, concebese quanto a reversão á corôa, que a lei tornava frequente, ia ferir directamente o poderio da fidalguia. Ao mesmo tempo que se determinava, limitando-se, a fórma da successão, não se abandonava a inquirição, ou verificação dos titulos primordiales; e por este caminho, tambem, muitas propriedades que andavam abusivamente senhoreadas á sombra de suppostas doações, revertiam á sua origem. D. João II ¹ cerceia as liberdades das jurisdicções criminaes e amplia o direito de appellação para as justças reaes; ao mesmo tempo que renova e affirma a menagem ou confissão de vassal-

¹ V. *Historia de Portugal*, l. III, 3, o principe perfeito.

lagem dos alcaides dos concelhos, e dos donatarios do clero e da nobreza. D. Manuel arranca ao papado, não só o terço da *cruciata*, como ainda o dizimo dos bens ecclesiasticos, com a faculdade de os distribuir como julgasse. D. João III, finalmente, avoca a si o grão-mestrado das Ordens militares. ¹

Se, por estes meios, (com os que no livro anterior estudámos, ao tratar da reforma da legislação,) os monarchas portuguezes adquiriam um poder independente dos nobres, dos concelhos e do clero; se assim destruíam o systema de fragmentação da soberania, e de subordinação mais ou menos completa ao papado: as medidas tomadas pelos reis catholicos inspiravam-se no mesmo principio e reproduziam os mesmos processos.

A criação de uma *hermandad*, sob o commando e soldo dos reis, cria um exercito permanente, com o qual é facil bater as *mesnadas* dos ricos-homens e os *pendões* dos concelhos. Esse exercito engrossa-se com os das Ordens militares, desde que os reis, tornando-se grão-mestres de Alcantara, de Calatrava, de Santiago, se tornam os chefes d'essas milicias, até então só dependentes do papado. Arrancam tambem a este a venda da *Bulla* e a nomeação dos bispos; e, emquanto assim se libertam de Roma, vão-se libertando do poder dos nobres e do clero, revendo, cassando, revogando as doações; destruindo as fraudes, e rehavendo o que em dias mais duros, sob coacção, os seus predecessores, e elles proprios, haviam dado.

Esses thronos de Fernando e Isabel, de D. João II, de D. Manuel, eram já verdadeiramente soberanos. Em volta da corôa reunia-se a pleiade de

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. v, 1.

grandes homens, que apparecem como o fructo de uma obra consummada: Jimenes e Colombo, Gonzalo de Cordova o *Gran-capitan*, e Cortez o conquistador do Mexico, Loyola fundador dos *Jesuitas*, Gama que descobriu a India, Dias que dobrou o terrivel cabo, e os capitães d'Africa, soldados de uma eschola, onde aprenderam a conquista do Oriente em que agora se occupam. Os sarracenos foram afinal expulsos da Peninsula; a victoria de Granada enche os ares de acclamações, e as guerras d'Africa dão pasto ao fervor religioso e bellico da nação. A monarchia é o vivo coração onde pulsa com energia a circulação activa de todo o organismo. Se destruiu as immunidades municipaes, não foi por amor á fidalguia: foi porque n'ellas os burguezes reproduziam as fórmas aristocraticas. A monarchia preside a uma democracia: já não ha privilegios, nem linhagens. Como na Roma antiga, a aristocracia provém das acções, não do sangue. A cleresia, a guerra, a administração, nobilitam; e os seus postos estão abertos a todo o homem do povo, a todo o filho de servo, capaz de se tornar fidalgo. Pizarro era um guardador de porcos; Jimenes, de frade humilde, tornou-se o verdadeiro rei de Castella. A aristocracia renova-se, e os filhos-segundos vão á guerra buscar honras, titulos e riqueza.

As antigas Côrtes não têm mais razão de ser: a voz da nação ouve-a o rei nos seus conselhos de próceres, de juristas, — que eram ellas senão isto? Mas tendiam a tornar-se o órgão da soberania nacional; e isso que a monarchia de facto sente ser, não póde admittir que outrem lh'o dispute. Se todos os privilegios e classes desapparecem: como ha de a instituição ponderadora dos elementos sociaes discordes manter-se? O que se realisa não

é um equilibrio, é uma unidade; o que se mantém, não é uma aristocracia, (como na Inglaterra,) é a unidade democratica da nação sob a fôrma antiga, — não da Republica, mas sim do imperio, agora levantado sob as ruinas da aristocracia e das communas, sobre os cadaveres de Padilla e do duque de Bragança.

Esse Imperio, tão cioso da sua authoridade, não póde curvar-se á authoridade do Papado: não que os reis *protestem*, ao contrario. A fé catholica é a alma da sua alma, o enthusiasmo religioso é a mola intima do organismo nacional. Ainda como reis-sacerdotes são verdadeiramente soberanos, porque n'esta feição, mais do que em nenhuma outra, traduzem fielmente o querer do seu povo. São até mais catholicos do que esse papado italiano, meio sceptico; accusam-no de tibieza e, na impossibilidade de o convencer, reclamam, como reis, a authoridade espiritual, creando, como o povo, contra Roma, a *Inquisição*.¹

As descobertas e conquistas ultramarinas vêm lançar elementos novos no seio da historia da sociedade peninsular; mas esses elementos influem sobre as causas e sobre a historia da sua decadencia ulterior, e não sobre o desenvolvimento constitucional, nem sobre a constituição definitiva que agora estudamos. E', ao inverso, o caracter d'essa constituição que se imprime nos fastos do dominio ultramarino, e que até certo ponto dá á Peninsula o destino de descobridora e conquistadora dos novos mundos. Essa historia, embora chronologicamente tivesse aqui o seu lugar, tem, pela natureza d'esta obra, cabimento em outra parte d'ella.

¹ V. *Historia de Portugal*, II, p. 5-10 e 20-22.

Agora que chegámos ao termo da nossa viagem, — com a sociedade, que a final chegou tambem ao porto para onde navegára durante a Edade-media, — não poderíamos retratar melhor este momento do que esboçando a phisionomia d'esse homem, verdadeiro rei da Hespanha politica, e fiel interprete da Hespanha moral, — o cardeal Jimenes.

Os principios da biographia do frade são obscuros. Faz-se franciscano e retira-se ao cenobio de Castagnar, onde nasce a sua celebridade de prégador e asceta. Por ella chega até ao throno e apparece confessor da rainha Isabel e provincial da Ordem. Estas grandezas, porém, não o levam a abandonar a dura vida ascetica. Vestindo o burel franciscano, o confessor da rainha visita a pé, mendigando, os conventos; e ao passar em Gibraltar tenta-o a viagem de Africa para converter os infieis; consulta uma rapariga *de virtude*, santa milagreira do lugar que o dissuade do proposito: vastas emprezas o chamam á Hespanha! Passemos rapidamente sobre esta primeira epocha da vida do omnipotente ministro, porque ella se confunde com a de todos os mysticos, e ulteriormente teremos occasião de estudar este lado do character peninsular. O Jimenes que agora nos importa é o frade gran-senhor, arcebispo de Toledo e ministro dos reis catholicos. Humilde de condição e origem, é como rei. Na epopêa da conquista de Granada cabe-lhe um grande lugar; na historia da perseguição e baptismos dos mouros da Andaluzia, o primeiro papel. Ao mesmo tempo que é um ministro omnipotente, é um sabio; e na publicação da sua *Biblia polyglotta* (1514) vê-se a preocupação da necessidade de diffundir os textos sagrados da religião nas regiões que a Hespanha trazia todos os dias para o gremio da civilização da Europa.

Jimenez e o *Gran-capitan* são, como os cavalleiros portuguezes de Africa, as ultimas figuras da Edade-media. Com o governo e com a espada, unem-se para consolidar a obra da monarchia. Os casos da vida das côrtes precipitam ambos no desvalimento, e, caídos, unem-se depois para conquistarem de conta propria a regencia de Tunis. Tinha então Jimenez setenta annos: vae em pessoa á frente do *seu* exercito e toma Oran, como outr'ora o faria um barão á frente dos seus vassallos. A noticia não deixa de incommodar o rei Fernando que secretamente escrevia ao general do frade, Pedro de Navarra: «Impede o homem de voltar tão cedo a Hespanha. Gasta-lhe, quanto puderes, o corpo e o dinheiro. Diverte-o por Oran e mette-lhe em cabeça emprezas novas.» Tanto as cousas tinham mudado; tanto o ministro, que acabára de destruir a Edade-media, soffria agora, na pessoa do prelado á antiga, batalhador e apostolo armado, as consequencias da obra em que tão ardentemente trabalhara!

LIVRO QUARTO

O imperio da Hespanha

I

O genio peninsular

Convém agora mudar o processo que temos seguido: até aqui estudámos as instituições e as classes, agora iremos buscar aos caracteres e ás biographias o fio que ha de guiar-nos atravez das epochas a percorrer. Não é caprichosa esta mudança; impoem-na a força e a natureza das cousas.

Como n'uma grande officina, enquanto os artifices apparelham as peças isoladas da obra que fabricam, o aspecto é o de uma aparente confusão, de uma desordem, onde se misturam por especies os materiaes: assim nos appareceu até agora a Hespanha. Ao estudo e saber dos pacientes investigadores devemos o poder já classificar e coordenar, prevendo a futura applicação, essas materias-primas do edificio nacional. Agora, o edificio está levantado, a obra concluida, rematada; cada um dos elementos que compoem o todo occupa

•

um lugar proprio, subordinando-se ao systema geral; e por isso o historiador vê diante de si uma criação una e harmonica; e a individualidade e independencia de cada uma das partes cedem á unidade e á harmonia do todo. E' um organismo superior que gradualmente subiu, desde os primeiros e rudimentares esboços da aggregação, até á eminencia de um typo.

As nações são, com effeito, seres collectivos, e o seu desenvolvimento é em tudo analogo ao dos seres individuaes. A biologia, ou sciencia da vida, abraça tambem a historia. Os órgãos do corpo social apresentam-se, primeiro, como esboços rudimentares; e o conjuncto possui apenas o caracter de aggregação. A' medida que a acção e reacção dos diversos elementos obriga cada um d'elles a definir-se e a especialisar-se, vae apparecendo o principio de coordenação commum, especie de principio vital social: assim tambem da primitiva aggregação cellular sae o organismo. Logo, porém, e á maneira que se desenvolve e tende a attingir a perfeição typica, a sociedade gera em si um pensamento, que é ao mesmo tempo o norte que dirige, a mola interior que move, o ser organico no seu desenvolvimento e affirmação: assim tambem o corpo, uma vez constituido, é n'um sentido a origem do pensamento e em outro o seu producto. Ora o proprio do pensamento é a expansão; e, se a vida organica a si propria se satisfaz, a vida moral tem isto de particular e novo: necessita de imprimir o cunho proprio a tudo o que vê.

A historia de uma civilização consiste, pois, em tres grandes epochas; e o historiador tem de, com ellas, mudar de campo de observação. Na primeira, a aggregação dos elementos reduz a historia á narrativa dos factos, e á descripção das condições

do meio; na segunda, a organização obriga-o a estudar a cõcatenação systematica das instituições, os costumes, os movimentos de classes; na terceira, finalmente, a intima corrente da historia só se encontra nas deducções das idéas e na natureza dos sentimentos collectivos. E' evidente, pois, que os processos têm de variar com a natureza das observações.

Quando as nações, depois de uma lenta e longa elaboração, attingem esse momento culminante em que todas as forças do organismo colectivo se acham equilibradas, e todos os homens compenetrados por um pensamento, a que se póde e deve chamar alma nacional, — porque o mesmo caracter tem, nos individuos, aquillo a que chamamos alma, — é então que, por um mysterioso genesis, se dá um phenomeno a que tambem chamaremos synthese da energia collectiva. A nação apparece como um ser, não já apenas mecanico, quaes são as primeiras aggregações; não sómente biologico, como nas epochas de mais complexa e adiantada organização; mas sim humano, — isto é, além de vivo, animado por uma idéa. N'estes momentos sublimes, em que a arvore nacional rebenta em fructos, o genio colectivo, já definido nas consciencias, realisa esse mysterio que as religiões symbolisaram na encarnação de Deus. Encarna, desce ao seio dos individuos privilegiados; e d'essa fórma, adquirindo o quer que é de forte que só no coração dos homens existe, actua de um modo decisivo e heroico.

Todas as grandes epochas das nações se affirmam por uma pleiade de grandes homens, em cujos actos e pensamentos o historiador encontra sempre o systema de idéas nacionaes, anteriormente elaboradas de um modo colectivo, actual-

mente expressas de um modo individual. O heroe vale pela somma de espirito nacional ou collectivo que encarnou dentro d'elle; ¹ mas n'um dado momento os heroes consubstanciam a totalidade d'esse espirito. Assim acontece á Grecia do IV seculo; assim, depois da lenta construcção das nações modernas, á Italia de Leão X, á França de Luiz XIV, — á Peninsula durante esse XVI seculo, que foi para ella o momento de clara manifestação do seu genio.

Eis ahi o motivo porque, se primeiro entendemos que, para perceber a historia nacional, era mistér acompanhar as instituições e as classes no seu desenvolvimento anonymo e organico, pondo de parte as aparições sporadicas da energia particular dos individuos; tambem pensamos que, agora, só no systema d'essas manifestações individuaes poderemos encontrar o fio historico. Tudo era collectivo. Os homens transformavam-se em heroes, como o Cid; e as suas acções em lendas. Tudo era anonymo: tudo agora é pessoal; e na tragedia historica, preludiada por córos numerosos, ouvem-se já os heroes.

Se as considerações que fizemos cabem egualmente á historia de todos os povos, por isso que compoem uma lei da sua philosophia; é, comtudo, fóra de duvida que em parte alguma essa lei poderia encontrar uma definição mais cathgorica do que na Peninsula, onde os elementos primordiaes do character nacional dão aos homens um espirito

¹ V. no *Hellenismo e a civil. christ.* do A. pp. xv e segg.

de individualismo heroico, superior ao de todas as nações da moderna Europa.

Estas prévias explicações terão elucidado assaz o leitor sobre a natureza do nosso pensamento.

«A poesia e a eloquencia, diz Bouterwek, ao concluir o estudo da litteratura peninsular da Edade-media, desenvolveram-se espontaneamente dentro das suas fórmas naturaes durante os primeiros seculos que succederam ao seu apparecimento, sem genio superior que as elevasse, ou alargasse os limites da sua esphera. Como a *Gaya ciencia* dos trovadores, eram uma propriedade commum, protegida por uma democracia litteraria.» O espirito d'esta democracia e o fundamento d'esta propriedade consistiram em dois sentimentos que nós vamos vêr formarem o fundo da alma dos grandes homens, depois de lentamente elaborados, de um modo anonymo ou popular, no amplo seio da alma nacional. Com effeito, essa litteratura espontanea da Edade-media exprime, de um lado, o genio aventureiro, crystallizado nos romances do *Cid*, que é o typo do cavalleiro hespanhol, — e do outro, o mysticismo christão.

Se o leitor tiver presente o que observámos sobre os caracteres primitivos da população da Hespanha, rapidamente comprehenderá até que ponto estas notas fundamentaes do genio da nação provém do temperamento natural das raças que a vieram habitar. Tudo leva a suppôr, — e entre os varios argumentos o dos fastos historicos das nações peninsulares não é o menor, — que entre os povos d'onde nasceram os essenianos, os therapeutas, Santo-Agostinho e os mysticos christãos; entre esses povos independentes e ainda hoje nómados da Africa septentrional, e os peninsulares mysticos e aventureiros, ha uma communidade de

origem que a historia, apesar de chamar a uns para o seio da civilisação, emquanto mantinha os outros no fundo da barbarie, não pôde apagar de todo.

Nada, tambem, se parece mais com a monarchia dos Pharaós do que essa monarchia theocratica dos visigodos,— se descontarmos na comparação os elementos de proveniencia europêa, trazidos pelos antigos e novos dominadores, e os factos espontaneamente formados pela invasão; cingindo-nos ao typo creado pela nação no seu clero, collegio de sacerdotes que nos concilios de Toledo inspira e sanciona o governo do monarcha.

Pois bem: apoz oito ou dez seculos de elaboraçaõ lenta e de assimilação dos novos elementos trazidos pelas successivas invasões, a Hespanha, reconstituída, surge de novo aventureira e mystica; e a monarchia, permanentemente inspirada n'essas tradições antigas, eleva ao throno dois pharaós, — Philippe II e D. João III.

Não nos deixemos, porém, arrastar da phantasia, nem violentemos os factos para que satisfaçam inteiramente as exigencias de pontos de vista demasiado geraes. A verdade de considerações d'esta ordem não é susceptivel de prova; mas o espirito carece de prescrutar os enygmas e decifral-os com a imaginação, quando a sciencia lhe não dá resposta sufficiente. O character excepcional e estranho que a historia peninsular offerece, nas suas grandezas e nas suas aberrações; os traços fundamentaes que, no concerto das nações europêas, lhe dão um lugar á parte, é um d'esses enygmas historicos.

Mas nem só o enygma é a historia; e, ao tatearmos os acontecimentos que a formam, devemos reconhecer sempre o complexo das origens e

o intrincado dos phenomenes. Não ha nada mais falso do que os systemas simplistas, na sua tendencia para formularem, de um modo unico, problemas multiplos; e para darem uma causa exclusiva ao que provém do concurso de muitas causas. Se já a vida organica é de tal modo complexa que escapa, muitas vezes nos seus phenomenos, sempre no seu principio, ao rigor das definições scientificas: como pretenderiamos nós prender dentro de regras abstractas os phenomenos sociaes, tão distantes da precisão logica ou mathematica, ou do rigor das leis phisicas?

Estudámos nos livros anteriores as fontes da sociedade peninsular; vimos quão diversas e numerosas foram, em raças, em tradições, em instituições, em influencias de toda a sorte. Este complexo de factos e elementos é o verdadeiro alicerce do genio peninsular, a cuja manifestação viva somos chamados a assistir. Quando vemos de pé, austera e esqualida, a figura do frade occupando o throno ao lado do guerreiro, bronco e audaz, mas humilde na fé, — é-nos licito indagar, se uma tal forma de monarchia encontra ou não precedentes nas manifestações syntheticas de outros povos. E quando, á semilhança, se junta o que sabemos das primordiaes migrações das raças, julgamos licito aventar a hypothese de que o espirito aventureiro e mystico e o governo sacerdotal traduzem, na Hespanha moderna, o rebentar de uma antiga seiva.

Assistimos á demorada elaboração dos elementos traduzidos ao corpo das nações hespanholas pelos casos da historia; e, combinando e approximando, o primordial e o posterior, o constitucional e o for-

tuito, vimos a formação de um novo ser, que partilha a um tempo d'esses elementos diversos, amassados durante seculos, e assimilados ao ponto de formarem um organismo perfeito,—que no meio das nações da Europa tem o merito de se differençar de todas, e por isso a força para se lhes impôr na sua grandiosa originalidade.

Até ao XVI seculo a historia peninsular apresenta o aspecto de movimentos collectivos e anony-mos; as massas, as classes, confusamente baralhadas, indefinidamente movidas por sentimentos e aspirações indeterminados, chocam-se e penetram-se como elementos cosmologicos. As instituições esboçam-se de um modo indeciso, incoherente, rude, como todas as espontaneas creações da natureza. A' confusão propria d'estes elementos vem juntar-se a maior confusão proveniente das tradições pervertidas de antigas civilisações, e os restos truncados e em ruinas de antigas instituições. A plasticidade social tem de congregar harmonicamente e de tornar organico, não só os incoherentes elementos naturaes espontaneos, senão tambem os troços dispersos de organismos d'onde a vida fugiu. A elaboração é lenta, penosa e obscura. No meio d'essas trevas, onde se agitam mundos, do seio d'esse paúl, onde fermenta a vida, as forças creadoras da natureza rebentam, produzindo ingenuos typos, mas ephemeros na sua belleza: agora é a pittoresca figura do *Cid*, depois a languida pessoa da *Virgem* nos poemas sagrados; agora são as *hermandades*, logo as *behetrias*. A alma popular tira de si os typos que no fundo adora; e a sociedade busca, n'uma fórmula rudimentar de aggregação, a organização fixa para onde caminha.

Tudo isso agora terminou. Satisfizeram-se as aspirações. Chegou a constituir-se a unidade, nas

idéas e nas instituições. O catholicismo e a monarchia, acabadamente formados, poem termo á elaboração que tendia á definição e construcção d'esses typos; e esta formação coincide com a final expulsão dos sarracenos de Granada. Os oito seculos de constituição são ao mesmo tempo oito seculos de guerra; porque, emquanto o musulmano pisar a Hespanha, a unidade nacional póde existir nas consciencias, mas não se affirma geographicamente. Por livre que seja o espirito humano, já-mais prescindiu de aguentar a sua fé com os factos reaes que transforma em symbolos.

Catholica, monarchica, a constituição da Hespanha, toda de hespanhoes, está acabada. Cercada pelo Oceano e pelo Pyrenéo, é um gigante, em cujo seio fermenta a vida: tem os braços cheios de vigor, a cabeça ardendo em Deus, o coração a pular de ambições. Oito seculos de meditação mostraram-lhe claramente uma fé, que para ella é a verdade eterna. Oito seculos de guerras vigoraram-lhe os musculos, ensinaram-lhe a manejar as armas. Oito seculos de interno e doloroso revolver encheram-na de ambições, e de uma sêde abrazadora de dominio, de gozo, de imperio. Sente-se forte, e julga-se senhora da Verdade.

Cada um dos seus membros é um grande homem. E' Jimenez, é Loyola, é Camões, é Colombo, é Cortez, é Gama, é Pizarro, é Albuquerque, é Calderon, é Santa Thereza, é Lope, é Cervantes, é Murillo, é Ribera, é Torquemada o feroz inquisidor, é o duque d'Alba beato e desapiedado capitão, — é Philippe II e João III, temerarios monarchas que reduziram seus reinos a cinzas, em holocausto á chimerica pureza da fé.

Diante da primeira explosão da força e do genio hespanhol tudo cede: nada póde resistir aos

braços heroicos dfrigidos pela crença ardente. A Europa curva a cabeça, e a natureza é obrigada a revelar os seus segredos. Dominam o mundo conhecido e descobrem o incognito para o dominarem :

Se mais mundo houvera lá chegaram!

Extraordinarias como foram as suas façanhas, excederam o limite que a natureza impõe á temeridade dos homens. A lenda dos tytaens realisou-se mais uma vez; e, ao rapido esplendor heroico do seculo XVI, succedeu a acção surda das reacções da fatalidade. Então a historia voltou de novo a obedecer ás antigas leis; e a sociedade peninsular, dissolvendo-se organicamente, veiu de queda em queda chegar aos nossos dias, em que o observador vê alguma cousa semelhante aos movimentos collectivos e anonymos da Edade-media.

II

O mysticismo

Mais um traço, para confirmar o que anteriormente temos dito, sobre as prováveis origens ethnologicas, é o caracter especial da Hespanha mystica.

O mysticismo constitucional do hespanhol não é metaphisico, é moral. Santa Thereza ou Santo Ignacio não chegam ao estado de visão pelo caminho das especulações philosophicas que ahi levou os alexandrinos. Nada ha de intimamente commum entre os discipulos de Plotino e os de Santo Ignacio. A Hespanha mystica tem horror á philosophia; e nem as investigações da sciencia, nem as locubrações da metaphisica enchem as paginas da sua historia.

Os mysticos não formam uma eschola, nascem do solo, espontaneamente, — conforme observou um critico moderno. São a manifestação do quer que é de constitucional no organismo moral da nação, e de balde se lhes buscaria uma filiação erudita, ou de eschola. Mas, nem por esta ser a origem, se segue que não tivesse concorrido, para o pleno desenvolvimento do phenomeno, a influencia das escholas judias, herdeiras do averroismo, — influencia que é manifesta, principalmente, nos escriptos de Fr. Luiz de Leão.

O facto da origem, espontanea e não erudita, e

do character moral e não metaphisico do mysticismo hespanhol, é a razão da phisionomia nova e eminentemente superior que elle apresenta. Este phenomeno mental, — o primeiro em importancia para a determinação da phisionomia collectiva, — é tambem a fonte da extraordinaria energia nacional no XVI seculo.

Psychologico, isto é, nascido da intima observação e de um trabalhar do pensamento sobre si proprio; creado com os elementos moraes que a alma hespanhola ençotrava no seu seio, o mysticismo iria oppôr-se de frente ao heroismo, — esse sentimento de independencia pessoal que fôra sempre o traço distinctivo da nação? Nós sabemos, pelo que nos dizem as escholas mysticas, e sobre todas, os neo-platonicos, quanto é inconciliavel a absorpção em Deus com a affirmação da independencia do homem. Sabemos que todos os mysticismos, partindo de um systema de definições do mundo e de Deus, do real e do transcendente, subordinam e como que aniquilam tudo na unidade. Como resolveria o genio hespanhol este antagonismo?

Tal foi o privilegio da ignorancia, tal foi a consequencia de não serem philosophos os mysticos hespanhoes. A força creadora da natureza produziu espontaneamente um phenomeno singular na Europa. O hespanhol encontrou no mysticismo um fundamento para o seu heroismo; e fez de Deus a melhor arma para o seu braço. Em vez de se deixar absorver pelo céu, trouxe para dentro de si a divindade; e ganhou d'ahi uma força mais que natural, — porque a energia da sua vontade não era já humana apenas, era a vontade de Deus encarnada em homens.

O mysticismo hespanhol tem este character pro-

prio, unico, e verdadeiramente novo : é a affirmação da vontade humana. Combinar, n'um equilibrio mais ou menos estavel, a liberdade e a predestinação, a razão e a graça, era empreza em que toda a escolastica se empenhara em vão. O hespanhol, na ingenua ignorancia d'esses combates, illuminado por uma visão interior, e ao mesmo tempo impellido por um ardor de independencia e bravura ingenuas; o hespanhol que não tem sistemas, nem eschololas, nem tradições eruditas, — não póde resolver o problema por meio das combinações subtis, sem poder ao mesmo tempo negar-se a si mesmo e á sua alma heroica, suicidando-se em Deus. Recolhe-se a novas *râbitas*, medita, observa; e do fundo, do mais intimo da sua alma, tira uma solução paradoxal que espanta a eschola dos doutores, e dá ao catholicismo um novo alento contra o mysticismo classico da Reforma. Vae conquistar o mundo com a espada e com o verbo sagrado, — como os almoravides tinham vindo conquistar Marrocos e a Hespanha, desde as fronteiras do Sahará.

Tudo leva a crer que, a não serem os jesuitas, a revolução da theologia, consummada no concilio de Trento, se não teria dado; e que a victoria ficaria aos partidarios da conciliação, — Carlos v como politico, Contarini como theologo.

Vejamos, porém, rapidamente, o processo psychologico do mysticismo hespanhol. Como se concilia, afinal, a Vontade com a Graça? Como é que o amor de Deus, absoluto e dominante, deixa de sacrificar a vontade humana; e de destruir, por isso, o alvedrio livre dos homens? O amor de Deus, diz

Santa Thereza, conduz e move, sim, a vontade; mas esse amor é livre. As almas não valem senão pela escolha que fazem do objecto do seu amor, e não podiam por isso mesmo deixar de conservar a liberdade d'essa escolha. Portanto o homem distingue-se das cousas no bello privilegio que Deus lhe dá de determinar livremente o seu destino: enquanto as cousas obedecem cégamente á lei fatal da sua existencia.

Nós não nos propomos estudar aqui *ex professo* o mysticismo hespanhol, e por isso nos não demoraremos a demonstral-o, nem a julgal-o nas suas definições. Não poderiamos, comtudo, deixar de expôr os traços principaes da sua phisionomia; porque sem isso a historia continuaria a ser para nós um enyigma. No mysticismo se encontra a origem primordial d'essa extraordinaria força, d'essa omnimoda e universal acção que a Hespanha exerceu no mundo, durante o XVI seculo. Se nos limitassemos a definir o caso como um milagre, iriamos substituir a sciencia que observa e descreve, pela eloquencia que se extasia, — uma vez que a ninguem é licito já acreditar em milagres, para usarmos d'esta palavra popular. Se, d'outra fórma, deixassemos na sombra o character verdadeiramente excepcional da historia da Hespanha no seculo XVI, demonstrariamos, ou acanhamento de vistas, ou ignorancia do assumpto.

Essa historia é um milagre, sim, da energia humana. O mysticismo é o foco onde essa luz se concentra; a fonte d'onde brotam a acção, a força, a extraordinaria fé, na invencivel energia humana. Por seculos se foi formando a chamma que agora rutila: como o fogo, quando obscuramente lavra, até que n'um instante rebenta em lampejos e deslumbramentos. A lenha com que o incendio

mystico se alimentou na Edade-media hespanhola, foi a guerra contra os sarracenos, foi a litteratura cavalheiresca e sagrada. Por isso o mysticismo começa por nos apparecer como uma transformação da cavallaria,—*caballeria á lo divino*,— em Santa Thereza, na biographia de Santo Ignacio, e em S. João da Cruz. *El caballero celeste, cristiano, de la estrella brillante*, etc., são titulos de obras que, sem mais commentarios, demonstram este facto,— de resto geralmente sabido.

Ainda por outras fórmãs o genio hespanhol se retrata no seu mysticismo: como era de crer, uma vez que elle é um producto natural e não um resultado erudito. Vemos os mysticos *tragicos* e os mysticos *ethereos*, os genios funebres e os elegiacos. A pintura reproduz a primeira especie nos quadros de Zurbaran, de Herrera e de Ribera, triviaes, grosseiros, brutaes, violentos, doidos: monges esqualidos, visões pavorosas, prometheus dilacerados, monstros humanos, torturados por forças e dores, estendidos sobre umas telas obscuras,— fundos negros a espaços cortados por clarões offuscantes. Reproduz a segunda nas pinturas de Murillo, inundadas de luz e de azul, no seio do qual brincam, entre flores e palmas, cachos de anjos louros coroando a fronte ou entretecendo o throno da Virgem. As pinturas de Murillo exprimem, com as tintas, os canticos de Santa Thereza ao seu *dulcissimo amator*; da mesma fórmula que os quadros de Ribera exprimem as visões e pavorosos terrores de Santo Ignacio, antes da sua viagem á Italia.

Mas, nos pintores e nos santos, o mysticismo hespanhol tem ainda um caracter proprio que evidentemente provém do modo como foi formado: é o realismo. Muitas vezes os criticos têm notado a differença que ha entre as Virgens de Murillo e as

Madonas de Raphael. Falta ao hespanhol o indefinido sentimento de uma idealidade vaga que anima as creações do italiano: as Virgens de Murillo são d'este mundo, — formosas raparigas andaluzas. Tambem o amor de Santa Thereza é um verdadeiro amor, e não uma absorpção idealista. Os mysticos sentem, vêem, o objecto amado. Os sentimentos são reaes, traduzem emoções dos sentidos, e não estados da razão especulativa. D'ahi provém um character, aparentemente contradictorio, que tem sido notado aos mysticos hespanhoes, e, com maioria de razão, aos jesuitas. Reduzindo a visão a regras, tornaram-na tão paradoxal, que chega a ser repugnante. O methodo, o canon, o lado positivo e pratico, os symptomas reaes do extasis e os modos de o produzir, apparecem catalogados seccamente nas *Instrucções* de Santo Ignacio. Santa Thereza já localisava assim o seu amor: «Pasa esta secreta union en el centro interior del alma, que debe ser adonde está el mismo Dios.» Que admira pois, ou que ha para estranhar no facto de se chegarem a prescrever os processos, a fixar, minuciosa e escholasticamente, os meios de obter a communhão real com Deus?

Este phenomeno, ainda nas suas mais paradoxaes aberrações, nos está mostrando o character proprio e original do mysticismo hespanhol. Foi o homem que obrigou Deus a descer dentro da alma, — em vez de ser a alma que, fugindo ao mundo e negando-o, se consummiu na labareda de um Deus ideal, como succedera ao neo-platonismo. O mysticismo hespanhol é realista, o alexandrino fôra idealista; um divinisa o mundo, o outro negára-o, em nome de Deus absoluto. Podemos, pois, concluir, dizendo que os hespanhoes fizeram uma religião do individualismo; sublimando, até o divini-

sar, esse ingênito sentimento de independência que têm no fundo íntimo da alma.

Os perigos e males, as funestas consequências d'esta divinisação do homem, e d'esta perversão da natureza de Deus, não se farão esperar; mas é também fóra de duvida, que sem essa louca embriaguez, jámais uma nação poderia ter feito na terra o que a Hespanha fez durante o XVI seculo. Póde dizer-se que um momento fomos como deuses, porque tivemos a omnipotencia!

*

III

Santo Ignacio de Loyola

A solução religiosa que a Hespanha deu á crise da consciencia christan no XVI seculo corresponde á solução dada pelo genio de uma outra raça, a germanica, encarnada na pessoa de Luthero. Por isso mais de uma vez se tem formulado o confronto entre o fundador do protestantismo e o fundador da sociedade de Jesus, — para inferir d'ahi conclusões sobre o character d'essas oppostas soluções e do genio das raças que as propuzeram. Um trabalho d'essa ordem sáe da esphera do nosso programma. Não carecemos d'elle para accentuar a phisionomia do character peninsular, não nos cumpre fazel-o á nação alleman, e não podemos embarcar-nos agora no estudo do christianismo da Edade-media, que forçosamente tinha de chegar ao conflicto e ás reformas do XVI seculo. Baste-nos dizer que, notadas as differenças do genio, e as consequentes deducções que d'elle vêm para a solução da crise, a situação moral do monge allemão e a do solitario de Manresa é a mesma. Dilacerados ambos pela duvida, ambos procuram, n'uma *reforma* da fé, a conclusão das suas agonias, a paz das suas consciencias. Ambos tinham sondado os abysmos profundos da alma em lucta comsigo mesma, ambos tinham desesperado de obter a reconciliação com Deus pelos meios que a religião offerecia. Um

acolhe-se á reconciliação pelo Christo, pelos seus meritos, pela graça, á qual as obras são indifferentes; o outro acha a paz na heroica obediencia á Egreja que affirma o valor das obras, e a independencia do arbitrio humano. Um revolta-se contra o papa; foi-lhe peste em vivo, morto ser-lhe-ha a morte: *Pestis eram vivus, moriens, tua mors ero, Papa!* O outro offerece, a esse papa, a obediencia incondicional da sociedade de Jesus.

Nunca até então se tinham accentuado de um modo tão cathegorico as differenças constitucionaes do genio das raças de cultura latina e do genio das raças germanicas,— como agora, que se punha em questão um dos pontos cardeaes da religião christã, em cujo seio ambas viviam. A relaxação da disciplina e a tibieza da fé tinham tornado a religião de Roma incapaz de satisfazer os espiritos exigentes,¹ e d'aquí provinham as crises das consciencias. Desprestigiada a antiga authoridade, os crentes encontravam, no fundo da consciencia propria, os elementos de reconstituição religiosa. Uns protestam contra essa authoridade que não soube manter-se digna e pura; buscam outros retemperar o organismo decomposto, reconstruir o edificio derrocado, repetindo o trabalho que no seculo XII coubera ás Ordens mendicantes. São uns os protestantes, outros os jesuitas.

Historicas já essas batalhas, nós podemos avaliar o merecimento dos combatentes com a frieza de quem não entrou na pugna; porque o espirito moderno, scientifico e racionalista, não encontra filiação immediata, nem em um, nem em outro dos partidos. A corrente d'onde elle vem está, já a esse tempo, entre ambos, e ao lado da lucta. Os

¹ V. *Hist. de Portugal*, II, pp. 1-7.

nossos avós legítimos, nem são os jesuitas, nem os protestantes: são os humanistas que, Erasmo á frente, reconheciam já os perigos e a inutilidade d'essas discussões, trazidas do campo reservado da methaphisica para o fôro da consciencia religiosa, onde creavam as loucuras collectivas, diversas de aspecto, mas igualmente perversas, igualmente vans, — o delirio catholico do jesuitismo, o delirio protestante dos anabaptistas.

Entretanto, se força fosse escolher, o pensador abandonaria os protestantes, como Erasmo os abandonou, ao seu perigoso destino. Não ha duvida que a obediencia dos catholicos á authoridade da Igreja atacava a liberdade religiosa; não ha duvida que os jesuitas levaram o ataque até ao paradoxo; mas não ha tambem duvida que essa escravidão formal era o preço da liberdade moral. A' custa da obediencia, o catholico para quem a virtude consistia nas boas obras e na escolha entre o bem e o mal, sentia em si, livre, essa mola interior que o engrandecia e tornava capaz de subir até Deus. O protestante, levantando-se contra a authoridade da Igreja, ganhava uma apparente liberdade, — e apparente porque era apenas disciplinar e dogmatica, religiosa apenas. A predestinação e a graça do Christo, em nome das quaes negava o poder do papa, caíam sobre o rebelde; e, quebrando a mola interior da independencia moral, reduziam-no a uma escravidão terrivel, a escravidão transcendente. Será chimerico ou demasiado phantasiioso vêr, na influencia d'estes dois modos de conceber o destino do homem, a causa principal dos caracteres do dominio e influencia que protestantes e catholicos exerceram no mundo? Parece-nos que não. O catholicismo deu heroes. O protestantismo deu sociedades sensatas, felizes, ricas,

livres no que respeita ás instituições e á economia externa,—mas incapazes de nenhuma grandiosa acção, porque a religião começava por despedaçar, no coração do homem, o que o torna susceptível das audacias e dos nobres sacrificios.

O fundador do novo catholicismo é Santo Ignacio, e com elle passa, para o corpo da religião da Europa latina, alguma cousa do genio da Hespanha: é o primeiro modo e o superior, pelo qual ella conquista o mundo no seculo XVI. Esse campeão, que parte do fundo da Catalunha a readquirir para Deus a Egreja. em perigo, não se abalança a uma viagem menos aventureosa de que a de Colombo, quando larga do porto de Palos. A biographia de Santo Ignacio, até ao momento em que as viagens a tornam europêa e não já particularmente nacional, é um bello estudo do genio mystico peninsular; da mesma fórma que o é tambem a biographia de Colombo, ao deixar de ser italiana,—quando os annos de residencia na Peninsula nacionalisam hespanhol o seu genio, como opportunamente veremos.

Ignacio era um rapaz militar, um tanto espadachim, brioso, cortezão, mundano, vaidoso de si, da sua formosura, e da impressão que fazia sobre as mulheres. Era fidalgo e rico, e dizem-no valente. A esta phisionomia, que nada tem de particular, juntam os biographos um traço revelador: era subtil e astucioso no modo de tratar as questões de honra, ou outras. Uma face do jesuitismo provém d'esta circumstancia.

No cerco de Pamplona (1521) um estilhaço de

bala quebra-lhe as pernas. Levam-no ferido para a sua casa de Loyola, na Biscaya. O tratamento é demorado e cruel, e a impericia dos cirurgiões faz com que a cura o deixe aleijado. A sua vaidade choca-se. Como ha de um coxo fazer a côrte ás bellas condessas do palacio de Madrid? Elle antevia os sorrisos furtivos, e a ridicula figura que a sorte lhe reservava. Cada uma d'essas lembranças era um espinho. Não podendo conformar-se com a idéa de uma tamanha quéda, consultados os cirurgiões, ordena-lhes que lhe partam de novo as pernas para então lh'as curarem de vez. Assim fizeram, e o capitão, se não ficou de todo curado, porque sempre coxeava um pouco, ficou transfigurado.

Por mezes amarrado ao leito, o receio de vêr perdidas as suas antigas boas-fortunas, o tédio, o aborrecimento, natural aos futeis quando se acham a sós comsigo, as dores, as noutes mal dormidas, os longos dias, as extensas horas, dão-lhe desejos de leitura, — a unica distracção compativel com o seu estado. Os livros tinham sido para elle um mundo incognito, e a leitura foi a sua viagem de descoberta. Pois o mundo, afinal, não é a guerra? não é a côrte? Ha tantas cousas, que eu ignorava? E tão grandes, tão sublimes? Que loucura a minha...

Lera já os *Amadis*; e as aventuras cavalleirosas tinham-lhe mostrado quanto as façanhas proprias, em que punha tão grandes vaidades, eram mesquinhas. Porém agora lia o *Flos sanctorum*, esse plutarcho do christianismo.— Eis aqui a verdadeira cavallaria! Eis aqui as grandes façanhas! Este é o mundo novo! Esta a *empreza* que o céu me destina!—O cavalleiro reduzia-se a um symbolo, de que o santo era a definição: S. Domin-

gos, S. Francisco, eram os seus exemplos. Serei como elles, farei como elles fizeram!

Tambem transfigurava a dama dos seus pensamentos, da mesma fórma que tinha transfigurado a empreza das suas ambições: «non era condesa, ni duquesa, mas era su estado mas alto que ninguno de estas.» Era a Virgem. Pela Mãe se offerece ao Filho, como vassallo fiel ao seu suzerano. Novo cavalleiro cruzado, a *empreza* é ainda a conquista dos Lugares-santos. Irá a Jerusalem arrancar a sagrada presa ao mouro; redimirá com o seu sangue o sublime captivo, o tumulo do Christo.

Essas cogitações poem uma nova excitação no seu cerebro. Os horisontes da sua vida alargam-se; ferve-lhe o sangue com a impaciencia de se achar bom; e borbulha-lhe no coração um tumulto de sentimentos mysticos. Não dorme, de certo; vive do seu enthusiasmo. Um dia, a sua dama, a Virgem, apparece-lhe; e desde então, abertas de par em par dia e noute as janellas, o seu gozo é contemplar o céu, olhar as estrellas, transportar-se em espirito a esse *Eldorado* das suas ambições. Para além das muralhas de azul, constelladas de lumes, está a dama dos seus pensamentos, o senhor a quem jurou vassallagem. Quando chegará o dia em que, rematada a *empreza*, poderá ir modestamente reclamar o premio do seu valor? A sua antiga cabeça ôcca está cheia de visões, e o tedio da primeira reclusão transformou-se agora n'um delirio de imaginação febril.

Apenas curado, foge de casa; abandona a familia. Na estrada encontra um mouro que, de passagem, ia dirigindo umas chufas á Virgem. Pára; entretanto o mouro segue o seu caminho. Desembainha o punhal: irá perseguil-o, matal-o, vingar a sua dama? Vacilla. Já novas idéas se choca-

vam no seu espirito com o cavalheirismo á *lo divino*. Que fazer? Aparece então o antigo contendor arguto das questões do mundo, o futuro esmerilhador das subtilezas da consciencia. Soccorre-se á decisão da mula que montava : larga-lhe as re-deas. A estrada bifurcava alli : conforme a direcção que o animal seguisse, assim resolveria a duvida do seu espirito. A mula foi pelo mouro, que ficou com a vida, sem de certo saber a quem a devia ; e o quichote divino chega em paz a Montserrat. Ahi faz a *vigilia d'armas* aos pés da Virgem, á imitação do que lera nos *Amadis* ; depõe no altar os seus fatos mundanos, e veste o burel de um mendigo. Consume tres dias a confessar a um monge os seus peccados. Está equipado e prompto, por dentro e por fóra, de corpo e alma, para entrar na campanha. Parte para Manresa.

A' medida que dentro d'elle cresce a grandeza da sua obra, assim cresce a necessidade de opprimir e castigar o corpo rebelde. O dualismo surge : a abjecção terrestre, condição necessaria do heroismo do céu. Os biographos pintam-no, n'esse periodo em que habitou o hospital de Manresa, com os traços de um *fakir* ou de um *santão* africano. Jejuando a pão e agua todos os dias, só aos domingos se permittia o epicurismo de algumas hervas cosidas. Sob o burel trazia um cilicio, ao pescoço uma cadeia de ferro. Disciplinava-se tres vezes ao dia. Não se lavava nunca. Aparecia esfarrapado e sujo, a cara empastada em lama, da terra que beijava amassada com o suor das tribulações ; os cabellos, a barba, as unhas, á lei da natureza. Os garotos faziam-lhe assuadas nas ruas e corriam-no ás pedradas. Era o riso das gentes. Um dia, porém, descobre-se que o santão era um fidalgo, e as pedradas tornam-se em adorações.

Então foge; foge de todo ao mundo, para a sua cova celebre de Manresa. Dir-se-hia um antigo mystico dos primeiros seculos do christianismo, um estylita, e um suicída? Não o é. E' um santo hespanhol. Foge ao mundo, não para se aniquilar, mas para se retemperar. No fundo da sua abjecção, não o abandona o enthusiasmo da sua empreza: é por ella que pratica isso que para outros fôra o fim. Não se acha ainda bem puro, e não sente ainda de todo morto o antigo homem. A sua abjecção é a chamma onde purifica a sua ambição. Confessára todos os seus peccados, fôra absolvido; mas agora assaltam-no escrúpulos: escaparam-lhe certas circumstancias, omittiu algumas particularidades; e, se tem ainda a consciencia inquieta, como se ha de achar digno de passar a Jerusalem?

Tal é o estado do seu espirito na gruta de Manresa. O bem e o mal appareciam-lhe combatendo dentro de uma estacada, — a sua alma, — como guerreiros, armados de lança, de elmo e escudo, montados em seus cavallos, um de luz, outro negro em trevas. Jesus guiava o que vinha de Jerusalem, Satan guiava o que vinha de Babylonia. Isto enlouquecia-o. No desespero quiz matar-se. De rastos, ás noutes veladas, com a bocca cheia de terra, o corpo a escorrer em agua, pedia a Deus que o illuminasse. Em vão! Começam logo as doenças; e o soffrimento do estomago, condição imperscriptivel do mysticismo, apparece. Quem o salvará? Não haverá alguém que o livre d'essa insupportavel tortura? Não haverá um confessor piedoso que lhe mande esquecer tudo? Só a *obediencia* o póde salvar!

Desde que esta idéa surgiu no espirito do torturado, o fundo primordial do jesuitismo estava constituido: a obediencia, a paz na irresponsabilidade, a suprema decisão das questões da consciencia, (e d'ahi, de todas as questões,) confiada aos superiores. Era a monarchia pura, estabelecida no espirito, ao mesmo tempo que a Hespanha conseguia estabelecer o absolutismo monarchico no governo.

Esta foi a crise decisiva. A' falta de quem ordenasse, não tendo a quem obedecer, estragou de todo o estomago, e enlouqueceu de todo. Sete dias não comeu, e ao fim d'elles, como no Genesis, o mundo estava formado. Deus appareceu-lhe. Viu a Trindade. Desvendaram-se-lhe todos os segredos da vida, todos os mysterios das Escripturas. Isso o decidiu, afinal, a sentir em si a authoridade, que em favor proprio implorava antes. A obediencia era a sua força; mas não lhe cumpria mais a elle obedecer, senão mandar. Só agora o antigo homem morrera, só agora estava capaz de realizar a sua empreza.

N'este momento poem os biographos as suas relações com a beata de Manresa, — outra vidente celebre, que até o proprio rei Fernando consultava, — e em geral com a seita dos *alumbrados*, cuja historia espiritual é, afinal, a mesma de Santa Thereza ou de Santo Ignacio. Nada mais natural do que a existencia d'essas relações cimentadas por um identico estado moral; mas, qualquer que tivesse sido o valor d'ellas, o facto é que a solução da *obediencia* encontrada por Santo Ignacio, e o character ulterior da sua vida, retiram-lhes todo e qualquer alcance moral-historico.

Parte, afinal, illuminado, de Barcelona para a Terra-santa. O ar do mar restaura-lhe a saude, e a observação da Italia e da França modifica-lhe as

idéas, dando um feitiço pratico á sua loucura. Voltou outro. Viu a chimera da empreza, e reconheceu que o tumulo de Christo a redimir, não era o de Jerusalem, era o de Roma. Reconheceu que, no seculo XVI, no seio uma Europa embrigada pela cultura intellectual, pequena sorte esperava os cavalleiros mendicantes, sem educação, nem meios. Reconheceu afinal que a obediencia não havia de ser um facto intimo apenas, mas sim uma regra pratica; e que não era creando uma authoridade nova, mas sim, dando nova alma á antiga authoridade do papado, que a crise do espirito christão podia resolver-se. Saiu de Hespanha um vidente, voltou de Jerusalem missionario de uma especie nova, e adequada ao tempo em que existia. Esta plasticidade e a grandeza moral de genio de Santo Ignacio fazem d'elle a primeira de todas as figuras épicas da Hespanha do XVI seculo.

Sentindo a sua ignorancia e a loucura do seu proceder, passa a tornar-se como toda a gente; porque entendia carecer ainda de uma nova iniciação para apparecer na scena do mundo. Deixa o sacco do romeiro e a grilheta, e limita-se ao cilicio, sob uma sotaina commum, não demasiado andrajosa. Vem a Barcelona preparar-se para poder ir estudar theologia a Paris. A esphera da sua observação é geral, porque viu o mundo, e sabe que vae actuar sobre elle de uma certa e determinada maneira. Passou, do sonho, á realidade. O estudo é agora a sua primeira occupação, e as duvidas que o assaltam têm natureza diversa da antiga. Sem saber como, a estudar os verbos em latim, vê que esquece a grammatica pelo devaneio: é a sua dama que o inspira quando conjuga *amo, amare*. Diminue as horas da oração, para as dar ao estudo. Já não recusa o dinheiro que os amigos lhe offerecem, ao

partir para Paris, como antes fizera ao partir para Jerusalem,—viu que, sem dinheiro, nada conseguiria.

Mundanisava-se, porém? Não. A força íntima da sua vontade, nem se torcia, nem podia quebrar. Era chamma que não cessava de arder. Resistira ao delírio da abjecção mystica, resistia agora ás necessidades da realisação pratica. O seu pensamento ia tomando aspectos diversos, á maneira que se definia e precisava, sem se alterar na essencia. A' medida que se moldava ás condições do meio ambiente, ia-se, porém, desnacionalizando. Em Paris, Santo Ignacio tem já de hespanhol apenas a *vis* íntima: todo o resto é europeu, francez ou italiano. Acima de tudo, a idéa da obediencia ao papado era o que havia de menos hespanhol. Desde os visigodos que a Egreja peninsular, com o seu rei á frente, constituia, apesar dos conflictos intercorrentes, um organismo opposto ao italiano de Roma; e ainda no proprio seculo XVI a Inquisição, em Castella e em Portugal, era uma instituição dos monarchas, creada e mantida apesar das resistencias de Roma. Não esqueçamos porém que o papado, a quem os jesuitas iam obedecer, seria uma instituição *reformada*, á hespanhola. A obediencia exigia uma previa revolução.

Em Paris e com hespanhoes se fundou a Ordem, e se lhe deu o nome de companhia de Jesus. Collegas de estudos, e companheiros no estado de espirito religioso, Francisco Xavier, Bobadilla, Laynez, Salmeron, Rodrigues, e o saboyano Lefevre constituem o nucleo da futura omnipotente sociedade. Um momento parece voltar a antiga exaltação. A

communhão acorda os antigos sonhos da Terra-santa. Era um velho compromisso que lhes levantava escrúpulos nas consciencias. Reunem-se em Veneza, confiando á sorte o seu destino:— se durante um anno houver navio que os leve ao Oriente, irão; de contrariò ficarão na Europa. O expediente de Santo Ignacio na estrada de Montserrat punha-se de novo em pratica. A idéa da Terra-santa aviva recordações, e ha um momento, em Veneza, em que os primeiros jesuitas fazem lembrar o antigo *fakir* de Manresa. «No mesmo dia, á mesma hora, diz um historiador, appareceram em diversas ruas, subindo aos marcos de pedra, agitando os chapéos, em berros, a exhortar os fieis á penitencia, n'uma algaravia italo-hespanhola que se não deixava perceber.»

Afinal dirigem-se a Roma, onde o destino os chamava, e despem inteiramente o antigo feitio monastico. Em si tinham um concurso de aptidões excepcionaes. Laynez e Salmeron, os theologos, presidem, inspiram, dirigem a renovação do catholicismo no concilio de Trento; Azevedo vem fundar em Coimbra o collegio, primeiro ensaio de reforma dos estudos; Xavier parte para o novo-mundo a convertel-o á fé, e a encher de pasmo o antigo, com um heroismo de caridade que excede em valor o dos descobridores e guerreiros. Loyola, no coração da christandade, em Roma, á frente da Ordem, é o verdadeiro papa do catholicismo.

De tal maneira o genio hespanhol, expandindo-se, conquistou a Europa, reformando-lhe a religião. Se essa reforma provou mais tarde ser suicida, não é já a Hespanha a responsavel do facto.

«O character do jesuitismo, diz um moderno historiador, nascido em Hespanha, preparado em França, desenvolvido em Roma, é o de uma assi-

milção do espirito cosmopolita que a Italia punha a esse tempo em todas as suas cousas. Por este lado está de accordo com o espirito do Meio-dia na Renascença. Por outro ainda o está, porque abandona a Edade-media, condemnando o ascetismo e a maceração. Em Hespanha sonhava primeiro a conquista do Santo-sepulchro, chegado á Italia torna-se pratico: não se demora a cubiçar um tumulo, cubiça os vivos para os reduzir a cadaveres.» ¹

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. vi, 1, a educação dos jesuitas.

IV

Carlos V o e concilio de Trento

A monarchia hespanhola fôra a primeira que, entre as da Europa moderna, conseguira centralisar o poder no throno. As tradições e os acasos particulares da sua historia tinham feito com que Fernando e Isabel, ainda antes dos seus subditos lhes descobrirem a America, fossem já os monarchas mais ricos e poderosos da Europa. Autocratas reconhecidos de uma nação que espontaneamente se symbolisava nos seus reis, eram-no em todo o rigor da palavra, porque juntavam ao principado uma especie de papado. Chefes da sociedade civil, eram os pañriarchas da sociedade religiosa. Todas as forças da nação, moraes, sociaes, materiaes, estavam em suas mãos. Não careciam de occupar-se do modo de manter a sua authoridade, porque a nação, vendo n'elles os seus verdadeiros interpretes, só exigia que dispozessem d'ella. Livres no mando, estavam livres para a acção. Eram reis, em todo o pleno sentido da expressão.

Um acaso da historia fez com que essa monarchia coubesse em herança a um principe da casa de Austria. Eleito imperador, ignorando a Hespanha, Carlos v começou por julgar ter adquirido mais um territorio, em verdade populoso e rico, mas indistincto na massa de territorios e de homens que

compunham o seu imperio. O sentimento nacional da Hespanha doeu-se d'isto, e, quando as nações se doem, rebellam-se. Tinha mandado á Hespanha, como os romanos de outr'ora, um proconsul e legiões: os hespanhoes mostraram-lhe que eram uma nação, e não já populações apenas. Se, como nação, se reconheciam no seu rei, era mysterio que o rei a si proprio se reconhecesse n'elles. Isto obrigou Carlos v a meditar, a observar, e a concluir, por fim, que a monarchia da Peninsula valia mais do que o seu imperio. Mais tarde, ao abdicar, abandona primeiro a Allemanha, e só depois deixa a seu filho a Hespanha.

Quando Carlos v reconheceu a lealdade e a força da nação hespanhola, e quando lhe prescutoou os sentimentos intimos, o seu genio politico deixou-lhe vêr a fatalidade que arrastava a Hespanha a intervir activamente na Europa. Dirigiu e encaminhou, então, um movimento que, iniciado já no tempo de Isabel pela successão de Napoles, havia de realisar-se: quer os acasos historicos tivessem, quer não tivessem reunido n'uma só cabeça a corôa imperial e a corôa de Hespanha.

E' o ser o chefe da Hespanha catholica e heroica, e não o ser um dos imperadores da Allemanha, que faz de Carlos v um vulto eminente da historia. Nacionalisado hespanhol, rodeado dos seus homens de Estado e dos seus capitães, quando atravessa de lado a lado a Europa, fallando a cada povo a sua lingua, combatendo Francisco I e os protestantes da Allemanha, Solimão e os imperadores da Berberia, — é o verdadeiro successor de Carlos-Magno, o defensor do mundo christão, sobranceiro ao papa, e quasi tão monarcha no espiritual como no temporal. E' a imagem da Hespanha que avassalla o mundo, com a expansão d'esse genio só agora,

depois de lentamente elaborado, imposto ás consciencias e ás nações.

Em Carlos v, o principe domina o guerreiro ; a Razão-d'Estado tem maior voz do que a bravura. E' o chefe de uma nação, e o primeiro soberano moderno ; em quanto o seu émulo de França, Francisco I, é o ultimo rei da cavallaria, pertence ainda á Edade-media. A Allemanha, a França e a Italia não tinham, com effeito, saído ainda dos antigos moldes feodaes, quando, na Hespanha, Fernando-Isabel e D. João II eram já verdadeiros monarchas ; e o cardeal Jimenez, de sobre os degraus do throno, varria para longe todos os restos dos privilegios medievaes, e constituia o typo das nações modernas. E' a Hespanha quem falla pela bocca de Carlos v, imperador e quasi papa, principe e estadista que na Hespanha aprendera as maximas da novissima politica. E' a Hespanha, é o seu genio, é a sua civilisação, quem se assenta com Carlos v, no throno imperial, — um throno de ambos os mundos.

Nós não podemos acompanhar o imperador nas suas interminaveis campanhas. Tendo-lhes determinado o character, sob o nosso ponto de vista, deixamos a enumeração das guerras e alianças, das intrigas e das façanhas com que se tece a sua dramatica vida, á historia propriamente dita : a ella cumpre, e não a este livro, fazel-o. Para o desenvolvimento da historia da civilisação iberica, a grande campanha de Carlos v é o concilio de Trento. N'essa assembléa, onde vêm repercutir todos os actos do estadista, todas as victorias e derrotas do guerreiro ; n'essa assembléa que, até para a histo-

*

ria narrativa, é o centro onde convergem todas as malhas da emmaranhada rêde da politica da Europa; n'essa assembléa, cumpre-nos a nós vêr a acção do genio da Hespanha reformando a religião, antes do que a intervenção do principe, lutando a defender-se dos seus émulos.

E' em 1530, na dieta de Ausgsburgo, que, entre os principes protestantes e Carlos v, se combina a reunião de um concilio geral para trazer a paz ao seio da Igreja e congregar de novo os dissidentes. As instancias do imperador acham Roma pouco disposta a acceder ao convite. O papa resignara-se a submeter-se ao protectorado de Carlos v; mas esperava que, em troca, o poderoso monarcha lançasse contra os protestantes as suas legiões de hespanhoes fanaticos. O legado pontificio junto do imperador, Campeggi, excitava-o ás decisões violentas, tentando-o com os despojos opimos dos principes protestantes. ¹ Mas o genio politico de Carlos v antevia os perigos da guerra, e inclinava para a conciliação.

Um anno mais tarde, ameaçado pela liga de Smalkalde e pelo turco, secretamente apoiados por Francisco I, o imperador insiste com Clemente VII, a quem motivos de ordem pessoal, além dos de ordem politica, parece forçavam a addiar indefinidamente uma resolução, a que abertamente se não podia oppôr. Perseguido por tão exigente defensor, o papa soccorre-se ao auxilio do seu émulo, então alliado com os inimigos da Igreja; e a Europa assiste ao extravagante spectaculo do papado, em guerra contra o imperador catholico, ao lado dos

¹ *Aquelles que ostinatamente perseverassero in questa diabolica via quella (S. M.) potra mettere la mano al ferro e al foco, et radicitus extirpare questa mala venenosa pianta.*

turcos e dos protestantes! Que melhor prova da decadencia da authoridade da Egreja? que melhor prova da necessidade urgente de uma reforma, ou protestante como a queria Luther, ou catholica como já a esse tempo a imaginavam os jesuitas?

Infeliz, morreu Clemente VII depois de quatro annos de duras provas; e só em 1542, afinal, isto é, depois de doze annos de guerras, o papado se resolve a convocar essa assembléa que podia tornar-se o tribunal onde se julgassem os seus crimes; essa assembléa que agora vinha demasiado tarde para effectuar uma reconciliação, embora a tempo para servir á ambição reformadora da nova milicia de Jesus. Convocado em 42, reunido em 45, o concilio não podia já corresponder aos designios politicos de Carlos V; e o genio hespanhol que, sob a fórma de exercitos, fazia a sua força, passava por sobre os seus planos, para, na pessoa dos jesuitas, ir dar um novo character ao catholicismo. A força dos protestantes não consentia já que as idéas do cardeal Campeggi se realisassem; mas o espirito ultramontano, se não podia conquistar com as armas, ia ao menos affirmar-se de um modo cathegorico e intolerante no seio da Egreja. O concilio, d'onde Carlos V esperava uma solução politica, trouxe-lhe, como consequencia, a abdicación forçada, e a inteira ruina dos seus projectos.

Ainda em 45, e sempre, em Roma apparecia o partido da reforma dos abusos papaes; ainda havia quem esperasse chegar por esse caminho a uma conciliação, e ao restabelecimento da unidade da Egreja. O cardeal del Monte via abusos por toda a parte, queria escovas asperas para todas as roupas, encinhos para todos os campos: «a poeira e a gramma sujavam e inçavam tudo.» D'aqui provieram as primeiras disputas: de que se ia tra-

tar? da disciplina, ou do dogma? da reforma dos costumes ecclesiaticos, ou da renovação da fé? As discussões eram ardentes, entre os que tudo esperavam de uma confissão dos peccados e de uma boa vontade de penitencia,—e os que pediam tudo á força de uma authoridade revivificada por uma nova tempera religiosa: eram estes os jesuitas, e os jesuitas venceram. Uma tal victoria decidiu os protestantes a declararem, na dieta de Rastibona, em 46, que não se submetteriam ás decisões do concilio. Esse projecto que o imperador preparava dezeseis annos havia, desfazia-se, apesar das guerras que sustentara, das intrigas que tecera, para o vêr realisado. O politico era victima do adagio da nação que tornára em instrumento dos proprios designios: *jugara con fuego*, e queimava-se na labareda.

A' frente dos seus batalhões hespanhoes, á frente das tropas do papa, Carlos v invade a Allemanha protestante; e, victorioso, entra em Wittemberg, onde vê o tumulo de Luthero. Os hespanhoes, perante o cadaver do demonio, querem desenterral-o, queimal-o. Pensativo, o imperador, descortinando acaso a vaidade d'essas luctas, porventura inspirado pelo genio de Erasmo, teve uma decisão de superior humanismo:—Deixem-n'o em paz: faço guerra aos vivos, não aos mortos.

Apesar da guerra, apesar das victorias, o partido francez da reforma disciplinar não morrera ainda em Trento. Os conflictos eram diarios e iam além das palavras. Foi então que o bispo de Cava se deitou ás barbas do de Chiron e lhe deixou a cara a escorrer em sangue. Assim estava a Europa.

Contarini era em Trento o theologo do partido francez, Laynez e Salmeron os chefes do hespa-

nhol, — que finalmente vencera, pondo de parte as questões disciplinares, dando a preferencia ás dogmaticas. Retemperando e acrisolando uma fé que prégavam pelos mundos recentemente descobertos; dando nova, mais forte e segura base á authoridade da Egreja, os jesuitas, trazendo para a Egreja a fé ardente e a unidade monarchica da Hespanha, esperavam reconquistar o protestantismo, — não por concessões, mas com a authoridade, — para o gremio da fé que só depois de pura, podia ser verdadeiramente catholica e una.

O problema da *Justificação* era o ponto nodal das questões theologicas, já indiscutivelmente preferidas, no concilio, ás disciplinares. Contarini propunha uma doutrina de conciliação, apoiado aos argumentos de Pflug e de Gropper, os impugnadores de Luthero. O concilio reconheceria a coexistencia de duas justiças, — uma inherente ao homem, n'elle immanente, activa nas suas obras, patente nas suas virtudes, e pela qual os homens são filhos de Deus: mas por si só insufficiente; — e, ao lado, ou sobranceira a esta, a justiça divina, a de Christo, por cujos meritos somos remidos e perdoados: só ella é salvadora, só ella é redemptora, só ella é verdadeiramente completa.

Os jesuitas, Salmeron e Laynez, facilmente rebateram este plano de conciliação perigosa. A justiça divina, cuja differença da humana não póde negar-se, diziam, nem por ser distincta se separa do mundo, porque só se revela pela fé e pelas obras. O homem não é simultaneamente governado por ambas: por um livre-alvedrio e por uma predestinação, coexistentes, coefficientes. Deus reve-

la-se na fé e nas boas obras, cujos meritos elevam á graça. Os protestantes não excluem, de certo, as boas-obras, mas não é para elles o merito das acções que redime: é unicamente o merito do Christo, independente do homem. Conciliar esta independencia da graça com o merecimento proprio das boas obras é chimerico e perigoso: é quasi protestante, e logo conduz ás aberrações de Luther.

Como se vê, no concilio reapareceria esse eterno problema que os homens acaso jámais poderão resolver, por defeito da propria constituição do seu espirito. Esse problema, que desde os primeiros dias christãos surgiu na Europa, fôra a base do duello de Santo Agostinho e de Pelagio; e o ponto em torno do qual a escolastica da Edade-media moera, remoera, argucias, textos e sophismas, sem poder avançar um passo. Exclusivas e antagonicas as duas opiniões, quando se formulem de um modo preciso e logico, certamente incompativel com o character de cousas transcendentales, — é fóra de duvida que a solução dos jesuitas, (apesar do abuso e das perversões d'ella inferidos,) é a verdadeira, porque é a unica praticamente possivel. A justificação pela graça, a justiça absoluta dos meritos do Christo, são a condemnação do homem, e da sua actividade, da sua vontade, da propria mola intima que constitue a vida. Condemnando o homem, cóndemnam o mundo, transfiguram a realidade e conduzem aos abysmos da escravidão transcendente.

A revelação da justiça divina nas obras dos homens, na consciencia e na fé, é, ao contrario, a divinisação do homem e do mundo: foi a solução hellenica do IV seculo, a dos gnosticos, e aquella que o catholicismo, apesar de intercorrentes cri-

ses, defendeu sempre, sob a fórma dos seus dogmas e symbolos religiosos. Isso faz a sua gloria.

O genio hespanhol, portanto; foi ainda, pela bocca eloquente de Laynez, de Salmeron, o defensor da cultura humanista. Era ainda o individualismo peninsular, — por audaz e paradoxal que isto, á primeira vista, pareça, — quem salvava a Europa do escorregadio plano-inclinado da predestinação. Sem duvida o genio latino reagiria: mas depois de quantas luctas, depois de quão enormes catastrophes? E' licito imaginal-o, quando vemos que a semente do anabaptismo germinava por toda a Europa, na França e na Suissa de Calvino, na Italia, e até na propria Hespanha, — onde o mysticismo dos *alumbrados*, ao que d'elle se sabe, deixa suppôr fundas analogias com esse espirito que tudo absorvia no seio de um *nírvana*, essencialmente identico ao dos buddhistas.

Esta apologia da renovação catholica pelo genio da Hespanha tem de parar aqui. E' tambem no momento em que Santo Ignacio acha na *Obediencia* a solução da crise da sua consciencia, que deixa de caminhar na esteira do espirito peninsular. ¹ Fructo mysterioso da alma individual, este phenomeno é um caso particular e não collectivo; a marcha das soluções dos jesuitas, no concilio, é tambem agora proveniente de causas geraes ou europêas, e não de causas directamente fundadas no genio da nação hespanhola. A' *obediencia* moral do santo corresponde, no concilio, o argumento dos theologos, quando se oppoem á proposição de Contarini, pelo proprio factó de ser uma innovação. A immobildade do dogma, a fixidez inalteravel da

¹ V. na *Hist. de Portugal*, (l. vi, 1) o estudo sobre a acção reflexa da doutrina da obediencia; vol. II, p. 76 e segg.

crença, cousas irrationaes ambas, e que a propria historia do catholicismo desmentia, eram, porém, a traducção espirital d'essa regra de obediencia incondicional ao papado, fundamento da Companhia que ia tornar-se o novo alicerce do edificio da Egreja.

A victoria dos hespanhoes no concilio dá a victoria ao mysticismo hespanhol, na alma do imperador. Os protestantes, cheios de força, saqueavam-lhe o proprio palacio. Nos vae-vens das guerras, Mauricio de Saxe surprehendera-o em Inspruck, sem tropas e cheio de gotta. O grande imperador, foge, entrevado, n'uma liteira, sem dinheiro, sem soldados, abandonado e perseguido, atravez das montanhas. Verdadeira imagem do catholicismo que tambem fugia do mundo, desde que se abraçava á doutrina moral da Obediencia! Tambem na alma do imperador esse momento e as suas crueis dores abriam horisontes, onde via afinal o chimerico das suas emprezas; era porém já tarde, para fugir a uma catastrophe total! Tambem a Egreja, por annos cega, tarde acordava para se penitenciar. Vão ambos para o tumulo: um para a cova da *Obediencia*, outro para a cova de *San-Justo*.

Ahi enterrado, o imperador ouve duas missas cada dia, assiste ás proprias exequias, faz relogios e jardina,—segundo resa a chronica,—incapaz já, pela edade e pela licção do mundo, de se transformar n'um santo. Loyola por seu lado, Machiavel do catholicismo, ensina aos papas, seus discipulos e instrumentos, o codigo, diverso na fórma, identico na essencia, de todos os monarchas da Europa

central. Quando mais tarde, pela terceira e ultima vez se reune em Trento o concilio, ainda acordam as velleidades de reforma disciplinar. Era em 1562 : trinta e dois annos levára a consummar-se a revolução religiosa da Europa. E' de então o ironico dito do nosso Bartholomeu dos Martyres, em Roma : «Creio que os illustrissimos cardeaes necessitam de uma illustrissima reforma!» Essa reforma estava feita e lavrada no testamento de Loyola : «sejamos como corpo morto que de si não tem movimento, ou como o bordão de um cego.» Palavras propheticas : porque, se o crente ha de ser o bordão, é porque o papa é já de certo verdadeiramente cego.

A Hespanha, separada do imperio pela successão de Carlos v, volta, como vaga que reflue, a concentrar-se em si, depois de ter alastrado a Europa com os seus soldados e dominado as consciencias com o seu verbo. Batalhando na Europa, o capitão hespanhol, na sua rudeza, offerece ao observador contrastes que illustram. A dura cabeça do guerreiro não tem, como a do mystico, plasticidade para fundir o espirito aventureiro do soldado e o espirito illuminado do crente, n'um ser novo e original, qual foi Santo Ignacio. O duque de Alba, guerreando contra esse Paulo IV que tanto odiava os hespanhoes, ¹ tem medo de entrar em Roma ; os escrupulos occupam a metade da cabeça que a brutalidade guerreira deixa livre. Per-signa-se, resa. Vae a tremer beijar o pé do papa, quando elle afinal lhe diz que entre em Roma. «Que figura de homem ! mette-lhe medos ! enche-o

¹ «Mai parlava de S. M. e della natione spagnola che non gli chiamasse eretici, scismatici e maledetti da Dio, seme de Giudei e de Mori feccia del mundo, deplorando la miseria d'Italia, che fosse astretta a servire gente così abietta e così vile.» Navagerò.

todo de terrores!» São assim os navegadores e conquistadores que vamos observar agora, estudando a descoberta do novo-mundo, depois de termos historiado a conquista do velho. Santo Ignacio presidiu á primeira empreza, veremos Colombo a presidir á segunda.

V

A descoberta das Indias

Colombo era genovez de origem, mas hespanhol de adopção. O lugar eminente que occupa na epopêa das descobertas, vinculou para todo o sempre o seu nome á historia da Peninsula. Pouco importa, para o genio dos homens, o lugar onde nasceram, desde que é indiscutivel o facto da capacidade que no espirito humano ha de traduzir o facto civil da desnacionalisação n'um phenomeno de ordem moral. Foi isto o que succedera a muitos hespanhoes, hoje para nós confundidos na massa dos romanos, e que, quer como estadistas, quer como escriptores, só se distinguem dos italianos, para os biographos eruditos que investigaram o lugar do seu nascimento.

Outrotanto succede a Colombo: no meio da sociedade de maritimos e mercadores de Genova, é um individuo singular, sem precedentes, nem consequentes. Se tem ahi a sua familia carnal, a sua geração espiritual fez-se na Peninsula. Nem o arrojado aventureiro, nem a illuminação mystica que o movem, foram aprendidos na Italia. Saíu de Genova piloto e mercador, a Hespanha transformou-o n'um heroe. D'elle se póde dizer, como diz de Trajano um escriptor: esse hespanhol foi o primeiro dos romanos. Colombo, o genovez, foi tambem o primeiro dos hespanhoes.

As viagens levam-no á Madeira onde herda os papeis e cartas de um navegador portuguez ; d'ahi passa a Lisboa a propôr ao rei a empreza da descoberta das Indias. Repellido, vae a Castella. Durante a sua residencia na côrte de Isabel, assiste ao maior acto d'esse reinado brilhante : vê a conquista de Granada. Observa a dictadura, ou papado, de Jimenez ; respira o ar quente de um enthusiasmo religioso, então creador ainda. Vê, «poner por fuerza de armas la cruz de plata sobre las torres de Alfambra.» D'esse momento data a sua nacionalisação. A lingua de que usa e em que escreve as suas cartas e papeis intimos não é italiana, é hespanhola. A sua ambição é trazer, da descoberta, dinheiro para equipar um exercito de dez mil cavallos e cem mil infantes, com que irá á conquista de Jerusalem. Lope de Vega representa-o, quando resiste ás instancias dos companheiros para ir propôr a empreza a el-rei de Inglaterra : parta Bartholomeu para lá, que elle se irá a

...Castilla, por que és tierra
A quien mas amor cobré.

A conquista de Jerusalem é para elle o fim, de que a descoberta será o meio : da mesma fórma que para Santo Ignacio a penitencia era o caminho para chegar á mesma empreza. O mysticismo é o principio que incita e impelle os dois heroes : ambos encontram, no fundo da alma, a fé ardente que excede os meios humanos. Ignacio partiu de Barcelona esfarrapado, sem dinheiro, ignorando as linguas, nú de todos os instrumentos de conquista. Se os resultados das aventuras foram diversos, — nêem podiam deixar de o ser, — o estado mental dos dois homens era um e o mesmo, embora re-

vestido de aspectos diferentes. Colombo é marinho, leva de certo consigo instrumentos e cartas, observa os astros, as correntes; mas o que o move, é a intuição superior, é a fé:

Ya dije que para la ejecucion de la impresa de las Indias no me aprovecho razon ni matematica ni mapamundos: llenamente se cumplio lo que dijo Isaias.

Deus effectivamente apparecia-lhe no meio das tempestades, na viagem. A imaginação, exaltada pelo rugir das tormentas, creava-lhe visões, como as de Santo Ignacio na sua cova de Manresa. Deus mostrava-lhe os intimos segredos das cousas, e desenrolava-lhe perante os olhos o mappa-mundi. Ahi lia os nomes das terras, e, com a exaltação da fé, a ingenuidade forte das suas affirmações geographicas é sublime na propria extravagancia: o Oricono nasce no paraizo terreal «donde no puede llegar nadie, salvo por voluntad divina.»

Repetidas vezes tem sido escripta a viagem de Colombo; mas nunca é ocioso lembrar os momentos principaes d'essa aventura verdadeiramente extraordinaria em si, e notavel pela fortuna que auxiliou a audacia dos navegadores. Estes exemplos de quanto o homem póde, quanto se eleva acima da escravidão inconsciente, em que as convenções do mundo, os dictames do interesse, a falta de independencia e elevação do pensamento o conservam, nunca são perdidos. A convicção da propria força é a primeira causa das grandes acções dos homens. Heroes obscuros têm praticado façanhas tão grandes como a de Colombó; e, se a historia celebra uns e esquece tantos, é porque á historia cumpre principalmente medir as acções pelas consequencias. Todo o homem tem em si a massa de que se fazem os heroes, e desde que

d'isso se convence e se liberta da servidão do meio ambiente, reconhece quanto os grandes actos são afinal faceis e simples; quanto n'elles se encontra a plena satisfação da existencia; quanto é mais dura, triste e dolorosa a vida que nos escravisa, com os seus commodos e deleites suppostos, do que o trabalho que nos enche o espirito de consolações innominadas...

Aquillo, a que as chronicas dão o nome, hoje pomposo de náos, eram apenas comparaveis aos hiates e cahiques da nossa cabotagem. A *Ninia* e a *Pinta*, da esquadriha de Colombo, eram navios em que ninguem se atrevia agora a atravessar o Atlantico. Foi em 3 de agosto de 1492 que a esquadriha composta de tres barcos largou de Palos. Esta viagem differia inteiramente das viagens costeiras dos antigos; e das dos portuguezes que foram gradualmente contornando a Africa, até ao momento em que Vasco da Gama se abalançou a atravessar o oceano indico. ¹ Os modernos estudos historico-geographicos têm demonstrado que uma serie de tentativas preparou o factio consummado por Colombo; e desde que havia a convicção da existencia que um vasto continente na direcção de Oeste, é inquestionavel que a tenacidade e o tempo, ou um acaso, haviam de conseguir tarde ou cedo o que o arrojo de Colombo levou a cabo. Se as viagens dos pescadores do norte da Europa se estenderam, como parece, até ao Canadá; se por outro lado o acaso, ou o proposito, lançou Cabral nas costas da America austral, ² nem por isso a empreza de Colombo desmerece de importancia historica. Seria o caso de applicar a esta questão a

¹ V. *Hist. de Portugal*, 1, 146-9 e 183-92; O *Brazil e as colonias port.* 1. 1, 1. — ² *Hist. de Portugal*, 1, 193-5.

anecdota do ovo, que corre com o nome do audaz navegador.

De Palos, a esquadilha, segue o rumo das Canárias, onde chega em 6 de setembro. Refresca e parte. Para onde? Para Oeste. Não é um porto, nem uma terra, que demandam: é o vago e indefinido, — é esse generico termo de Oeste que vem de um polo a outro polo, desde o Canadá até á Terra-do-fogo. O rumo de Oeste, com effeito, levaria os navegantes a um qualquer ponto da America, porque ella se estende de norte a sul como uma muralha não interrompida. Isto sabemos nós hoje; mas não o sabiam Colombo, nem Pinzon. E se o continente, estrangulado no isthmo de Panamá, tivesse cedido no decurso dos seculos á acção erosiva do mar até ao ponto de dividir em duas a America, abrindo entre ambas um vasto canal? A viagem *de Oeste* podia de certo tel-os levado á India, deixando um mundo a cada um dos lados da esteira dos seus navios.

Nove dias de viração leste os faz singrar á pôpa na direcção indicada *por Isaias*. Pinzon suppõe vêr terra. Sondam: a cem braças não se tocava o fundo. Os marinheiros impacientam-se. Em 21 muda o vento: as tripulações vêem n'isto uma ordem providencial para voltarem a Hespanha. Levanta-se um temporal, e a faina de bordo acalma a insurreição dos marinheiros. Colombo, como um augur antigo, observa os astros e o vôo dos passaros. No primeiro de outubro calculam ter feito setecentas leguas desde as Canárias: a terra deve estar proxima... Frequentes vezes o desespero de uns, a esperança de outros, a astucia dos pilotos para

conter os marinheiros, fazem voltar o grito alegre: Terra! — Illusão. Encostados ás amuradas dos navios, essas dezenas de homens, perdidos n'um oceano de vagas, interrogavam o céu com o mesmo fervor com que o monge penitente, contemplando o espaço, rogava a Deus que o illuminasse. Colombo, de pé, á prôa da *náo almirante*, falla com o Eterno, e recebe por essas longas noutes de crueis ancias, o alimento da fé que o não deixa duvidar. Dez dias depois cumpria-se *lo que dijo Isaias*. A *Pinta* salvava, empavezada, a terra do novo-mundo. Em 11 desembarcam. Cravam uma cruz na terra, chamam-lhe de *San-Salvador*, e entoam um *Te-Deum*.

Dos tres navios só a *Ninia* e a *Pinta* voltaram a Hespanha; mas na volta um temporal lançou a primeira, onde vinha Pinzon, para as costas cantabricas. O piloto espirou pouco depois de desembarcar. Colombo aportava a Palos em 15 de março: sete mezes tinham bastado para descobrir a America, e deixar reconhecidas e occupadas as Antilhas, San-Salvador, Conceição, Fernandina, Isabel, Hispaniola, e Cuba. Lembremo-nos n'este momento dos que ficaram. Calcula-se bem a somma de audacia necessaria para vêr partir os navios, e ficar n'essas praias desconhecidas, diferentes em tudo das da Europa, — como fizeram os primeiros hespanhoes, em grupos de quatro ou seis, isolados no meio das populações dos indios selvagens? Que sorte esperava esses heroicos Robinsons? Temeria como fôra a viagem, repetir-se-hia?

A recepção que a Hespanha fez a Colombo transportá-nos ás edades antigas. Era como quando um general de Alexandre voltava á Grecia carregado dos despojos da India. Todos se precipitavam para vêr essas cousas extraordinarias. Que impressão

produziria no povo a grande consummação da utopia, senão a do entusiasmo que o afervorava na fé? Poderoso Deus! Os sinos rodopiavam de phrenesi, e o clamor das torres das egrejas chamava, dos campos, as populações, a vêr e examinar esses homens de estranha côr que o viajante trazia consigo. Infelizes! não conhecem Deus! não foram baptisados! Os magistrados nas suas togas vinham, gravemente curvados, cumprimentar o heroe; as estradas desde Palos até Barcelona, onde estava a côrte, apinhavam-se de gente para o vêr e saudar; as fortalezas atroavam o ar com salvas; as mães, dobradas, segurando os pequenos, indicavam-lhes Colombo; e as creanças, com os olhos presos nos indios, sentiam acordar dentro de si impressões e ambições innominadas. Os homens pensavam nos milhões de almas a ganhar para Deus! montanhas de ouro a trazer para casa! largas batalhas, vastos reinos a conquistar! Entreviam todos cruces, commendas, riquezas, capitánias e gloria! Esta chuva de fortunas possiveis caía sobre uma nação, na plenitude da vida, no auge da força, ardendo em fé. Todos os futuros capitães das Índias se formaram n'este momento. Colombo consummou uma revolução na direcção anterior da corrente do genio nacional, encaminhando-a para esse mundo que achara.

A noticia da descoberta da America, chegando a Lisboa, avivou o calor das viagens, então adormecido. Desde que, no principio do seculo xv, a iniciativa do infante D. Henrique ¹ fomentara as

1 V. *Hist. de Portugal*, l. III, 1; o infante D. Henrique.

viagens de exploração, essa empreza tinha sido continuada com ardor diverso. A morte do infante, em 1463, esfriou os animos na prosecução das viagens. Em 1434 dobrara-se o cabo Bojador, e Eugenio IV concedera a Portugal o direito exclusivo dos territorios a descobrir, desde o cabo da Boa Esperança, até ás Indias orientaes. D. João II, principe cognominado o perfeito, e que na historia nacional occupa um lugar eminente, reanima agora o movimento das viagens. Não nos cumpre historiar as estações successivas d'essa derrota dos portuguezes, ¹ até que Vasco da Gama conseguiu chegar á India. A quieta coragem, a tenacidade, e a grandeza dos nossos navegadores produzem espectaculos, acaso menos dramaticos, mas não inferiores aos dos nossos vizinhos e companheiros de aventura. A seu tempo trataremos de estudar em que se distinguem os capitães ultramarinos hespanhoes e portuguezes; e como essas differenças são apenas os aspectos que separam as nações, sem destruir a unidade de pensamento, de caracter e de acção, que tornam uma só a Hespanha, embora a historia moderna a constituisse sob o regime de um dualismo politico.

Tambem os marinheiros e pilotos de Vasco da Gama se revoltaram, quando se viram entre mar e céu, longe das costas, na travessia do oceano indico, de Mombaça a Calicut. O nobre capitão convoca os pilotos da esquadra, a bordo da sua náó, a conselho. Vém todos. Sobre o convez estão os nonios e as cartas a um lado, a outro montões de grilhetas. Toma os instrumentos e papeis, arroja-os ao mar, e, apontando a India encoberta, diz-lhes: o rumo é este, o piloto é Deus! — As gri-

¹ V. O *Brazil e as colonias port.* l. 1, 1.

lhetas estavam alli, para metter os descrentes, presos, nos porões.

Colombo partira para o Occidente, Gama para o Oriente; e um dia, na éra de 1521, Magalhaens, um portuguez «no feito, mas não na lealdade,» transpõe essa muralha da America, pelo estreito que d'elle conservou o nome. Foi com pasmo que os portuguezes no Pacifico viram tremular na pôpa de uma náó a bandeira castelhana. Partidos de um mesmo ponto, por vias diversas, hespanhoes e portuguezes iam encontrar-se de novo sobre a outra face do mundo. N'este momento, unico e sublime da historia moderna, a Europa inteira curvava a cabeça e applaudia o genio da civilisação iberica.

A unidade d'essa civilisação, expressa por um dualismo politico, apparece principalmente n'este instante, isto é, quando a manifestação da sua energia attinge o cumulo.

Mas, n'este momento ainda, o observador vê as consequencias de um desenvolvimento organico independente, embora paralelo, accentuarem as phisionomias das duas nações nas suas empresas ultramarinas. A necessaria expansão de uma vida mal contida nos limites nacionaes na Europa, o fervor da propagação da fé, e o movimento instinctivo da cubiça, são causas communs das descobertas e conquistas hespanholas e portuguezas. No auto do *Nuevo mundo*, Lope de Vega põe na bocca do diabo estas palavras:

No los lleva cristandad
Sino el oro y la codicia.

Uma das primeiras impressões dos companheiros de Colombo, em San-Salvador, vêm dos brincos e anneis que viam nos indios. Perguntam-lhes

onde nasce o ouro, e tomam-nos a bordo, como pilotos, para os guiarem a esse paiz encantado, sobre o qual corriam na Europa lendas tão extravagantes. São os indios que encaminham os hespanhoes até Cuba. Eguaes sentimentos incitavam tambem os portuguezes na India, onde a ambição de tirar aos venezianos o monopolio do commercio do Oriente,¹ os levava.

Cortez e Pizarro, Castro e Albuquerque, eis os quatro principaes nomes da epopêa das conquistas. Não nos cabe a nós escrever os annaes d'essa historia, que n'um curto espaço de tempo enche bibliothecas, onde as campanhas e as descripções de incognitas paragens, de novas raças e costumes, têm o valor de uma absoluta novidade. Cortez chega á America no momento em que as costas do Mexico acabavam de ser visitadas; é-lhe confiada a conquista d'essa região, para onde parte com seiscentos hespanhoes, dezoito cavallos e alguns canhões: basta-lhe isto para submeter o imperio de Montezuma. Desembarcando, funda Veracruz, nomeia-se a si capitão-general da colonia, queima os seus dez navios, e interna-se no continente. Trata-se de vencer ou morrer. O primeiro choque é assaz pittoresco: Montezuma envia ao encontro dos invasores um exercito de feiticeiros. Os sortilegios não atemorizam os hespanhoes, que penetram na capital e captivam o imperador. — Pizarro guardava porcos em Trujillo, antes de partir para a America, e conquistar o imperio dos Incas. — Como o duque d'Alba na Europa, os capitães hespanhoes combinam uma ferocidade implacavel com uma submissão beata, phenomeno de que já n'outro lugar démos a expli-

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. IV, 1.

cação. Cortez não fallava a um padre sem curvar o joelho e descobrir a cabeça, ainda que o chronista diz ser isto «devoção, e um modo de dar exemplo aos mexicanos.» Artificio ou não, o facto é que os capitães hespanhoes se consideram apóstolos, — de uma singular especie, é verdade. A missão da Hespanha é, para elles todos, principalmente religiosa; e alliando este character á bizarrria do temperamento e á educação militar, produzem documentos de uma extravagancia dramatica:

Eu, Alfonso de Ojeda, servidor dos altissimos e poderosos reis de Leão, conquistadores das nações barbaras, seu emissario e general, vos (aos indios das Antilhas, 1509) notifico e declaro do modo mais cathgorico que Deus nosso Senhor, que é unico e eterno, creou o céu e a terra e um homem e uma mulher, dos quaes vós e eu e todos os homens que foram e serão sobre o mundo, descendem.

E' na historia ultramarina, vasto campo onde os caracteres podiam mais á larga bracejar e manifestar-se, que todas as extravagancias e bizarrrias do temperamento peninsular se mostram livremente. O drama castelhano, ao mesmo tempo buffo e tragico, encantador de moiguice e sombrio de terrores; onde o sorriso e o sangue, o aço que é *lingoa de Toledo*, — como se diz n'uma comedia de Lope, — e as flores que nunca faltam entre as negras tranças das mulheres; o sacrilegio e a devoção, a blasphemia e o cilicio; todas as antitheses e todos os contrastes, se acotovellam, como n'um pandemonio; — o drama castelhano, dizemos nós, representa-se todos os dias n'essa vasta e deslumbrante scena das Indias occidentaes.

No Oriente assistimos á tragedia portugueza. A épica figura de Affonso de Albuquerque domina a scena. ¹ Em 1503 fôra vice-rei para a India; e do seu governo datam as melhores conquistas: Goa e todo o Malabar, Ceylão e as ilhas da Sonda, Ormuz e a península de Malaca, além da qual, pelos reinos de Pegú e de Sião, tributarios, o imperio portuguez se estendia até ás fronteiras da China. O rei da Persia, suzerano de Ormuz, mandou pedir o tributo ao portuguez; este mostra aos embaixadores uma pilha de granadas e feixes de espadas, respondendo-lhes: «n'esta moeda paga el-rei de Portugal os seus tributos!» Pensou conquistar o Egypto para tomar posse de Suez, e poder d'ahi dominar o mar Roxo e dar um golpe mortal em Meca, a Jerusalem do islamismo: para tanto, imaginou desviar o curso do Nilo nas suas nascentes ethiopicas.

Os heroes portuguezes têm o que é de grave e digno, e ao mesmo tempo severo e quasi triste. Não se busque o drama e os seus contrastes: são vultos que se destacam da scena tragica. Os motivos da acção são identicos para ambas as nações peninsulares; mas cada uma d'ellas a desenvolve com os recursos particulares do seu temperamento. ² Qual d'elles tem maior merecimento? Ociosa pergunta, formulada por este modo. Mas, no fundo de uma tal interrogação, ha de certo motivo, para que nos demoremos a pesal-a.

Cada um dos povos peninsulares desenvolve os recursos do seu genio, e objectiva ou historicamente, esses recursos são equivalentes: o que de um lado sobra em audacia, falta do outro em justiça. Ha nos portuguezes um melhor equilibrio nas facul-

¹ V. *Historia de Portugal*, l. IV, 2. — ² *Ibid.*, l. I, 5.

dades, como é proprio do temperamento menos vigoroso; e essa é a causa do caracter tragico da scena ultramarina portugueza, ao lado da hespanhola que é uma comedia, ou um auto, como os de Lope ou Calderon.

VI

Camões

Tambem por tudo isto os portuguezes, n'esse momento creador, unico, tiraram de si o maior poema moderno; e poderam escrever um livro que é o Testamento da Hespanha. A Portugal coube uma vez a honra de ser o interprete da civilisação peninsular, perante o mundo. Esse livro, brazão da historia de toda a Hespanha, e acta immorredoura da nossa existencia nacional, é o poema de Camões, *Os Lusíadas*.

Ahi nós encontramos claramente definido, e com uma precisão superior, aquillo a que podemos chamar a essencia do genio peninsular.— Na sua primeira e mais rude expressão, appareceram-nos os caracteres dos guerreiros, onde o mysticismo se traduz por uma devoção exterior e formalista que, acompanhando a independencia da acção humana, sem se fundir com ella, dá aos homens um aspecto dual: é o duque de Alba, entrando em Roma vencedor, a tremer da figura do Papa.— Os santos hespanhoes constituem o segundo termo d'esta evolução moral: o mysticismo combinou-se intimamente com o genio cavalleiroso, produzindo typos como os de Santa Thereza ou Santo Ignacio, e obras como as de Lope e Calderon; onde se vê o phenomeno da divinisação das paixões e sentimentos naturaes,

dando lugar á criação de typos e modos-de-ser de espiritos originaes e fortes, com effeito, mas hybridos, e, como tacs, monstruosos, desnaturaes, e sem consistencia ideal.—O alcance do poema de Camões está no facto de ser o terceiro e definitivo termo d'esta elaboração do sentimento religioso; e Camões não é um phenomeno isolado no seio da sociedade portugueza, porque o seu poema é gerado com a essencia do pensamento mais intimo d'ella, revelado no character especial que distingue, no XVI seculo, os nossos heroes: um Albuquerque e um Castro, de um Cortez e de um Pizarro.

Só de leve e no essencial nós podemos accentuar aqui os traços da phisionomia do heroismo portuguez, genialmente fixada nos *Lusiadas*. O enthusiasmo religioso que os santos hespanhoes traziam para o fôro dos sentimentos naturaes, como que naturalisava Deus. A religião obtinha d'ahi esse character de realismo mystico, manifesto nas biographias e nas obras da litteratura e da pintura. Se foi por este modo que o mysticismo fugiu á absorpção nihilista, como observámos já; não ha duvida que essa solução paradoxal transformava o mundo n'um pandemonio, onde o dualismo christão fazia com que Deus e o Diabo, os santos do céu e os anjos do inferno, andassem de envolta com os homens, representando as extravagantes comedias que o hespanhol applaudia nas egrejas e nos *pateos*, e que por seu turno representava sobre a scena do mundo.

Nós dissemos que a acção era dramatica na Hespanhã e tragica em Portugal; e agora podemos já definir cabalmente a nossa idéa, primeiro formulada com o auxilio das denominações que distinguem os generos no theatro. A acção portugueza é com effeito tragica; pois o que constitue a tragedia,

eminente criação do genio grego, é a luminosa e serena comprehensão de um dogma. O dogma hespanhol, que os theologos jesuitas fizeram acceitar e vencer no concilio de Trento, era o da revelação da Ordem universal no espirito dos homens, e da existencia de uma Justiça absoluta, expressa por via das acções e das virtudes humanas.

Só aos povos, cuja constituição moral consente formularem assim as relações do infinito e do finito, é dado terem uma historia épica ; e na vida da Europa, depois dos gregos, — esses primeiros da nossa civilisação, — figuram italianos e hespanhoes.

Agora, cremos nós, ficará claramente expresso todo o nosso pensamento, se relembrarmos os tres momentos de gradual e crescente definição, com que a alma religiosa dos peninsulares exprime o seu intimo fundo. — Isso a que podemos chamar humanisação de Deus, não passa, no peito dos guerreiros castelhanos, de uma obscura intuição que elles não chegam a conciliar com a sua actividade pessoal. — No peito dos mysticos, a conciliação deu-se, porém de um modo paradoxal : porque tanto a tornaram real e viva, que desnaturaram o character e confundiram as espheras do eterno e do transitorio, da essencial e do phenomenal. — No peito, finalmente, dos grandes homens portuguezes, dos que são guerreiros e justos a um tempo, pulsa um sentimento que Camões soube definir, uma alma que soube cantar n'um poema immorredouro.

Não nos é licito agora fazer os commentarios do poema de Camões, nem entrar no demorado estudo das causas anteriores que vieram dar á nação portugueza o privilegio de erguer, no momento culmi-

nante da historia peninsular, a sua voz eminente. N'esse livro sublime, porém, não é particular, mas geral, não é propriamente portugueza, senão peninsular ou hespanhola, a significação religiosa. Ella obriga o poeta a increpar os allemães, «soberbo gado, contra o successor de Pedro rebellado;» a accusar o «Gallo indigno;» a condemnar as criminosas alianças com o turco; a propôr a empreza do resgate do Santo-sepulchro, em que todas as nações christans deviam empenhar-se. Se hespanhola ou peninsular é a religião, tambem a hombridade nacional, — nunca menos esquecida do que nos tempos de maior doidice mystica, — lhe faz escrever estes versos que traduzem o *não* aragonez, o protesto castelhano de Padilla, a revolta do Mestre-d'Aviz em Portugal:

A rei não obedece nem consente
Que não fôr mais que todos excellente.

A idéa da verdade absoluta do catholicismo e a da hombridade nacional constituem como que o alicerce do pensamento do poeta. Essa hombridade, que elle registra no seu aspecto politico ou civico, é um elemento indispensavel da construcção do edificio religioso. Os outros materiaes da obra fornece-lh'os o naturalismo. O poeta viu de perto os mundos novos e os phenomenos extraordinarios dos largos mares; viu as trombas e as tempestades; e, como a um grego, Adamastor appareceu-lhe e falou-lhe, quando montava o temeroso cabo entre as montanhas das ondas erricadas e as montanhas suspensas das nuvens plumbeas. O conjuncto d'estes materiaes fórma o monumento, e com estes sentimentos se compõe o corpo das idéas religiosas. Deus

e o mundo não lhe apparecem como irresoluveis antinomias; nem para elle a resolução consiste em trazer o céu para a terra, em transfigurar o mundo tornando a realidade um cahos, o pensamento uma vertigem, — como succedera aos mysticos. «Deus cerca em derredor este rotundo globo. E' uma verdade que nas cousas anda, e mora no visibil e no invisibil.» A imaginação do poeta anima as pedras dando-lhes lagrimas, e o bronco dorso do terrível cabo tem eloquencias superiores.

Se parássemos aqui, teríamos um Camões pantheista, bem pouco original de certo, fosse qual fosse o seu merecimento de poeta e de artista. Mas é n'este momento que o genio da civilisação a que preside lhe dá uma phisionomia propria. Nós já vimos que o mysticismo, fórmula de pensamento religioso por muitas e varias vezes explorada, adquiria, ao nacionalisar-se peninsular, uma phisionomia propria e sem precedentes. Causa analogica vamos observar agora. Ha no fundo mais intimo da alma peninsular um principio de resistencia que tudo transforma e tudo subordina a si: é a independencia, a soberania moral e social do homem. Acaso a extraordinaria plasticidade, e a variedade das nossas origens ethnologicas nos fazem aceitar e comprehender todas as fórmulas do pensamento; mas essas fórmulas, desde que caem no braço, onde o fogo do individualismo póde adormecer mas não apagar-se, logo se transformam e apparecem outras e diversas do que anteriormente eram.

Assim succedeu com o mysticismo, assim com o pantheismo succede em Camões. A alma universal, que tudo revivifica, não é outra senão o sentimento de liberdade e de justiça: e não o abstracto, mas precisamente aquelle que está no coração de cada um

de nós. A natureza idealisa-se, mas ao empyreo só se chega pelo

caminho da virtude alto e fragoso.

A virtude, porém, jámais se confunde com a belleza ou a santidade naturaes-universaes; porque determinadamente exprime o modo individual ou pessoal, pelo qual cada um de nós se torna um orgão, e todos nós, reunidos, os unicos orgãos do Absoluto.

Devemos insistir agora n'uma observação, já feita n'outro lugar. E' para nós inquestionavel que, sem o estudo d'estes intimos sentimentos que agitam e dirigem em ultima instancia a alma de um povo, jámais se lhe póde comprehender, nem a phisionomia collectiva, nem a historia. O estudo dos orgãos e funcções exteriores do corpo collectivo é tambem indispensavel; mas, desde que o systema das instituições se constituiu, n'uma raça já unificada, o papel principal, no drama da historia, cabe aos sentimentos que movem esse corpo chegado a um ponto de completo desenvolvimento organico. Assim, de um certo modo, a historia de uma civilização divide-se em tres grandes 'cyclos: no primeiro dominam os phenomenos de ordem natural, movimentos de raças, formação de linguas, de symbolos juridicos, de mythos religiosos; no segundo, os phenomenos de ordem social, desenvolvimento das instituições, encontros e luctas de classes; no terceiro, finalmente, os phenomenos de ordem moral, definição consciente das idéas, — á qual se subordinam todas as fórmulas de actividade intellectual, poetica e religiosa, e com a qual se constroem as theorias juridicas e economicas.

Isto explica o motivo porque nos temos demorado agora a expôr o systema das idéas da Hespanha. Não temos estudado o character dos escriptores-poetas, por suppormos necessario fazer entrar sempre a religião e a poesia no conjuncto dos elementos essenciaes do desenvolvimento progressivo da sociedade ; mas sim porque no systema d'estas manifestações moraes está para nós o nervo intimo e a propria alma da civilisação, nos seus periodos definitivos.

Nós vimos que raizes trazia do passado a explosão do mysticismo hespanhol do XVI seculo ; vimos como elle preparou e realisou o movimento extraordinario das descobertas e conquistas ultramarinas, e como se impöz á Europa ; resta-nos observar agora que, das duas nações peninsulares, foi Portugal aquella que a impressão produzida por esses novos mundos e por essa aventura de novo genero, fez adiantar no caminho da evolução religiosa. A outra continúa a representar o antigo drama do mysticismo. Nada ha na litteratura castelhana que se possa comparar, não dizemos agora em merito esthetico, mas sim em valor moral, aos *Lusiadas*.

Em Portugal, porém, esse rutilar de um genio foi momentaneo. A alma de Camões não era, comtudo, uma excepção. Barros, Goes, Couto, e a geração dos quinhentistas em geral, vivem do mesmo espirito ; mas extincta essa geração, as duas nações da Peninsula, um momento diversas, quando sobem ao fastigio da gloria e do poder, voltam a confundir-se n'uma vida moral commum, embora separadas, como antes tinham estado, na sua vida politica. As consequencias fataes da empreza heroica impunham-se egualmente, e da mesma fórma, a ambas.

VII

Causas da decadencia dos povos peninsulares

Antes de entrarmos na consideração das causas immediatas da decadencia das nações peninsulares, devemos accentuar bem os caracteres d'essa explosão do genio, a que temos vindo estudando as manifestações diversas, e resumir as consequencias que ellas trouxeram ao regime internacional da Europa.

Por um lado, vemos a intervenção activa e dominante tomar, na Europa religiosa e politica, uma tal energia, que é licito dizer achar-se ella por um momento submettida a uma hegemonia hespanhola. Por outro, vemos que isso não basta para dar pasto á força interna da nação que se lança, ao mesmo tempo, na empreza das descobertas e conquistas ultramarinas. Este segundo aspecto da civilisação iberica auxilia, a principio, o primeiro; porque o ouro do novo-mundo subsidia os exercitos hespanhoes no antigo; mas, com o decorrer do tempo, leva as duas nações peninsulares a abandonar os interesses europeus, entregando-se ambas, quasi exclusivamente, ao officio de explorar as suas possessões ultramarinas.

E' licito, portanto, aventar a hypothese de uma historia diversa da que realmente foi. Supponhâ-

mos que a Hespanha não tinha descoberto nem avassallado as duas Indias; e devemos concluir que, se assim tivesse sido, a sua tenacidade para imprimir á Europa o dominio do seu genio, teria sido menos theatral, mas mais duradoura. Que resultados traria isso consigo? E' difficil affirmal-o, mas é possível imaginal-o; inferindo das consequencias a que a hegemonia, embora momentanea, deu lugar. E' de suppôr, cremos nós, que os dois ramos de nações europêas, a que chamamos latino e germanico, se isolariam de um modo ainda mais terminante e formal; que as guerras de religião se teriam prolongado por mais tempo; e que essa lucta, tomando um character decisivo, viria afinal a terminar pela unificação da Europa, ou com a victoria da Allemanha protestante, ou com a da Hespanha catholica. Mais além não se póde ir, rasoavelmente, no campo das conjecturas.

A consequencia principal d'essa historia supposta teria sido o impedir a constituição de uma França, como foi a do XVII seculo, centro ou eixo do equilibrio politico da Europa, e como que terreno neutro, nem catholico nem protestante, (ou ambas as cousas a um tempo,) onde a fereza das disputas religiosas vinha parar de encontro á gargalhada franca e ao bom-senso rasteiro dos gaulezes. Essa França, eclectica e pratica, funda uma fórma nova de governo, adequada á natureza do seu genio, e a primor feita para fugir aos problemas religiosos: é a monarchia secular, assentando sobre o principio de uma soberania independente da authoridade religiosa. O espirito pratico, a monarchia secular, e o equilibrio internacional: eis ahí os tres caracteres que se desenham no concerto europeu desde a paz de Westphalia, — que é o termo das guerras de religião, da hegemonia da

Hespanha na Europa, e o começo do transitorio reinado do espirito francez.

Os hespanhoes, descobrindo o novo-mundo, crearam a principal causa d'este novo aspecto que a historia da Europa toma. O alargamento da esphera dos conhecimentos scientificos não é um facto determinado pelas descobertas, mas é fóra de duvida que ellas o auxiliaram poderosamente; e esse facto veiu engrossar todos os dias o numero dos que se afastavam das questões religiosas, e friamente as julgavam perniciosas ao desenvolvimento do espirito humano. Por outro lado as descobertas, ampliando de um modo até então desconhecido a esphera da actividade commercial, dando importancia excepcional ás instituições bancarias e ao credito, não inventam, — porque os factos preexistiam, — mas tornam preponderantes duas fórmulas de actividade mercantil, prenes de graves consequencias sociaes: o *banco* e a *especulação*.

O grande negocio ultramarino, sob a fórmula de especulação mercantil, e a acção dos metaes preciosos que a America vasava sobre a Europa, dando origem ao regime bancario, imprimiram ao velho-mundo um character ainda não visto. Vivendo até ahi sobre o fundo de riquezas proprias exploradas com o trabalho dos seus habitantes, a Europa desenvolvia-se normalmente. As descobertas vieram desviar do seu curso ordinario este desenvolvimento. Desde então a Europa apresenta o character antigo de Roma ou de Carthago, — isto é, o de um centro ou fóco, d'onde irradia um poder dominador e explorador, — e, de uma nação, ou sistema de nações, passa a ser a metropole do globo terrestre. Então apparecem os phenomenos proprios d'esta nova phisionomia adquirida.

Desde que tem a explorar vastas regiões despo-

•

voadas, sente a necessidade da escravatura, ¹ e essa condição fatal das antigas sociedades reaparece na moderna, apesar do movimento das idéas moraes que havia muito a condemnara. Por outro lado, o commercio e o banco determinam a formação de uma classe, nova para os tempos de agora; mas bem evidente em Carthago e em Roma, e que nunca desapparecera em Veneza, Carthago da meia-Edade, — a classe dos ricos, a aristocracia do dinheiro: nova fórmula de preponderancia que substitue a militar decadente, e abafa o desenvolvimento normal das sociedades e a constituição natural das classes, sobre a base do trabalho. Por outro lado, finalmente, as descobertas, dando pasto a essa actividade mercantil, — tão alheia ao genio da Hespanha, que a matou por se tentar por ella, — dá o sceptro da influencia, no concerto europeu, ás nações protestantes, por indole mais adequadas ao exercicio das funcções que o mundo agora presava mais. Essa influencia, porém, não é religiosa, é apenas mercantil; o se a principio parece que as descobertas são uma causa da victoria final do protestantismo; examinando melhor, vê-se que o vencedor foi o genio mercantil, e não o genio religioso das nações protestantes.

Reapparecimento da escravidão; constituição de uma aristocracia do dinheiro, sem base historica ou moral, — classe que causára a ruina de Roma e hoje ameaça a estabilidade das nações da Europa, com o perigo das insurreições da fome; — predominio das tendencias utilitarias ou egoistas que afinal vêm a declarar-se aberta e abjectamente em doutrina seguida com applauso; impossibilidade de

¹ V. *O Brazil e as colonias port.*, l. II, 1.

desenvolvimento normal das classes na sociedade, e como que paralisação da historia: — eis ahi as consequencias geraes deleterias que a descoberta do novo-mundo trouxe para a amphictyonia europea. Determinando-as, caracterisando-as e condemnando-as, é nosso pensamento suppô-las filhas de erros dos homens, e por isso evitaveis? De fórma alguma. Uma tal comprehensão da historia seria absurda.

Acabar de descobrir e avassallar a superficie do globo era uma fatalidade para a Europa; e, desde que tal factó se dêsse, as consequencias perturbadoras haviam de sentir-se. Não só esses males foram, — e são ainda, porque ainda padecemos d'elles, — necessarios; mas foram até, n'um sentido, excellentes; porque por tal preço podêmos desenvolver e augmentar a esphera dos nossos conhecimentos; e aprender a usar do machinismo do *credito*, arma com que viremos a resolver, hoje, problemas de economia social, identicos aos da Antiguidade, que a destruíram economicamente, e nos ameaçam a nós agora.

Outra consequencia, menos directa em verdade, das descobertas, foi a formação das monarchias modernas, ou antes a nova base a que a monarchia se apoiou. Independente do papado, por avocar a si o principio de uma sagração directa, a monarchia acaba de vencer, com os dinheiros do ultramar e com o auxilio da nova aristocracia do commercio menos nobre e exigente, os antigos fidalgos, já batidos pela força do povo nas communas. O governo das nações é, assim, confiado, inteiro, aos reis, que só a partir do XVII seculo são verdadeiramente absolutos. A Igreja não lhes faz mais sombra, porque a tibieza da fé diminue a força do papado. A aristocracia militar acabou,

desde que as suas guerras se extinguiram com os ultimos arrancos do feodálismo no xv seculo. As burguezias municipaes não ousam, tampouco, pôr condições ao seu apoio; porque olham mais para a riqueza cubiçada, do que para as liberdades que vão perdendo. O throno, outr'ora de ferro, torna-se de ouro; e em vez dos guerreiros, vêem-se nos degráus, os ricos mercadores vestidos de sedas, servis perante o rei, como *parvenus* que são; e, para se desferrarem das ironias da côrte, ferozes com os escravos, e com os pobres lavradores das terras que vão caíndo em suas mãos.

Não precipitemos porém a historia: o estudo d'estes tempos, a que iamos chegando, tem mais adiante o seu lugar proprio.

Já porém agora, no primeiro decaír das monarchias peninsulares, se deixam vêr todos os traços da phisionomia futura. Os nossos visos-reis da India são os agentes commerciaes de S. A. contratado de toda a pimenta do Oriente; e as côrtes peninsulares, como a de Carthago, bolsas mercantis, com o caracter e a força de instituições.¹ Esta natureza nova tudo perverte; e á maneira que a Hespanha, corrompida pelo ouro ultramarino, vae descendo os degráus do tumulo, sente, porventura, acordar na sua alma as vozes de antigas edades; pular-lhe no sangue algum fermento das primitivas infusões; renascer-lhe no seio o genio barbaro de alguma raça que viera de Africa. E' então a epo-

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. iv, *pass.*, a viagem da India.

cha dos Philippe II e dos D. João III, a quem chamámos dois pharaós.

Repellida pela Europa, recolhe-se no mais intimo do seu genio, e com as sombras da decadencia, esse genio perde a plasticidade e a vida que o distinguiam no momento da ascensão. A Hespanha dos Philippes é, porém, a mesma de Jimenez; o Portugal de João III é o mesmo de João II. Não ha sentimentos nem ambições diversas: ha apenas a sombra da velhice, o cansaço depois da grande obra, e as consequencias d'ella. Toda a energia, vencida, se perverte; e assim a Hespanha, além de soffrer das consequencias geraes desorganizadas provocadas pelas descobertas, soffria particularmente da perversão do espirito com que, nobre e entusiasticamente, avassallára a Europa. O jesuitismo minava-a, a intolerancia destruia-a, o ouro do novo-mundo enchia-a de corrupções podres. Ainda na quéda, porém, a Hespanha é heroica; e a feroz crueldade com que applaude, cheia de louca arrebatção, o suicidio, demonstra a extraordinaria força d'esses homens que, nem á beira do tumulo, eram capazes de exclamar contritos: *peccavi!*

As admoestações de Gil-Vicente e de Cervantes não são comprehendidas. A Hespanha vê no typo de Quijote a condemnação dos antigos cavalleiros, e applaude essa satyra, que, a não ter outro alcance, seria apenas um brinquedo erudito: bem longe se escondiam já no passado as figuras dos *Amadis!* A cavallaria que Cervantes condemna não é porém só essa, é a divina; o que elle accusa é a teimosia louca n'um heroismo já sem significação nem alcance, — fóra os de consummarem a ruina total da Hespanha. Cervantes em pessoa fóra mordido d'esse virus; e agora velho e desen-

ganado, o antigo humourismo dos *graciosos* da comedia castelhana encarna dentro d'elle, e produz uma obra de genio. Tambem imaginára remir o divino captivo; e preso, em Alger, planeava, acaso, os meios de se libertar? não; pensava em roubar a Regencia inteira ao dominio dos musulmanos! Solto afinal, mas desgraçado, substitue-se ao heroe o *gracioso*, embrulhado na esbucarada capa, atravez da qual via o sol a rir-se para elle. O dualismo do drama hespanhol apparece vivo na biographia do escriptor, que afinal conclue, condemnando em massa a nação, cuja vida se reproduzira na sua.

Não são os *Amadis* que lhe provocam o desdenhoso sorrir e a ironia pungente; no fundo d'essa ficção litteraria está a verdade social e contemporanea:

Que quieres que infiera, Sancho, de todo lo que has dicho? dijo Quijote. Quiero decir, dijo Sancho, que nos demos a ser santos y alcanzaremos mas brevemente la buena fama que pretendemos: y advierta, señor, que ayer ó antes de ayer canonizaron ó beatificaron dos frailecitos descalzos, cuyas cadenas de hierro con que ceñian y atormentaban sus cuerpos se tiene ahora á gran ventura el besarlas y tocarlas y estan en mas veneracion que está, segun dije, la espada de Roldan en la armeria del rey nuestro señor, que Dios guarde. Asi que, señor mio, mas vale ser humilde frailecito de cualquier orden que sea, que valiente y andante caballero: más alcanzan con Dios dos docenas de disciplinas que dos mil lanzadas.

Sobre esta fradesca sociedade governa absoluto um rei fanatico. A vitalidade dos órgãos nacionaes, consumida n'esses annos de grandiosas emprezas, desapareceu da terra patria; e a Hespanha offerece o aspecto de uma apparição cadaveri-

ca, opprimida por um throno que tudo absorve.
Gil-Vicente diz que

Cedo não hade haver villãos,
Todos d'El-rey! Todos d'El-rey!

A população baixára na Hespanha dois milhões de habitantes. A necessidade de sustentar interminaveis guerras levou Carlos v a adoptar expedientes financeiros que roubaram a maior parte dos capitães ás industrias productivas da nação. A penuria do thesouro imperial obrigava as tropas a pagarem-se pilhando as povoações. Aos empréstimos forçados, aos aboletamentos, succederam as falsificações da moeda e os monopolios e direitos de alfandegas,—meio seguro de estancar as fontes da riqueza commercial. Esgotados os depositos de ouro já trabalhado pelos indigenas da America, os hespanhoes entregaram-se com ardor ao trabalho improductivo das minas. As montanhas de prata que vieram para Hespanha, e todo o ouro e especiarias que vieram para Portugal, causaram o empobrecimento da Peninsula. Abandonava-se o trabalho, para ir enriquecer na America e nas Indias. Philippe II mandava fechar as minas da Hespanha para que não diminuisssem o valor dos metaes das Indias: esses depositos preciosos estão em casa, a todo o tempo se poderão lavar. Esta sabia economia não pára aqui. Por outro lado vemos D. Sebastião prohibir o juro dos empréstimos, com uma energia tão decidida, que a lei excede em rigor os casuistas mais severos, e as penas vão até ao confisco, até ao degredo: só falta a morte. Homens apostados a praticar toda a serie de actos capazes de destruir a patria, não fariam de certo melhor. Ainda não eram passados vinte e cinco

annos depois de descoberta a India, e a nação portugueza já não podia conservar as praças de Africa. Já no reinado de D. Manuel os estrangeiros, que d'antes vinham a Lisboa carregar trigo, ahi vão levar-nos os generos alimenticios, que trocam pelas especiarias do Oriente. ¹

Assentemos, porém, uma observação, antes de entrarmos no estudo d'essa historia dos judeus, que põe o remate ao edificio do desvairamento peninsular. Pouco vê quem não observa n'elle mais do que as consequencias; e, sem as ligar ás causas, não reconhece a necessidade de ambas. Os erros economicos da administração encontram motivo, já nas erradas idéas dominantes e por todos então acceitos; já na grandeza dos problemas propostos de chofre, a quem não tinha educação sufficiente para os resolver. Ninguém então os possuia na Europa, e foram exactamente as consequencias dos nossos erros que abriram os olhos aos estranhos, nossos successores no dominio ultramarino: aos hollandêzes, aos inglezes. ²

Mas nem só d'esta causa provém a ruina do edificio da civilisação peninsular. A ignorancia preparava-a, mas a intolerancia da fé consummou-a. Como, porém, havemos nós de imaginar tolerantes, quaes mercadores da Hollanda, os herdeiros dos heroes que na pureza da sua fé, e no entusiasmo que elle acordava em suas almas, tinham encontrado a força para as grandes empresas? Dispamos as impressões modernas; tratemos de

¹ V. *Historia de Portugal*, II, p. 10-19.

² V. *Ibid.* I, p. 257-61.

nos collocar na atmospherá moral d'essa epocha: só assim poderemos perceber a historia. Pois tão breve se apagam as tradições? pois o exemplo das grandes cousas não era contemporaneo ainda? Como exigir cordura d'esses homens ainda allucinados por feitos extraordinarios, em que viam milagres, e a acção directa e protectora do Deus a quem prestavam um culto reverente e intimo? Iriamos julgal-os pela craveira dos nossos raciocinios, frios e além d'isso escudados por um saber então desconhecido? Se qualquer de nós dá de barato muito ouro por um capricho, e tudo o que possua por uma exigencia da honra, — como se accusa pessoalmente os que deram de barato os judeus e a riqueza industrial da Hespanha, por uma exigencia da fé? Trazer para a historia uma tal ordem de considerações, é, além de absurdo, intolerante; porque de tal fórma julgamos, com o nosso criterio, acções que obedeciam a um criterio inteiramente diverso. Nós vivemos no regime da sciencia, elles viviam no da fé; nós obedecemos á utilidade, elles obedeciam á religião.

Além d'isso, nós sabemos e elles não sabiam. O regime, não severamente prohibitivo, mas adormentador, dos jesuitas ¹ insinuára-se na instrucção, ceifando tudo o que então se erguia acima da mediocridade. Salamanca, onde tinha chegado a haver 14:000 estudantes, via descer esse numero a menos de metade, no fim do XVI seculo. O estudo nas universidades estrangeiras era prohibido aos hespanhoes. As obras eram submettidas á censura do Santo-officio; e os authores, impressores, editores, mercadores, e até os leitores que bolissem com li-

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. VI, 1, a educação dos jesuitas.

vros prohibidos incorriam nas penas de excommunição e morte. Os jesuitas mutilavam o saber; os inquisidores, tomando na mão o sceptro de uma terrivel monarchia, fulminavam os impios. Torquemada de uma vez só queima em Sevilha, — outro El-Mansur em Cordova, — 6:000 volumes; em 1546 publica-se o primeiro Indice expurgatorio, logo em 1550 o segundo. N'esta obra de extirpar pela raiz toda a manifestação, ainda ao longe, contraria á pureza da fé, monarchia, clero e povo, de mãos dadas, com uma unanimidade completa, vêem a melhor empreza a realisar. Ignoram que se suicidam todos; mas, que o soubessem, não lhes dava a fé a coragem necessaria para affrontar o martyrio?

Assim como a propagação tinha sido o primeiro acto do drama religioso da Hespanha, assim a purificação da fé é o segundo, — que nós vámos agora estudar com um desenvolvimento relativo, attendendo á importancia do facto para a moderna historia da Peninsula.

O systema da exposição obriga-nos a offender, n'este ponto, a chronologia; e quando dividimos a propagação, da purificação da fé, obedecemos apenas ás necessidades do discurso. As consequencias que d'uma e d'outra provém são diversas: inteiramente differente é o scenario e o character das duas emprezas. Uma tem por theatro o mundo, a outra circumscreve-se á Peninsula e seus dominios; uma envolve e acompanha a politica na Europa, e as descobertas nas Indias, e as suas consequencias confundem-se com as que anteriormente expozemos; a outra vem, ao lado d'esses motivos geraes, dar-nos as causas especiaes da decadencia das nações hespanholas. Entretanto são contemporaneas e não successivas, porque a Inqui-

sição e a expulsão dos judeus datam, em Castella, do reinado de Fernando e Isabel.

Na serie de manifestações que caracterisam a expansão do genio peninsular, damos á ultima o derradeiro lugar, por ser a mais particular, não por ser a ultima no tempo. É' porém, com effeito, a ultima, em ordem ideal, porque é como o golpe do *cuchillero*, quando acaba o toiro já caído na arena, traspassado pela espada do *matador*.

A questão dos judeus na Peninsula é a mais evidente prova do character catholico da sua civilisação, embora o observador reconheça, ao lado das causas religiosas, as causas sociaes da expulsão. Todos os documentos e historias, qualquer que seja o partido com que fossem redigidos, nos dão a impressão de que os monarchas, só quando, por um espirito de tolerancia ou de boa administração, favoreciam os judeus, deixavam de ser interpretes da vontade popular. É' isso o que, em Portugal, a politica do rei D. Manuel, provocando geraes tumultos pelo reino, ¹ nos demonstra. Esse odio do povo pelos judeus era geral, na Edade-media, a toda a Europa: o povo não podia deixar de vêr n'elles os crucificadores do Christo, e a esta circumstancia juntava-se a de ter, na pessoa do judeu, o tyranno que o opprimia surdamente como onzeneiro. A tudo isto accrescia ainda a natural inveja das riquezas, e a revolta que provocava nos animos o espectáculo d'esses precitos, acarinhados pela fortuna, protegidos pelos reis, frequentemente vistos nas côrtes dos monarchas, bem olhados até pelo proprio papa. Na rudeza da sua instinctiva logica, o povo não podia comprehender, e menos applaudir, estas contradicções; porque as dores

¹ V. *Hist. de Portugal*, II, p. 5-10.

das extorsões, a casa arruinada, a loja posta em almoeda, as economias do trabalho devoradas n'um anno de fome pelo judeu agiota, vinham apoiar, com factos e soffrimentos, as conclusões do pensamento. O *Shylock* é uma synthese historica.

Esta situação em parte alguma era mais grave do que na Peninsula, porque era aqui, onde, á sombra da occupação arabe, os judeus se tinham acolhido em maior numero.

E posto que de todos sejam gabados, dizia Barros, possuem a grossura da terra, onde vivem mais folgadamente que os naturaes; porque não lavram, nem plantam, nem edificam, nem pelejam, nem acceitam officio sem engano. E com esta ociosidade corporal, n'elles se acha mando, honra, favor e dinheiro: sem perigo das vidas, sem quebra de suas honras, sem trabalho de membros, sómente com seu andar meudo e apressado, que ganha os fructos de todos os trabalhos alheios.

Estas palavras resumem a situação dos judeus, e são o ecco das fundadas queixas do povo. Era um problema de ordem economica-social, ou fiscal apenas, (problema de hoje tambem, apesar do extermínio dos judeus,) que o governo não sabia resolver. D'ahi nascem os variados aspectos d'essa historia, que não sáe do terreno de uma perseguição religiosa, senão para cair no de uma protecção anti-social. O lado religioso da questão primava já sobre o lado economico; e, dada a expansão do espirito catholico, os monarchas haviam de religiosamente resolvel-a, para interpretar com verdade o querer do povo, ainda que não seguissem, quando não seguiam, os dictames do proprio espirito.

Esta questão dos judeus levantava-se agora pela segunda vez na Hespanha. Da primeira, a monarchia visigothica, destruida pela invasão arabe, não

podera consummar o facto da exterminação. Assim, atravez de oito seculos de guerras, reatava-se a cadeia da historia; voltava-se á tradição dos godos, agora que, depois da conquista de Granada, os ultimos restos do baluarte musulmano estavam caídos por terra. Como outr'ora, o rei, presidindo á Egreja, que por seu turno presidia e interpretava o espirito nacional, é o grande Inquisidor; e o decurso d'esta historia mostrará quanto é iniquo lançar aos hombros do papado a responsabilidade d'estes actos. Roma era então demasiado devassa para ter enthusiasmos crentes, e demasiado avára para ser intolerante. Enthusiasmo e intolerancia só queimavam os peitos dos hespanhoses; e a acção do papado, n'esta historia, consiste em mitigar a furia dos apostolos, ou em virtude do dinheiro que recebe dos judeus; ou em virtude de uma humanidade natural em filhos d'essa Italia da Renascença, artista, epicurista e por isso tolerante; ou, finalmente, em virtude da defeza da propria authoridade usurpada.

A ancia dos reis catholicos por concluir a obra da unidade religiosa da Hespanha é tal, que já em 1478 Torquemada, prior dos dominicos de Segovia, fôra nomeado inquisidor geral, dois annos antes da data da bulla de Sixto IV. Afinal o monarcha impera sobre toda a Hespanha, afinal vae reduzir á fé todos os seus subditos, e, presidindo ás assembléas geraes da Inquisição, ser como os antigos reis godos á frente dos concilios. Em 1448, em Sevilha, tem lugar essa primeira reunião, onde, como nas antigas assembléas do clero, os nobres tomam assento. Decide-se ahi consummar o facto da unificação da fé. Em 92, saem em massa de Hespanha oitocentos mil judeus que preferem exilar-se a renegar.

Como os antigos concilios do tempo dos godos, a Inquisição é tambem uma arma, que serve, nas mãos do monarcha, para acabar de submeter essa nobreza semi-feodal creada pela reconquista: porque perante a fé não ha privilegiados, e ninguem está ao abrigo das iras do terrivel tribunal. A sua intervenção é tão absoluta, e a sua dedicação tão excessiva, que, tornando-se mais catholica do que o papa, lhe usurpa a authoridade, reage contra as ordens pontificias,—chegando a dar á Egreja peninsular o character de nacional, com o rei á frente como pontifice, ao lado o inquisidor como primeiro prelado.

Os judeus tinham fugido, mas a depuração não era ainda total: restavam os mouros, espalhados pelo centro da Hespanha, e os foragidos nas serranias da Betica austral, para onde as correrias e perseguições do cardeal Jimenez os arrojaram. Captivos da reconquista, os mouros viviam na Hespanha á mercê das oscillações da tolerancia, das acções e reacções da politica e da religião. Os historiadores fazem variar o numero d'elles entre trezentos e novecentos mil. Habitando isolados da população christan, nas suas *aljamas* ou mourarias,—como os judeus habitavam os *ghettos*,—constituam uma familia áparte. Laboriosos, porém, e humildes, não excitavam no povo os odios e invejas: os seus officios punham-nos em contacto com o commum da gente, e de um modo que não offendia nem molestava os brios, nem os interesses dos christãos. Eram hortelões no campo, logistas nas cidades; exerciam os mistéres humildes; eram caldeireiros, ferreiros, sapateiros, saboeiros, arriei-

ros. Como toda a colonia, isolada pelas leis do resto de uma população com quem lhe não é dado confundir-se, o sentimento de solidariedade vinculava os estreitos laços da origem e destino communs. Nenhum mendigava, porque, se caía em miseria, soccorriam-no. Calados, soffredores, mas vingativos por necessidade, a offensa que um recebia era tomada como collectiva. Quando um d'elles commettia um crime, em vão as justiças buscavam o culpado. Eram um por todos, e todos por um. D'aqui provinham, necessariamente, conflictos e rixas, como as que em 1467 ensanguentaram Toledo, e Valladolid em 1470. Individualmente inoffensivos, estimados até muitas vezes, eram, porém, uma causa de permanentes sustos. A proximidade das populações granadinas, e das de Marrocos para além do Estreito, fazia receiar ainda, aos novos godos, uma segunda invasão, — na qual ás colonias de mouros coubesse o papel que oito seculos antes coubera aos judeus. Aos de Castella e Leão não era licito ir a Granada, e só com fiança podiam ausentar-se para o Aragão, para Valência, ou para Portugal. Em 1592, pedem as côrtes de Madrid que os repartam por todas as provincias de Hespanha, que se lhes não consinta o afastarem-se mais de cinco leguas á roda da *aljama*, e que na guerra se lhes dêem os lugares mais perigosos, para assim ir acabando em breve essa anomalia.

Philippe III adoptou em 1609, um meio mais expedito: expulsou-os em massa. Radical esta medida, como fôra a dos judeus, satisfazia a um tempo as exigencias sociaes e as consciencias. Como o escrupuloso que, á força de vêr em tudo casos de consciencia e origens de peccado, vae gradualmente destruindo, uma a uma, todas as origens de

vida moral, até se encontrar socegado e em paz no seio da vacuidade idiota do seu cerebro: assim a Hespanha, cheia de escrupulos, ia gradualmente expellindo de dentro de si todas as causas de peccado, até se achar n'um estado de pureza, que correspondia á despovoação, á ruina, á especie de paz que homens e nações gozam na quieta mansão dos tumulos.

Os mouros foram forçados a transpôr o Estreito e a refugiarem-se em Marrocos. Anteriormente os judeus tinham-se em parte refugiado em Portugal, onde a administração não estava ainda arrebatada pelo ardor religioso, que um pouco mais tarde a inspirou tambem. Não era que no povo portuguez a fé tivesse menos calor: era que D. João II, na sua sabedoria, não concordava com o pensamento nacional. Com effeito, já nas côrtes de Evora, em 1481, as riquezas e a ostentação dos judeus tinham sido arguidas. Mais de vinte mil familias de israelitas hespanhoes tinham buscado refugio em Portugal, e D. João II dera-lh'o por oito mezes, mediante imposto de oito cruzados por cabeça e pena de escravidão, quando não saíssem no prazo marcado. Esta dura condição não chegou a ser cumprida; mas nos fins do reinado do Principe-perfeito o ardor era já tanto, que se propoz o plano de colonisar S. Thomé com os filhos dos judeus. ¹ Com a elevação de D. Manuel ao throno, volta uma politica de tolerancia; mas o casamento do rei, com a filha do rei catholico, determina uma mudança na politica portugueza; e como presente de bodas D. Ma-

¹ V. O *Brasil e as colon. port.* p. 15.

nuel pública, em 1496, a ordem de expulsão de todos os judeus e mouros fôrros, quer naturaes quer immigrados, que recusassem o baptismo. A morte e o confisco puniriam os que insistissem em não adoptar nenhuma das duas alternativas, exilio ou conversão. ¹

Parece que, na maxima parte, os judeus optaram pelo segundo expediente, — muito mais facil de certo, desde que intimamente estavam decididos a burlarem-se das aguas lustraes, como o prova o pedido que fizeram, e a concessão que se lhes deu, de por vinte annos não serem devassados nas suas crenças. Esta solução perigosa, e n'um sentido absurda, irritou o fanatismo do povo, sem trazer aos judeus a paz que desejavam. Os fieis logo perceberam a burla; e se primeiro os offendiam a liberdade, a riqueza e a influencia dos judeus, a tudo isso vinha agora juntar-se o espanto do sacrilegio. Sacrilegos eram esses baptis-mos; e permanente sacrilegio o uso dos sacramentos que, como suppostos christãos, os judeus faziam, pensando com isso melhorar a sua sorte.

D'aqui principia essa terrivel comedia de ignominias e sangue, que a decisão de D. Manuel poz em scena. As matanças de Lisboa ² eccoavam em todo o reino, e a custo eram violentamente reprimidas as repetições. O odio antigo ateiava-se agora com alimento novo, e o spectaculo do sacrilegio impune enchia de legitimas indignações a alma crente do povo. Essa indignação rebenta em barbaros morticínios, que são o lado tragico da comedia, em que a abjecção dos judeus representa a ignominia. O povo, tumultaria e caprichosamente,

¹ V. *Historia de Portugal*, II, pp. 7-8. — ² *Ibid.* 8-10

exercia uma devassa permanente sobre as crenças dos novos christãos; e a miude, pela mesma fórma, avocava a si o direito de executor da justiça ecclesiastica. Era uma Inquisição informe, que precedia o estabelecimento do tribunal da fé.

E' isto o que D. João III, principe em cuja alma todo o fanatismo da nação encarnára, logo comprehende, porque o sente; e na viva paixão do rei por esse tribunal que conseguiu fundar, contra a resistencia de Roma, deve o historiador vêr este motivo intimo. ¹ Dada a situação creada por D. Manuel, impossivel como era uma solução tolerante, qual seria em nossos dias, — força é reconhecer que a organização de um tribunal da fé era preferivel á existencia anarchica d'esse mesmo tribunal, confiados os cargos de juizes a uma plebe fanatisada por outra plebe de frades energúmenos. Se a paixão do rei é a paixão do seu povo, devemos reconhecer que, ainda sob o ponto de vista da boa economia administrativa, ainda sob o ponto de vista da justiça e da ordem, a fundação da Inquisição era desejavel.

Se taes motivos influíam nos conselhos do monarcha, o espirito particular d'elle ardia n'esse entusiasmo de purificação, geral a toda a Hespanha. Torquemada tinha em dezoito annos processado mais de cem mil pessoas; de seis a sete mil tinham sido queimadas em effigie; e nove mil realmente queimadas em carne e osso, nos altares de Christo, — como em Carthago, no ventre de Baal, ardendo em chammas, se deitava diariamente o repasto do deus.

No espirito de D. João III, a quem a paixão levou um historiador nosso a chamar «fanatico, ruim

¹ V. *Historia de Portugal*, II, pp. 20 e segg.

de condição e inepto,» scintillava a mesma chamma, então fulgurante em toda a nação. Condemnar o principe sem a condemnar a ella é falsear a historia, applicando-lhe um criterio que lhe não convém. Esse historiador, ¹ tão nobre pelo character, quanto illustre pelo saber e benemerito pelo trabalho, deixou-nos escripta a narrativa das negociações que prepararam o estabelecimento da Inquisição em Portugal. Na sua vontade de deprimir o principe, para elle culpado d'um crime que, a sel-o, cabe á nação inteira; na sua vontade de condemnar, n'um homem, aquillo que, com toda a razão, o seu moderno e forte espirito condemnava; não poupa as vaias e os insultos, e quasi exulta quando nos mostra D. João III mandando assassinar um homem que embaraçava a realisação dos designios da corôa. Quem não sabe a que loucuras e crimes, segundo a moral, conduz a Razão-d'Estado? Qual será o principe d'esse XVI seculo, e de todos os seculos afinal, que não tenha nas dobras do manto mais de uma nodoa de sangue, e nas reconditas voltas da consciencia mais de um remorso pungente?

Apesar de tudo, porém, d'essa historia sáe uma impressão: D. João III seria inepto e fanatico, mas era sincero na sua crença; Roma seria corrompida e vil, mas a corrupção e a vileza serviam n'este momento a humanidade; os judeus, porém, effectivamente martyrisados, não merecem o lyrico applauso de uma philantropia rasteira, porque o amor dos homens é sobretudo o amor da dignidade humana; e esses martyres não a conheciam, na abjecção com que tudo confiavam ao dinheiro corruptor, e na indignidade com que se submettiam a praticar os actos de uma religião que aborreciam.

¹ A. Herculano.

Tudô isto a historia das negociações evidentemente demonstra. Entre Roma e os judeus ha um mercado aberto; e, a peso de ouro, os ultimos conseguem dos papas a resistencia ás pretensões do rei. A humanidade e os direitos pontificios são as phrases com que, nas bullas protectoras dos judeus, se traduzem as quantias recebidas. A correspondencia entre o embaixador e o rei portuguez é eloquente:

Toda a importunação que se fez ao Clemente (vii) pera dar esse breve á ora da morte foy porque lhe dysse o seu confessor induzido dos christãos novos que poys tinha avydo o dinheyro delles que era conseyencya non lhe deyxar o perdão limpo e livre. E isto he verdade e assy o dysse Santiquatro ¹ ao papa Paulo (iii) perante noos.

N'outro lugar Santiquatro, vendo que os judeus em Roma obtém o que desejam com dinheiro, propõe a divisão:

O que diz Santiquatro he que o nom levem estes Judeus tão sabroso e que lhes penitencia de vinte ou trinta mil cruzados, ou os que V. A. ouver por bem e que partaes co papa para suas necessidades.

Os embaixadores, como politicos, sem preconceitos, e vivendo n'essa Italia devassa, insistem com o rei:

Tudo que V. A. quizer negociar bem com este papa (Paulo iii) ade ser pondolhe seu emteresse diante; tudo se fará como lhe non tocarem no emteresse. E V. A. deste pão de seu compadre deixe ao alylhado levar uma parte.

¹ O cardeal que na Curia defendia os interesses da corôa portugueza.

Pois bem : D. João III teima, — não cede, nem partilha. E' um crente, não é um politico. Admirar-o-hiamos, se imitasse o papa? Ou pretenderiamos que fosse, no seculo XVI, como é o typo dos grandes homens que hoje, á luz das idéas do seculo XIX, concebemos? Para nós, a sua grandeza está precisamente n'essa exaltação religiosa, que hoje condemnamos de um modo abstracto ; mas que não podemos nem devemos condemnar na historia, com o criterio de principios então desconhecidos.

A paixão religiosa de D. João III é tal que «se este cargo (o de inquisidor-mór) fôra de principe secular com muy grande gosto me empregara nele.» Isto escreve para Roma ao seu embaixador. Finalmente, em 1536, obtem para o seu reino o desejado tribunal, e repete-se aqui o furor de purificação da fé, havia muito praticado no visinho reino.

Quem estudou a historia da côrte de Roma na Renascença, sabe quanto o estado a que o christianismo chegára, o tornava insufficiente para as almas piedosas. Ahi reside a causa intima dos movimentos reformadores, que rebentam parallelamente na Hespanha e na Allemanha, dando de si, a Inquisição na primeira, o Protestantismo na segunda. Necessidade da evolução historica, necessidade do temperamento nacional peninsular, — eis a explicação real dos phenomenos que estudámos. Se agora, passando a outra esphera de considerações, os avaliamos abstractamente, — isto é, de um modo absoluto e independente do encadeamento a que na realidade estão subordinados, — forçosamente devemos concordar em que, entre o

mysticismo dos allemães, o naturalismo dos italianos, e o idealismo peninsular; entre o sentimento que leva aos delirios dos anabaptistas, o que leva ás monstruosidades dos Borgias, e o que leva a formar a pleiade dos heroes que dominaram o velho mundo e descobriram o novo, — a palma cabe ao ultimo, apesar das suas funestas consequencias.

Assim como o excessivo trabalho consome o corpo, assim como o demasiado esforço do pensamento esvae o cerebro dos homens, — assim acontece aos povos que um dia executaram uma grande obra, ou viveram de uma ardente idéa. Que ha porém realmente digno, mais eminentemente nobre do que isto, na vida dos individuos e na das nações? Para mais do que para produzir, consumir e obscuramente voltarmos ao seio da natureza animal, existimos: não condemnemos, pois, as duras consequencias do heroismo.

Nunca, depois da Grecia, ellas foram tão crueis como na Hespanha:

Corre vela e sem leme
O tempo desordenado
De um grande vento levado!

Foi esse *grande vento* que dispersou a *Grande Armada*, ultimo arranco da nação hespanhola no seu duello contra o protestantismo; foi elle quem levantou em Alcacerquibir as nuvens de areia ardente que, cegando os olhos de D. Sebastião com a cegueira da morte, pozeram termo final á empresa da redempção dos Lugares-santos. ¹ Depois de combaterem o mouro e o protestante, depois de se

¹ V. *Hist. de Portugal*, 1. v, 3.

extenuarem n'essa lucta, os soldados de Deus caíam ambos, vencidos, no chão.

Quem de facto os derrubava não era, nem o protestante, nem o mouro: era o espirito moderno, por elles involuntariamente fomentado, ao defenderem em Trento a dignidade da razão humana, e ao descobrirem no Oriente e no Occidente os mundos ignotos. Os fructos da nossa obra voltavam-se contra nós; e os golpes mortaes recebidos acabavam de assegurar o triumpho necessario do espirito moderno, a que a nossa phisionomia já antiga, as nossas forças já perniciosas, não podiam pôr senão embaraços.

Quando as duas nações da Peninsula, exangues e vencidas, se abraçaram, como dois cadaveres n'um campo-santo,¹ debalde esperou ainda alguém vêr na unidade uma causa de novas forças. Essa unidade existira de facto no pensamento commum. Apesar do regime de um dualismo politico, a Europa viu sempre, em Castella e Portugal, um só corpo animado por um mesmo espirito. Agora a fusão era formal apenas, porque a natureza não tem plasticidade bastante para tornar vivo o abraço de dois cadaveres. Essa ephemera união de 1580 dura meio seculo apenas, e é esteril. Separadas de novo, as duas nações entram outra vez a par, na historia que lhes preparam os seculos XVII e XVIII, e que nós rapidamente estudaremos, antes de concluir a nossa derrota.

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. v, 3.

LIVRO QUINTO

As ruínas

I

A Peninsula nos seculos XVII e XVIII

O systema de causas anteriormente exposto reduz a um silencio, como o da morte, as duas nações da Peninsula, de novo separadas no meado do xvii seculo. Nós, que nos não propozemos a escrever agora a historia d'essas nações, vemos breve o termo da nossa obra. A acção da civilização ibérica finalisa com o seculo xvi, deixando ao mundo preciosos legados; e a partir d'essa epocha, o historiador apenas tem a registrar os factos da decomposição interna; os incidentes que no meio d'ella se dão, como tentativas estereis de galvanisação de um organismo morto, — fallamos das dictaduras de Aranda e de Pombal; e finalmente a obscura e ainda indeterminada agitação collectiva que, á maneira do que se viu na Edade-media, prepara, ou já effectua, na Peninsula, a elaboração de um novo organismo nacional e o genesis de um novo pensamento collectivo, qual outr'ora foi o catholicismo.

Cederemos a palavra a um nosso illustre escriptor que n'um discurso, cuja idéa se nos affigura

incompleta e insustentavel á luz da historia ¹ desenhou com os mais vivos e eloquentes traços o quadro d'essa decadencia que se arrasta pelos seculos XVII e XVIII :

A uma geração de philosophos, de sabios, e de artistas creadores, succede a tribu vulgar dos eruditos sem critica, dos academicos, dos imitadores. Saímos de uma sociedade de homens vivos, movendo-se ao ar livre: entramos n'um recinto acanhado e quasi sepulchral, com uma atmospherá turva pelo pó dos livros velhos, e habitado por espectros de doutores. A poesia, depois da exaltação esteril, falsa, e artificialmente provocada, de Gongora; depois da affectação dos conceitos, (que ainda mais revelava a nullidade do pensamento), cáe na imitação servil e inintelligente da poesia latina, n'aquella escóla classica, pesada e fradesca, que é a antithese de toda a inspiração e de todo o sentimento. Um poema compõe-se doutoralmente, como uma dissertação theologica. Traduzir é o ideal: inventar considera-se um perigo e uma inferioridade: uma obra poetica é tanto mais perfeita, quanto maior numero de versos contiver traduzidos de Horacio, de Ovidio. Florescem a tragedia, a ode pindarica e o poema heroi-comico, isto é, a affectação e a degradação da poesia. Quanto á verdade humana, ao sentimento popular e nacional, ninguém se preocupava com isso. A invenção e originalidade, n'essa época deploravel, concentra-se toda na descripção cynicamente galhofeira das miserias, das intrigas, dos expedientes da vida ordinaria. Os *romances picarescos* hespanhoes e as *comedias populares* portuguezas, são os irrefutaveis actos de accusação que, contra si mesma, nos deixou essa sociedade, cuja profunda desmoralisação tocava os limites da ingenuidade e da innocencia no vicio. Fóra d'esta realidade pungente, a litteratura, official e palaciana, espraiava-se pelas regiões inspidas do discurso academico, da oração funebre, do panegirico encommendado, — generos artificiaes, pueris, e mais que tudo, soporiferos. Com um tal estado dos espiritos o que se podia esperar da Arte? Basta erguer os olhos para essas lugubres móles de pedra, que se chamam o Escurial e Mafra, para vermos

¹ O sr. A. de Quental, *Causas da decadencia dos povos peninsulares.*

que a mesma ausencia de sentimento e invenção, que produziu o gosto pesado e insipido do Classicismo, ergueu tambem as massas compactas e friamente correctas, na sua falta de expressão, da architectura jesuitica. Que triste contraste entre essas montanhas de marmore, com que se julgou attingir o grande, simplesmente porque se fez o monstruoso, e a construcção delicada, aerea, proporcional e, por assim dizer, espirital dos Jeronymos, da Batalha, da cathedral de Burgos! O espirito sombrio e depravado da sociedade, reflectio-o a Arte, com uma fidelidade desesperadora, que será sempre, perante a historia, uma incorruptivel testemunha de accusação contra aquella época de verdadeira morte moral. Essa morte moral não invadira só o sentimento, a imaginação, o gosto: invadira tambem, invadira sobretudo a intelligencia. Nos ultimos dois seculos não produziu a Peninsula um unico homem superior, que se possa pôr ao lado dos grandes creadores da sciencia moderna: não saíu da Peninsula uma só das grandes descobertas intellectuaes, que são a maior obra e a maior honra do espirito moderno. Durante 200 annos de fecunda elaboração, reforma a Europa culta as sciencias antigas, cria seis ou sete sciencias novas, a anatomia, a phisiologia, a chimica, a mecanica celeste, o calculo differencial, a critica historica, a geologia: apparecem os Newton, os Descartes, os Bacon, os Leibniz, os Harvey, os Buffon, os Ducange, os Lavoisier, os Vico: — onde está, entre os nomes d'estes e dos outros verdadeiros heroes da epopêa do pensamento, um nome hespanhol ou portuguez? que nome hespanhol ou portuguez se liga á descoberta de uma grande lei scientifica, d'um systema, d'um facto capital? A Europa culta engrandeceu-se, nobilitou-se, subiu sobretudo pela sciencia: foi sobretudo pela falta de sciencia que nós descemos, que nos degradámos, que nos annullámos. A alma morrera dentro em nós completamente.

Pelo caminho da ignorancia, da oppressão e da miseria, chega-se naturalmente, chega-se fatalmente, á depravação dos costumes. E os costumes depravaram-se com effeito. Nos grandes a corrupção faustuosa da vida da côrte, aonde os reis são os primeiros a dar o exemplo do vicio, da brutalidade, do adulterio: Affonso vi, João v, Philippe v, Carlos iv. Nos pequenos a corrupção hypocrita, a familia do pobre vendida pela miseria aos vicios dos nobres e dos poderosos. E' a época das amasias e dos filhos bastardos. O que era então a mulher do

povo em face das tentações do ouro aristocratico, vê-se bem no escandaloso *Processo de nullidade do matrimonio de Affonso VI* e nas *Memorias* do cavalheiro de Oliveira. Ser rufião é um officio geralmente admittido, e que se pratica com aproveitamento na propria côrte. A religião deixa de ser um sentimento vivo, torna-se uma pratica inintelligente, formal, mecanica. O que eram os frades sabemol-o todos: os costumes picarescos e ignobeis d'essa classe, são ainda hoje memorados pelo Decamerone da tradição popular. O peor é que esses histriões tonsurados eram ao mesmo tempo sanguinarios. A Inquisição pesava sobre as consciencias como a abobada de um carcere. O espirito publico abaixava-se gradualmente sob a pressão do terror, enquanto o vicio, cada vez mais requintado, se apossava placidamente do lugar vasio que deixava nas almas a dignidade, o sentimento moral e a energia da vontade pessoal, esmagados, destruidos pelo medo. Os *casuistas* dos seculos xvii e xviii deixaram-nos um vergonhoso monumento do requinte bestial de todos os vicios, da depravação das imaginações, das miserias intimas da familia, da perdição dos costumes, que corroía aquellas sociedades deploraveis. Isto por um lado: porque pelo outro, os *casuistas* mostram-nos tambem a que abaiçamento moral chegára o espirito do clero, cavando todos os dias esse lodo, revolvendo com afinco, com predilecção, quasi com amor, aquelle montão graveolente de abjecções. Todas essas miserias intimas reflectem-se fielmente na litteratura. O que era no seculo xvii a moral publica vê-se, (e com todo o relevo de uma penna sarcastica e inexoravel,) na *Arte de Furtar* do P.^o Antonio Vieira. Emquanto aos documentos para a historia da familia e dos costumes privados, encontramol-os na *Carta de Guia de Casados* de D. Francisco Manuel, nas *Farças populares* portuguezas, e nos *Romances picarescos* hespanhoes. O espirito peninsular descera, de degráu em degráu, até ao ultimo termo da depravação.

Se quizermos resumir em poucas palavras as causas da desorganisação da sociedade peninsular, achamos tres que nos dão a chave do problema: o Individualismo, o Jesuitismo e as Conquistas. Todas tres são, agora, fórmias corrompidas de um grande pensamento já anachronico; e assim, o ver-

dadeiro e unico principio da corrupção está no proprio facto da grandeza anterior. O Individualismo dera os grandes homens, — agora dá apenas miseraveis que, affectando grandeza n'um luxo immoral, pensam que o ouro e a dissolução bastam para crear e manter uma aristocracia. O Jesuitismo, ou antes o movimento mystico d'onde elle saíra, fôra a intima fibra, a mola interior da energia peninsular, — e agora é apenas uma religião de obediencia e uma eschola de systematica perversão. As Conquistas foram a empreza que os dois sentimentos anteriores levaram a executar, — e agora são apenas a sentina que vasa sobre a Peninsula um ouro corruptor, o estygma da escravidão, a syphilis, o amor da ociosidade, a desordem dos costumes. Já em tempos anteriores um professor belga, viajando na Peninsula, escrevia: «Venus é em toda a Hespanha exactamente como outr'ora em Thebas.» A Venus preta, da Guiné ou da Cafraria, vem collocar-se, nos altares, ao lado da antiga. ¹

De tudo isto somos levados a concluir que as causas da decadencia da Peninsula não são uns certos e determinados factos desorganizadores, que devam contrapôr-se ás causas da sua anterior prosperidade e glória. Esse dualismo não é proprio da historia, nem da natureza. As causas iniciaes da vida e da morte são as mesmas: uma implica a outra; no principio da primeira está a razão de ser da segunda. Os membros que na escuridão da cova se decompõem, roídos de vermes, são ainda os mesmos que, na plenitude da força, se moviam á luz do sol. Morreram: decompõem-se, porque se esgotou esse mysterioso principio de vida que dava

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. vi, pass. e *O Brazil e as colonias port.* l. II, 1 a 7.

unidade e alma ao organismo. A decadencia das nações e a morte dos individuos são condições, necessarias ambas, da sua grandeza e da sua existencia; e os phenomenos ou symptomas da corrupção collectiva, ou da decomposição dos organismos animaes, são tambem apenas a preversão do principio da vida, no qual se contém a necessidade da morte.

Dizer, portanto, que a Hespanha morreu *por* estas ou est'outras causas tem apenas o valor de significar as fórmãs especiaes que a morte, necessaria e fatal, revestiu. Cabe ao historiador indicá-las, cumprindo-lhe ao mesmo tempo determinar com precisão o lugar d'ellas. Tanto isto assim é, tanto a causa primordial da decadencia escapa á observação, que todas, todas as suppostas causas, depois de bem analysadas, nos apparecem afinal como simples e necessarias consequencias. Assim a riqueza das Indias, assim a corrupção dos costumes, assim a lugubre e feroz estupidez da religião, assim a ridicula insipidez da instrucção. Mas se, d'entre todos estes symptomas, ha algum que dê de si um maior numero de consequencias graves e fataes, é este ultimo. A instrucção scientifica tinha-se já tornado na Europa o que em éras passadas fôra a educação religiosa: a base do desenvolvimento do espirito collectivo. Medir o grau de elevação do saber em uma sociedade, era já no seculo XVII, e tornou-se desde então cada vez mais, o mais seguro meio de avaliar o grau de elevação culta de um povo.

Quereis, pois, um documento eloquente da degradação da Hespanha? A Universidade de Salamanca resiste ás reformas de Carlos III, declarando que: «Nada enseña Newton para hacer buenos logicos ó metafisicos; y Gassendi y Descartes no van tan acordes como Aristoteles con la verdad revelada.»

II

O Absolutismo. Carlos III e José I

O marquez da Ensenada, insistindo com Fernando VI sobre a necessidade de reformar os estudos, escrevia :

No sé que haya catedra alguna de derecho publico, de fisica experimental, de anatomia y botanica. No hay punctuales cartas geograficas del reino y de sus provincias, ni quien las sepa grabar, ni tenemos otras que las imperfectas que vienen de Francia y de Holanda. De esto proviene que ignoramos la verdadera situacion de los pueblos y su distancia, *que és una verguenza.*

Uma vergonha! Este sentimento dos ministros de Fernando VI e de Carlos III, é tambem o do marquez de Pombal.¹ O contacto com as nações europeas formára na Peninsula um escol de homens modernos, em quem a tradição nacional se apagára. Viam a poderosa monarchia franceza prosperar, apoiada ás instituições do absolutismo, — um exercito permanente, uma diplomacia, um systema de protecção economica, — e pensaram reproduzir e implantar tudo isso na Peninsula. Mas, assim como, seculos antes, a monarchia visigothica fôra apenas um episodio e uma van tentativa de conservação, na historia da dissolução da Hespanha romana; assim agora o absolutismo o era na historia da decomposição da moderna Hespanha. En-

¹ V. *Hist. de Portugal*, 1. vi, 5.

tão, o christianismo apparecia como um elemento previo da futura reorganisação: da mesma fórma que nos troncos das arvores carcomidas rebentam muitas vezes as vergonteadas viçosas. Agora tambem, ao lado das tentativas ephemeras de Aranda e Pombal, rebentava sobre o tronco da Hespanha caduca um ou outro symptoma de apparecimento das sciencias, ou do espirito proprio d'ellas.

Não nos cumpre a nós pesar e julgar aqui o absolutismo puro, esse systema que propriamente sãe da historia da civilisação franceza, embora d'ella fosse, com maior ou menor fidelidade, importado nas demais nações da Europa. Incidente e rapidamente tocaremos esse estudo no lugar opportuno. O que é particularmente nosso, no movimento a que ficaram ligados os nomes de José I e de Carlos III, é a destruição do passado, não é a reconstituição do presente. O que ainda revela a energia do moribundo, é a coragem com que elle já se condemna e despe a mortalha, erguendo-se na cova a bracejar com uma furia, — em que o observador vê a prova da ausencia de verdadeira força. Nunca se creia em quem arremette com violencia: n'esse acto está sempre uma prova de pequena confiança na propria força. Quando a energia é verdadeira, é serena e simples como a vida; e os regimes de Terror, como o de Pombal, o de Cromwell, o de Robespierre, o de D. Miguel, demonstram uma fraqueza intima, e têm em si a propria condemnação, — como cousas excepçionaes, monstruosas, e por isso votadas a uma curta existencia. Traduzem uma crise e não um movimento normal. Umas vezes são uma revolução precipitando o desenvolvimento organico; outras, — e agora é este o caso, — são uma revolução tambem, procurando violentar a invencivel força de uma decomposição fatal.

As causas immediatas, ou melhor diríamos os symptomas d'essa decomposição, eram tão evidentes aos ministros de Carlos III e D. José I, como agora nol-o são a nós. A prova d'esta affirmação está na certeza dos golpes que despediram. O primeiro e o mais grave caíu sobre os jesuitas.

A *Companhia*, a cuja apparição na scena do mundo nós assistimos, era o ser mais extravagante e hybrido que podia ter saído do cerebro dos homens. Producto do mysticismo de uma nação, logo pervertido pela educação europêa do seu fundador; tentativa de cavallaria divina, sem os extasis nem delirios, que eram para esta as empresas e torneios; amalgama de espirito mystico e de espirito pratico, de heroismo e de astucia, — pretendia ganhar o mundo para Deus, não com as armas do céu, mas com as da terra; não com a prégação e o exemplo, mas com a politica e a arte. Instituição mundana para fins divinos; recusando os antigos meios apostolicos; como que negando o seu character sagrado, para consolidar a sua importancia profana; negando porém, intimamente, esta ultima, porque, bem no fundo, a sua obra não era d'este mundo; pervertendo-o para o dominar e converter; minando a authoridade dos reis, minando a solidez e verdade da instrucção, emquanto aparentemente se propunha defender uma e fomentar a outra; — a *Companhia* estava, no seio da sociedade civil, como esses insectos que na sombra vão, lenta e seguramente, roendo todo o arcabouço dos edificios. Termitas de Deus, os seus dentes eram por isso mais agudos, penetrantes e tenazes: roíam breve e incessantemente. A obediên-

cia tornava-os anonymos, ao mesmo tempo que o fervor mystico os tornava heroicos : nada pudera resistir a essas legiões.

Com effeito, um seculo ou menos lhes basta para ganharem celebridade de santos com as suas missões ultramarinas, e para á sombra d'essa celebridade governarem, ao lado dos reis, em todos os thronos da Europa, — não como Jimenez ou Riche-lieu, mas como confessores humildes, directores das almas e do ensino publico.

Não se investe porém assim impunemente com a força das cousas, nem com a natureza dos homens. Ao fim de um seculo tambem, as nações começaram a sentir os estremecimentos de todo o edificio, e examinando os vigamentos, acharam-nos roídos do bicho tenaz : ameaçavam cair a pedaços. Não esperava nem desejava outra cousa o Jesuita : se se curvava perante o mundo, era para dentro d'elle poder melhor perdê-lo. A sua politica era um meio ; e o seu fim, aquelle que Santo Ignacio indicára : imperar n'um cemiterio ! Seria então chegado o reino de Deus.

Taes monstruosidades não podiam ter apparecido durante a Edade-media, ingenuamente crente : eram o producto da Renascença, onde já se via a opposição do espirito religioso e do positivo, da revelação e da sciencia, do christianismo e do humanismo. A esta opposição de idéas correspondia a educação dos homens ; e o jesuitismo, sociedade de sabios, propõe-se a usar da sabedoria para apunhalar a sciencia. Exemplo de uma reacção conservadora, contra a corrente necessaria da civilisação, é a sciencia que os denuncia, é o espirito da Europa que os condemna.

Nós dissemos que se não investe assim de frente com a força das cousas, nem com a natureza dos

homens. De facto, as nações da Europa, sentindo o perigo, levantam-se para esmagar a traça; e essa historia veio revelar quanto a monstruosidade da concepção actuára já no sentido de perverter os proprios homens que a punham em pratica. O systema de compromissos, entre a consciencia individual e uma razão-d'Estado religiosa, era um caminho escorregadio, onde os homens não tinham bastante equilibrio para se manter. Isto não deve espantar-nos; e se alguma cousa póde allegar-se em favor do jesuitismo, é, — sob um ponto de vista technico e esthetico, nunca moral, — a perfeição de uma educação capaz de tornar os seus homens rivaes dos mais arrojados acrobatas no trapezio. Attingem o sublime do funambulismo mental.

As quedas são, porém, inevitaveis aos acrobatas de todo o genero; e a questão do Paraguay é um formidavel desabamento. Não é de certo Voltaire authoridade a quem devamos confiar a direcção dos nossos pensamentos; mas ha d'elle um periodo, por tal fórma penetrante, no seu humourismo caustico, que ficará como sentença sem appellação, e synthese de tudo o que sobre tal materia se tem escripto:

Fui discipulo (*cuisse*) no collegio de Assumpção, diz Cacambo a Candido na America; e conheço o governo *de los padres* como as ruas de Cadix. E' uma cousa admiravel, esse governo. O reino já tem trezentas leguas de diametro e é dividido em trinta provincias. Os padres têm tudo, os povos nada: é uma obra prima de razão e justiça. Quanto a mim não ha nada tão divino como os padres, que fazem por cá a guerra aos reis de Hespanha e Portugal, e que na Europa os confessam; que matam aqui os hespanhoes e em Madrid os mandam para o céu. E' seductor. Anda! Vaes ser o mais feliz dos mortaes. Que alegria para os padres, quando souberem que lhes chega um capitão exercitado na milicia bulgara!

O Paraguay fôra com effeito um ensaio de governo jesuitico, o governo puro de uma theocracia: experiencia que não tinha o merito da novidade, restando-lhe apenas o da extravagancia em pleno seculo XVIII. Tornar o mundo um Paraguay: eis ahi o pensamento *de los padres*. Acompanharemos o frio causticismo do francez, vendo n'isto apenas uma baixa cubiça? Não de certo; mas não ha duvida que a cubiça havia de entrar tambem no amalgama de motivos que dirigiam o pensamento da Companhia. O Paraguay era industrialmente explorado; e essa empreza e outros negocios engrossavam as rendas da Companhia; mas desde que ella se propunha a destruir a sociedade profana com as suas proprias armas, é natural que a da riqueza não fosse abandonada. A historia manda-nos portanto vêr ainda aqui uma necessaria consequencia da monstruosidade do principio, mais do que uma prova de cubiça ou immoralidade pessoal dos padres. ¹

O facto é que, tendo a Hespanha cedido a Portugal o Paraguay em troca da colonia do Sacramento, os jesuitas resistiram na America ao que julgavam uma expolição, e Pombal aproveitou esse motivo para os expulsar do reino. O primeiro golpe estava dado; e quando o ministro de Carlos III, por seu turno, os expulsa tambem da Hespanha, a Europa vê com surpresa o arrojo das nações peninsulares; e a historia admira e contempla a intrincada successão dos acontecimentos. Quem diria a Santo-Ignacio que da Hespanha, onde ella se formára, viria, duzentos annos mais tarde, a morte da Companhia?

¹ V. *Hist. de Portugal*, pp. 168-70 e o *Brazil e as col. port.* l. VI, 4, 5 e III, 4 e 8.

A Europa, atônita a principio, segue o exemplo de força que a Hespanha, da sua cova, lhe dava. Napoles, Parma, afinal a França, expulsam os jesuitas que, renegados pelo proprio papa, vão acolher-se ao seio d'essas nações protestantes, contra as quaes tinham sido chamados ao mundo !

Um momento, a resistencia de Clemente XIII fez pensar Pombal na independencia da Igreja portugueza; mas o papa morreu a chorar, recusando abolir a Companhia; e Ganganelli foi eleito, para consummar esse facto, exigido por Aranda, por Pombal, por Tanucci, por Choiseul: pela França, pela Hespanha, pela Italia e por Portugal, — isto é, por todo o concerto das nações catholicas.

Exterminar a Companhia, que em si resumia então o papado, era restaurar a antiga independencia das Igrejas nacionaes e restabelecer a tradição das relações entre o Estado e a Igreja, entre Roma e as côrtes catholicas. Tal foi a consequencia immediata da expulsão dos jesuitas da Peninsula, consequencia manifesta nas concordatas então lavradas. Essa relativa independencia permittia ao ministro de D. José coarctar as invasões judiciaes do clero; examinar a origem e applicação dos dizimos; fazer cumprir as leis de desamortisação; prohibir a instituição da alma por herdeira; restringir a liberdade de testar legados pios, capellas, suffragios por defunctos; lavrar emfim essa parte do corpo da legislação do absolutismo, que em Portugal e na Hespanha tendia a corrigir a invasão corruptora do espirito mystico no regime da economia nacional.

Exterminar a Companhia era tambem libertar o

ensino de uma tutella esterilizadora, levantando as sciencias á altura em que n'essa epocha as collocava o espirito da Europa: reformam-se pois as Universidades, renova-se o magisterio, e fecham-se os collegios dos jesuitas.

Mas nem só o jesuitismo representava ainda na Peninsula essa antiga alma, agora pervertida. O mysticismo catholico creára a Inquisição, cujo poder omnipotente, a principio fomentado pelos reis, hobreava com elles, agora que o espirito da monarchia se tornara ou pretendia tornar moderno. A Inquisição, cuja ferocidade outr'ora traduzia o entusiasmo crente das populações, já era applaudida sem vigor, se não era condemnada já, por um povo deprimido pelo abatimento e indeciso pela observação e comparação com a Europa. Em 1781 foi a ultima queima de Sevilha: uma pobre feiticeira, a derradeira victima lançada, em Castella, ao ventre do Baal catholico. Em Portugal, o ministro omnipotente queima o jesuitismo no corpo do padre Malagrida, dando-o ainda por seu turno em alimento ao Baal monarchico, em cujo ventre os fidalgos queimados em Belem eram tambem consumidos. Assim o Terror monarchico se substituiu ao Terror religioso; e a Hespanha, luctando em vão para sair do fatal caminho de uma ruina inevitavel, em vão buscava implantar no seu seio os principios de uma nova civilização que, fóra d'essa atmosphaera, o humanismo e a sciencia tinham vindo desenvolvendo na Europa.

A empreza dos ministros da monarchia pura era pessoal; não correspondia ao sentimento, nem ás intimas necessidades conscientes da nação: por isso era indispensavel o Terror para a levar a cabo, e por isso havia de ser ephemera. D'essa tentativa, d'esse incidente na estrada da decomposição,

vem a restar apenas um facto que ainda auxilia esta ultima. Quebram-se todas as resistencias aristocraticas sob o ferreo despotismo do throno; e quando o chimerico edificio das monarchias civilis-tas da Hespanha cae, a nação reaparece, na pes-soa dos seus reis beatos, — e agora omnipotentes, absolutamente omnipotentes. O Terror monarchico dá a mão ao Terror religioso, um Baal a outro Baal, e o povo observa e applaude as orgias de um Carlos IV e de um D. Miguel. Só então se po-dia dizer que a dissolução estava consummada. A terra patria fôra pisada pelo invasor, — para que, n'esta repetição da historia, não faltasse nenhum dos traços que caracterisavam as historias anterio-res. ¹

Não precipitemos porém o discurso, e vejamos a construcção, pois que já vimos a destruição rea-lisada nos tempos de Carlos III e José I.

A idéa de que o poder dos reis é uma «alta e independente soberania que immediatamente elles recebem de Deus e pela qual mandam, querem e decretam aos seus vassallos de sciencia certa e po-der absoluto,» como se diz na eschola, tinha vindo desenvolvendo-se na Europa central, parallelamente ao desenvolvimento dos estudos classicos, onde fun-dara as primeiras raizes. O celebre livro de Dante *De monarchia* é um marco da historia da forma-ção d'essa theoria imperialista, que agora traduzia com palavras e idéas christans a antiga endeusação do Cesar. Nem só o desenvolvimento erudito au-xiliava, porém, a doutrina. Se as sociedades se

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. VII, a anarchia espontanea.

encaminhavam, intellectual e economicamente, para um estado ou idade correspondente á de Roma sob os imperadores, tambem a decadencia do poder dos papas, e da influencia das idéas theocraticas da Edade-media, traduzindo o enfraquecimento das idéas christans na alma religiosa das populações e no pensamento dos doutores e sabios; tambem a decadencia do poder dos papas favorecia efficazmente o medrar de uma doutrina, lançada no chão da Europa, como semente em terreno bem lavrado.

Os jesuitas, perspicazes sempre, e sempre conhecedores do quê e como era mistér atacar, para destruir pela raiz esse movimento do humanismo que se propunham fazer abortar, apparecem-nos no XVII seculo como os defensores da democracia e da theocracia, isto é, das idéas de independencia pessoal e local, e da suprema authoridade da Igreja; das idéas da Edade-media, — contra o imperialismo ou absolutismo classico, theorica no seculo XVI, facta no XVII. Foi a um hespanhol ainda, o padre Mariana, no seu livro celebre *De rege*, que coube atacar de frente e ás claras essa usurpação monarchica, e apontar aos povos os antigos direitos da revolta que por direito natural lhes pertenciam, chegando a incluir n'elles o do regicidio, quando o monarcha abusasse do poder usurpado. Quem por tal modo atacava de frente o então singular poder dos reis, corria o perigo da pena que elles lhe impuzeram: a morte.

Se nos cumprisse a nós analysar e criticar o systema de principios que compoem o Absolutismo, teriamos de mostrar a inconsistencia d'elle, no meio de uma religião commum a nações independentes entre si, e soberanamente regidas por um papa independente dos reis. O Imperio consiste na

reunião da authoridade religiosa e politica : o monarcha só pôde ser absoluto quando os povos vêem n'elle o representante de um poder politico sancionado por uma authoridade religiosa, de que é ao mesmo tempo unico representante. Assim eram os imperadores no Oriente, assim foram em Roma. O absolutismo moderno, inventando duas revelações parallelas, a dos papas e a dos reis, duas soberanias simultaneas em permanente conflicto, lança na sociedade espirital uma desordem que as collisões exprimem e o systema de concordatas mal pôde mitigar. O crente viu e verá sempre no seu papa o verdadeiro rei de direito divino ; e para que não obedeça a uma authoridade estranha, é mistér que o monarcha seja ao mesmo tempo patriarcha. Este vicio fundamental do Absolutismo, systema de dominio politico-religioso de outras éras transferido para o seio da sociedade christan, foi a principal causa da curta duração do regime ; e em parte alguma isso é tão claro e evidente como na Peninsula, porque em parte alguma da Europa o vigor das idéas cátholicas era tão grande. Com effeito, as monarchias absolutas de Carlos III e José I morrem com os monarchas, e têm na historia da Hespanha apenas o valor de um acto pessoal. Não saém do desenvolvimento natural das forças, — ou das fraquezas, — vivas da nação. A reacção é immediata nos reinados de Maria I e Carlos IV ; e o augmento do poder dos reis só vem a servir ao clero, que sobe de novo ao throno, senão em nome do direito, por menos de facto e apoiado na influencia que exerce sobre o espirito de governantes e governados.

Ainda por outro lado o edificio do Absolutismo trazia em si o principio da propria condemnação. Revindicando para a corôa o direito divino em nome

de uma revelação e de uma sagração independentes das do papado, procedia ao mesmo tempo do movimento humanista e classico, das tradições da Antiguidade e da civilisação greco-latina. Reconstituia, assim, o corpo social sobre o alicerce de um direito natural, — cujas ultimas conclusões viriam, no fim do XVIII seculo, a derrubar os thronos da Europa. O marquez de Pombal reforma toda a legislação civil, abolindo a anterior supremacia do direito romano e do canonico, — expressões do direito historico na Europa moderna, — para basear as leis sobre os principios do direito natural, restaurando ao mesmo tempo a legislação patria, no que se conciliava com elle.

Por este caminho chegámos ao terceiro ponto, dos que julgámos essencial tratar n'esta rapida re-
senha. A restauração do direito patrio traduzia, nas monarchias do XVIII seculo, o pensamento sobre que assenta a sua legislação economica. Cada uma d'essas nações se affigurava um todo independente do resto da Europa, completo em si, e, pelo systema de equilibrio internacional, opposto, embora não adverso, a todas as demais nações. Na Edade-media, a Europa christan fôra uma amphictyonia, sob a presidencia do papado, e a hegemonia, ora da Allemanha, ora da França, ora da Hespanha. Agora, negada ou coarctada a authoridade effectiva d'essa presidencia religiosa ou militar, dissolviam-se a confederação; e as nações, com o seu monarcha á frente, eram outros tantos corpos independentes, religiosa, politica e socialmente. A unidade da civilisação europêa não chegou a perder-se; mas chegou a obliterar-se o sentimento dos interesses collectivos das nações da Europa.

Desde que uma nação era um todo completo e independente, natural é que renegasse as tradições do direito romano e do direito canonico, que exprimiam a unidade da Europa antiga e a da Europa christan; natural é que revertesse á tradição do direito patrio, como que para mostrar a instinctiva necessidade que as nações têm de affirmar a razão da sua existencia na realidade do seu anterior desenvolvimento organico.

Este caminho, dissemos, nos leva ao terceiro ponto do nosso estudo : a legislação economica. E' principalmente ahi que o historiador vê realisar-se a idéa da completa autonomia das nações da Europa, no XVIII seculo. No fundo porém d'este regime do absolutismo, em que já notamos a opposição intima do direito natural e do direito divino, cumpre-nos agora notar o antagonismo, não menos fundamental, de um naturalismo, dominante nas idéas, com a Protecção, traduzida em factos na legislação a que se deu o nome de Systema-mercantil. Comprehende-se, — hoje que a revolução franceza passou por cima de tudo isso, — como o naturalismo do seculo XVIII havia de chegar, de deducções em deducções, até uma affirmação pura, destruindo por completo o direito divino e a protecção systematica.

São geralmente conhecidos os caracteres que compoem o Systema-mercantil, — protecção directa ao desenvolvimento da riqueza nacional, por meio da hostilidade declarada á riqueza estrangeira. «O meio mais seguro de enriquecer o paiz, dissera Sully, é vender cada anno aos estrangeiros mais generos do que lhes compramos.» Por este falso aphorismo economico traduziram os monarchas da Peninsula, e os de toda a Europa contemporanea, a necessidade indispensavel de protecção que o

organismo economico, como todos os organismos naturaes, tem, para que possa desenvolver-se e crescer. Assim, ao lado de chimericas tentativas de creação de industrias exoticas; ao lado de absurdas regulamentações do vestuario, dos alimentos, das cousas mais particulares á vida individual; ao lado de uma tyrannica legislação monetaria; vemos que no tempo de Carlos III e de D. José, a administração colonial se melhora, ¹ que se procura fomentar o desenvolvimento da riqueza nacional, — o que até certo ponto se consegue, porque, se se creavam industrias exoticas, a protecção abrigava tambem as naturaes.

A Peninsula, porém, com todos os elementos tradicionaes em decomposição, podia tolerar, mas não podia applaudir, essas tentativas que eram contra a natureza, — no sentido de que se oppunham ao movimento indispensavel de completa decomposição que precede sempre as edades de renascimento.

O espirito catholico era ainda fervente, e as instituições por elle fundadas não tinham sido destruidas, embora fossem atacadas. O monachismo pullulava, e a maxima parte da riqueza territorial estava nas mãos do clero secular ou regular. A America produzia ainda, com o trabalho dos negros, bastante para alimentar o luxo de uma aristocracia perdida e a ociosidade de uma classe media beata. Se os inglezes sugavam o mais liquido da producção da Hespanha na Europa; e se a terra, vinculada a uma fidalguia ignorante e devassa, deixava de cultivar-se: que importava isso, quando as rendas ultramarinas vinham preencher os *deficits* do thesouro regio, e pagar as rendas e

¹ V. *O Brazil e as colonias port.*, l. II, 3 a 7.

esmolas que o monarcha distribuia a mãos largas? O povo, embrutecido e molle, perdidos os habitos de trabalho e o vigor da intelligencia, deixava correr, ocioso e idiota, uma vida cujo principio não comprehendia. Olhava com indifferença para o torrão inçado de gramma; e humildemente curvado á passagem do morgado, batia, contrito, nos peitos, ao deslizarem, pelas veredas que o inverno abria em sulcos, os bandos de frades gordos, chouteando nas suas lusidias mulas. Bastava-lhe a pompa do culto para alimentar o seu sentimento esthetico; quando chegava a fome, as sopas das portarias dos conventos; quando afinal vinha a morte, bastava-lhe entregar nas mãos do padre uma vida que lhe pesava, receber a uncção, e pedir que lhe resassem muitas missas por alma...

III

A Hespanha contemporanea

O naturalismo do XVIII seculo apparecia por fim de um modo explicito, e voltava-se contra essas monarchias, cujo melhor alicerce tinha sido. A revolução franceza do fim do seculo era arrastada a impôr a toda a Europa a sua nova definição, pretendendo inconscientemente repetir o que, tempos antes, da mesma fórma se realisára por meios diversos, — quando todas as monarchias europêas copiavam as instituições da França. Então, porém, cada nação adaptava o typo, conforme podia, aos elementos particulares e tradicionaes; produzindo especies novas de um genero analogo á que estudamos nas monarchias peninsulares de Carlos III e D. José. Agora o radicalismo da definição, e o modo violento com que pela guerra os generaes republicanos, e Napoleão, ultimo d'elles, pretendiam impôr o novo regime, — iam investir de frente com as instituições, com as tradições de povos onde a idéa não fôra elaborada; ferindo ao mesmo tempo os sentimentos de independencia nacional.

A revolução de 1789 e a declaração dos direitos do homem, que n'um cathecismo resume o seu principio, saíam deductivamente do movimento das idéas da sociedade franceza, — desde que, terminadas as guerras de religião, ella se propozera construir sobre o direito natural o edificio da pro-

pria constituição. Não saíam, porém, da historia da Allemanha, menos da Hespanha; e por isso a resistencia á invasão obrigou breve os francezes a abandonar a pretensão de implantar a repulica, ou se melhor quizermos, o naturalismo jacobino, em toda a Europa. — Da mesma fôrma hoje obriga, muitos e dos melhores pensadores francezes, a reconhecer o absurdo da tentativa, o chimerico da propaganda.

Não nos compete a nós dizer quanto essa illusão trouxe em commoções violentas e duros castigos á França; mas devemos notar que a principal causa de um tal desvario era a preocupação d'esses sectarios que, embevecidos na doutrina e exaltados pelos combates, suppunham que o espirito humano tinha realisado as suas definitivas descobertas, e que as sociedades chegavam afinal ao porto desejado, na sua viagem atravez da historia. Nada d'isto assim era. O naturalismo da revolução marca apenas uma epocha de pleno desenvolvimento do principio no seio da nação franceza; e para a historia geral, — só essa póde abranger no seu gremio as diversas nações da Europa, — um momento da elaboração ou definição do humanismo que, sobre a base da sciencia, vinha desde a Renascença substituindo nos espiritos o lugar de uma religião decadente.

Em parte alguma da Europa a resistencia aos francezes, — não á invasão, pois além de acharem a nação desarmada, elles entraram á má-fé, — foi tão grave como na Hespanha; porque em parte alguma a impiedade naturalista dos invasores encontrou vivos ainda, como na Hespanha, os sentimentos catholicos. Em nome d'elles, no da nação offendida, principalmente em nome d'essa fibra de independencia pessoal, intimo fundo do character peninsular, os hespanhoes organisaram a guerra santa

da independencia. Abatida, corrompida, abandonada pelos seus reis, ¹ a nação encontrou ainda em si a energia vital sufficiente para expulsar os invasores e os impios, cujos sacrilegos actos a enchiam de furores terriveis. A guerra tomou um caracter primitivo, e os aguerridos batalhões imperiaes recuaram com medo diante d'essas guerrilhas que faziam de cada crista de rocha um baluarte, de cada garganta das montanhas uma cilada, dos poços covas, e das ruas das cidades cemiterios.

A consequencia da invasão foi como a de um abalo subterraneo. Estremeceu todo o edificio nacional, e como que lhe deu consciencia de que ainda realmente existia. Um francez pinta de um modo pittoresco e verdadeiro essa impressão nova, e caracteriza assim as commoções que d'ella se originaram :

Napoleão semeou apoz si e sem o saber a revolução. Na guerra da independencia a Hespanha salvára-se sem o auxilio dos seus reis, reconhecendo assim que ainda era capaz de alguma cousa. Essas batalhas, d'onde a monarchia esteve ausente, revelaram-lhe a sua força propria : foi n'esse isolamento heroico que se sentiu viver, e, cousa que só a ella acontece! combatendo pelos seus reis, começou por perder a religião da monarchia. Não pergunteis o que agita a Hespanha. Não ha Rousseau nem Mirabeau a quem tudo possa imputar-se. Vê-se o movimento sem se vêr a causa, e quanto mais mysteriosa é, mais é irresistivel. O povo não a provoca, mas submete-se a esta revolução unica de quem o verdadeiro tribuno é Deus!

Essas palavras desenham a unanimidade do sentimento e a incoherencia das opiniões; o entusiasmo da vontade e a desordem das idéas que inspiram as revoluções de 1812 e 1820, as côrtes de

¹ V. *Hist. de Portugal*, l. 1, 2.

Cadiz e de Lisboa. ¹ Vê-se ahi n'um mesmo homem o jacobino radical e o catholico fervente; vêem-se-lhe ao lado aquelles que, repletos de erudição fradesca, estão ao mesmo tempo cheios de enthusiasmos liberaes. Um declama nas côrtes discursos decorados da tribuna franceza: vae depois beatamente para casa rezar o seu *terço*, e tem um piedoso horror á maçonaria. Outro empilha textos sobre textos, provas sobre provas, para demonstrar que, já no XI ou XII seculos, os hespanhoes eram liberaes-parlamentares; e que a revolução consiste em restaurar os canones dos concilios de Toledo ou das imaginarias côrtes de Lamego. Não pôde haver maior desordem, mas é impossivel encontrar melhor candura, nem maior boa-fé. Era o acordar estonteado d'uma nação adormecida pelo rudo choque de uma guerra terrivel. As impressões accumulavam-se, as idéas rodopiavam doidamente n'esses cerebros combalidos por seculos de atrophia. Por isso então causou espanto, e hoje nos parece natural e proprio, que no momento em que os reis voltaram dos seus exilios, restabelecidos nos seus thronos pela reacção victoriosa em França, — essas côrtes de phantasia e ingenuidade se sumissem como pó, desapparecessem como um incidente, sem antecedentes nem consequencias, no seio da atonia e da adoração beata das populações, a quem eram restituídos os seus velhos e queridos symbolos. Entre um somno e outro somno, a Peninsula, estremunhada, agitára os braços, e meia-á-dormir expulsára os francezes e lançára a semente das revoluções futuras. Agora porém voltava-se no leito, até que de vez acabasse a longa e atra noute da sua decadencia.

¹ V. *Hist. de Portugal*, I. VII, 3.

Faltavam para isso poucas horas; e o ultimo somno foi curto. No ultramar as tradições patrias eram menos fortes, e estava proximo o exemplo dos Estados-Unidos.

Quando parte das colonias latinas, diz um historiador allemão, passou para o dominio da burguezia utilitaria e protestante dos inglezes, viu-se um phenomeno curioso; uma população occupando mais terras do que podia cultivar ser forçada a pagar salarios elevados a trabalhadores, que logo se achavam no estado de adquirir propriedade e salariar novos operarios. A recompensa liberal do trabalho animou os casamentos e fomentou o desenvolvimento da população. Foi assim que os Estados-Unidos viram em menos de meio seculo elevar-se o numero de seus habitantes de milhão e meio a quinze milhões; ao passo que as colonias da America do Sul, votadas á ociosidade, roídas por corporações parasitas, civis e religiosas, e pela escravatura, não cessavam de pender para a decadencia.

Não faltava quem na America suspirasse por seguir o exemplo dos Estados-Unidos, e pela ruptura dos laços que, prendendo esses territorios á mãe-patria moribunda, impediam o desenvolvimento da febre do goso, da riqueza, e não raro das ambições pessoas, que já appareciam independentes em colonias cuja longa vida e população fixada faziam como nações.¹

A crise da invasão, na Peninsula, coincidindo com a propaganda do jacobismo radical da revolução franceza, e com a vulgarisação das doutrinas utilitarias de Bentham, deu ás colonias hespanholas oportunidade para se sublevarem; invocando, além das proprias queixas, doutrinas a molde feitas para darem base moral á insurreiçãõ. Estes mesmos motivos, auxiliados ainda por uma questão de côrte

¹ V. *O Brazil e as colon. port.* l. III, 8.

e favorecidos pela estada de D. João VI no Brazil, deram á colonia portugueza os elementos com que levou a cabo a separação, fundando um imperio americano ao lado das republicas hespanholas. ¹

Estes acontecimentos são a causa mais positiva e immediata que afinal acordou o dormente. Falta-lhe o pão para a bocca. Não havia mais recursos ultramarinos para costear a vida de prazeres e ocios beatos: era indispensavel cortar no vivo e trabalhar, se acaso a Hespanha queria deixar de se extinguir de todo. ² A crueldade da situação vinha dar argumentos e força ás minorias educadas nos principios revolucionarios e admiradoras do utilitarismo. A questão rebenta quasi ao mesmo tempo em Hespanha e Portugal; e em ambas as nações o conflicto da tradição e da revolução reveste o caracter de uma guerra dynastica. D. Carlos e D. Miguel são ainda os heroes acclamados de uma plebe estúpida e fanatisada, de uma aristocracia teimosa em não se deixar despojar, e de um clero que via na victoria dos principios liberaes o termo final d'esse reinado tão antigo como a propria Hespanha. A nação não podia abandonar de chofre uma tradição secular, nem applaudir uma ordem de idéas, não só estranhas á sua historia, mas até offensivas da sua intima e sincera piedade. Porém a força das cousas mandava com imperio; e no espirito de muitos que não seguiam de coração a nova bandeira, era evidente a necessidade de cortar pela raiz o systema de instituições parasitas. N'este facto, mais do que no imperio das doutrinas liberaes, estava a força da revolução, e a causa da victoria final das dynastias constitucionaes de Isabel

¹ V. *O Brazil e as colonias port.* l. III, 1, historia da independencia.

² V. *Hist. de Portugal*, II, pp. 216-18.

e de Maria II. Póde com affouteza assegurar-se que a causa immediata do novo regime social e politico da Peninsula foi a separação das colonias.

Tanto isto é verdade, que a historia das nações peninsulares no segundo quartel do XIX seculo não é a de um povo que se reorganisa; mas sim a de um povo que se debate nos conflictos de um radicalismo imitado da França, com a antiga tradição nacional, violentamente cortada, mas não esquecida. Uma enorme massa de propriedade tinha saído das mãos do clero para as da burguezia; as Ordens religiosas tinham sido abolidas; os privilegios da nobreza extinctos; a representação nacional fundada, — e, a estudar as leis apenas, futuros historiadores diriam que, tocada por um arrependimento subito, a Hespanha consummara uma inteira conversão. ¹ Os factos desmentem isso. As esperanças dos partidos da tradição não morriam; a instabilidade e o artificial dos modernos partidos consentiam e fundavam essas esperanças, traduzidas em insurreições e longas guerras civis. Dominada por uma aristocracia, diversa da antiga, mas cuja força estava na educação e na riqueza, a Hespanha não via expressos no governo os seus sentimentos nacionaes: a representação das côrtes era um artificio de letrados.

N'esta epocha, a Peninsula dá ao observador o espectáculo de duas nações que se revolvem em afflicções, em coleras, em agonias; entregando-se e retrahindo-se, contradictoria e inconsequentemente, como quem se acha perdido nos desvios e veredas d'uma selva desconhecida. Que estranhos sentidos, que valores extravagantes tinham para ellas as sonoras palavras dos seus doutores parlamentares? Igno-

¹ V. *Historia de Portugal*, l. VII, 5.

ravam tudo: os systemas e a historia; e caíam de uma devoção beata nos braços de uma cynica desordem. Os instinctos naturaes acordando, chamavam-nas para a vida nomada; e o ardor com que seguiam os seus generaes e guerrilheiros, o enthusiasmo com que applaudiam as sedições e pronunciamentos demonstram a desordem do seu pensamento; mas tambem a força vital que de novo espontaneamente rebentava em lampejos, desde que o vento da guerra tinha varrido para longe as cinzãs do *brazero* onde o lume dormia.

A' oligarchia parlamentar, nem o interesse, nem o discernimento pratico permittiam applaudir um tal estado de cousas. O seu curto espirito de doutores e eruditos não lhe deixava perceber que taes commoções eram como os abalos com que no ventre das mães se annuncia a vida dos filhos. Amarrada aos livros, empoeirada de sabedoria, amontoava leis sobre leis, montanhas sobre montanhas de papel rabiscado, para fazer e conseguir o que só é dado á lenta elaboração do tempo e á força espontanea da vida, — para crear na alma collectiva uma nova consciencia, e no corpo social um organismo novo.

A occupação dos doutores não era sómente erudita, era tambem pratica. Ao mesmo tempo que tratavam da nação, iam curando de si, — creando em favor proprio, proventos, benesses, sinecuras e rendimentos que prejudicavam de dois modos a obra de que se tinham encarregado: desbaratando os restos da riqueza nacional, e desacreditando-se a si na confiança do povo. Esta consequencia, commum a todas as oligarchias, aggravou-se, porém, pelos meados do seculo, quando o exemplo da França, invariavelmente seguido, conduziu os oligarchas a declararem-se partido. Constituindo-se

como aristocracia, fundaram nas leis um systema de privilegios politicos, apoiados sobre o duro predominio de uma riqueza obtida por meios mais ou menos licitos, no desabar tumultuario das antigas instituições. Por esta época viajava na Peninsula um dos primeiros escriptores do seculo, e dizia :

Tudo depende do que quizerdes ser. Se vós, Hespanha e Portugal, só aspiraes a vegetar, podereis encontrar, na imitação do que nós (os francezes) fazemos, o meio-termo que vos deixará cair e afandar sem ruidos. Mas se quereis viver, o meio-termo não basta. Os nossos doutrinarios ensinam-vos o *statu quo* e a inercia : dizei-me de que vale o *statu quo* para quem se submerge? Se nós dormimos, para que seguir-nos o exemplo? Que necessidade ha de nos acompanhar, até na decadencia?

Ou a Peninsula ouviu o appello d'esse nobre espirito, ou, — essa é a verdade, — o seu genio repelliu com violencia o systema dos doutores e a cubiça dos burguezes. Novas revoluções impediram a formação de uma Hespanha hollandeza; e de revoluções em revoluções, chegando á ultima, e implantando todas as instituições radicæes do naturalismo francez, conseguiu-se afinal destruir o passado e quebrar a tradição catholica. O movimento da dissolução estava consummado, embora pelos desvios das provincias afastadas, e ainda nas regiões mais reconditas de algum cerebro, ficassem reliquias das antigas tradições. A vida é de uma tenacidade inexcedivel; e da mesma fórma que só se desenvolve organicamente, só tambem da mesma fórma se extingue.

Podemos considerar terminada a dissolução da Hespanha antiga? Poderemos dizer creada a no-

vissima Hespanha? Não de certo; porque o naturalismo não basta para animar um corpo social, nem o utilitarismo para governar um systema de órgãos politicos. Social e moralmente, o edificio da novissima Hespanha está em via de construcção, não está construido. O que principalmente se conseguiu foi dissolver; mas como na successão concatenada dos seres não ha saltos, a dissolução implica a reorganisação. Da mesma fórma que na Edade-media, os novos elementos saem do seio dos antigos; da mesma fórma que então, dá-se hoje uma serie de movimentos collectivos, obscuros e anonymos. Por isso não ha grandes nomes; por isso as forças sociaes, na sua imponente massa, se oppoem como elementos, e obedecem á voz de um destino que reside na propria essencia das cousas. Por mais que isto offenda o nosso orgulho de pretendidos sabios, a propria somma de novas observaões e conhecimentos novos, se desorganizou o systema das idéas antigas, não conseguiu ainda, nem conseguirá tão cedo, substituil-o por um novo systema. Assim vamos collectivamente impellidos pela fatalidade, sem consciencia sufficiente para nos impôrmos aos seus movimentos obscuros. O nosso naturalismo traduz esta desordem moral; do mesmo modo que o nosso utilitarismo traduz a correspondente desordem social.

O movimento europeu, humanista, scientifico, ou segundo melhor aprouver chamar-se-lhe, destruiu, com o christianismo, os antigos moldes e o antigo equilibrio das classes na sociedade. Esse factó, por si só, trouxe como resultado apreciavel uma como que revivificação das forças naturaes, adormecidas no seio de um principio moribundo: chocaram-se as vontades, agitaram-se as idéas, renovou-se o saber, alargou-se a esphera do pensamento, e cres-

ceram a riqueza e o bem-estar. No fim de tudo isto, porém, o espirito põe ainda uma interrogação final. *Quid inde?* A impossibilidade em que estamos todos na Europa, — e não só nós da Hespanha, — de responder, — como outr'ora respondiam os crentes, — é a prova suprema do character inconsciente do movimento em que são levadas hoje as sociedades. Isto nem é novo, nem estranho: succedeu sempre assim nos periodos de constituição organica; e o nosso é evidentemente um d'esses.

A falta de uma idéa dominadora ou de um sentimento collectivo, como foi o catholicismo, não deve pois ser motivo para desanimarmos: a Europa inteira está como nós. No que ella de nós differe é no grau de desenvolvimento do saber, da ordem e da industria. Essas tres fórmulas da actividade propria das sociedades humanas, são tambem, — isso podemos affirmar-o, — as tres condições essenciaes de uma futura definição de principios. E essas condições são essenciaes, já pelo character humanista da nossa civilisação, já porque sem ellas não póde haver civilisação superior, humanista nem transcendente. Que a razão ponha no espirito humano a origem e o fim das cousas, ou que os ponha n'um Deus exterior e superior aos homens: é facto que os homens não podem attingir de um modo normal a condição que os eleva acima dos demais seres creados, sem que primeiro tenham robustecido em si e desenvolvido de um modo completo a sua existencia natural ou animal. Não póde haver pensamento sem órgãos; não póde haver sociedades moralmente vivas, sem que previamente vivam de um modo prospero e natural. A constituição do organismo precede a da idéa, que só se define á medida que o corpo collectivo cresce e medra.

Não se tomem estas palavras como amplificações

mais ou menos eloquentes: são rigorosas verdades das sciencias da natureza; e as sociedades obedecem a leis de uma biologia, diversa da individual nos aspectos, mas em essencia identica. ¹

O que nos cumpre, a nós peninsulares, fazer, se queremos entrar no concurso das nações que rapidamente caminham para a definição do systema das idéas modernas, é reconstituir o nosso corpo social, mais que nenhum outro abalado e doente pela enfermidade de tres seculos. Cumpre-nos augmentar o nosso peculio scientifico e melhorar a nossa ferramenta industrial. Carecemos de ser tão sabios e tão ricos, como os melhores da Europa: não porque ahi esteja o fim das nossas ambições, mas porque, sem conseguir primeiro isso, jámais poderemos vel-as realisadas. Cumpre-nos finalmente reconstituir o nosso organismo social; porque sem ter resolvido as suas questões internas, sem ter conseguido achar uma estabilidade na fortuna, jámais as nações poderam ter uma voz no concerto da humanidade. Sirva-nos de lição e exemplo tudo o que observámos na longa decadencia da Hespanha romana, na lenta elaboração organica da Hespanha moderna, — que afinal, consummada, dá o esplendor do XVI seculo. Por muitos lados a nossa historia de hoje repete a antiga; e meditando-a bem, nós, peninsulares, acaso descubramos n'ella a prova da existencia de uma força intima e permanente que, libertando-nos da imitação das fórmãs estrangeiras, poderá dar á obra da reconstituição organica da nossa sociedade um cunho proprio, — mais solido por assentar na natureza da raça, mais efficaz porque melhor corresponde ás exigencias da obra.

A Hespanha foi por todo o sempre uma demo-

¹ V. *Elem. de Anthropologia*, I, v, 3.

cracia. Era-o na sua existencia de tribu; foi-o sob o regime municipal romano. A invasão das instituições germanicas, assentes sobre a apropriação aristocratica, não pôde destruir a anterior constituição da Hespanha, nem fundar no seio d'ella o regime da hereditariedade e da casta, como o fundava no resto da Europa. Este factó social-historico, combinando-se com o character da raça, com a nobreza, o orgulho e a independencia pessoal, fez da Peninsula uma democracia, — ora militar, ora ecclesiastica, ora monarchica, ora oligarchicamente governada. O fundo, como as rochas igneas, era inabalvel; o resto eram accidentes, como os terrenos superiores, sujeitos ás influencias erosivas das correntes, isto é, ás acções determinadas pela vontade dos homens.

Reconstituir a sociedade na democracia é mais solido por isto. E' mais efficaz porque resolve as questões economicas que o regime das burguezias levantou na Europa central com o desenvolvimento da riqueza; e que se levantarão na Peninsula tanto mais quanto maior fôr o progresso das suas industrias, — se nós, Hespanha e Portugal, insistirmos na copia servil das instituições francezas. Essas questões sociaes exprimem nos nossos dias o encontro e a opposição dos interesses das classes, — primeiro e superior problema que as nações têm de resolver para attingirem um pleno desenvolvimento organico.

Nós acreditamos firme, e diremos até piamente, — exprimindo n'este adverbio a nossa fé na Ordem universal, — na futura reorganisação das nações da Europa; e portanto em uma vindoura Hespanha, tão nobre e mais illustre do que a do seculo XVI. Acreditamos tambem que já hoje navegamos na viagem para esse porto; embora os nevoeiros conturbem as

vistas dos nautas, agora que apenas vimos de largar as costas do velho mundo. Que papel destina o futuro á Peninsula, e qual será a phisionomia d'essas edades vindouras? A historia não é prophécia; mas o estudo das edades passadas deixa entrever muitas vezes as probabilidades futuras; e quando atravez de todas as crises, no meio dos ambientes mais systematicamente adversos, vimos que o heroismo peninsular soube vencer tudo com a sua indomavel energia: somos levados a crer que o papel de apóstolos das futuras idéas está reservado aos que foram os apóstolos da antiga idéa catholica. A independencia dos caracteres individuaes e a nobreza do character collectivo deram e hão de dar á Hespanha, quando os aureos tempos voltarem, esse aspecto monumental e soberano que a distingue no mundo. O estrangeiro póde amar-nos ou odiar-nos: não póde ser-nos indifferente. A Hespanha provocou enthusiasmos ou rancores: jámais foi encarada com desprezo ou ironia.

D'aqui por seculos, alguem, ao declinar do sol d'essa futura idade, — só então o espirito se demora a commemorar a historia, meditando sobre a natureza das cousas, — fará para a vindoura Hespanha o que nós acabamos de fazer, com amor, para a Hespanha do passado.

BIBLIOGRAPHIA

- A. Herculano** — *Historia de Portugal*. Lisboa, 1846-53. 4 vol. 8.^o
— *Da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal*. Lisboa, 1854. 3 vol. 12.^o
— *Do estado das classes servas na Peninsula*. Lisboa, 1858. 8.^o
- M. A. Coelho da Rocha** — *Ensaio sobre a historia do governo e da legislação de Portugal*. Coimbra, 1861. 8.^o
- L. A. Rebello da Silva** — *Memoria sobre a População e a Agricultura de Portugal*. Lisboa, 1868. 8.^o
— *Historia de Portugal, nos seculos xvii e xviii*. Lisboa, 1860-71. 5 vol. 8.^o
- F. Adolpho Coelho** — *A lingua portugueza*. Coimbra, 1868. 8.^o op.
- A. de Quental** — *Causas da decadencia dos povos peninsulares*. Lisboa, 1871. 8.^o op.
- J. de Vilhena** — *Raças historicas da peninsula iberica*. Coimbra, 1873. 8.^o op.
- Th. Braga** — *Historia do direito portuguez : Os Foraes*. Coimbra, 1868. 8.^o op.
- Silva Ferrão** — *Reportorio commentado sobre Foraes e Doações regias*. Lisboa, 1848. 2 vol. 8.^o
- A. C. de Amaral** — *Memorias para a historia da legislação e costumes de Portugal*, na coll. das *Mem. de litt.* da Acad. Real das Sciencias de Lisboa.
- Fr. J. de Santa Roza de Viterbo** — *Elucidario das palavras, termos e frases, etc.* Lisboa, 1798. 2 vol. fol.
- Trigoso de Aragão** — *Memoria sobre a amortisação*, no 7.^o vol. das *Mem. histor.* da Acad. de Lisboa.
- J. V. Alvares da Silva** — *Memoria sobre a fórma dos juizos, etc.*, no 6.^o vol. das *Mem. litt.* da Acad. de Lisboa.
- J. P. Ribeiro** — *Memorias diversas*, na coll. das da Acad. de Lisboa; *Dissertações chron. e crit., etc.*
- J. A. de Figueiredo** — *Synopsis chronologica*. Lisboa, 1790. 2 vol. 8.^o
- Fr. Pedro Monteirol** — *Historia da Santa Inquisição do reino de Portugal*. 2 vol. 4.^o

- Annaes das sciencias e lettras*, publ. debaixo dos ausp. da Ac. R. das Sc. de Lisboa, 1857-8. 2 vol. 4.^o
- J. J. Lopes Praça** — *Historia da philosophia em Portugal*. Coimbra, 1868. 8.^o
- V. de Santarem** — *Mem. para a historia e theoria das côrtes geraes em Portugal*.
- Manoel Colmeiro** — *De la constitution y del gobierno de los reynos de Leon y Castilla*. Madrid, 2 vol. 8.^o
- Sempère** — *Historia del derecho español*. Madrid, 1847. 4.^o
- F. Martínez Marina** — *Ensayo historico critico sobre la legislacion de los reynos de Leon y Castilla*. Madrid, 1834. 2 vol. 8.^o
- *Theoria de las côrtes*. Madrid, 1866. 2 vol. 8.^o
- José Antonio Conde** — *Historia de la dominacion de los arabes em España*. Paris, 1840. 8.^o
- J. Tapia** — *Historia de la civilisacion española*. Madrid, 1840. 4 vol. 8.^o
- Modesto Lafuente** — *Historia general de España*. Madrid, 1850-67. 30 vol. 8.^o
- Adolfo de Castro** — *Decadencia de España*. Cadix, 1852. 8.^o
- Tomás Muñoz e Romero** — *Del estado de las personas en los reynos de Asturias y Leon* (na *Rev. esp. de ambos mundos*). Madrid, 1854.
- F. M. Tubino** — *Cervantes y el Quijote*. Madrid, 1872. 8.^o
- *Los aborígenes ibéricos, ó los beréberes en la Peninsula*. Madrid, 1876. 8.^o op.
- Amador de los Rios** — *Estudios sobre los judios*. Madrid, 1848. 8.^o
- F. de Cárdenas** — *Historia de la propiedad en España*. Madrid, 1874. 2 vol. 8.^o
- B. Labra** — *Portugal y sus codigos*. Madrid. 12.^o
- A. Ferrer del Rio** — *Historia del reinado de Carlos III en España*. Madrid, 1856. 4 vol.
- *Examen critico del reinado de D. Pedro de Castilla*. Madrid, 8.^o
- *Historia del levantamiento de las comunidades de Castilla*. Madrid, 4.^o
- A. Muriel** — *Gobierno del señor rey D. Carlos III*. Madrid, 1839. 8.^o
- J. A. Llorente** — *Histoire critique de l'Inquisition d'Espagne*. Paris, 1817-18. 4 vol. 4.^o
- G. Ticknor** — *Historia de la literatura española*, trad. do inglez por P. de Gayangos e E. de Vedia. Madrid, 1851. 4 vol. 8.^o
- F. Bouterwek** — *History of spanish and portuguese literature*, trad. do allemão por Th. Ross. Londres, 1823. 2 vol. 8.^o
- H. Schaeffer** — *Histoire du Portugal*, trad. do allemão por H. Soulange-Bodin. Paris, 1845. 8.^o gr.
- P. Rousselot** — *Les mystiques espagnols*. Paris, 1867. 8.^o

- A. Hallam** — *View of the state of Europe during the Middle ages*. Londres, 1860. 3 vol. 8.^o (V. esp. o cap. iv e suas notas.)
- Guizot** — *Histoire du gouvernement representatif en Europe*. Paris, 1851. 3 vol. 8.^o (V. esp. as licç. 22 a 26 do 1.^o vol.)
- *Histoire de la civilisation en Europe*. Paris, 1873. 8.^o (V. esp. a 2.^a e 3.^a licç.)
- V. Duruy** — *Histoire des romains*. Paris. 4 vol. 8.^o
- Niebuhr** — *Lectures on the history of Rome*. ed. by L. Schmitz. Londres, 1870. 8.^o (V. esp. as licç. 71, 2 e 7, 87 e 8, e 100).
- F. Savigny** — *Storia del Diritto romano nel medio evo*. trad. do allemão. Florença, 1844. 5 vol. 8.^o (V. esp. o vol. 1.^o p. II).
- Rohrbacher** — *Histoire universelle de l'Eglise catholique*. Paris, 1868-9. 14 vol. 4.^o (V. esp. os vol. XI e XII).
- L. Ranke** — *Histoire de la papauté, pendant les XVI et XVII siècles*, trad. do allemão por J. B. Haiber. Paris, 1848. 3 vol. 8.^o
- *Histoire des Osmanlis et de la monarchie espagnole pendant les XVI et XVII siècles*, trad. pelo mesmo. Paris, 8.^o
- Ad. Blanqui** — *Histoire de l'Economie politique en Europe*. Paris, 1837. 2 vol. 8.^o (V. espec. os cap. 23 a 25 no vol. I).
- Montesquieu** — *Esprit des Lois*, nas o. c. Paris, ed. Hachette. 8.^o 3 vol. (V. espec. o cap. XXVIII.)
- Haneteau e Letourneux** — *La Kabylie*. Paris, 1873. 3 vol.
- B. Saint-Hilaire** — *Histoire d'Espagne*. Paris, 1834-79. 17 vol. 8.^o
- Ed. Gibbon** — *The history of the decline and fall of the roman empire*. Paris, 1840. 8 vol. 8.^o (V. esp. vol. IV, V e VII.)
- Ed. Quinet** — *Les Jesuites*, no vol. II das o. c. Paris, 1857.
- *Mes vacances en Espagne*, no vol. IX, idem, *ibid*.
- Hefele** — *Ximenes et l'Eglise d'Espagne*, trad. do allemão por Sisson et Crampon. Paris, 1847. 8.^o
- Mignet** — *Antonio Perez et Philippe II*. Paris, 1866. 8.^o
- *Charles-Quint*. *ibid*. 8.^o
- *Negotiations relatives à la succession d'Espagne sous Louis XIV*. Paris, 1835-42. 4 vol. 4.^o
- R. P. A. Dozy** — *Recherches sur l'histoire et la litterature de l'Espagne pendant le moyen-age*. Leyde, 1860. 2 vol. 8.^o
- *Histoire des musulmans d'Espagne*, *ibid*. 1861. 4 vol. 8.^o
- E. Renan** — *Mélanges d'histoire et de voyages*. Paris, 1878. (V. esp. *L'Espagne musulmane. La société berbère*).
- Washington Irving** — *Histoire et legende de la conquete de Grenade* (trad. franc.) Paris e Bruxellas. 3 vol.
- *Vie et voyages de Chr. Colomb*. *Ibid*. 3 vol.
- *Voyages and discoveries of the companions of Columbus*. Londres, 1850. 8.^o
- H. T. Buckle** — *History of civilisation in England*. Londres, 1861. 2 vol. 8.^o (V. esp. cap. I, no vol. II).

- W. H. Prescott** — *History of the reign of Ferdinand and Isabella*. Paris, 1842. 3 vol.
- *Idem of Philip II*. Londres, 1857-9. 3 vol.
- *History of the conquest of Peru*. Londres, 1850. 3 vol.
- *History of the conquest of Mexico*. Ibid. 3 vol.
- W. Robertson** — *History of the reign of Charles V*. Londres, 1857. 8.^o
- J. S. Camplen** — *On foot in Spain*. ibid.
- Hugh Rose** — *Untrodden Spain*. ibid.
- *Among spanish people*. ibid.
- J. Latouche** — *Travels in Portugal*. ibid.
-

INDICE

INTRODUÇÃO

I	O territorio	X
II	A raça	xv
III	O character e a historia.	xxxii

LIVRO PRIMEIRO

A constituição da sociedade

I	Invasões de carthaginezes e romanos	1
II	Organisação da Hespanha romana	12

LIVRO SEGUNDO

Dissolução da Hespanha antiga

I	Constituição da monarchia visigothica	31
II	As instituições dos visigodos	42
III	A occupação arabe	63
IV	Os mozarabes	84

LIVRO TERCEIRO

Formação da nacionalidade

I	Desenvolvimento espontaneo das nações peninsulares.	101
II	Os elementos naturaes.	120
III	Os elementos tradicionaes	142
IV	A monarchia catholica.	160

LIVRO QUARTO

O imperio da Hespanha

I	O genio peninsular	173
II	O mysticismo	183
III	Santo Ignacio de Loyola	190
VI	Carlos v e o concilio de Trento	203
V	A descoberta das Indias	215
VI	Camões	228
VII	Causas da decadencia das nações peninsulares.	235

LIVRO QUINTO

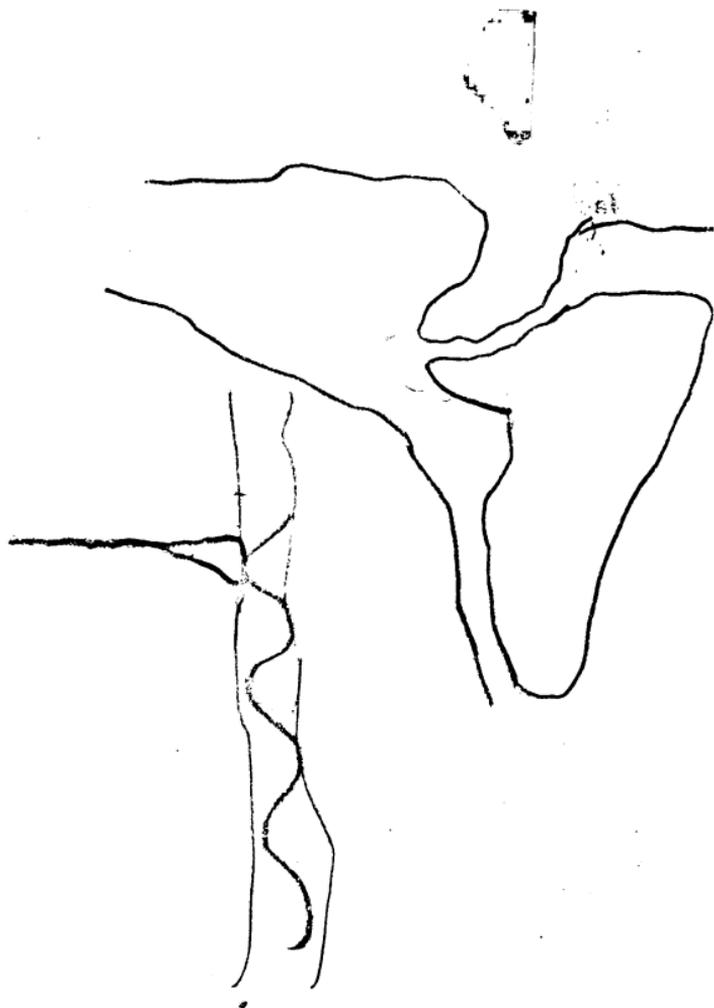
As ruinas

I	A Peninsula nos seculos XVII e XVIII	261
II	O absolutismo. Carlos III e José I	267
III	A Hespanha contemporanea	282

Bibliographia	297
-------------------------	-----

ERRATA

PAG.	LIN.	ERROS	EMENDAS
XIII	10	de manganez	e de manganez
XVIII	6	todos cantos	todos os cantos
13	24	<i>prasidens</i>	<i>praesidens</i>
25	7	<i>pretor</i>	<i>praetor</i>
44	6	adoptadas	adaptadas
56	29	de aristocratica	da aristocratica
67	31	, — igual	analoga
123	31	obedeceem	obedece
132	31	aquella	aquelle
169	5	sob	sobre
170	29-30	baptismos	baptismo
199	5	embrigada	embriagada
218	24	que	de
219	21	faz	fazem
226	18	o que é	o quer que é
244	28	elle	ella
283	4	repulica	republica



A' VENDA NA LIVRARIA BERTRAND

Garcia da Horta , <i>Colloquios dos simples e drogas, etc.</i> 2. ^a ed. (1872) conforme á de 1563	1#200
Amador Arraez , <i>Dialogos</i> ; 2 vol. 8. ^o (1846)	2#800
Jacinto Freire de Andrada , <i>Vida de D. João de Castro</i> ; Lisboa 1861.	300
Antonio Tenreiro , <i>Itinerario</i> ; ed. de 1829, conforme á primeira, de 1560	600
Luiz de Camões , <i>Os Lusíadas</i> , ed. de Francisco Freire de Carvalho; Lisboa 1843.	700
Id. <i>Os Lusíadas</i> , ed. popular, conforme ás de 1572, com retrato e vida do author e glossario. 1871. br. 160; carton. 180; encad.	240
Castanheda , <i>Historia do descobrimento e conquista da India</i> , 7 vol. br.	9#000
Jeronymo Corte Real , <i>Naufragio de Sepulveda</i> , ed. de 1840, conforme á de 1594, 2 tomos	300
Damião de Goes , <i>Livro de Marco Tulio Ciceram</i> , 1845, 8. ^o	300
El-rey D. Duarte , <i>Leal conselheiro</i> ; 1843, 4. ^o	1#200
Fernão Mendes Pinto , <i>Peregrinações</i> ; ed. de 1829, conforme á de 1614, 4 tomos, 8. ^o	2#000
Fr. Gaspar de S. Bernardino , <i>Itinerario da India por terra até á ilha de Chypre</i> , 1842, 8. ^o	500
Jeronymo Osorio , <i>Da vida e feitos d'elrey D. Manoel</i> ; trad. F. Elisio, 1804, 8. ^o 3 tomos	1#500
João de Barros , <i>Chronica do imperador Clarimundo</i> , 1843, 8. ^o 3 tomos	1#200

OBRAS DE ALMEIDA GARRETT

Theatro :— <i>Catão</i> ,— <i>Merope e Gil-Vicente</i> ,— <i>Fr. Luiz de Souza</i> ,— <i>D. Philippa de Vilhena</i> ,— <i>A Sobrinha do Marquez</i> ,— <i>O alfageme</i> , 6 vol. por vol.	600
Versos :— <i>Camões</i> ,— <i>D. Branca</i> ,— <i>Lyrica</i> ,— <i>Fabulas</i> ,— <i>Flores sem fructo</i> ,— <i>Romanceiro</i> , 3 vol.— <i>Retrato de Venus</i> ,—9 vol. por vol.	600
Prosa :— <i>Viagens</i> , 2 vol. 1#000;— <i>Arco de Sant' Anna</i> , 2 vol. 1#000;— <i>Helena</i> , 600;— <i>Discursos</i> , 600;— <i>Escreptos diversos</i> , 800 rs.	

J. P. OLIVEIRA MARTINS

(BIBLIOTHECA DAS SCIENCIAS SOCIAES)

Historia da civilização iberica, (2. ^a ed.) 1 vol.	700
Historia de Portugal, (2. ^a ed.) 2 vol.	1#400
O Brazil e as colonias portuguezas, 1 vol.	700
Elementos de Anthropologia.	500

Os Lusíadas, ensaio sobre Camões, (1872) 1 vol.	500
O Socialismo, (1873) 2 vol.	1#600
O Hellenismo e a civilização christã, (1878) 1 vol.	1#500
Th. Braga e o Cancioneiro, (1869) op.	150
A reorganização do banco de Portugal (1877) op.	150
As Eleições, (1878) op.	300

OBRAS DE ALEXANDRE HERCULANO

Historia de Portugal, 4 vol. br	5#000
Historia da origem e estabelecimento da Inquisição em Portugal, 3 vol.	1#800
O Monasticõem (Eurico, 1 vol. Monge de Cister, 2 vol.)	1#800
Lendas e Narrativas, 2 vol.	1#200
O Bobo, 1 vcl.	600
Poesias, 1 vol.	600
Opusculos, 4 vol.	2#400
Estudos sobre o casamento civil, 3 fol. br.	600

Bulhão Pato. — Vida intima de homens illustres	600
Id. Contos e satyras	600
Id. Paizagens	600
F. Gomes de Amorim. — Muita parra e pouca uva	500
P. Porto Alegre. — Monographia do café	2#500
Oliveira Marreca. — O conde soberano de Castella, (no prélo).	



